



CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2005

ROSINHA GAROTINHO
Governadora

HENRIQUE BELLÚCIO
Secretário de Estado de Finanças

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador Geral do Estado

MARIO LUIZ BAGGIO
Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

JOSÉ LUCIANO DA SILVA
Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil



ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO	5
1.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
1.2 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO	6
1.3 - PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL	6
1.3.1 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	6
1.3.2 - PORTARIAS CGE	7
1.3.3 - PORTARIAS SUTIC	7
2 - DA DOCUMENTAÇÃO.....	7
3 - PANORAMA ECONÔMICO.....	8
3.1 - ECONOMIA BRASILEIRA.....	8
3.2 - ECONOMIA FLUMINENSE	17
4 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	21
4.1 - METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.....	22
4.2 - RESULTADO PRIMÁRIO.....	22
4.2.1 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES	22
4.2.2 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES	23
4.3 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL.....	23
4.3.1 - A PREÇOS CORRENTES	23
4.3.2 - A PREÇOS CONSTANTES (MÉDIOS 2004).....	24
5 - ORÇAMENTO	24
5.1 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	25
5.1.1 - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF	27
5.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	28
5.2.1 - RECEITA CORRENTE	29
5.2.2 - RECEITA TRIBUTÁRIA	29
5.2.2.1 - ICMS	29
5.2.2.2 - ADICIONAL - ICMS	32
5.2.2.3 - IPVA	34
5.2.3 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	34
5.2.4 - RECEITA PATRIMONIAL	35
5.2.5 - RECEITA DE SERVIÇO.....	36
5.2.6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37
5.2.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40
5.2.8 - RECEITA DE CAPITAL.....	40
5.2.8.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41
5.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	42
5.3.1 - DESPESA DE PESSOAL	44
5.3.2 - DESPESA COM JUROS E ENCARGOS	45
5.3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46
5.3.4 - GASTOS COM INVESTIMENTOS	48
5.3.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	49
5.3.6 - DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	49
5.4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	50
5.5 - RESULTADO PRIMÁRIO.....	53
6 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	54
6.1 - ASPECTOS GERAIS DO FUNDEF	54
6.2 - MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEF	55
6.3 - DOS RECURSOS DESTINADOS PARA O FUNDEF /RJ	55
6.4 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS.....	56
6.5 - DOS RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	60
6.6 - DA CONTABILIZAÇÃO:.....	61
6.6.1 - DAS RECEITAS ESTADUAIS (15%) QUE COMPUSERAM O FUNDEF/RJ.....	61
6.7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEF)	61
6.7.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15).....	61
6.7.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (FR 15)	61
6.8 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	62
6.9 - DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEF-RJ	63
7 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP	65



8 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA	68
8.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA.....	68
8.1.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	70
8.1.2 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	70
8.2 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO.....	71
8.2.1 - DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	72
9 - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	73
9.1 - FAPERJ.....	73
9.2 - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM	75
9.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE	77
9.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL.....	80
9.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL.....	83
10 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	86
10.1 - COMENTÁRIOS	86
10.2 - O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	87
10.3 - O DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.....	87
10.4 - O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL	89
10.5 - O DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....	90
10.6 - O DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	91
10.7 - O DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	92
10.8 - O DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.....	93
10.9 - O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	94
10.10 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	96
10.11 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	96
10.12 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	97
10.13 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	98
10.14 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.....	99
10.15 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.....	101
10.16 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	101
10.17 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	102
11 - BALANÇO GERAL	102
12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	102
12.1 - RECEITAS.....	103
12.2 - DESPESAS	104
12.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	104
12.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	105
12.4.1 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA	105
12.4.2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA.....	105
12.4.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	106
13 - BALANÇO FINANCEIRO	106
13.1 – RECEITAS.....	107
13.2 – DESPESAS	107
13.3 - DISPONIBILIDADES.....	108
13.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	109
13.4.1 - QUOCIENTE FINANCEIRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	109
13.4.2 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	110
13.4.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS.....	110
14 - BALANÇO PATRIMONIAL	111
14.1- ATIVO FINANCEIRO:	113
14.2 - ATIVO PERMANENTE:.....	114
14.2.1 - BENS DO ESTADO	114
14.2.1.1 - BENS IMÓVEIS.....	114
14.2.2 - CRÉDITOS DO ESTADO	114
14.2.2.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	114
14.2.2.2 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOUREIRO - CFT's	116
14.2.2.3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO.....	117
14.2.2.4 - DIREITOS SOBRE EXPLORAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO.....	118
14.2.2.5 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOUREIRO - CFT'S PERMUTADOS.....	119
14.2.2.6 - CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS.....	119
14.2.3 - VALORES DO ESTADO.....	119



14.2.3.1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	119
14.3 - PASSIVO FINANCEIRO.....	121
14.3.1 - DÍVIDA FLUTUANTE	121
14.3.1.1 - RESTOS A PAGAR.....	122
14.3.1.2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	124
14.3.1.3 – DEPÓSITOS	125
14.4 - PASSIVO PERMANENTE	125
14.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA	125
14.4.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2005	126
14.4.3 - DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DEMAIS VARIAÇÕES	127
14.4.4 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES	128
14.4.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	128
14.4.6 - CERTIFICADOS DO TESOURO FEDERAL - PERMUTADOS	129
14.4.7 - OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTADUAIS EM LIQUIDAÇÃO.....	129
14.4.8 - ROYALTIES DO PETRÓLEO.....	129
14.4.9 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	129
14.4.10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	129
14.5 - SALDO PATRIMONIAL.....	130
15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	131
15.1- RESULTADO PATRIMONIAL.....	131
15.2 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES	132
15.2.1- QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL.....	132
15.2.2 - QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	132
15.2.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	133
15.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	133
15.3.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DE RECEITA E DESPESA DE CAPITAL	134
15.3.2 - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS	134
15.4 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	134
15.4.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS / MUTAÇÕES PASSIVAS	134
15.4.2 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS	134
16 - NOTAS EXPLICATIVAS.....	134
17 - IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO	137
18 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	138
19 - CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL	140
19.1 - CONFORMIDADE DIÁRIA	140
19.2 - CONFORMIDADE CONTÁBIL.....	140
20 - GLOSSÁRIO	141
21 - EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE	153
22 - RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES.....	154
23 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	160



1 - APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no inciso XIII, do artigo 145, conjugado com o artigo 107, ambos da Constituição Estadual, e ainda com o artigo 199, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal das finanças públicas da presente prestação de contas foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, representada por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e buscando a transparência da gestão pública, este órgão central de contabilidade procurou a simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, com vistas a oferecer um melhor entendimento sobre a matéria e a publicação detalhada de todos os demonstrativos, para uma análise objetiva, bem como a sua divulgação por meio eletrônico de acesso público, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

1.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos da Chefia do Poder Executivo e pelos Órgãos de Ação Setorial de Governo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO				
Vice-Governadoria	-----	-----	-----	-----
Gabinete Civil – GC	-----	-----	IO	-----
- Coord. de Empresas em Liquidação	-----	-----	*SERVE	**CELFI / DIVERJ/ BERJ/ BD-RIO *CTC/ METRÔ/ FLUMITRENS
Integração Governamental – SEIG	ASEP / AGETRANSP	DER	EMOP	-----
Governo e de Coordenação – SEGOV	-----	FENORTE / UENF	-----	-----
Desenvolvimento Econômico - SEDE	JUCERJA	-----	-----	CODIN/ AGÊNC.DE FOMENTO
Administração e Reestruturação - SARE	IPERJ / RIOPREVIDÊNCIA	FESP	-----	-----
Controle e Gestão – CONTROLE	-----	-----	-----	-----
Procuradoria Geral do Estado – PGE	-----	-----	-----	-----
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-----	-----	-----	-----
Planejamento e Coord. Institucional - SEPCI	-----	CIDE	-----	-----
ÓRGÃOS DE AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO				
Finanças – SEF	LOTERJ	-----	-----	-----
Receita – SER	-----	-----	-----	-----
Justiça e Direitos do Cidadão – SEJDIC	-----	-----	-----	-----
Direitos Humanos – SEDH	-----	-----	-----	-----
Administração Penitenciária - SEAP	-----	FSC	-----	-----
Segurança Pública – SSP	DETRAN / RIOSEGURANÇA	-----	-----	-----
Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SEMADUR	IEEA	FEEMA / SERLA / IEF	-----	CEDAE
Transportes – SECTRAN	DETRO	-----	-----	RIOTRILHOS/ CODERTE /CENTRAL
Educação – SEE	-----	-----	-----	-----
Cultura – SEC	-----	FUNARJ/ FTM/ FMIS/ FCFB	-----	-----
Saúde – SES	IASERJ	-----	-----	IVB
Trabalho e Renda – SETRAB	-----	-----	-----	-----
Ação Social – SAS	-----	F. L. XII	-----	-----
Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI	PRODERJ	UERJ / FAPERJ / FAETEC / CECERJ	-----	-----
Agríc. Abast. Pesca e Desenv. do Interior - SEAAPI	ITERJ	FIPERJ	EMATER/ PESAGRO	CASERJ / CEASA
Desenv.da Baixada e da Reg. Metrop. - SEDBREM	-----	-----	-----	-----
Defesa Civil – SEDEC	-----	-----	-----	-----
Energia, Indústria Naval e do Petróleo - SEINPE	DRM	-----	-----	-----
Habituação – SEH	-----	-----	-----	CEHAB
Esportes – SESPORT	SUDERJ	-----	-----	-----
Comunicação Social – SECOM	-----	-----	-----	-----
Turismo – SET	-----	-----	-----	TURISRIO
Infância e da Juventude -SEIJ	-----	FIA	-----	-----
Defesa do Consumidor - SEDCON	IPEM	-----	-----	-----
34 ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA	16 AUTARQUIAS	20 FUNDAÇÕES	05 EMPRESAS	18 SOC.DE ECON.MISTA

*Entidades em Liquidação.

**Não incluídas no Orçamento Geral do Estado: (DIVERJ, BERJ, BD-RIO e CELFI).



1.2 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Coordenadoria das Empresas em Liquidação do Gabinete Civil encontram-se em processo de liquidação as seguintes unidades:

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE – Empresa Estadual de Viação	- Benedicto Gonçalves Pereira Nunes	01/01/2005 a 31/12/2005
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	- Benedicto Gonçalves Pereira Nunes	01/01/2005 a 31/12/2005
DIVERJ – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do E.R.J.	- Roberto dos Santos Silva	01/01/2005 a 31/12/2005
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	- Luiz Carlos Leite G. Filho - Sócrates Silveira Assed	01/01/2005 a 30/08/2005 31/08/2005 a 31/12/2005
CELFL – Centrais Elétricas Fluminense S/A	- Ana Cristina Ribeiro Feijão - Roberto Santos Silva	01/01/2005 a 27/03/2005 28/03/2005 a 31/12/2005
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro	- Elias de Matos Brito	01/01/2005 a 31/12/2005
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	- Luiz Euler Carvalho de Mello	01/01/2005 a 31/12/2005
METRÔ – Cia. Do Metropolitano do RJ	- José Hilário de Oliveira e Silva Jr.	01/01/2005 a 31/12/2005

1.3 - PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL

A Contadoria Geral do Estado – CGE cumprindo os impositivos legais da legislação financeira tem dado publicidade aos seus atos, divulgando, periodicamente, as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e suas Portarias.

1.3.1 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual são publicadas por esta CGE, mensalmente, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta, e periodicamente as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos, do FUNDEF, Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, os Demonstrativos da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme previsto na Lei Federal nº 9.394/96 e Lei Estadual nº 3.180/99, com a periodicidade dada pelo art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF – modelo do Anexo X da Portaria nº 441/2003;

Apresentamos a seguir quadro das publicações das Execuções Orçamentárias de Despesa e de Receita da Administração Direta e Indireta, as do FUNDEF, bem como as relativas ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP:

JANEIRO	16/03/05	18/03/05	08/11/05
FEVEREIRO	28/03/05	29/03/05	08/11/05
MARÇO	25/04/05	26/04/05	08/11/05
ABRIL	23/05/05	23/05/05	08/11/05
MAIO	21/06/05	21/06/05	08/11/05
JUNHO	29/07/05	29/07/05	08/11/05
JULHO	22/08/05	22/08/05	08/11/05
AGOSTO	20/09/05	21/09/05	08/11/05
SETEMBRO	21/10/05	24/10/05	08/11/05
OUTUBRO	23/11/05	24/11/05	24/11/05
NOVEMBRO	23/12/05	26/12/05	26/12/05
DEZEMBRO	30/01/06	30/01/06	30/01/06

DATAS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL



1.3.2 - PORTARIAS CGE

Neste item destacamos as Portarias da Contadoria Geral do Estado no Exercício de 2005:

	DATA DE PUBLICAÇÃO	
102	31.01.05	Estabelece prazo de fechamento dos balancetes mensais, via SIAFEM/RJ, para o exerc. de 2005, e dá outras providências.
103	02.02.05	Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do R.J.
104	22.02.05	Altera anexo único da Portaria SUNSIS nº 02, de 08 de outubro de 2001.
105	25.05.05	Implanta controle de empenhos emitidos no sistema SIAFEM/RJ, por modalidade de licitação, assim como os casos de dispensa e inexigibilidade.
106	03/06/05	Cria no PLANO DE CONTAS ÚNICO DO E.R.J., contas representativas da receita arrecadada e da receita repassada.
107	08/06/05	Implanta o controle das obrigações a pagar e pagas, por fonte de recursos, relativo a Sentenças Judiciais, precatórios do TJ e precatórios do TRT.
108	21/06/05	Cria unidades gestoras específicas, no SIAFEM-RJ, para controle da execução orçamentária e financeira por poderes, no Tribunal de Justiça e no Rioprevidência.
109	27/07/05	Determina a obrigatoriedade da regularização das inconsistências contábeis, para fins de fechamento contábil mensal, no Sistema de Adm. Financ. p/ Estados e Municípios – SIAFEM-RJ
110	02/09/05	Determina a obrigatoriedade da execução da conformidade diária e contábil, no SIAFEM-RJ.
111	28/09/05	Altera a Portaria CGE Nº 99, de 03/11/04, que disciplina procedimentos de contabilização da contribuição patronal para a manutenção do regime próprio de previdência social dos servidores estatutários do ERJ, e dá outras providências.
111	28/09/05	Altera a Portaria CGE Nº 99, de 03/11/04, que disciplina procedimentos de contabilização da contribuição patronal para a manutenção do regime próprio de previdência social dos servidores estatutários do ERJ, e dá outras providências.
112	18/11/2005	Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício do Estado do Rio de Janeiro.

1.3.3 - PORTARIAS SUTIC

	DATA DE PUBLICAÇÃO	
Nº 15	03/10/05	Determina a utilização do módulo de liberação de senhas para usuários do SIAFEM, e dá outras providências.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

Esta Prestação de Contas é composta de 7 volumes assim estruturados:

- ≡ VOLUME I - RELATÓRIO DAS CONTAS DE GESTÃO
- ≡ VOLUME II - BALANÇOS E DEMAIS RELATÓRIOS GERENCIAIS
- ≡ VOLUME III - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- ≡ VOLUME IV - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA POR PODER
- ≡ VOLUME V - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
- ≡ VOLUME VI - DEMONSTRATIVOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD
- ≡ VOLUME VII - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
- ≡ VOLUME VIII - RELATÓRIO SOBRE O PASSIVO AMBIENTAL
- ≡ VOLUME IX - RELATÓRIO DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
- ≡ VOLUME X - RELATÓRIO DA CIDE
- ≡ VOLUME XI - RELATÓRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SUPATI

- ≡ VOLUME XII - RELATÓRIO DO FUNDEF
- ≡ VOLUME XIII - DOCUMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ART. 12 DO DEC. Nº 38.473/05.
- ≡ RELATÓRIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

3 - PANORAMA ECONÔMICO

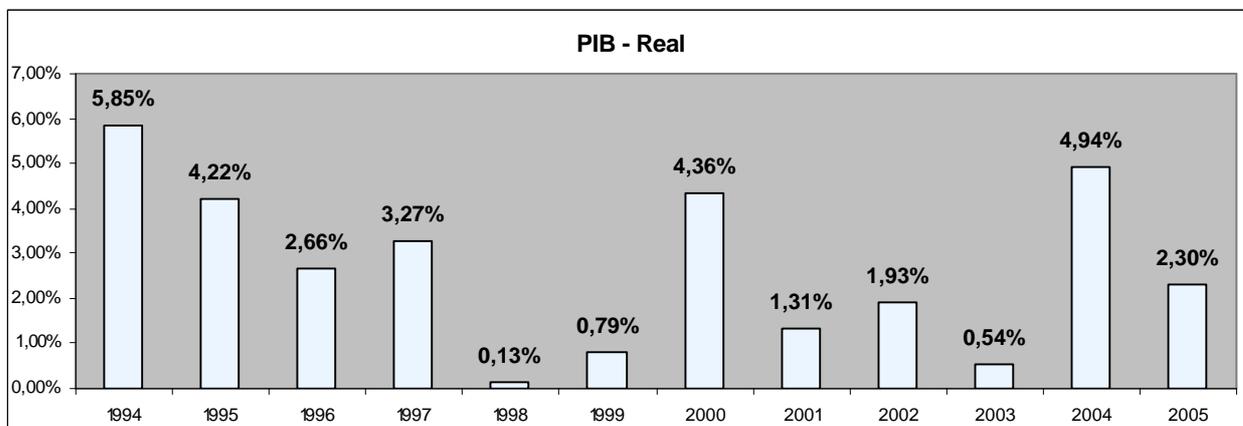
3.1 - ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira no ano de 2005 não apresentou os resultados esperados. Após o crescimento de 4,9% registrado no ano anterior, previa-se que o ano de 2005 daria continuidade a esta taxa de crescimento. Entretanto uma série de fatores, sendo a grande maioria restrita ao contexto interno de nossa economia, impossibilitou a continuidade do crescimento econômico. Em 2005 o país perdeu uma grande oportunidade de entrar em um ciclo virtuoso econômico o que, no médio prazo, poderia amenizar grandes conflitos gerados em função da desigualdade social.

Como temos acompanhado nos últimos anos, a economia global vem passando por um período glorioso. O aumento de produtividade da economia americana no início da década de 90, em função do desenvolvimento tecnológico, possibilitou que a economia deste país crescesse a taxas consideravelmente altas, sem a criação de pressões inflacionárias de demanda. Aliada à pungência da economia americana, já no final da década de 90, a maior flexibilização da economia chinesa possibilitou a erupção econômica deste país, aumentando consideravelmente o comércio internacional. Estes dois fatores criaram para os outros países uma janela de oportunidade de crescimento econômico jamais visto depois do “boom” econômico no Pós Segunda-Guerra Mundial.

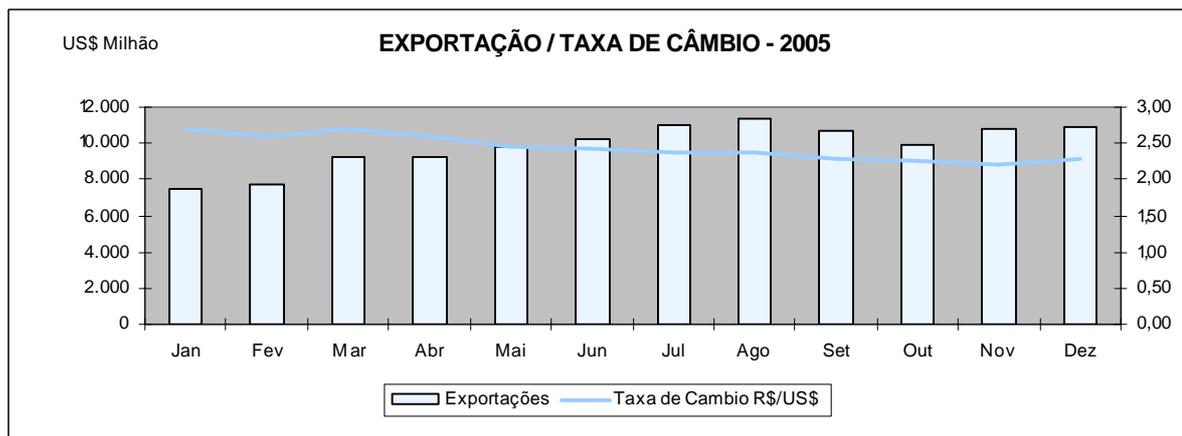
A grande maioria dos países emergentes aproveitou este período para se recuperar da crise de confiança que abalou estas economias no final da década de 90. Países como a Chile, Indonésia, Turquia, Rússia, entre muitos outros, que sofreram ataques especulativos contra sua moeda local, tiveram uma recuperação econômica esplendorosa, já no início do século XXI, estando hoje em patamares econômicos mais sólidos do que no período pré-crise dos países emergentes.

Entretanto, o Brasil pode ser considerado como um dos únicos países emergentes que não consegue aproveitar totalmente esta “onda” positiva de liquidez internacional. Sem dúvida alguma, os fundamentos da economia brasileira são melhores do que durante o início do período de redemocratização do país. Contudo, o mais importante fundamento de nossa economia, a taxa de crescimento do PIB, não apresentou grande distinção das taxas apuradas nos últimos vinte anos.

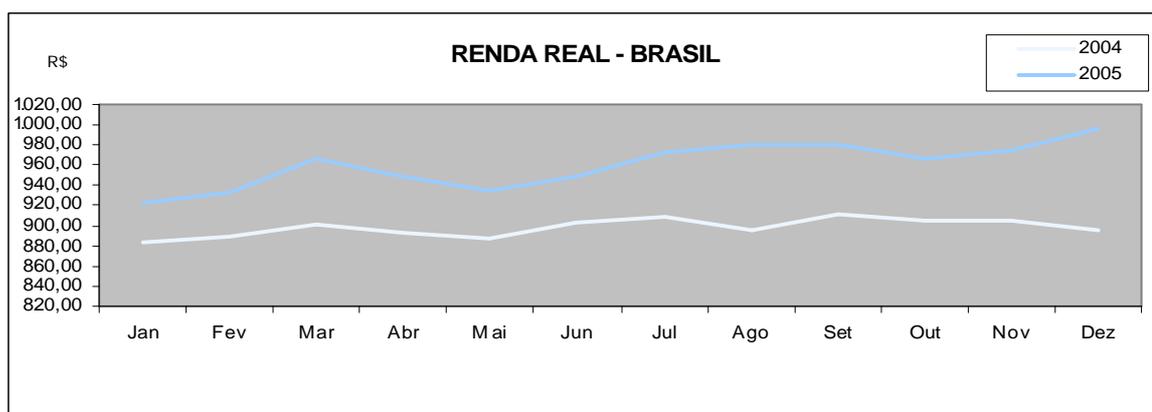




O ano de 2004 parecia ser um ano onde esta inércia seria rompida. O bom desempenho do setor exportador estava começando a gerar transbordamentos para a atividade interna da economia. Os preços das *commodities* internacionais estavam em seu patamar mais elevado, em função principalmente do crescimento da economia chinesa, gerando saldos positivos na balança comercial até então inesperados. A desvalorização do real no ano de 2002, em função da transição de governo, também foi um forte fator para o bom desempenho das exportações no ano de 2004. Estudos empíricos mostram que após uma forte desvalorização da moeda, a resposta do quantum exportado respeita um período de seis meses a um ano para mostrar uma reação mais significativa. Desta forma, os efeitos da desvalorização do real no ano de 2002 estariam registrando seu ápice em transbordamentos positivos no ano de 2004.



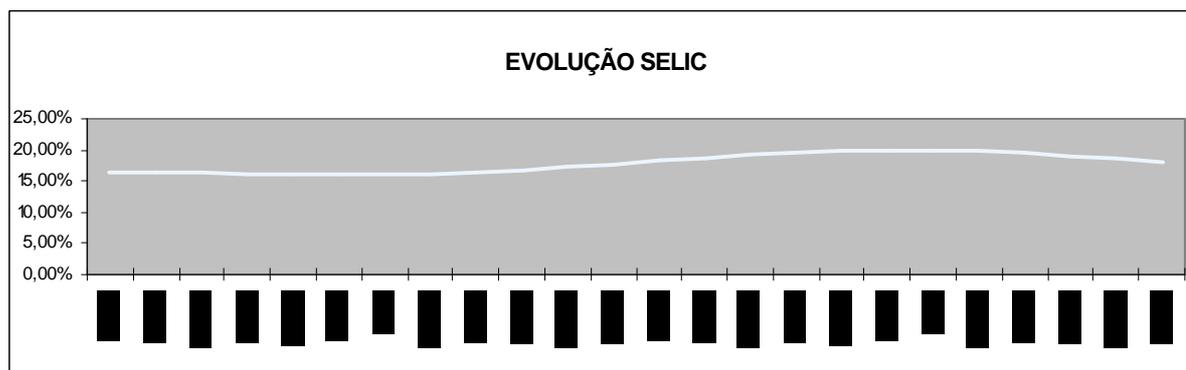
Desta forma, no ano de 2004 o crescimento das exportações foi de 32% na comparação com o ano anterior, possibilitando que a economia crescesse a uma taxa de 4,9%, bastante acima das previsões para aquele ano. O saldo da balança comercial no ano de 2004 de US\$ 33.372 bilhões possibilitou que a moeda brasileira se valorizasse em relação ao dólar, trazendo a oportunidade do país diminuir sua exposição ao endividamento público em divisas internacionais. Entretanto, o fato mais importante no que se refere aos fundamentos da economia brasileira, era a singela recuperação da renda real do trabalhador que há anos vinha amargando quedas. A recuperação da renda do trabalhador poderia aquecer a atividade interna possibilitando a continuidade do crescimento de nossa economia.



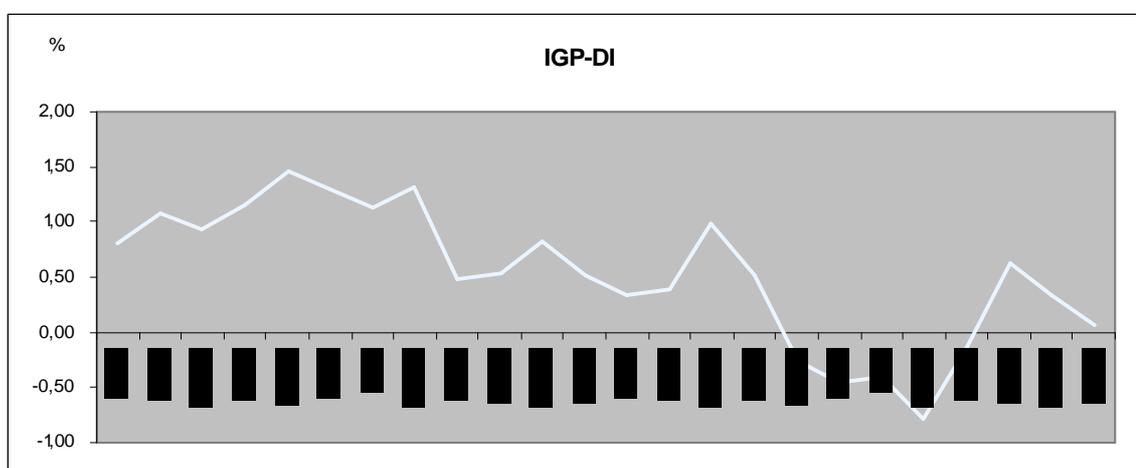
Após o bom desempenho da economia no ano de 2004, as expectativas para 2005 eram bastante positivas. A inflação recuava em função da pressão exercida pela desvalorização do real, apesar de ter ocorrido uma aceleração considerável no preço do barril de petróleo, em função do aquecimento da economia global, aliado a disputas no Oriente Médio. Neste cenário já era esperado a redução significativa da taxa básica de juros brasileira, a taxa Selic. No início do ano, o Brasil era o país que oferecia a maior taxa de juros real do mundo. Entretanto, o que foi visto no desenrolar do ano, não foi



nada parecido com as expectativas. O Brasil em 2005 deixou passar uma grande oportunidade de crescer, mantendo-se no sentido contrário de outros países do mundo capitalista.



Como pode ser observado no quadro acima, a elevação da taxa Selic iniciada em setembro de 2004 foi mantida até maio de 2005, quando finalmente manteve-se estável. O processo de redução da taxa Selic só começou em agosto de 2005, o que levou à crítica de vários setores da economia. A primeira elevação dos juros ocorrido em agosto de 2004 foi causada, principalmente, pelo aumento dos IGP's nos meses anteriores. Apesar da redução do câmbio, estes indicadores de preços têm grande peso dos produtos no atacado, que continuaram apresentando percentuais elevados de inflação. A maior causa, foi a seca ocorrida na região sul neste período, que ocasionou uma grande elevação dos preços dos alimentos. Outra causa para a alta da inflação neste período foi o aumento da cotação do barril de petróleo no mercado internacional. A continuidade da Guerra do Iraque, aliada ao aquecimento da economia global, especialmente da China, provocava o medo de desabastecimento desta *commodite* no mundo.



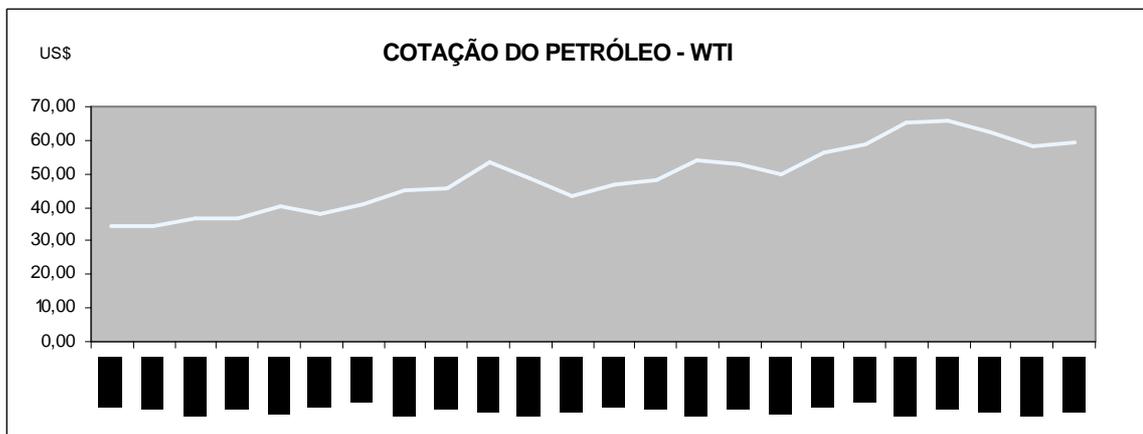
Contudo no início de 2005, os IGP's já mostravam sinal de fraqueza. A redução no câmbio alimentada pela grande entrada de recursos externos oriundos de investidores estrangeiros interessados em aplicações financeiras, com a maior rentabilidade em operações de renda fixa do mundo, proporcionava a redução dos preços dos bens transacionáveis, o que diminuía a pressão dos produtos no atacado.

É importante mencionar que mesmo durante o período de maior elevação dos preços em 2004, pode-se afirmar com bastante segurança que não havia pressão de demanda. A inflação nesta ocasião estava concentrada nos produtos alimentares, em função da seca, como já mencionado anteriormente e nas *commodities* exportadas. A demanda dos países emergentes (China e Índia) aliada ao bom



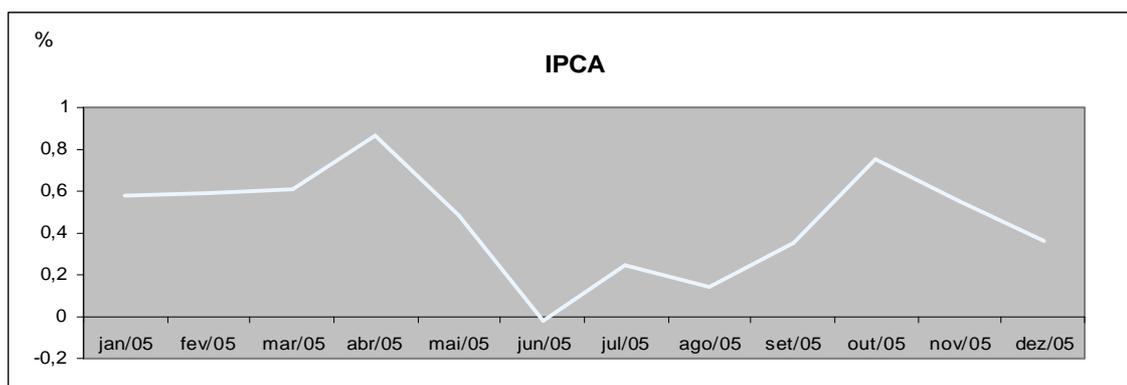
desempenho da economia americana pressionava o preço do aço e ferragens em geral o que acabava pressionando o Índice de Preços no Atacado - IPA.

Entretanto, no início de 2005 o preço do barril de petróleo no mercado internacional sofreu outro aumento significativo. As continuas preocupações sobre um possível desabastecimento deste produto, fizeram com que seu preço voltasse para o patamar atingido em meados de 2004.



Assim sendo, nos dois primeiros meses do ano de 2005, o Banco Central manteve a elevação da taxa de juros em 0,5% em cada mês, em função da meta de inflação fixada para aquele ano, de 5,10 %, estar muito além das projeções elaboradas pelo mercado financeiro. O aumento nas taxas de juros foi mantido até o mês de abril, quando a Selic já se encontrava em um patamar de 19,75% no ano. Neste ponto, o grande volume das exportações, aliado à forte entrada de recursos do exterior à procura de arbitragem financeira, já causava deflação dos IGP's. Entretanto a meta de inflação que foi fixada, tendo o IPCA como referência, ainda encontrava-se longe de ser atingida pelas expectativas do mercado. Desta forma, o Banco Central, a título de enquadrar as expectativas inflacionárias à meta de inflação, só começou o processo de redução das taxas de juros no mês de setembro. Como pode ser observado em gráficos anteriores, referentes ao IGP-DI, a deflação ocorrida neste índice de preço a partir do mês de maio perdurou por cinco meses, fato este até então inédito na economia brasileira.

Entretanto, durante todo o período de deflação dos IGP's, o IPCA mantinha-se com suas expectativas para o final do ano, distante da meta de 5,10% traçada para 2005. O aumento do petróleo ocorrido no mês de junho, em função da intensa atividade climática na região do Golfo do México, teve um peso significativo na resistência de queda do IPCA. Como pode ser observado no gráfico, já demonstrado acima, neste mês o barril do tipo WTI chegou a bater seu nível de preço recorde de US\$ 70,00. Com estes preços a Petrobrás foi obrigada a reajustar os preços dos derivados do petróleo, que influenciou no desempenho do IPCA.



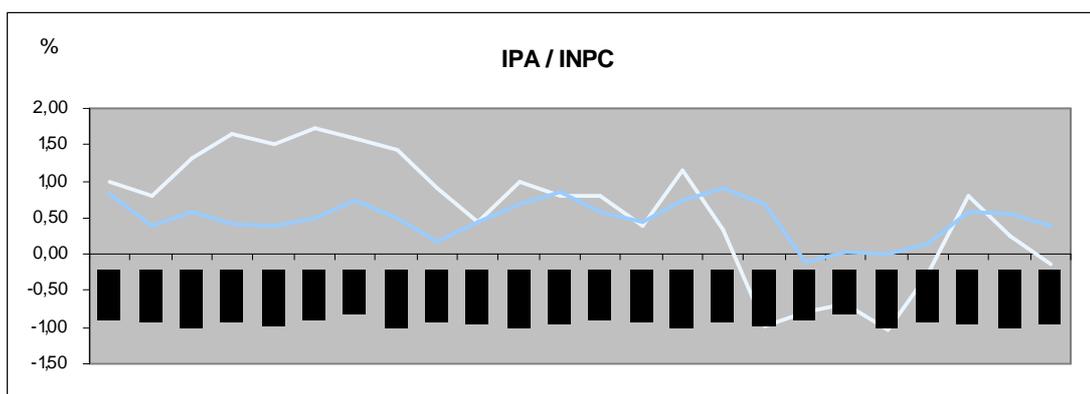


Outro fator que influenciou a tomada de decisão do Banco Central no que se refere à política monetária, foi a influência do crédito consignado na economia. Este tipo de crédito possibilitou um aumento considerável da captação de créditos convencionais. O Banco Central verificou que esta taxa passou a ter grande influência sobre a economia, principalmente no setor de bens duráveis.

Desta forma, somente a partir do mês de setembro o Banco Central brasileiro começou a afrouxar a política monetária do país. O dilema do Banco Central se fundamentava na questão que a inflação acumulada até o primeiro semestre do ano de 2005 somava 3,15% o que pressionava a sua diretoria a conseguir atingir a meta de inflação para o ano de 5,10%. Neste ponto cabe uma argumentação sobre a real necessidade de se atingir o centro da meta de inflação, apesar do contexto inflacionário ocorrido e a forma de modelagem do conceito de metas de inflação.

Como é notório a todos, a influência da taxa de juros na economia ocorre principalmente sobre a demanda agregada, mais precisamente sobre a oferta de crédito disponível. Entretanto, a inflação brasileira sofre de particularidades sobre as quais as taxas de juros têm pouco efeito. Grande parte da prestação de serviços públicos, como serviço de luz, água e telefone têm contratos dos quais os reajustes das tarifas estão indexados a indicadores de inflação com forte correlação ao dólar. Geralmente estes contratos prevêm reajustes anuais, o que provoca uma inflação inercial bastante influente na economia brasileira. Este tipo de inflação não sofre qualquer tipo de influência direta da taxa de juros básica, pois seu desempenho está relacionado mais diretamente às flutuações cambiais. Como em 2002/2003 ocorreu uma grande desvalorização da moeda brasileira, estes efeitos foram repassados para os índices de inflação que acabaram por contaminar o IPCA, particularmente no início de 2005.

Outro fator a ser discutido é a influência de choques de oferta na inflação utilizada para formulação da política monetária. Como foi visto no final de 2004 e no início de 2005, a seca ocorrida no Sul do país ocasionou uma forte alta dos preços dos alimentos, que já estavam em um cenário de alta, em função da elevada demanda oriunda do comércio exterior. Este fator teve uma grande influência sobre a elevação nos índices denominados IGP's neste período. Porém, se observa nitidamente a dissociação dos índices de preços do setor de atacado dos índices de preços do setor de varejo. Esta peculiaridade mostrava que apesar da pressão sobre determinados preços de poucos setores da economia, ocorrido por choques de oferta, o baixo nível de atividade interna impedia que estes aumentos chegassem na ponta final do consumo.



A partir da constatação deste fato, cabe discutir se a forma atual de modelagem do programa de metas de inflação é a melhor para a economia brasileira. A solução mais recomendada e seguida pelos Estados Unidos seria usar o sistema de metas de inflação sem anunciar de forma explícita as metas perseguidas. Esta alternativa tem a vantagem, do ponto de vista das autoridades monetárias, de não limitar muito a margem de manobra. No velho dilema entre regras e discricionariedade, ela representa o reconhecimento das vantagens de não se prender a uma estratégia específica, sem prejuízo da busca de certos objetivos de longo prazo não anunciados, arte essa que *Alan Greenspan*, presidente do Banco



Central americano, tem exercitado nos últimos anos com rara maestria. Entretanto, como salienta o economista *Mishkin*, a estratégia de cumprimento sem explicitação, ou *just do it*, sem a institucionalização do sistema de metas, além de ser pouco transparente, torna o êxito de política de combate de preços excessivamente dependente da habilidade e do comprometimento das autoridades da época em lidar com as pressões inflacionárias, sem oferecer, portanto, garantias de continuidade do êxito da estratégia, em caso de mudança de nomes por ocasião da troca de comando do Banco Central.

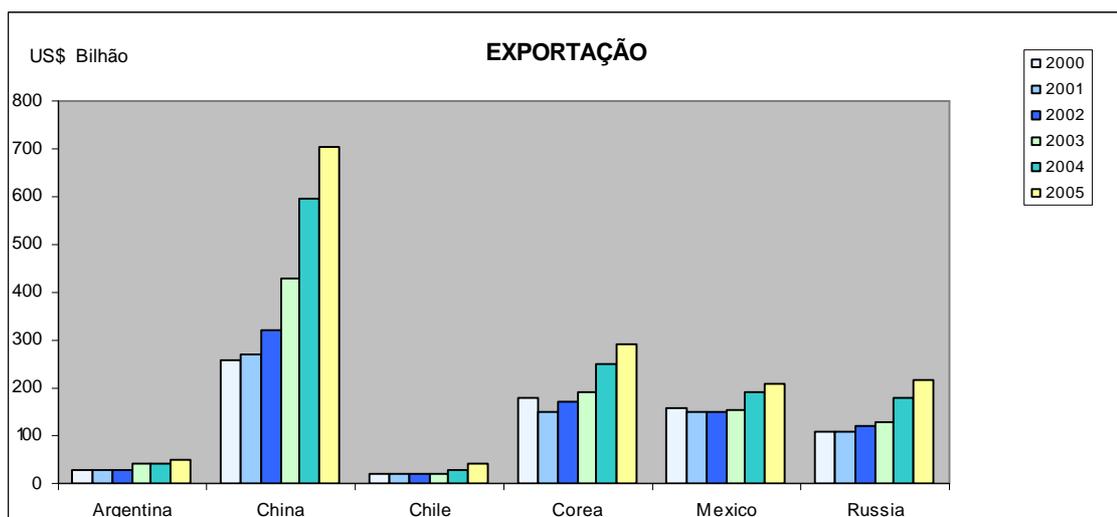
Dentro do contexto da alternativa acima, seria importante a flexibilização em aceitar desvios temporários em relação à meta, como ocorreu diversas vezes no Brasil em função de choques de incerteza, sendo a utilização de períodos mais longos de indicadores de inflação uma boa alternativa. Uma menor volatilidade no *target* da inflação, teoricamente gera uma menor necessidade de reação do governo e, portanto, uma menor volatilidade do produto e do emprego. Intuitivamente, sempre que a inflação de um país não tiver uma característica inercial, vale a pena adotar medidas mais longas. Por exemplo, uma alta da inflação causada pela alta do petróleo de US\$ 40,00 para US\$ 70,00 por barril deverá ser seguida por uma queda da inflação, quando estes preços voltarem a um preço de equilíbrio. O sistema adotado hoje pode resultar no combate prematuro da inflação, com efeitos negativos permanentes no emprego e crescimento econômico como pode ser observado no ano de 2005.

Desta forma a adoção do IPCA médio, núcleo ou *core* (média de janeiro/dezembro vs. média de janeiro/dezembro do ano anterior) seria a melhor opção como parâmetro de análise da inflação.

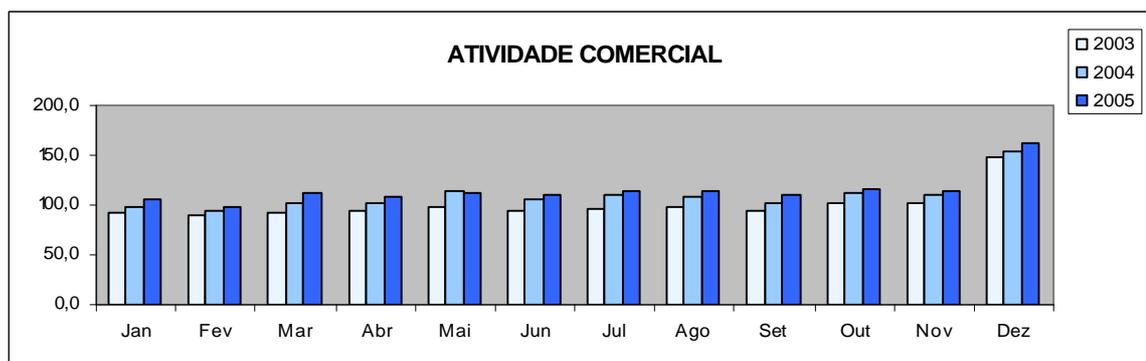
Entretanto, a opção do Governo Brasileiro, mais precisamente do Banco Central do Brasil, foi manter o ortodoxismo da política monetária brasileira, mirando para se atingir o centro da meta de inflação, sem considerar os efeitos dos choques externos, principalmente da cotação do petróleo e agrícola. O efeito desta decisão para a economia brasileira ficou realmente em evidência no 3º trimestre de 2005, quando o crescimento do PIB referente ao trimestre anterior surpreendeu até os mais pessimistas com uma taxa de crescimento negativa de 1,19%. Este fato é ainda mais grave quando comparamos o comportamento da economia brasileira frente às demais economias do mundo, que no ano de 2005 em sua média irão crescer a uma taxa significativamente superior à economia brasileira.

O único setor da economia que surpreendeu positivamente no contexto de crescimento acima do esperado, foi o setor exportador. No ano de 2005 as exportações brasileiras chegaram ao montante de US\$ 118.300 milhões, valor este recorde na história da economia brasileira. A balança comercial brasileira também registrou um superávit recorde de US\$ 44.764 milhões. Como pode ser observado no quadro abaixo, o aumento das exportações brasileiras tem como sua maior causa o aquecimento do comércio global e a elevação de preço do *commodities* exportado pelo Brasil. Mesmo com a valorização da moeda brasileira de 15,15% no ano de 2005, o fluxo das exportações não mostrou sinal de desaquecimento.

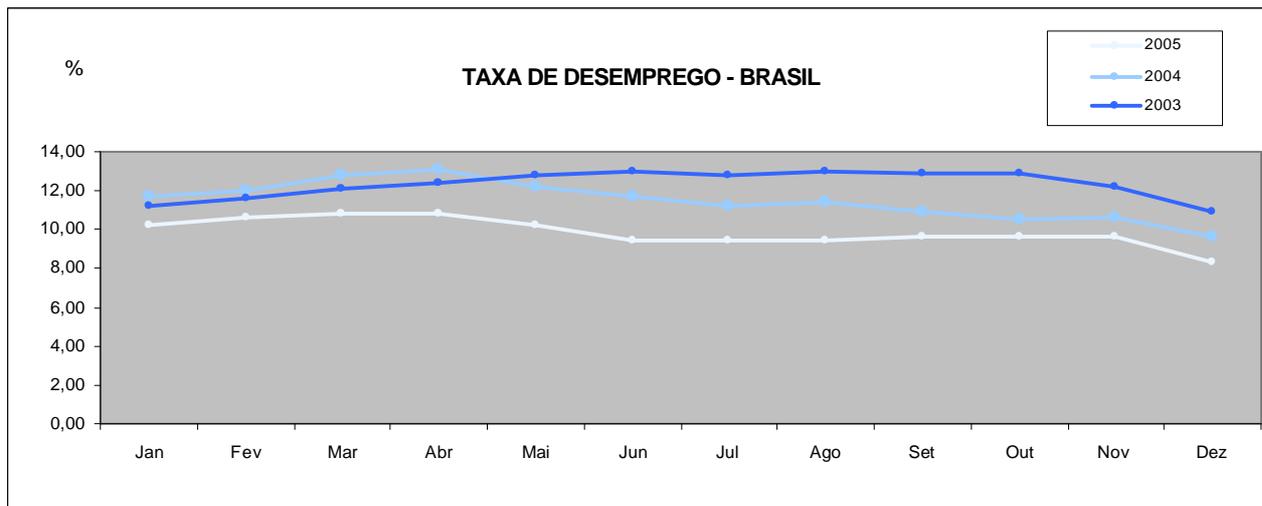
Entretanto, para o ano de 2006 não é esperado uma continuidade no ritmo de crescimento das exportações, em função da valorização do real que além de tirar a competitividade de nossos produtos no exterior, permite a maior entrada de produtos importados. Sobre esta questão existe um debate amplo entre os economistas, sobre a necessidade de o Banco Central agir para conter a valorização do real. Com o alto nível dos juros reais, o Banco Central tem dificuldade de bloquear a entrada de recurso do exterior, e o aumento da demanda por dólar diminui a circulação da moeda nacional, gerando uma política monetária ainda mais restritiva. Somente uma redução mais brusca da taxa de juros Selic permitirá uma aceleração do setor exportador.



Quando da análise do desempenho da atividade interna no Brasil, podem-se verificar as conseqüências da manutenção da alta taxa de juros por um período tão longo. A atividade comercial foi um dos setores da economia mais afetados. Após o ano de 2004, uma pequena recuperação na renda proporcionou uma melhora no setor, apresentando uma taxa de crescimento nas vendas de 11,25%. Já no ano de 2005, o comércio varejista não teve um desempenho positivo. A taxa de crescimento neste setor foi de apenas 4,5%, bastante inferior ao resultado do ano anterior. Deve-se ressaltar que o resultado deste ano foi influenciado pela maior oferta de crédito consignado em folha de pagamento. O setor de bens de produtos duráveis e semiduráveis foi o maior beneficiado pelo aumento da oferta deste tipo de crédito, que foi responsável pelo setor de comércio se manter com taxa positiva de crescimento.

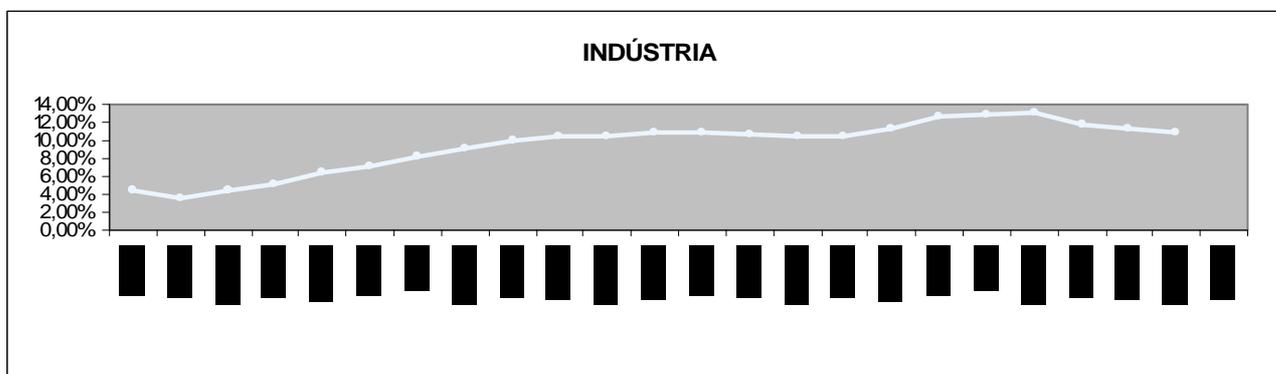


As perspectivas do comércio em 2006, com a elevação na renda do trabalhador em 2005 são mais favoráveis para o crescimento sustentado das vendas. Entretanto, este aumento na renda do trabalhador, ocorreu, principalmente, em função da redução da inflação no ano de 2005. O melhor seria se a elevação da renda ocorresse em função da maior demanda por empregos. Da forma como se comporta a taxa de desemprego no Brasil, pode-se assumir que a continuidade do ganho do trabalhador ocorrida no ano de 2005 será difícil de se manter. No ano de 2005, pode-se observar uma redução do desemprego no Brasil. Contudo, grande parte desta redução ocorreu em função da desistência da procura por emprego e não pelo aumento no número de vagas de trabalho, que seria o ideal para a economia. O único setor que conseguiu manter um maior ritmo de contratação de mão-de-obra foi o voltado para a exportação. O setor de serviços, o maior empregador em nossa economia, não apresentou aumento de vagas de trabalho de forma significativa em 2005.



O breve momento de maior crescimento da atividade econômica em 2004 fez com que parte da população economicamente ativa, que se encontrava fora do mercado de trabalho, tentasse novamente uma oportunidade de encontrar um emprego formal. Entretanto, o desaquecimento da economia em 2005 impossibilitou a entrada de grande parte desta mão de obra no mercado, o que causou uma desaceleração na procura de emprego, provocando a queda verificada na taxa de desemprego.

No que se refere ao desempenho do setor industrial no ano de 2005, a elevada taxa de juros provocou grandes distorções neste setor. O setor da indústria voltado para a exportação teve em 2005 um ano de grande crescimento. Podemos destacar o crescimento da produção industrial no setor de aço, onde a maior demanda veio de países emergentes (China e a Índia) e o setor da indústria automobilística, que aproveitou a desvalorização cambial de 2002/2003 para aumentar seus investimentos nos parques de produção de automóveis voltados para a exportação. O setor da indústria voltado para os produtos elétrico – eletrônicos, principalmente de bens duráveis, obtiveram em 2005 um bom desempenho. Como já descrito anteriormente, o aumento da oferta de crédito em consignação em folha, foi o incentivador para o aumento da demanda por estes produtos. Contudo, os demais setores da indústria nacional tiveram um resultado bem abaixo das expectativas. O elevado nível das taxas de juros, coligado ao aumento da carga tributária, não permite que as indústrias aumentem sua produção. A demanda interna da economia brasileira, manteve-se desaquecida durante o ano de 2005 em função da ortodoxia da política monetária, que tentava alcançar uma meta de inflação já comprometida por choques de oferta e inflação inercial.



Outro fator importante que impede a melhora da produção industrial no Brasil é a elevada carga tributária na economia brasileira. No ano de 2005 a carga tributária total ultrapassou os 37% do PIB brasileiro. Nível semelhante à tributação dos países com a mais alta carga tributária no mundo, como a Dinamarca, Canadá, França e Espanha. Contudo estes países ofertam excelentes serviços de prestação



pública, como acesso à educação superior e bons serviços de saúde. Este não é o caso do Brasil, que mantém uma elevada carga tributária a título de financiar um superávit primário ainda insuficiente para manter a dívida pública interna equilibrada. A política fiscal do país deveria reduzir a carga tributária com o intuito de estimular a economia, e manter o equilíbrio fiscal do país, tão importante no que tange a competitividade brasileira na atração de capital estrangeiro para investimentos diretos. A política de taxa de juros elevada obriga a obtenção de superávit primário cada vez maiores, ou a redução nos gastos com investimentos.

1	SUÉCIA	52,1
2	DINAMARCA	50,6
3	FINLÂNDIA	46,2
4	FRANÇA	46,0
5	BÉLGICA	45,4
6	ÁUSTRIA	44,3
7	ITÁLIA	43,0
8	LUXEMBURGO	42,1
9	NORUEGA	41,8
10	HOLANDA	40,1
11	ALEMANHA	38,1
12	POLÔNIA	37,9
13	BRASIL	37,6

Estes fatos descritos acima, que dificultam o crescimento da indústria brasileira têm um efeito mais perverso no médio prazo. O industrial frente às adversidades da economia, principalmente por consequência do custo de oportunidade de aumentar seus investimentos em função da elevada taxa de juros, posterga sua decisão em aumentar seu pátio industrial. Este fato, no médio prazo, ocasiona uma limitação de expansão de curto prazo de nossa economia, pois qualquer aquecimento da demanda agregada não será capaz de ter uma oferta condizente em função de falta de investimentos na expansão da produção. Ou seja, a alta taxa de juros no curto prazo, que tem a função de conter as pressões inflacionárias, prejudicando o crescimento econômico, tem um efeito inverso no médio/longo prazo em função da redução nos investimentos acabarem por resultar em uma elevação da inflação.

Em uma análise ampla pode-se considerar que o ano de 2005 foi um ano em que se deixou de aproveitar uma oportunidade singular vivenciada na economia global. A liquidez internacional associada ao aumento da produtividade da economia permitiu o crescimento econômico do mundo sem que houvesse pressões inflacionárias. Entretanto, o Brasil caminhou na direção contrária à economia global. Nossa economia cresceu apenas 2,4% neste ano, enquanto a média de crescimento dos países latino americanos for superior a 5%. Para os próximos anos existem questões, descritas abaixo, que talvez não permitam a continuidade da janela de oportunidade ocorrida nos últimos anos.

A desconfiança do mercado financeiro mundial na impossibilidade de os Estados Unidos manterem os constantes déficits fiscais e comerciais pode agravar a desvalorização da moeda americana frente às principais divisas mundiais. Este fenômeno tem dois impactos bastante negativos para a economia brasileira. Em primeiro plano, no curto prazo, a desvalorização do dólar reduzirá a competitividade dos produtos brasileiros na economia americana, principal país na pauta das exportações brasileiras, o que terá graves consequências no nosso saldo da balança comercial. Em segundo, a médio e longo prazo, o crescente déficit fiscal americano resultará em um aumento de suas taxas de juros, o que prejudicará o esforço na redução das taxas de juros internas brasileiras.

É interessante mencionar também que a balança comercial nos próximos anos não deve apresentar resultados tão bons como os de 2005, que fechou com um saldo de R\$ 44 bilhões. A valorização do real, a redução do crescimento chinês já verificado no segundo semestre de 2005, aliada a queda dos preços de *commodities* agrícolas como a soja, a laranja e o algodão, deverá reduzir o saldo

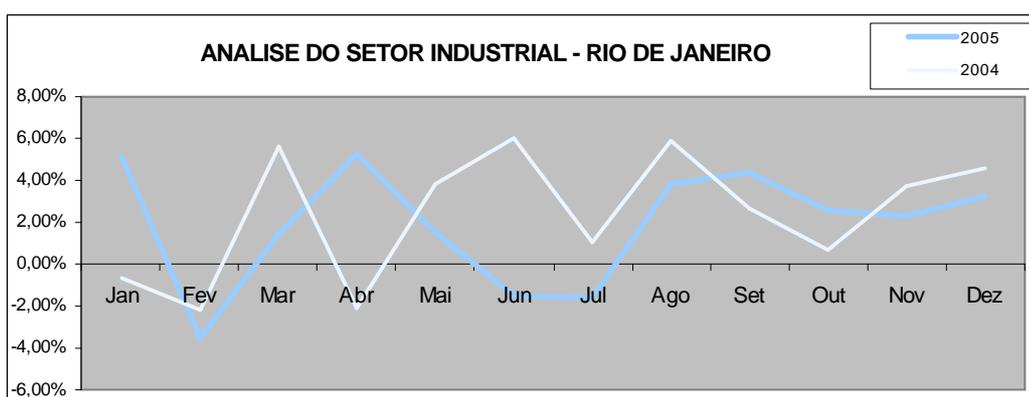


das contas externas brasileiras. O cenário internacional de juros também não será tão favorável como no ano anterior. O Banco Central americano (FED) veio durante todo o ano de 2005 aumentando a taxa de juros básica americana, e demonstra manter a mesma política em 2006. Desta forma, é fácil concluir que o cenário para futuro não será tão positivo como no ano de 2005, o que incentiva o governo federal a estimular a economia com a redução dos juros, a queda da carga e o aumento dos investimentos na economia, principalmente na infra-estrutura.

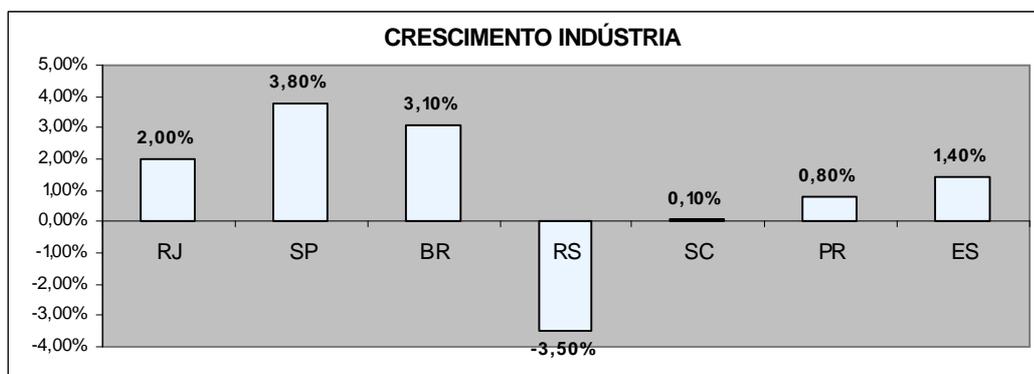
3.2 - ECONOMIA FLUMINENSE

A economia fluminense no ano de 2005 apresentou melhoras estruturais de grande relevância no que se refere a seus fundamentos econômicos. Apesar de o ano de 2005 não ter sido um ano positivo para a economia brasileira no contexto de crescimento econômico, a atividade econômica dentro do Estado do Rio de Janeiro mostrou sinais de progresso e, mais importante, continuidade no ciclo de desenvolvimento iniciado em 1999. O PIB fluminense cresceu 5,06% em 2005, valor significativamente superior a taxa de crescimento do PIB nacional de 2,3%.

A indústria fluminense no ano de 2005 apresentou uma variação na comparação com o ano anterior de 2,0%. Esta taxa de crescimento (da indústria) é similar à taxa ocorrida no ano anterior (2,20%). Na comparação com a indústria nacional, o desempenho do Estado do Rio de Janeiro ficou abaixo da média nacional, que apresentou uma taxa de crescimento de 3,10%. Entretanto, é necessária uma análise mais profunda para o correto julgamento da performance da indústria fluminense em 2005.



O forte crescimento da indústria no norte do país, região esta recebedora de vultuosos incentivos fiscais, distorce a média de crescimento da indústria nacional. Estados como Amazonas e Pará cresceram em 2005 a taxas superiores a 20%. Estas regiões foram beneficiadas pelo crescimento das vendas de eletro – eletrônicos que não foram tão afetados pelo alto patamar da taxa de juros interna.





Já Estados com características mais semelhantes com a indústria fluminense, como Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, apresentaram, em 2005, taxas de crescimento bastante inferiores às taxas da indústria fluminense. Enquanto a economia brasileira sofrer os efeitos perversos da taxa de juros real no maior patamar mundial, a indústria brasileira não tem como manter uma taxa de investimento que provoque o crescimento sustentado deste setor. O que ocorre são surtos de crescimentos localizados em determinados setores ou localidades, mas sem o poder de criar um surto de crescimento sustentado nacional.

Em uma análise setorial da indústria fluminense, nota-se que diferente do ano anterior, a produção do setor extrativo manteve-se elevada durante o ano. A entrada de novas plataformas em operação foi fundamental para o crescimento deste setor que apresentou uma elevação no ano de 2005 de 14,7%. A indústria de transformação não apresentou o mesmo dinamismo do ano passado. Este desempenho refletiu o menor ritmo de atividade entre quase todos os setores de bens intermediários, excluídos minerais não metálicos. A queda de produção desses setores, no acumulado do ano, decorreu de um processo de ajustes dos níveis de estoque. O efeito foi significativo sobre o resultado final uma vez que os setores da categoria em questão representam quase 60% do peso da amostra da indústria de transformação do Estado.

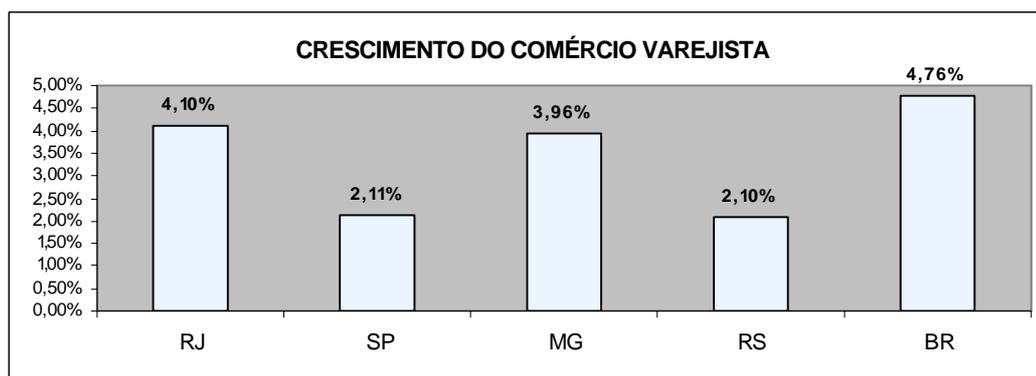
Os setores com aumento de produção em 2005 foram em sua maioria produtores de bens de consumo duráveis e não duráveis, tais como alimentos, bebidas, têxtil, veículos automotores, que responderam diretamente na recuperação da renda do trabalhador. Apesar de o crescimento no ano ter sido significativo nesses setores, com variações acima de 10%, o peso que possuem na estrutura industrial representa menos do que 20%, de modo que o resultado positivo foi insuficiente para a apresentação de um crescimento da indústria fluminense mais significativo.

Outro ponto a ser salientado na metodologia de cálculo utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, é a não inclusão dos dados referentes à indústria da construção naval fluminense. Hoje, este setor é de extrema importância para a indústria do Estado, pois a partir de 1999, quando o governo estadual começou a investir na revitalização da indústria naval, este apresentou resultados espetaculares. Em 1999, agregava, à economia, mão de obra de apenas 500 pessoas. Hoje, conta com 25 mil pessoas empregadas, distribuídas em dezenas de estaleiros pelo Estado, com pedidos para execução de plataformas e embarcações que superam o valor de três bilhões de dólares.

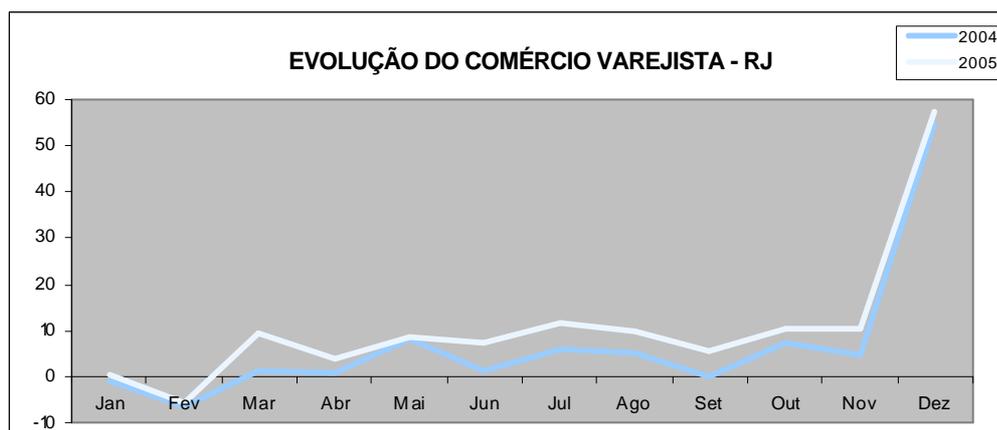
Os incentivos fiscais para a instalação de novas indústrias têm trazido conseqüências positivas para o Estado, como o Pólo Automotivo do Médio Paraíba, que no ano de 2005 apresentou resultados significativos como a expansão da fábrica da Volks a qual ampliou sua produção diária de 150 para 190 unidades, além da continuidade no crescimento da produção no Complexo Industrial *Peugeot e Citroen*.

Já o comércio varejista fluminense no ano de 2005, apresentou variação com o ano anterior de 4,10% no volume de vendas apurado pelo IBGE. Este resultado é similar à média nacional de 4,76% de crescimento apurado no ano de 2005. Entre as principais capitais da federação, o Estado do Rio de Janeiro apresentou uma variação superior às demais capitais. As causas para uma performance mais robusta do comércio varejista no Estado ocorrem em função do crescimento da renda e da redução do nível de desemprego em maior escala em território fluminense.

O significativo aumento nas vendas do comércio no Estado do Rio ocorrido no ano de 2004, de 8,98%, deturpou a base comparativa para com o ano de 2005. Entretanto, outro ponto relevante que tem tido impactos negativos na performance do comércio, nos últimos anos, é a estagnação da renda real do trabalhador no âmbito nacional. A alta taxa de juros também é um fator com considerável impacto sobre o comércio. Mesmo com o advento da redução dos juros em função do crédito consignado, uma grande parcela da população ainda não tem acesso a uma taxa de juros que estimule as vendas do comércio.

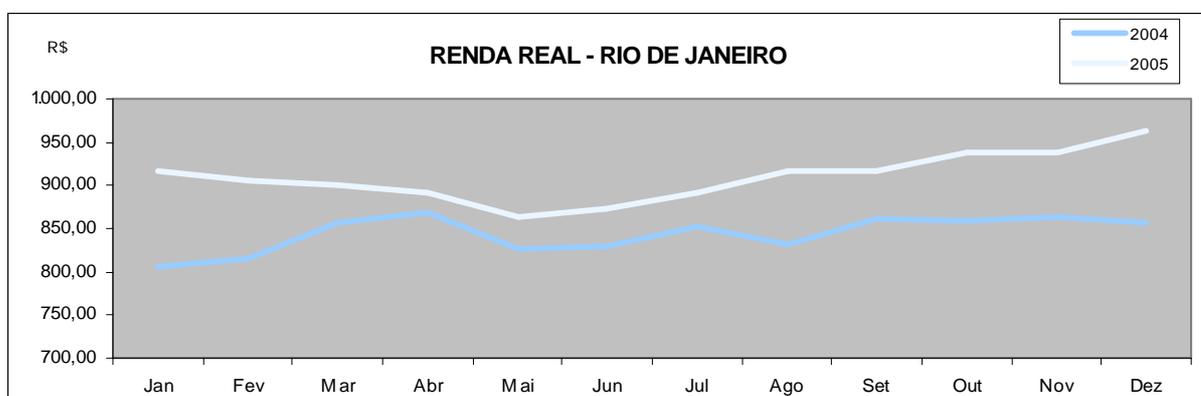
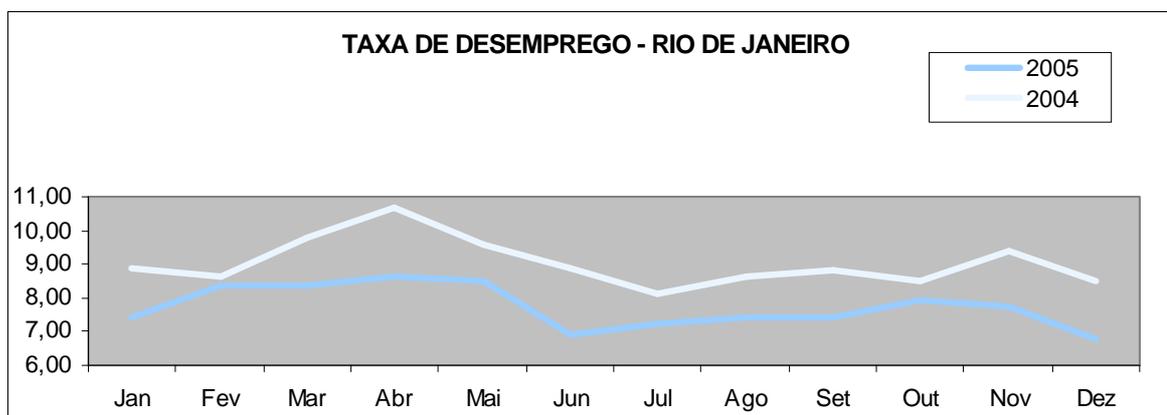


Numa análise mais setorial do setor de comércio, verifica-se que o setor de eletro – eletrônicos e equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação foram os que tiveram um melhor desempenho em 2005. A redução do dólar, aliada à possibilidade destes bens estarem ligadas as compras por intermédio do crédito consignado, possibilitou a performance demonstrada neste ano. A venda de combustíveis e o setor de impressão e edição, assim como no ano anterior, continuam sendo os setores com o pior desempenho dentro do comércio varejista. A alta destes produtos, ocorrida principalmente em função da elevação no preço internacional do petróleo, é a causa para o desempenho em questão.

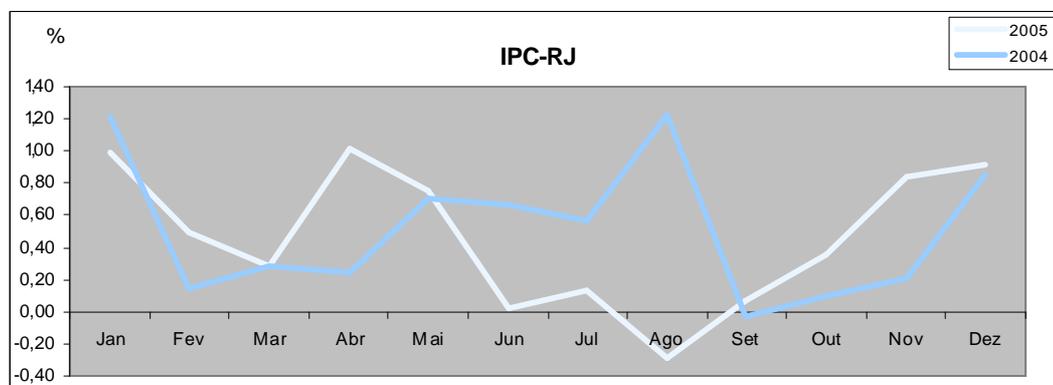


O Estado do Rio de Janeiro detém a segunda menor taxa de desemprego da Federação, somente ficando atrás de Rio Grande do Sul. A criação de empregos em função da extensa gama de incentivos fiscais direcionados tanto para a indústria como para a agricultura, foi primordial na conquista deste feito.

No ano de 2005, segundo dados do Ministério do Trabalho, foram criados mais de 175 mil empregos com carteira assinada, o que representa um aumento de mais de 75% na comparação com 2004. Outro dado relevante para o Estado é o aumento da renda real do trabalhador no ano de 2005, na comparação com 2004. O Estado do Rio de Janeiro apresentou a segunda maior variação positiva (8,88%) deste indicador econômico no ano de 2005. Isto demonstra a solidez do mercado de trabalho fluminense, já que o aumento de renda salarial só é possível através da demanda de novos empregos. Pode-se citar como criação de novos postos de trabalhos nos últimos anos, os mais de 25 mil empregos criados na indústria naval, os 2.500 empregos criados no Pólo Automotivo do Médio Paraíba, além dos mais de 360 mil empregos diretos e indiretos criados no interior do Estado em função de investimentos da ordem de R\$ 25 bilhões nesta região, de acordo com a vocação econômica de cada município. Também é importante salientar que em 2004 o Estado do Rio de Janeiro voltou a ter a segunda maior renda per capita do Brasil (R\$ 11.459), superando a renda per capita de São Paulo (R\$ 11.353), ficando abaixo apenas do Distrito Federal (R\$ 16.361).



No que se refere ao comportamento dos preços no Estado do Rio de Janeiro, o IPC – RJ que mede a inflação dos preços do varejo no Estado, apresentou uma variação em 2005 de 5,58%. Este percentual foi inferior ao IPCA, índice oficial e nacional utilizado no sistema de metas de inflação, que registrou crescimento de 5,60% em 2005. Na comparação com o ano anterior, também pode-se observar que o índice de inflação apurado dentro do Estado do Rio foi inferior ao percentual apurado anteriormente, que foi de 6,39%. A recuperação do setor primário fluminense é de grande importância para a manutenção dos preços referentes à alimentação, pois desta forma o Estado está menos sujeito a quebras de safras.



O Estado do Rio vive hoje um novo ciclo de desenvolvimento. Para o triênio 2005/2007 estão previstos investimentos em torno de R\$ 55 bilhões, atingindo com isso um recorde histórico. No que se refere aos investimentos no setor siderúrgico, em 12 de janeiro de 2005 o Estado do Rio de Janeiro assinou com o grupo alemão Thyssen Krupp e a Companhia Vale do Rio Doce um Protocolo de



Intenções para a instalação da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), que ajudará a transformar a região de Sepetiba na maior produtora de aço do território fluminense. O Thyssen Krupp e a Vale aplicarão R\$ 9 bilhões no projeto, sendo que este projeto irá gerar dez mil empregos durante a fase de construção e quatro mil quando a fábrica estiver operando. Grande parte da produção terá como finalidade o mercado externo, beneficiando e incentivando a movimentação de carga no Porto de Sepetiba.

Outro investimento nesta área foi oficializado pelo Grupo Gerdau, que além de ampliar em 50% as instalações da Cosigua, no complexo industrial de Santa Cruz, planeja construir mais uma siderúrgica, onde serão investidos R\$ 1,4 bilhão e terá a capacidade de produzir 2,6 milhões e 21 milhões de toneladas de aço e laminados, respectivamente ao ano, garantindo oito mil empregos diretos durante a construção e 2.500 quando da operação do novo parque industrial. A expansão da Cosigua bem como a construção da nova usina terá a maior parte da sua produção direcionada para a indústria automobilística nacional, que tem tido, a partir do segundo semestre de 2004, aumento substancial tanto no mercado interno como no externo.

Uma das principais apostas para o aquecimento da economia fluminense, o Pólo Gás-Químico instalado em Duque de Caxias, será o primeiro do país a usar o gás natural, produzindo polietileno 30% mais barato do que o obtido através da Nafta. O projeto em questão só saiu do papel com a atuação firme do poder público estadual junto à iniciativa privada, o que tornará possível já em agosto, a inauguração do pólo. É relevante mencionar que durante as obras, o Pólo Gás-Químico gerou seis mil empregos e após o início de sua operação alcançará 30 mil empregos diretos e/ou indiretos. Este parque industrial já está trazendo para a vizinhança dezenas de indústrias de transformação de plástico, atraídas por incentivos fiscais. Somente as seis primeiras empresas aprovadas pela Secretaria Estadual de Energia, Indústria Naval e Petróleo investirão R\$ 42 milhões.

No setor da indústria farmacêutica, os incentivos concedidos pelo Estado, associados às facilidades de logística e de infra-estrutura, permitiram que a *Roche*, que ao invés de abandonar o Estado do Rio de Janeiro, ampliou sua unidade fabril de Jacarepaguá transformando-a numa unidade exportadora gerando 500 empregos diretos e mais 200 vagas para fornecedores terceirizados. O laboratório Servier, segundo em faturamento na França, investirá R\$ 150 milhões na implantação de uma nova fábrica de princípios ativos. Já o laboratório Salus estará inaugurando, em breve, uma nova unidade em Campos, onde foram investidos R\$ 30 milhões e gerando 1.800 empregos.

Desta forma, o Estado do Rio de Janeiro consolidou em 2005 um ciclo de desenvolvimento econômico com a chegada de mais empreendimentos e ampliação de indústrias. O planejamento, a administração e o esforço do governo estadual têm sido fundamentais para a criação deste ambiente extremamente favorável ao crescimento da economia, que desde 1999 tem trabalhado para tais acontecimentos e para a melhora da qualidade de vida da população fluminense.

4 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu em seu art. 4º, parágrafo 1º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em que são estabelecidas Metas Fiscais para o exercício a que se refere, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

A Lei Estadual nº 4.378, de 16 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fixou estas Metas Fiscais para o exercício de 2005, em valores constantes e correntes.



4.1 - METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2005

Apresenta-se a seguir, quadro comparativo para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal.

4.2 - RESULTADO PRIMÁRIO

4.2.1 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

	R\$ Mil Correntes				
	(A)	REALIZADO ATÉ DEZEMBRO DE 2005		E=(B) - (A)	F=(E) / (A)
		EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)		
RECEITA TOTAL	30.944.200	30.321.083	30.321.083	-623.117	-2,01%
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	260.700	181.027	181.027	-79.673	-30,56%
(-) OPERAÇÃO DE CRÉDITO	616.996	280.750	280.750	-336.246	-54,50%
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO	135.857	354.562	354.562	218.705	160,98%
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.069	0	0	-27.069	-100,00%
TOTAL DA RECEITA AJUSTADA (A)	29.903.578	29.504.744	29.504.744	-398.834	-1,33%
DESPESA TOTAL	30.944.200	30.257.863	30.185.172	-759.028	-2,45%
(-) JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.036.376	2.711.747	2.711.747	-326.128	-10,69%
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	13.000	13.000	-	-
TOTAL DA DESPESA AJUSTADA (B)	27.907.824	27.534.615	27.461.924	-373.209	-1,34%
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	1.995.754	1.970.128	2.042.103	25.626	1,29%

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2005, foi de R\$ 1.995.754 mil. Observa-se na tabela acima que, tendo por base as despesas liquidadas, apurou-se um superávit primário de R\$ 2.042.103 mil, valor este superior a meta fixada em lei.

No que se refere às despesas empenhadas, o superávit primário obtido no ano de 2005 corresponde a 98,72% da meta fixada na LDO, o que demonstra o esforço da administração do Estado em enquadrar seus resultados fiscais com as metas fixadas em lei, com a máxima otimização dos recursos estaduais em projetos e ações necessárias para o seu desenvolvimento.

O orçamento de 2005 foi executado de forma que se chegasse ao final do exercício com um resultado primário condizente com a meta fixada em lei. Destaca-se, que o orçamento estadual inicia-se de forma contingenciado tornando-se um importante instrumento de planejamento e controle fiscal, permitindo o acompanhamento e controle preciso da execução orçamentária.

É relevante mencionar que além de alcançar um resultado primário compatível com a meta fixada, o Estado do Rio de Janeiro alcançou em 2005, assim como nos últimos dois anos da administração atual, um resultado orçamentário positivo, refletindo a preocupação em manter o equilíbrio fiscal do governo estadual, tão importante para a manutenção do ritmo sustentável de crescimento da economia fluminense.



4.2.2 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

R\$ Mil Constante - Médios 2004

	(A)	REALIZADO ATÉ DEZEMBRO DE 2005		E=(B) - (A)	F=(E) / (A)
		Empenhado (B)	Liquidado (C)		
RECEITA TOTAL	29.291.923	27.762.595	27.762.599	-1.529.324	-5,22%
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	246.780	165.752	165.752	-81.028	-32,83%
(-) OPERAÇÃO DE CRÉDITO	584.051	257.060	257.060	-326.991	-55,99%
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO	128.603	324.644	324.644	196.041	152,44%
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	25.624	-	0	-25.624	-100,00%
TOTAL DA RECEITA AJUSTADA (A)	38.306.865	27.015.139	27.015.139	-11.291.726	-29,48%
DESPESA TOTAL	29.291.923	27.704.710	27.638.152	-1.587.213	-5,65%
(-) JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.874.248	2.482.930	2.482.930	-391.318	-13,61%
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	11.938	11.938	11.938	-
TOTAL DA DESPESA AJUSTADA (B)	26.417.675	25.209.841	25.143.284	-1.207.834	-4,82%
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	1.889.190	1.805.297	1.871.855	-83.893	-0,92%

Com base na tabela acima, no ano de 2005, o Estado do Rio de Janeiro apurou um resultado primário a preços médios de 2004 (deflacionado pelo IPCA) de R\$ 1.871.855 mil, levando em consideração as despesas liquidadas. Este valor representa 99,09% da meta prevista em lei. Pela despesa empenhada o valor apurado foi de R\$ 1.805.297 mil.

4.3 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

4.3.1 - A PREÇOS CORRENTES

R\$ Mil

	LDO 2005		REALIZADO	
	2004	2005	2004	2005
	A	B	C	D
DÍVIDA CONSOLIDADA	43.150.289	45.304.408	43.881.297	45.729.370
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.840.855	2.997.004	2.629.605	3.185.244
(-) HAVERES FINANCEIROS	453.432	478.371	1.006.753	1.026.527
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.033.713	2.219.021	2.058.070	2.240.193
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	41.889.715	44.048.054	42.303.009	43.757.792
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	8.178	8.725	-	-
(-) PASSIVO RECONHECIDO (C)	-	-	399.804	1.431.144
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)	41.897.893	44.056.779	41.903.205	42.326.648

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2005	REALIZADO 2005
RESULTADO NOMINAL	2.158.886	423.443

Obs: Resultado Nominal Positivo indica déficit.

Assim como no ano anterior, o Estado do Rio de Janeiro apresentou um resultado nominal dentro da meta estabelecida através da LDO. No exercício de 2005, a variação da dívida fiscal líquida, variação esta denominada resultado nominal, foi de apenas R\$ 423.443 mil. A meta fixada para este ano é de R\$ 2.158.886 mil, valor muito superior ao resultado nominal apurado, ou seja, a dívida líquida ficou menor do que a prevista da meta.

É importante mencionar que a baixa variação do IGP-DI, principal indexador da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, foi uma das principais razões para o positivo resultado apresentado. No ano de 2005 o IGP-DI acumulado foi de apenas 1,23%. Entretanto, é importante mencionar que a melhor situação da liquidez financeira do Estado também representou um importante fator no baixo aumento da dívida consolidada líquida no ano de 2005.



Nota-se que enquanto a dívida consolidada teve uma variação nominal de 4,21%, a dívida fiscal líquida, que considera os ativos financeiros de liquidez imediata do Estado, além dos passivos reconhecidos no exercício de 2005, teve uma variação de 1,01%. Este fato, mostra a evolução contínua da situação financeira do Estado do Rio de Janeiro.

4.3.2 - A PREÇOS CONSTANTES (MÉDIOS 2004)

	LDO 2005		REALIZADO	
	2004	2005	2004	2005
DÍVIDA CONSOLIDADA	40.629.453	41.800.245	38.188.373	42.959.255
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.138.899	2.765.195	2.357.240	2.992.294
(-) HAVERES FINANCEIROS	466.377	441.370	359.714	964.344
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.730.894	2.047.386	1.816.808	2.104.490
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	39.755.071	40.641.066	37.288.228	41.107.108
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	7.507	8.050	8.005	0
(-) PASSIVOS RECONHECIDOS (C)	-	-	262.511	1.344.451
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)	39.762.578	40.649.116	37.033.723	39.762.657
RESULTADO NOMINAL		(68.592)		(223.801)

O cálculo do resultado nominal a preços constantes é mais aconselhável para se avaliar o comportamento da dívida estadual sob o âmbito da administração financeira. A valores constantes o efeito da inflação é desconsiderado no estoque da dívida, o que permite avaliar o crescimento do endividamento público que não está atrelado a efeitos inflacionários.

O resultado nominal a preços médios de 2004 foi negativo em R\$ 223.801 mil, o que representa uma redução deste valor no estoque da Dívida Fiscal Líquida. A meta estipula da LDO de 2005 fixava uma redução de R\$ 68.592 mil. Desta forma, observa-se que esta meta também foi alcançada usando a metodologia de cálculo da dívida a preços constantes.

É importante mencionar que este é o segundo ano consecutivo que se apura redução no estoque da Dívida Fiscal Líquida, mesmo com a inclusão do estoque de restos a pagar processados neste dois anos, metodologia introduzida através da Portaria STN nº 517, de 14 de outubro de 2002.

Para apuração do Resultado Nominal, a preços constantes médios de 2004, os valores foram deflacionados a partir da utilização do IGP-DI, por ser o principal indexador da Dívida Estadual.

5 - ORÇAMENTO

O Orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2005 foi aprovado através Lei Estadual nº 4.490, de 03 de janeiro de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos.

As receitas que compõem o orçamento do Estado de todas as fontes, relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foram previstas no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 32.260.837.000,00, tendo o Decreto nº 36.868, de 14 janeiro de 2005, aprovado os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2005:

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no Orçamento), quanto por adição de outros créditos, que atualizaram o Orçamento para R\$ 33.642.400.301,24, conforme destacado às páginas 39 e 40, no quadro Demonstrativo dos Recursos para Abertura de Créditos Adicionais.



5.1 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Conforme artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 04/02/2005, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita – exercício de 2005.

R\$ Mil

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	5.501.530.277	4.399.366.367	4.899.481.579	5.130.624.045	4.516.032.365	5.029.966.151	29.477.000.784
TRIBUTÁRIA	3.361.561.851	2.926.980.978	2.846.181.406	2.930.857.929	2.869.807.709	2.930.297.109	17.865.686.982
CONTRIBUIÇÕES	147.430.221	147.430.221	147.430.221	147.430.221	147.430.221	147.430.222	884.581.327
PATRIMONIAL	338.405.063	243.863.012	246.671.192	405.801.376	413.289.857	255.095.731	1.903.126.231
AGROPECUÁRIA	22.218	22.218	22.218	22.218	22.218	22.218	133.308
INDUSTRIAL	9.734.333	9.734.333	9.734.333	9.734.333	9.734.334	9.734.334	58.406.000
SERVIÇOS	381.629.241	381.629.241	381.629.241	381.629.241	381.629.241	381.629.241	2.289.775.446
TRANSF. CORRENTES	1.154.101.718	581.060.732	1.159.167.336	1.146.503.094	585.473.152	1.197.111.663	5.823.417.695
OUTRAS REC. CORRENTES	108.645.632	108.645.632	108.645.632	108.645.633	108.645.633	108.645.633	651.873.795
RECEITAS DE CAPITAL	121.546.257	121.546.257	121.546.257	121.546.257	121.546.255	121.546.255	729.277.538
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000	450.000.000
ALIENAÇÕES DE BENS	23.311.709	23.311.709	23.311.709	23.311.709	23.311.709	23.311.709	139.870.254
AMORT. EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF. CAPITAL	4.067.881	4.067.881	4.067.881	4.067.881	4.067.880	4.067.880	24.407.284
OUTRAS REC. CAPITAL	19.166.667	19.166.667	19.166.667	19.166.667	19.166.666	19.166.666	115.000.000
TOTAL	5.623.076.534	4.520.912.624	5.021.027.836	5.252.170.302	4.637.578.620	5.151.512.406	30.206.278.322

ARRECADAÇÃO DE JAN A DEZ DE 2005

R\$ Mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	5.443.873	4.384.407	4.799.615	5.058.194	4.255.401	5.641.526	29.583.016
TRIBUTÁRIA	3.107.037	2.926.732	2.621.675	2.608.598	2.696.002	3.062.705	17.022.749
CONTRIBUIÇÕES	71.815	51.900	117.165	301.304	65.135	254.258	861.577
PATRIMONIAL	625.995	262.836	260.744	255.016	249.393	262.372	1.916.357
AGROPECUÁRIA	14	15	29	88	63	21	229
INDUSTRIAL	6.784	15.776	8.809	7.743	4.526	4.281	47.919
SERVIÇOS	375.302	415.200	392.502	380.855	395.763	401.576	2.361.198
TRANSF. CORRENTES	1.187.505	627.585	1.320.219	1.382.540	706.910	1.555.963	6.780.722
OUTRAS REC. CORR.	69.421	84.363	78.471	122.049	137.611	100.350	592.265
RECEITAS DE CAPITAL	40.222	54.530	34.232	56.661	43.768	508.655	738.067
OP. DE CRÉDITO	23.792	41.419	20.661	45.294	23.339	126.244	280.750
ALIENAÇÕES DE BENS	1.486	2.251	1.485	1.689	1.759	345.892	354.562
TRANSF. CAPITAL	8.713	1.432	1.462	1.235	8.051	4.719	25.611
OUTRAS REC. CAPITAL	6.231	9.428	10.624	8.443	10.620	31.799	77.144
TOTAL GERAL	5.484.095	4.438.937	4.833.846	5.114.855	4.299.169	6.150.181	30.321.083

QUADRO RESUMO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ANEXO PUBLICADO EM 30/01/2005

R\$ Milhões

	METAS DE ARRECADAÇÃO	VALORES ARRECADADOS	
1º BIMESTRE	5.623.077	5.484.095	(138.981)
2º BIMESTRE	4.520.913	4.438.937	(81.976)
3º BIMESTRE	5.021.028	4.833.846	(187.182)
4º BIMESTRE	5.252.170	5.114.855	(137.315)
5º BIMESTRE	4.637.579	4.299.169	(338.410)
6º BIMESTRE	5.151.512	6.150.181	998.669
TOTAIS	30.206.278	30.321.083	114.805



QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS METAS 2005 E OS VALORES REALIZADOS 2005

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	3º QUADRIMESTRE - ACUMULADO					
	META ANUAL	REALIZADO 2005	ATINGIDO META ANUAL	DIFERENÇA META EM R\$	VAR. P/2005 NOMINAL	VAR. 2005 REAL
RECEITA CORRENTE	29.473.000	29.583.016	100%	110.016	8%	2%
TRIBUTÁRIA	17.865.687	17.022.749	95%	-842.938	4%	-2%
CONTRIBUIÇÕES	884.581	861.577	97%	-23.004	-5%	-10%
PATRIMONIAL	1.903.126	1.916.357	101%	13.231	-7%	-12%
AGROPECUÁRIA	133	229	172%	96	64%	55%
INDUSTRIAL	58.406	47.919	88%	-10.487	-6%	-11%
SERVIÇOS	2.289.775	2.361.198	103%	71.423	20%	14%
TRANSF. CORRENTES	5.823.418	6.780.722	116%	957.304	26%	19%
OUTRAS REC. CORR.	651.874	592.265	91%	-59.609	0%	-6%
RECEITAS DE CAPITAL	729.277	738.067	101%	8.790	151%	137%
OP. DE CRÉDITO	450.000	280.750	62%	-169.250	8%	2%
ALIENAÇÕES DE BENS	139.870	354.562	253%	214.692	3702%	3501%
AMORT. EMPREST.	0	0	-	0	-	-
TRASN. CAPITAL	24.407	25.611	105%	1.204	175%	160%
OUTRAS REC. CAPITAL	115.000	77.144	-	-37.856	-	-
TOTAL GERAL	30.206.278	30.321.083	100%	114.805	9%	4%

No ano de 2005, a meta de arrecadação fixada foi cumprida. A arrecadação total do Estado foi de R\$ 30.321.083 mil, enquanto a meta para o ano era de R\$ 30.206.278 mil. A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação estipuladas. Como já mencionado anteriormente, as metas de arrecadação juntamente com a metodologia de liberação orçamentária adotada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, foram de grande importância no cumprimento dos resultados fiscais estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É importante salientar que tanto as receitas correntes quanto as receitas de capital tiveram uma arrecadação superior ao que foi projetado. As receitas de transferências correntes foram o subgrupo da receita com o maior destaque. A razão para este bom desempenho pode ser explicada através da arrecadação de *royalties* acima do esperado. Apesar do crescimento de produção de petróleo na Bacia de Campos no ano de 2005 ser de apenas 8%, valor este bastante inferior aos 14% projetados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, a alta do preço do barril de petróleo no mercado internacional acarretou em um crescimento desta receita de 30,18% em relação ao ano anterior. No início do ano o barril de petróleo estava sendo cotado a um valor médio de US\$ 40,00 o barril. Durante a passagem do Furacão *Katrina* no Golfo do México, no mês de agosto, a cotação do barril de petróleo chegou ao valor de US\$ 70,00.

As receitas tributárias, receitas estas com maior significância dentro da matriz de arrecadação do Estado, tiveram um comportamento pouco inferior ao que estava projetado para o ano. Deve-se destacar que no ano de 2005, as exportações realizadas pelas empresas fluminenses tiveram um acréscimo significativo, fato este que não resulta em melhora da arrecadação em função da Lei Kandir. O Governo Federal continua com um sistema de compensação para as perdas oriundas da isenção de ICMS para as exportações que traz grandes prejuízos financeiros para o Estado. Entretanto, mesmo com todas as dificuldades na arrecadação de ICMS no ano de 2005, este imposto registrou um aumento nominal de 3,31%, em função do crescimento sustentado da atividade interna da economia fluminense, mesmo com todas as adversidades macroeconômicas.

No que se refere às receitas de capital, destaca-se o desempenho das receitas de alienação de bens. A arrecadação deste subgrupo da receita ficou acima do projetado devido ao lançamento no



mercado financeiro de cotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FDIC. O sucesso no lançamento destas cotas mostra a credibilidade do Estado do Rio de Janeiro junto à comunidade financeira. As receitas de Operações de Crédito tiveram um desempenho significativamente abaixo do valor projetado em função da dificuldade da administração estadual em conseguir as liberações destas operações junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Apesar de o Estado do Rio de Janeiro se encontrar adimplente com todos os seus credores, algumas liberações de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES tiveram dificuldades em ser liberadas.

Entretanto, pode se notar o aperfeiçoamento das projeções de arrecadação para o ano, já que no exercício de 2005 a meta de arrecadação foi cumprida, o que foi um forte fator determinante na obtenção de mais um superávit orçamentário do Governo Estadual.

5.1.1 - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF

Visando dar cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 03 de fevereiro de 2006, junto com as metas bimestrais de arrecadação, as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Ressaltam-se que tais procedimentos, independente de publicação, já vêm sendo adotados pelos órgãos responsáveis, contribuindo estas ações para a realização das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre outras medidas, para o alcance deste objetivo, destacam-se:

1 Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

Manter, através dos Departamentos Especializados de Fiscalização, o monitoramento constante sobre os 135 maiores contribuintes do Estado, que representam 80,12% da arrecadação total;

Desenvolver nova sistemática de ação fiscal dirigida, baseada nas informações econômico-fiscais disponíveis, buscando indicadores que mostrem a desvantagem de arrecadação para certa faixa de empresas;

Colocar em sistema especial de controle e fiscalização as empresas que apresentam reincidência na falta de recolhimento do tributo devido ou apresentam negativas ou resistência ao atendimento às intimações do Fisco. Ressalte-se que, no ano de 2005, (5) empresas foram objeto desta medida; e

Ampliar o controle nos Postos Fiscais de fronteiras com outros Estados, no que diz respeito às mercadorias procedentes de outras unidades da Federação.

2 Quantidade e os Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa

No exercício de 2005 foram ajuizadas 9.991 certidões, totalizando 462.745.032,45 UFIR/RJ, equivalente a R\$ 784.460.184,22.

3 Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa

Apresentamos os créditos tributários referentes ao ICMS, disponíveis no sistema corporativo da SER, quanto aos Autos de Infração, Parcelamentos e Regime Simplificado.

Evolução dos valores a receber referentes aos Autos de Infração

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005
R\$ 2.821.407.877,17	R\$ 3.100.345.241,43	R\$ 4.332.418.479,36	R\$ 12.240.882.603,67



Evolução dos valores a receber referentes aos Parcelamentos

	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005
QTDE UFIR	60.178.284,44	118.875.650,48	250.220.229,42	401.222.757,13
UFIR	1,3584	1,4924	1,6049	1,6992
R\$	81.746.181,58	177.410.020,77	401.578.446,19	681.757.708,92

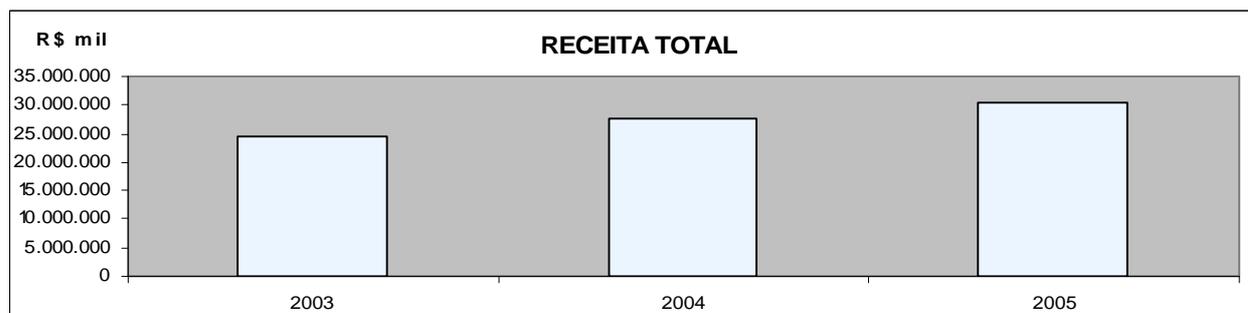
Evolução dos valores a receber referentes ao Regime Simplificado

	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005
QTDE UFIR	176.973.816,71	265.547.602,40	529.712.710,19	527.205.414,40
UFIR	1,3584	1,4924	1,6049	1,6992
R\$	240.401.232,62	369.303.241,82	850.135.928,53	895.827.440,15

5.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

No ano de 2005, o total da arrecadação das receitas do Estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 30.321.083.076. Este montante significou um aumento nominal de 9,49%, em relação ao total das receitas relativas ao ano de 2004. Em termos reais, aplicando o IPCA como índice de deflação, a variação das receitas de 2005, na comparação com o ano anterior, foi 3,68%.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2004	% PART.	2005	% PART.	VAR %
RECEITA CORRENTE	27.399.680	99%	29.583.016	98%	8,0%
TRIBUTÁRIA	16.438.176	59%	17.022.749	56%	3,6%
CONTRIBUIÇÕES	903.970	3%	861.577	3%	-4,7%
PATRIMONIAL	2.067.917	7%	1.916.357	6%	-7,3%
AGROPECUÁRIA	140	0%	229	0%	63,6%
INDUSTRIAL	50.927	0%	47.919	0%	-5,9%
SERVIÇOS	1.964.902	7%	2.361.198	8%	20,2%
TRANSF. CORRENTES	5.378.950	19%	6.780.722	22%	26,1%
OUTRAS REC. CORR.	594.698	2%	592.265	2%	-0,4%
RECEITAS DE CAPITAL	294.316	1%	738.067	2%	150,8%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	260.894	1%	280.750	1%	7,6%
ALIENAÇÕES DE BENS	9.325	0%	354.562	1%	3702,3%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	0	0%	0	0%	0,0%
TRANSF. CAPITAL	23.619	0%	25.611	0%	8,4%
OUTRAS REC. CAPITAL	478	0%	77.144	0%	16038,9%
TOTAL GERAL	27.693.996	100%	30.321.083	100%	9,5%

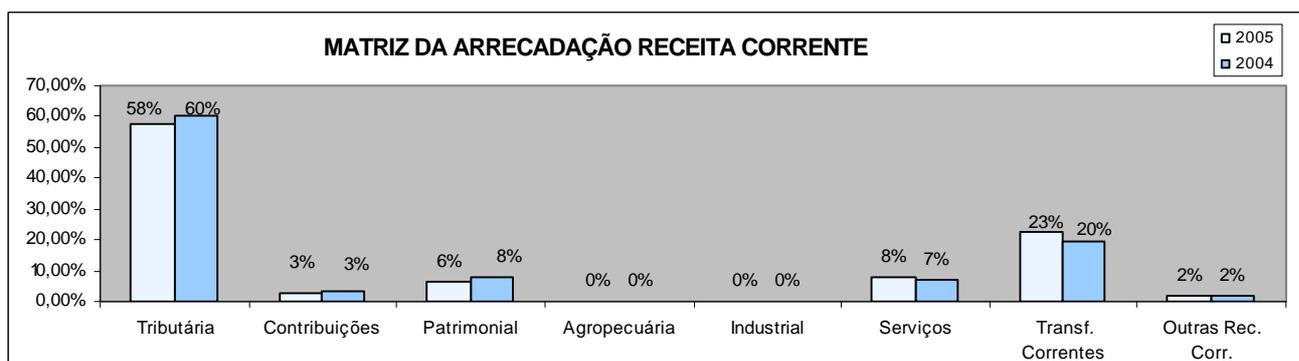


Como pode ser observado no gráfico acima, a arrecadação do Estado continua mantendo uma taxa de crescimento semelhante aos últimos anos, assim como a matriz de arrecadação do Estado.



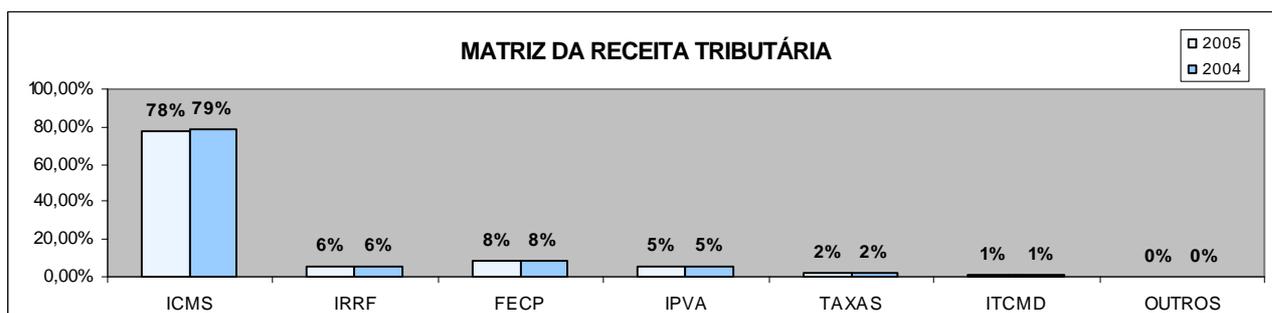
5.2.1 - RECEITA CORRENTE

Em 2005, as receitas correntes representaram 97,57% da arrecadação total do Estado, sendo esta a principal fonte de categoria econômica das receitas estaduais. Na comparação com o ano anterior, pode-se observar uma variação nominal de 7,97%. Na comparação real, verifica-se que o crescimento das receitas correntes foi de 2,24% em relação a 2004. A análise da composição das receitas correntes, indica que as receitas tributárias representam 57,54% do total das receitas correntes. Comparando-se a matriz das receitas correntes, como demonstrado no gráfico abaixo, nota-se que houve pouca variação entre os exercícios de 2004 e 2005.



5.2.2 - RECEITA TRIBUTÁRIA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
ICMS	12.921.629	79%	13.228.987	78%	2,4%
IRRF	941.840	6%	958.330	6%	1,8%
ADICIONAL DO ICMS - FECP	1.337.740	8%	1.419.247	8%	6,1%
IPVA	807.957	5%	899.524	5%	11,3%
TAXAS	315.970	2%	375.421	2%	18,8%
ITCMD	113.019	1%	119.868	1%	6,1%
OUTROS	0	0%	0	0%	0,0%
TOTAL	16.438.176	100%	17.022.749	100%	3,6%



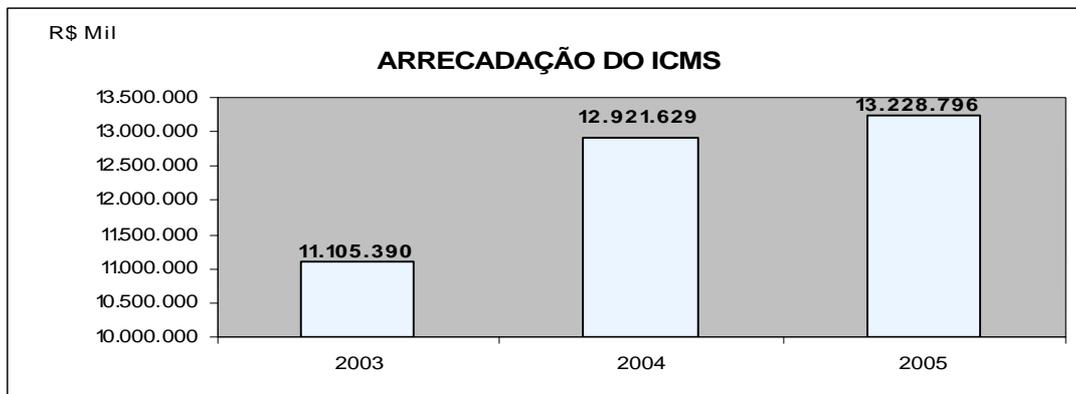
Como já dito anteriormente, a receita tributária é o principal subgrupo da arrecadação estadual. Dentre os principais elementos desta receita, destaca-se o ICMS, que representou este ano 77,71% das receitas tributárias. No ano de 2005, as receitas tributárias tiveram um aumento nominal de 3,56%, valor este semelhante ao crescimento do ICMS.

5.2.2.1 - ICMS

O ICMS, imposto mais importante na matriz de arrecadação do Estado, correspondeu no ano de 2005 a 43,62% de toda a receita do Estado.



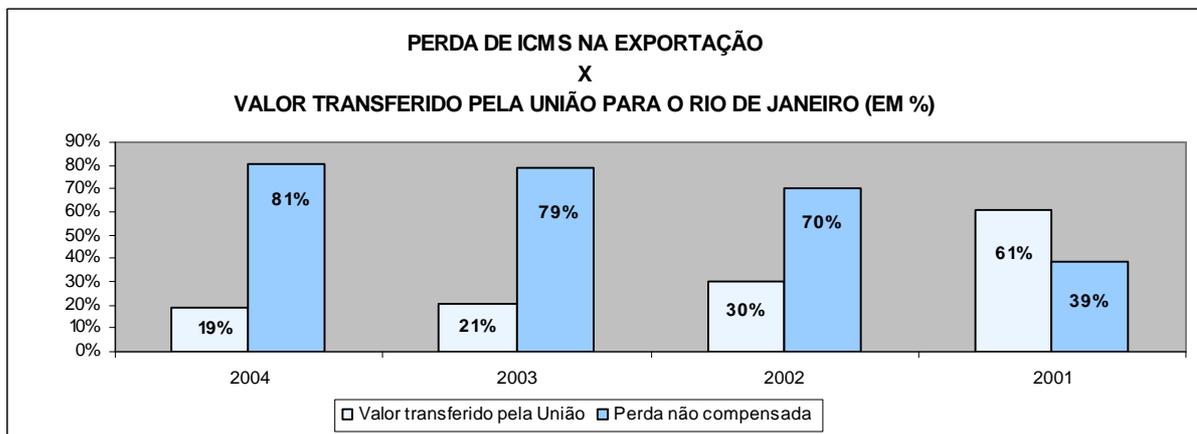
A arrecadação de ICMS no ano de 2005 totalizou o montante de R\$ 13.228.796 mil, valor superior ao do ano anterior em 2,38%. Se compararmos a taxa de crescimento de 2,38% no ano de 2005, com os 16,46% apurado no ano de 2004, percebe-se uma redução no ritmo de crescimento deste tributo.



A principal razão para a desaceleração na evolução desta receita pode ser explicada pela arrecadação, em janeiro de 2004, do ICMS referente à importação de uma plataforma da empresa Petrobrás S.A no valor de R\$ 580 milhões, que além de aumentar a base de comparação entre os dois exercícios, criou créditos tributários para esta empresa que foram quase que integralmente utilizados no exercício de 2005.

A redução no ritmo de expansão da economia brasileira também foi um fator significativo para a queda na taxa de crescimento do ICMS. No ano anterior, o PIB cresceu a uma taxa de 4,9%, enquanto que em 2005 a taxa de crescimento do PIB foi de 2,3%. Não se pode deixar de comentar, como já relatado anteriormente, que a arrecadação de ICMS no Estado do Rio é bastante prejudicada com a atual Lei Kandir, Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que isentou as exportações brasileiras de ICMS, estabelecendo que as compensações para estas perdas, por parte dos Estados, seriam financiadas pelo Governo Federal. Entretanto, enquanto as exportações realizadas pelas empresas fluminenses aumentaram em 345% na comparação do ano 2000 com o ano de 2005, a redução desta receita proveniente da compensação do incentivo fiscal dado às exportações neste período foi de -11,84%.

Analisando-se o incremento das exportações pelas empresas fluminenses em 16,6%, somente no ano de 2005, observa-se que a receita de transferência da União com o propósito de compensar a perda de arrecadação de ICMS, manteve-se constante em termos nominais. Deve-se considerar que a perda de arrecadação de ICMS é mais grave ainda com o aumento das exportações e a manutenção dos valores de compensação se consideramos que os créditos tributários das empresas exportadoras são utilizados na apuração do valor a pagar de ICMS.



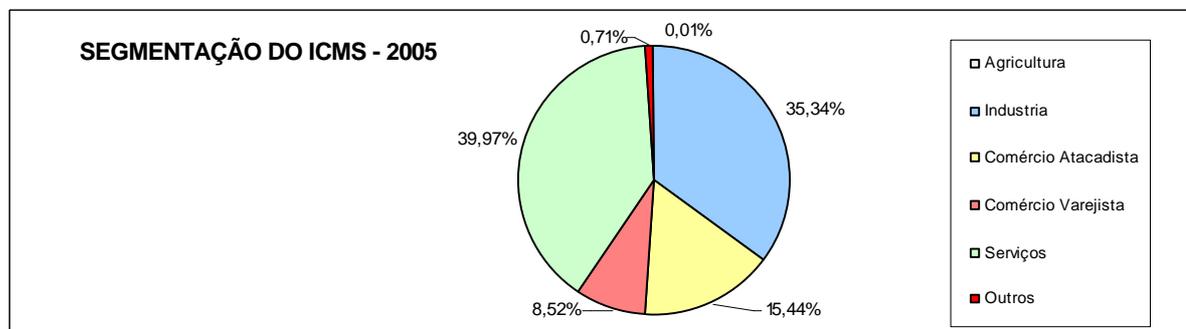


Na análise da arrecadação de ICMS por setor econômico, verifica-se que o problema relatado na Lei Kandir fica bem evidenciado. A indústria fluminense, mostra uma queda na arrecadação de 5,47%, enquanto segundo pesquisa divulgada pelo IBGE, as indústrias fluminenses tiveram um crescimento nominal de 2% no ano de 2005. Esta divergência de dados mostra o impacto da atual legislação sobre o ICMS dos produtos exportados na arrecadação do Estado do Rio de Janeiro.

R\$ Mil

SEGMENTAÇÃO DO ICMS					
SETOR ECONÔMICO	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
AGRICULTURA	971	0%	896	0,01%	-7,69%
INDÚSTRIA	4.945.484	38%	4.675.112	35,34%	-5,47%
COM. ATACADISTA	2.267.427	18%	2.042.794	15,44%	-9,91%
COM. VAREJISTA	941.650	7%	1.127.690	8,52%	19,76%
SERVIÇOS	4.555.410	35%	5.287.779	39,97%	16,08%
OUTROS	210.688	2%	94.526	0,71%	-55,13%
TOTAL	12.921.629	100%	13.228.796	100,00%	2,38%

Entretanto, deve-se destacar a sensível melhora na arrecadação do comércio varejista (19,76%) e no setor de serviços (16,08%). A contínua redução na taxa de desemprego no Estado do Rio de Janeiro, aliada ao aumento na renda do trabalhador fluminense, permite que a atividade interna do Estado, mesmo com as adversidades macroeconômicas, mostre um resultado positivo.



Na análise setorial da arrecadação de ICMS percebe-se que os serviços de comunicação, que representam o maior setor com participação na arrecadação, teve um aumento nominal significativo de 21,25% em comparação com o ano anterior. Este fato está relacionado diretamente a maior receita das empresas de telefonia móvel. O setor de distribuição de energia, água e gás também registraram em 2005 um crescimento balizado com o crescimento da economia fluminense. Este setor é o segundo em participação na matriz de arrecadação do ICMS. O setor de petroquímica / petrolífera, terceiro em importância na participação da arrecadação, registrou uma redução nominal de 2,04%. Este fato denota-se principalmente em função do aumento dos preços dos combustíveis no ano de 2005, o que resultou no menor consumo deste bem, reduzindo a produção das refinarias fluminenses. Também deve-se ressaltar que o aumento do preço internacional do petróleo inviabilizou a produção das refinarias privadas, em função da Petrobrás não realinhar o preço interno dos derivados do petróleo com as cotações internacionais, reduzindo ainda mais a arrecadação deste grupo da receita.



R\$ Mil

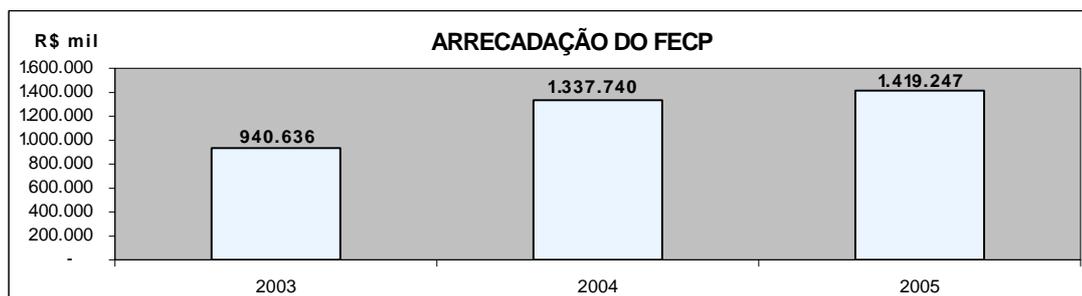
	2004	% DE PART.	2005	% DE PART.	VAR %
SERV. DE COMUNICAÇÃO	2.039.588	15,78%	2.468.851	18,66%	21,05%
DIST. ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/GÁS	2.034.359	15,74%	2.116.028	16,00%	4,01%
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	2.221.888	17,20%	2.176.644	16,45%	-2,04%
BEBIDAS	767.096	5,94%	738.142	5,58%	-3,77%
METARLUGIA/SIDERURGIA	430.522	3,33%	520.603	3,94%	20,92%
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	593.755	4,60%	509.744	3,85%	-14,15%
TRANSPORTE VIÁRIO	267.331	2,07%	461.753	3,49%	72,73%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	404.794	3,13%	426.998	3,23%	5,49%
QUÍMICA	615.525	4,76%	415.077	3,14%	-32,57%
SUPERMERCADOS (VAR/ATACADOS)	579.593	4,49%	367.525	2,78%	-36,59%
EDITORIAL E GRÁFICA	305.462	2,36%	350.032	2,65%	14,59%
TÊXTIL/VESTUÁRIO	240.823	1,86%	301.881	2,28%	25,35%
PERFUMARIA/ COSMÉTICOS	294.283	2,28%	313.824	2,37%	6,64%
ELETRO/ ELETRONICO	308.331	2,39%	268.493	2,03%	-12,92%
SERV. DE TRANSPORTE	266.536	2,06%	170.174	1,29%	-36,15%
SUB-TOTAL	11.369.886	87,99%	11.605.768	87,73%	2,07%
OUTRAS ATIVIDADES	1.551.743	12,01%	1.623.028	12,27%	4,59%
TOTAL	12.921.629	100,00%	13.228.796	100,00%	2,38%

Cabe destacar o bom desempenho do setor de metalurgia / siderurgia que em 2005 obteve um crescimento nominal de 20,92%, mesmo considerando que grande parte da produção destes bens é destinada ao mercado externo, fato este prejudicial ao erário estadual, como já exposto anteriormente.

No que se refere à queda de arrecadação no setor de produtos farmacêuticos, a redução de 14,15% ocorreu em função da guerra fiscal entre Estados, que motivou a importação de produtos farmacêuticos ou insumos por outros Estados com incentivos fiscais.

5.2.2.2 - ADICIONAL - ICMS

As receitas provenientes do adicional do ICMS registraram, no exercício de 2005, um montante de R\$1.419.247 mil. Na comparação nominal com o ano anterior verifica-se um aumento de 6,9%, o que corresponde a um incremento real de 1,23%.



É interessante mencionar que a diferença na arrecadação entre os anos de 2003 e 2004 ocorreu em função de o início da cobrança deste tributo ter começado somente em março, prejudicando a base de comparação.

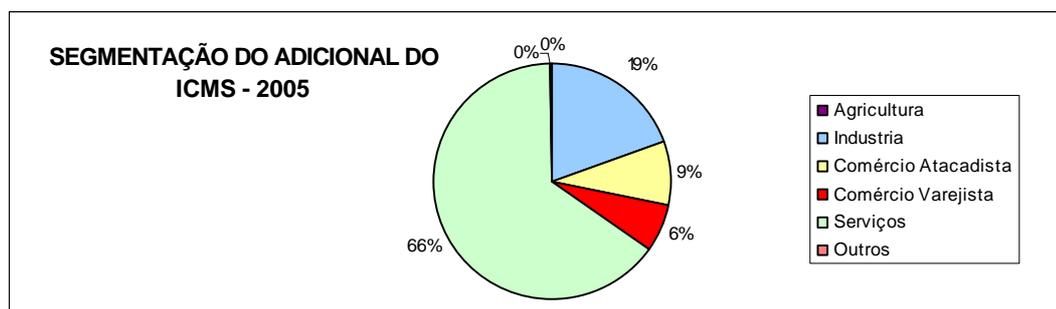
Nota-se que o desempenho do adicional do ICMS (6,9%) no exercício de 2005 foi superior ao desempenho do ICMS (2,38%). Este fato só vem confirmar o que foi discorrido quando da justificativa para a taxa de crescimento do ICMS, ser inferior a do ano anterior. O adicional do ICMS tem a maior parte de sua arrecadação oriunda, de serviços de telefonia e eletricidade. Estes setores são bons indicadores do nível de atividade interna da economia fluminense, desta forma, este tributo não sofre as



conseqüências relativas à perda de receita em função da Lei Kandir e relativas ao desaquecimento da economia brasileira em função da política monetária restritiva, já que a política estadual de atração de investimentos tem se mostrada positiva ao longo dos últimos anos.

R\$ Mil

SEGMENTAÇÃO DO ADICIONAL DO ICMS					
SETOR ECONÔMICO	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
AGRICULTURA	25	0%	8	0,00%	-68,50%
INDÚSTRIA	240.349	18%	275.345	19,40%	14,56%
COM. ATACADISTA	128.621	10%	128.695	9,07%	0,06%
COM. VAREJISTA	67.066	5%	89.351	6,30%	33,23%
SERVIÇOS	889.621	67%	922.987	65,03%	3,75%
OUTROS	12.059	1%	2.861	0,20%	-76,27%
TOTAL	1.337.740	100%	1.419.247	100,00%	6,09%



Como pode-se observar no quadro acima, o setor de serviços corresponde a 65% da arrecadação do adicional do ICMS. Entretanto, o comércio varejista também teve um crescimento significativo, o que afirma a melhora do mercado de trabalho no Estado, além da maior remuneração do trabalhador fluminense, já que este setor da economia está diretamente ligado ao poder de compra da população.

Analisando a arrecadação do adicional do ICMS por atividade econômica, mais uma vez pode-se verificar a importância da atividade de distribuição de energia elétrica / água / gás e serviços de comunicação. A soma destas atividades econômicas, no ano de 2005, representou 63% de toda a arrecadação deste tributo.

R\$ Mil

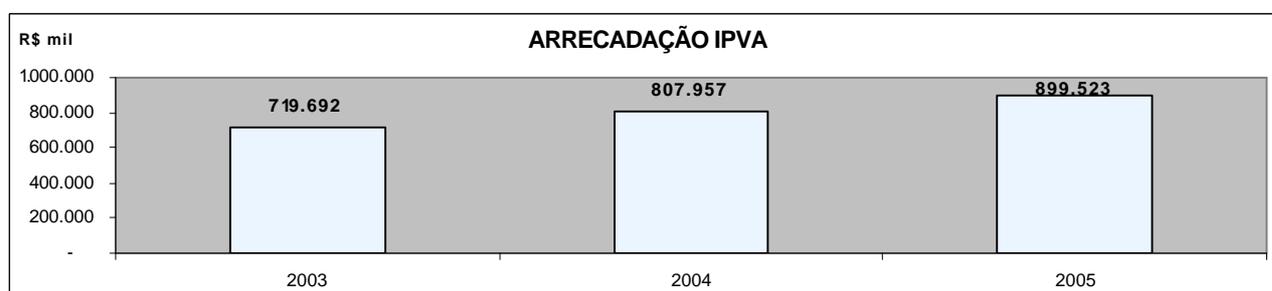
SEGMENTAÇÃO DO ADICIONAL DO ICMS					
DESCRIÇÃO	2004	% DE PART.	2005	% DE PART.	VAR %
SERV. DE COMUNICAÇÃO	529.552	39,59%	504.398	35,54%	-4,75%
DIST. ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/GÁS	342.900	25,63%	385.492	27,16%	12,42%
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	106.501	7,96%	132.194	9,31%	24,12%
BEBIDAS	37.211	2,78%	49.673	3,50%	33,49%
METARLUGIA/SIDERURGIA	18.062	1,35%	19.664	1,39%	8,87%
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	41.536	3,10%	39.242	2,76%	-5,52%
TRANSPORTE VIÁRIO	8.085	0,60%	17.274	1,22%	113,65%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	23.762	1,78%	28.562	2,01%	20,20%
QUÍMICA	29.790	2,23%	24.941	1,76%	-16,28%
SUPERMERCADOS (VAR/ATACADOS)	39.912	2,98%	38.412	2,71%	-3,76%
EDITORIAL E GRÁFICA	11.966	0,89%	15.943	1,12%	33,24%
TÊXTIL/VESTUÁRIO	10.277	0,77%	17.008	1,20%	65,50%
PERFUMARIA/ COSMÉTICOS	18.398	1,38%	17.656	1,24%	-4,03%
ELETRONICO/ ELETRO	27.016	2,02%	30.488	2,15%	12,85%
SERV. DE TRANSPORTE	8.190	0,61%	6.880	0,48%	-16,00%
SUB-TOTAL	1.253.158	93,68%	1.327.827	93,56%	5,96%
OUTRAS ATIVIDADES	84.582	6,32%	91.420	6,44%	8,08%
TOTAL	1.337.740	100,00%	1.419.247	100,00%	6,09%



Como pode ser observado na tabela acima, a atividade relativa ao mercado têxtil / vestuário teve um desempenho positivo em 2005. Este fato pode ser explicado em função do investimento do Governo Estadual em incentivar este setor da economia, que vinha perdendo importância dentro da economia fluminense.

5.2.2.3 - IPVA

O imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA arrecadou no exercício de 2005 o montante de R\$ 899.523 mil. Na comparação com 2004, esta receita apresentou um incremento nominal de 11,33%, o que corresponde a uma variação real de 5,42%. Nota-se que o IPVA mantém a mesma taxa de crescimento apurada nos dois últimos exercícios. Desta forma a importância deste tributo dentro da matriz de arrecadação das receitas tributárias vem mantendo-se constante.



A maior razão para o bom desempenho da receita oriunda do IPVA deve-se ao aumento de unidades automotoras vendidas no Estado do Rio de Janeiro. A melhor renda da população fluminense aliada ao ganho de produtividade das montadoras apresentado em função do maior volume de suas exportações proporcionou nos últimos dois anos o aumento da quantidade de veículos em circulação no Estado.

Entretanto, não pode deixar de ser comentado que a fiscalização constante do DETRAN junto à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na verificação da documentação dos veículos e seu estado de conservação, também é um importante fator motivador para os motoristas manterem em dia o pagamento deste imposto, bem como a anistia promovida pela administração estadual para motoristas em débito com o IPVA que foi outro fator a ser destacado para o bom desempenho deste tributo, além de proporcionar aos contribuintes a oportunidade de quitar suas obrigações para com o IPVA.

5.2.3 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

A receita de contribuição arrecadada no exercício de 2005 foi de R\$ 861.576 mil. Destaque-se, entretanto, que no ano de 2005, através da Lei Estadual nº 4.546 de 15 de abril, de 2005, foi instituído o Fundo Estadual de Aplicação Econômica e Social – FAES. Este Fundo tem o propósito de receber doações de empresas, que serão compensados na forma de créditos tributários, para aplicações em programas de ações diretas no desenvolvimento econômico do Estado. No ano de 2005, como pode ser observada na tabela abaixo, a arrecadação do FAES foi de R\$ 120.000 mil. Ressalta-se que no tocante a distribuição para os municípios, à receita pertinente ao FAES foi distribuída de acordo com a alíquota estabelecida na Constituição Federal, apesar de este valor não ser contabilizado como receita tributária.



R\$ Mil

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		
DESCRIÇÃO	2005	PART. %
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	493.362.481	57,26%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	70.305.903	8,16%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	98.286.171	11,41%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	5.108.903	0,59%
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	33.839.597	3,93%
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	39.341.053	4,57%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.332.690	0,15%
CONTRIBUIÇÃO AO FAES - COTA PARTE DO ESTADO	90.000.000	10,45%
CONTRIBUIÇÃO AO FAES - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	30.000.000	3,48%
TOTAL	861.576.798	100,00%

É interessante mencionar que a participação dos inativos na matriz de arrecadação desta receita ainda é pequena se comparada com a contribuição do servidor ativo. O gráfico abaixo mostra com melhor precisão a divisão entre a contribuição do servidor ativo e do inativo.



5.2.4 - RECEITA PATRIMONIAL

No ano de 2005 a receita patrimonial totalizou o montante de R\$ 1.916.357 mil, o que na comparação nominal com o ano anterior resultou em uma redução de 7,33%. Como pode-se observar no quadro abaixo, a principal receita que compõe as receitas patrimoniais é oriunda dos Certificados Financeiros do Tesouro – C. F. T.'s, que em 2005 representaram 80,25% do total das receitas patrimoniais. Em valores nominais a receita dos C.F.T.'s foi inferior em 11,47%, em comparação a 2004. A razão da menor arrecadação das CFT's denota que em 2005 não teve nenhuma operação de venda antecipada destes títulos, fato que ocorreu no exercício de 2004.

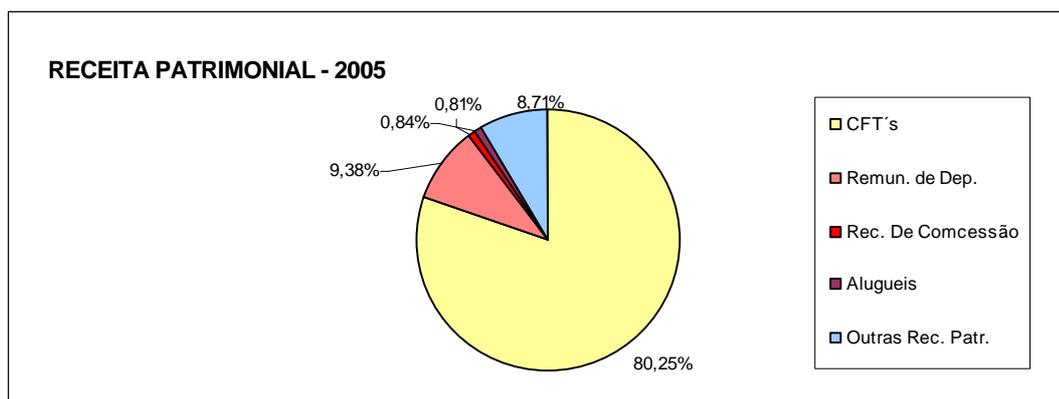
Outro fator com forte influência sobre a receita dos CFT's é o desempenho do índice de inflação IGP-DI. A remuneração destes títulos é calculada por juros fixos de 9% ao ano, mais a variação positiva do IGP-DI. Como em 2005 o IGP-DI apresentou uma variação de 1,28% no ano, valor significativamente inferior ao ano anterior (12,14%), os CFT's acabaram tendo um desempenho inferior a 2004.



R\$ Mil

RECEITA PATRIMONIAL					
DESCRIÇÃO	2004	% DE PART.	2005	% DE PART.	VAR %
ALUGUÉIS	18.167	0,88%	16.147	0,84%	-11,12%
ARRENDAMENTOS	29	0,00%	19	0,00%	-35,75%
FOROS	0	0,00%	0	0,00%	-
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	189	0,01%	3.183	0,17%	1585,60%
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.354	0,21%	3.473	0,18%	-20,25%
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.068	0,05%	4.791	0,25%	348,58%
DIVIDENDOS	33	0,00%	53	0,00%	57,25%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	780	0,04%	1.197	0,06%	53,57%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	197.726	9,56%	179.830	9,38%	-9,05%
CERTIFICADO FINANCEIRO DO TESOURO - CFT'S	1.737.241	84,01%	1.537.965	80,25%	-11,47%
CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO	1.707	0,08%	1.655	0,09%	-3,05%
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	19.918	0,96%	13.913	0,73%	-30,15%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	86.704	4,19%	154.133	8,04%	77,77%
TOTAL	2.067.917	100,00%	1.916.357	100,00%	-7,33%

Observa-se na tabela acima, que as receitas oriundas dos depósitos bancários, a segunda receita em participação na composição das receitas patrimoniais, também apresentaram uma redução na comparação com o ano anterior. Neste caso, a redução foi de 9,05% que ocorre em função das taxas de juros médias que remuneraram as aplicações financeiras, estarem em patamares inferiores ao ano anterior.



5.2.5 - RECEITA DE SERVIÇO

No que se refere às receitas de serviços, observa-se que, no exercício de 2005, elas tiveram um incremento nominal de 20,17%, o que representa em termos reais um crescimento de 13,80%. O total das receitas em 2005 alcançou o montante de R\$ 2.361.198 mil, enquanto em 2004 este montante foi de R\$ 1.964.902 mil.



A receita referente aos serviços com distribuição de água, serviço este exclusivo da CEDAE, detém a maior participação, representando 44,79%. A boa performance desta receita, um acréscimo nominal de 28,47%, foi a principal causa do aumento significativo do total arrecadado com receitas de serviço. A iniciativa da CEDAE em parcelar débitos motivou seus devedores a quitar suas dívidas, aumentando assim a receita da companhia, além do investimento da empresa em nova tecnologia na leitura do consumo de água.

R\$ Mil

RECEITA PATRIMONIAL					
DESCRIÇÃO	2004	% DE PART.	2005	% DE PART.	VAR %
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	823.154	41,89%	1.057.495	44,79%	28,47%
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	479.652	24,41%	469.894	19,90%	-2,03%
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	345.844	17,60%	386.727	16,38%	11,82%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.590	7,51%	300.858	12,74%	103,85%
SERVIÇOS DE SAÚDE	75.437	3,84%	58.148	2,46%	-22,92%
SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	24.655	1,25%	25.325	1,07%	2,72%
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	68.570	3,49%	62.750	2,66%	-8,49%
TOTAL	1.964.902	100,00%	2.361.198	100,00%	20,17%

5.2.6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O montante arrecadado referente às receitas provenientes das Transferências Correntes no ano de 2005, foi de R\$ 6.780.722 mil. Este valor representou um aumento nominal de 26,06% referente à arrecadação do ano anterior. Em termos reais, o aumento de arrecadação foi de 19,37%.

R\$ mil

RECEITA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
DESCRIÇÃO	2004	% DE PART.	2005	% DE PART.	VAR %
ROYALTIES	3.088.237	57,41%	4.020.119	59,29%	30,18%
FUNDEF	659.388	12,26%	665.570	9,82%	0,94%
FPE	365.669	6,80%	457.654	6,75%	25,16%
CONVÊNIOS	288.411	5,36%	182.644	2,69%	-36,67%
IPI	221.916	4,13%	252.221	3,72%	13,66%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	161.821	3,01%	139.681	2,06%	-13,68%
LEI - KANDIR	149.558	2,78%	149.558	2,21%	0,00%
CIDE	61.339	1,14%	91.908	1,36%	49,84%
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	382.611	7,11%	821.367	12,11%	114,67%
TOTAL	5.378.950	100,00%	6.780.722	100,00%	26,06%

Assim como em 2004, as receitas provenientes dos *royalties* do petróleo são as de maior importância no que se refere às receitas de transferências correntes. A receita de royalties teve uma participação de 59,29% em 2005, considerando o total das transferências correntes, participação esta superior a 2004 cujo índice foi de 57,41%.

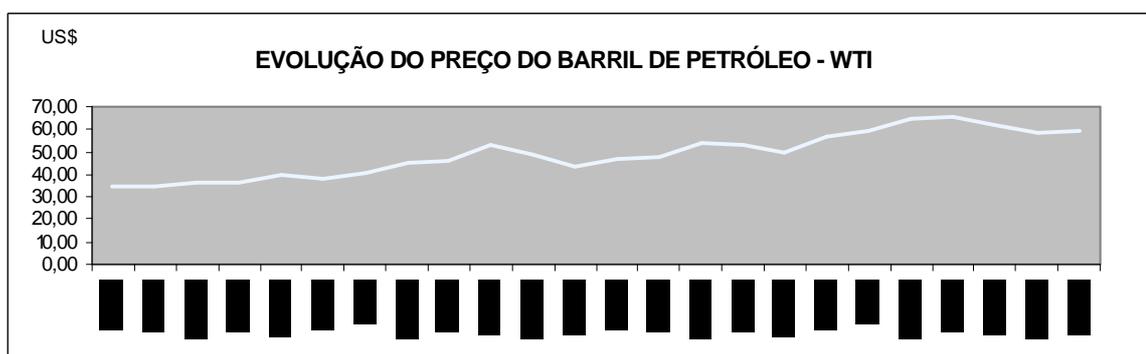
Em 2005, os royalties apresentaram uma arrecadação de R\$ 4.020.119 mil, enquanto em 2004 a arrecadação referente a esta receita foi de R\$ 3.088.237. Nominalmente o aumento das receitas de



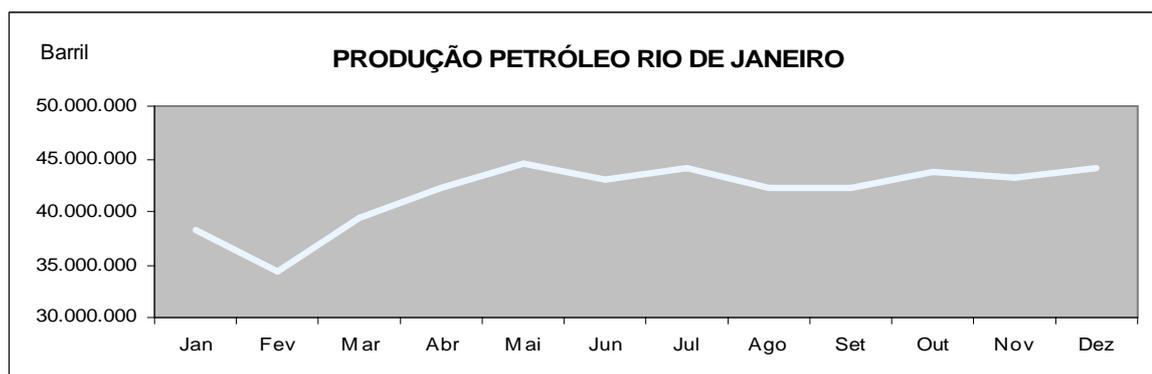
royalties foi de 30,18%, o que representa uma variação real de 23,28%. O fato com maior influência no significativo aumento foi a alta da cotação do barril de petróleo no mercado internacional.

O recrudescimento no Oriente Médio, aliado ao temor de um desabastecimento desta *commodity* no mercado global, devido ao aquecimento da economia mundial, fez com que a cotação do petróleo chegasse a bater o recorde histórico em agosto, ao preço de US\$ 70,00 o barril do tipo WTI.

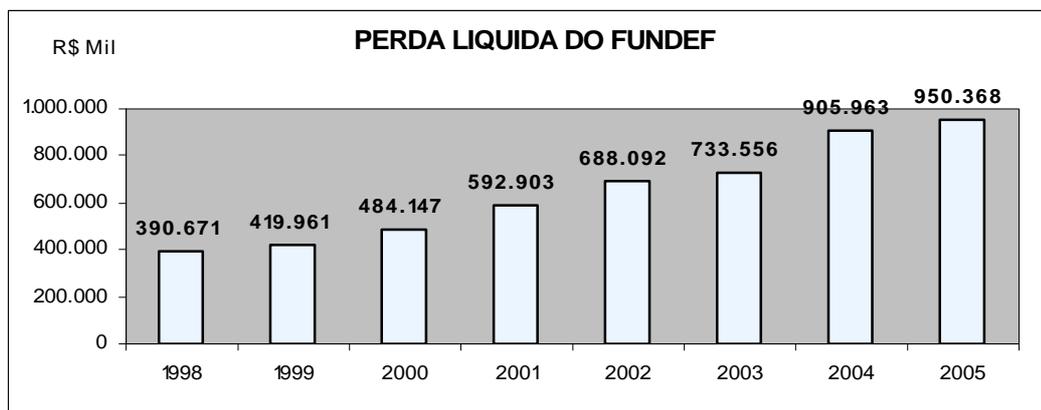
Deve-se ressaltar o fato que os fenômenos climáticos, como o furacão *Katrina*, que atingiram a região com a maior capacidade produtiva de petróleo nos Estados Unidos, localizada no Golfo do México, também tiveram forte impacto na elevação da cotação desta *commodity*.



Entretanto, cabe ressaltar que a produção de petróleo na Bacia de Campos, de responsabilidade da Petrobrás, frustrou as expectativas do mercado de petróleo, inclusive as projeções de produção elaboradas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. O atraso no início da entrada em produção de duas plataformas de extração e distribuição foi a causa da produção de petróleo, na Bacia de Campos, ser abaixo do esperado. Caso as projeções elaboradas no início do ano fossem concretizadas, a arrecadação de *royalties* teria superado o valor de cinco bilhões de reais.



A segunda receita de Transferências Correntes com a maior participação nesta matriz de arrecadação é a receita oriunda do FUNDEF. Contudo, nota-se que o aumento nominal desta receita foi de apenas 0,94%, enquanto que o aumento do repasse estadual para a formação do FUNDEF foi de 4,91%. Desta forma, o saldo entre o que o Estado do Rio de Janeiro repassa ao FUNDEF e o que o Estado recebe do FUNDEF vem caindo a cada ano. No ano de 2005 o saldo, denominado perda líquida do FUNDEF, foi de R\$ 950.368 mil, valor superior à perda líquida apurada no exercício de 2004, que foi de R\$ 905.962 mil.

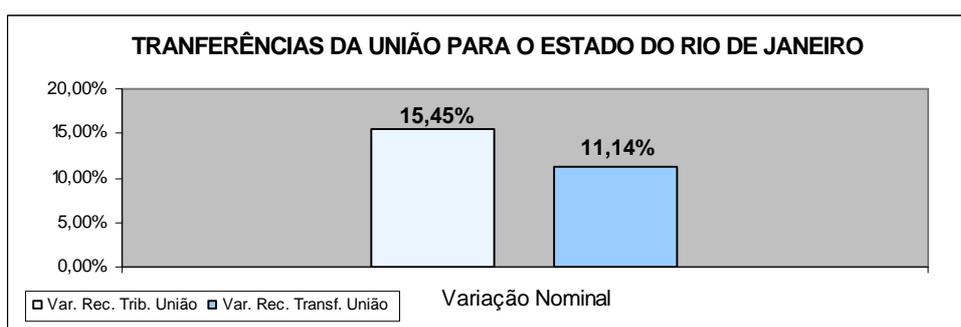


A receita oriunda do FPE teve um crescimento substancial no exercício de 2005. A arrecadação desta transferência proveniente da arrecadação de impostos da União totalizou o montante de R\$ 457.654 mil, uma variação nominal de 25,16% na comparação com o exercício anterior. Já a receita proveniente das transferências oriundas da arrecadação do IPI não teve um incremento tão considerável quanto a do FPE. Na comparação com o ano anterior, a variação nominal desta receita foi de 13,66%, valor significativamente inferior a variação apurada na comparação do ano de 2003 com o ano de 2004, que foi de 59% de crescimento. A alta taxa de juros, ocorrida no ano de 2005, prejudicou o desempenho das indústrias brasileiras que não apresentaram uma taxa de crescimento considerável.

A receita denominada de Lei Kandir, a qual deve ressarcir o Estado em função da isenção de ICMS para as exportações, somou o mesmo valor do apurado no ano anterior. A União, responsável por este ressarcimento, manteve o mesmo valor desta transferência, nem mesmo atualizando-a monetariamente, que como já descrito neste texto, traz grande prejuízo para os Estados exportadores, como o Estado do Rio de Janeiro.

A redução da receita oriunda do salário educação de 13,66% na comparação com o ano de 2004, ainda acontece em função da Lei Federal nº 10.832, de 29/12/2003, que alterou a distribuição destes recursos entre Estados e Municípios.

É importante salientar que enquanto as transferências da União para o Estado do Rio tiveram um aumento nominal de 11,14%, a receita tributária da União apresentou um crescimento da 15,45%. Este fato ocorre em função de que as receitas tributárias da União que apresentam um melhor desempenho, são tributos que não são repartidos com os Estados, como o PIS e COFINS. Desta forma, a carga tributária brasileira, que ano após ano mantém uma trajetória ascendente, ainda cria desigualdades entre Estados e a União.



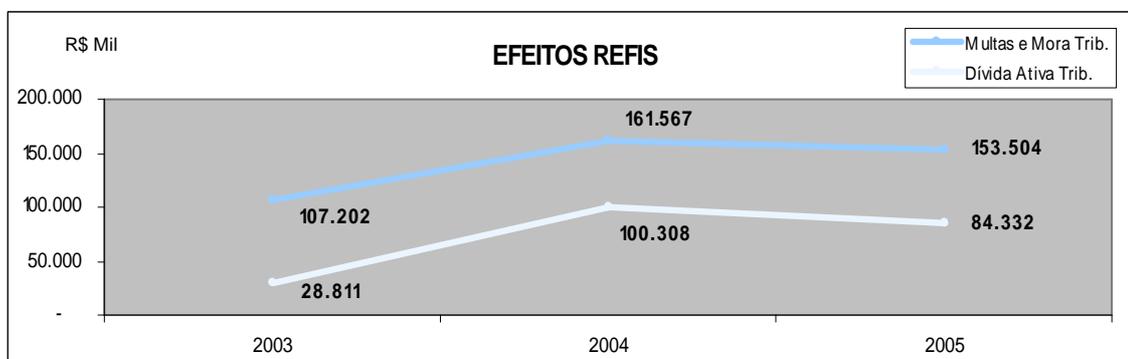


5.2.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Estas receitas tiveram uma redução de apenas 0,41% na comparação com o ano anterior. No exercício de 2005, totalizaram um montante de R\$ 592.265 mil, sendo que a receita oriunda de multas e mora mantém a maior participação, correspondendo a 43,18% do total.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
DESCRIÇÃO	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
MULTAS E MORA TRIBUTÁRIA	161.567	27%	156.977	27%	-2,84%
OUTRAS MULTAS / MORA	124.828	21%	98.748	17%	-20,89%
INDENIZAÇÕES	1.118	0%	731	0%	-34,66%
RESTITUIÇÕES	25.079	4%	35.142	6%	40,13%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	100.308	17%	84.332	14%	-15,93%
DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.341	0%	1.907	0%	42,21%
RECEITAS DIVERSAS	180.458	30%	214.429	36%	18,82%
TOTAL	594.698	100%	592.265	100%	-0,41%

As receitas oriundas de multas e dívida ativa não tiveram um desempenho tão significativo como no ano anterior. A razão deriva de ter ocorrido o programa estadual de refinanciamento da dívida ativa no exercício de 2004. Esta iniciativa resultou numa melhora expressiva do valor da receita de multas e da arrecadação da dívida ativa. Desta forma, apura-se um decréscimo da arrecadação entre os anos de 2004 e 2005.



As receitas diversas que contemplam receitas da LOTERJ tiveram um desempenho superior a 2004, apurando-se um crescimento nominal de 18,82% no período. As receitas provenientes de jogos da LOTERJ tiveram um crescimento de 9,85%, na comparação com o exercício anterior.

5.2.8 - RECEITA DE CAPITAL

As receitas de capital tiveram na comparação com o ano anterior um aumento significativo de 150,77%, o que representou uma arrecadação de R\$ 738.067 mil. O fator preponderante para este saldo deve-se, principalmente, ao lançamento da operação financeira denominada FDIC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), contabilizado como receita de alienação de bens, o que explica o salto nesta classificação da arrecadação entre os períodos de 2004 e 2005.



R\$ Mil

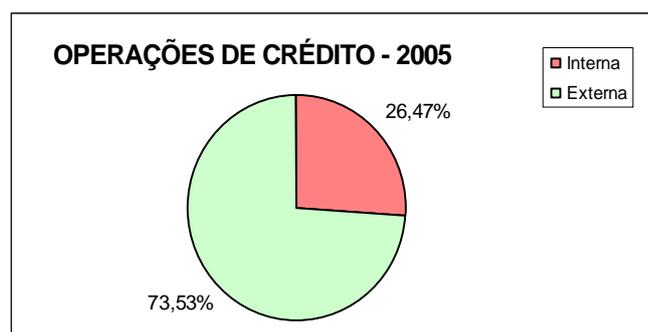
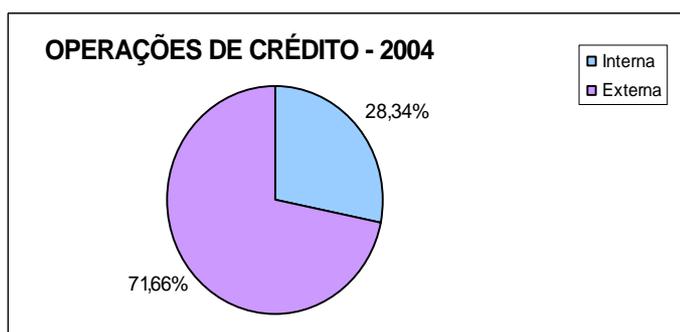
RECEITAS DE CAPITAL					
DESCRIÇÃO	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	260.894	89%	280.750	38%	7,61%
ALIENAÇÕES DE BENS	9.325	3%	354.562	48%	3702,3%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	0	0%	0	0%	0,00%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	23.619	8%	25.611	3%	8,44%
OUTRAS REC. CAPITAL	478	0%	77.144	10%	16039,0%
TOTAL	294.316	100%	738.067	100%	150,77%

O FDIC em questão foi lançado pelo RIOPREVIDÊNCIA no sentido de capitalizar o Fundo de Pensão dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, já que é notória a necessidade de o RIOPREVIDÊNCIA criar formas de tornar-se independente financeiramente do Tesouro Estadual. Os *royalties* do petróleo pertencentes ao RIOPREVIDÊNCIA foram o ativo utilizado para a realização desta operação financeira. É importante salientar que no Brasil este tipo de operação foi pioneiro, onde as cotas do fundo foram classificadas como AAA, por diversas agências de risco internacionais.

No que se refere às operações de crédito, observa-se no quadro acima, que o acréscimo de 7,61% neste tipo de receita na comparação com o exercício anterior apresentou uma pequena variação.

5.2.8.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TIPOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil				
	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	73.928	28%	74.306	26%	0,51%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	186.967	72%	206.444	74%	10,42%
TOTAL	260.894	100%	280.750	100%	7,61%



Dentre as operações de crédito externas liberadas no exercício de 2005, destaca-se a operação destinada ao Programa Estadual de Transporte - PET – I, oriunda do BIRD (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o qual obteve, neste exercício, uma receita de R\$ 96.984 mil. Também é importante salientar a continuidade do Programa Nova Baixada e as Obras de Despoluição da Baía de Guanabara, que também tiveram recursos oriundos de operações de crédito externa, no montante de R\$ 67.660 mil e R\$ 41.800 mil, respectivamente.



5.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. ECON. MISTA	R\$ Mil
							TOTAL
ORÇAMENTO INICIAL	18.586.845	2.815.038	6.219.984	1.796.343	162.363	2.680.264	32.260.837
EXCESSO DE ARRECADACÃO DO TESOUREIRO	12.309	328.368	304.099	59.913	-	3.242	707.930
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	82.951	35.137	28.815	-	1.554	148.458
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	11.805	-	-	-	-	28.000	39.805
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	-	-	300.009	-	-	-	300.009
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO P/O ESTADO	30.772	2.856	200	130.372	-	714	164.913
TOTAL DOS RECURSOS	54.886	414.175	639.445	219.099	-	33.509	1.361.115
RESULTADO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:							
SUPLEMENTAÇÕES	2.552.157	1.834.530	6.251.233	252.476	15.359	340.887	11.246.642
ESPECIAIS	-	1.500	11.882	-	-	-	13.382
CANCELAMENTOS	(2.664.379)	(1.612.860)	(6.142.603)	(441.203)	(12.785)	(365.745)	(11.239.575)
SALDO DAS ANULAÇÕES	(112.222)	223.170	120.512	(188.727)	2.574	(24.858)	20.449
ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:							
ACRÉSCIMO	243.900	159.374	119.190	66.545	5.451	59.545	654.005
REDUÇÃO	(243.900)	(159.374)	(119.190)	(66.545)	(5.451)	(59.545)	(654.005)
SALDO DAS ALTERAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
ORÇAMENTO ATUALIZADO	18.529.509	3.452.383	6.979.942	1.826.715	164.937	2.688.915	33.642.400

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DOS CRÉDITOS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
					R\$	%
DESPESAS CORRENTES						
	ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTARES	30.050.928	28.134.594	93,62	1.916.335	6,38
	TOTAL	30.050.928	28.134.594	93,62	1.916.335	6,38
DESPESAS DE CAPITAL						
	ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTARES	3.591.472	2.123.270	59,12	1.468.202	40,88
	TOTAL	3.591.472	2.123.270	59,12	1.468.202	40,88
	TOTAL GERAL	33.642.400	30.257.863	89,94	3.384.537	10,06

Fonte: SIAFEM/RJ

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
					R\$	%
DESPESAS CORRENTES						
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.922.008	7.348.943	92,77	573.065	7,23
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.009.720	1.997.551	99,39	12.168	0,61
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.119.201	18.788.099	93,38	1.331.102	6,62
	SOMA	30.050.928	28.134.594	93,62	1.916.335	6,38
DESPESAS DE CAPITAL						
	INVESTIMENTOS	2.809.743	1.380.255	49,12	1.429.488	50,88
	INVERSÕES FINANCEIRAS	63.638	30.318	47,64	33.321	52,36
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	718.091	712.696	99,25	5.394	0,75
	SOMA	3.591.472	2.123.270	59,12	1.468.202	40,88
	TOTAL	33.642.400	30.257.863	89,94	3.384.537	10,06

Fonte: SIAFEM/RJ



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBCATEGORIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ Mil			
PODER LEGISLATIVO	656.164	631.538	617.052	96,25
1 DESPESAS CORRENTES	627.003	611.788	600.208	97,57
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.480	513.276	509.143	99,38
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.523	98.512	91.065	89,13
2 DESPESAS DE CAPITAL	29.160	19.750	16.844	67,73
2.4 INVESTIMENTOS	29.110	19.750	16.844	67,85
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	1.670.945	1.600.259	1.553.042	95,77
1 DESPESAS CORRENTES	1.519.726	1.513.681	1.481.795	99,60
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.606	1.221.572	1.221.572	100,00
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.119	292.109	260.223	97,98
2 DESPESAS DE CAPITAL	151.219	86.578	71.247	57,25
2.4 INVESTIMENTOS	149.819	86.578	71.247	57,79
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400	-	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	341.546.200,00	332.141.776,13	322.669.708,70	97,25
1 DESPESAS CORRENTES	326.683	325.221	316.942	99,55
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.835	283.835	278.488	100,00
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.847	41.386	38.454	96,59
2 DESPESAS DE CAPITAL	14.864	6.921	5.728	46,56
2.4 INVESTIMENTOS	10.308	2.685	1.492	26,05
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.556	4.236	4.236	92,98
PODER EXECUTIVO	30.973.746	27.693.925	27.692.408	89,41
1 DESPESAS CORRENTES	27.577.517	25.683.903	25.682.962	93,13
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.900.086	5.330.260	5.330.259	90,34
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.009.720	1.997.551	1.997.551	99,39
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.667.711	18.356.092	18.355.151	93,33
2 DESPESAS DE CAPITAL	3.396.229	2.010.021	2.009.446	59,18
2.4 INVESTIMENTOS	2.620.505	1.271.243	1.270.668	48,51
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	57.633	26.082	26.082	45,26
2.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	718.091	712.696	712.696	99,25
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	23,53	-	-	0,00
TOTAL PODERES	33.642.400	30.257.863	30.185.172	89,94
1 DESPESAS CORRENTES	30.050.928	28.134.594	28.081.906	93,62
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.922.008	7.348.943	7.339.462	92,77
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.009.720	1.997.551	1.997.551	99,39
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.119.201	18.788.099	18.744.893	93,38
2 DESPESAS DE CAPITAL	3.591.472	2.123.270	2.103.265	59,12
2.4 INVESTIMENTOS	2.809.743	1.380.255	1.360.251	49,12
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	63.638	30.318	30.318	47,64
2.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	718.091	712.696	712.696	99,25
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	23,53	-	-	0,00

Fonte: SIAFEM/RJ

No ano de 2005 o montante apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro no que se refere à despesa empenhada totalizou R\$ 30.257.863 mil, enquanto as despesas liquidadas apuradas neste exercício somaram o valor de R\$ 30.185.172 mil. Na comparação com o exercício anterior, as despesas empenhadas tiveram um incremento nominal de 9,86%, o que representa uma evolução real, utilizando o IPCA como deflator, de 4,03%. Quando da análise da evolução da despesa liquidada, verifica-se que na

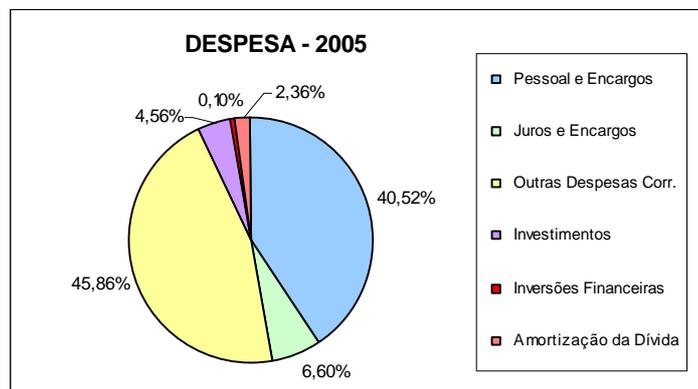
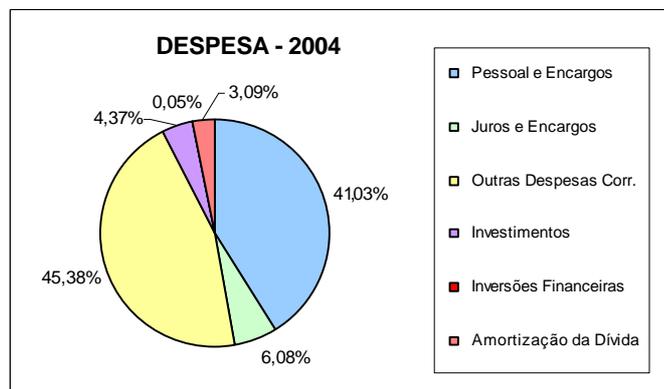


comparação com o ano de 2004, houve um incremento nominal de 9,90%, o que significa um incremento real de 4,07%.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	DESPESA TOTAL							
	2004		% PART.	2005		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
DESPESA CORRENTE	25.475.896	25.418.302	92%	28.134.594	28.134.594	93%	10,4%	10,7%
PESSOAL E ENCARGOS	11.302.229	11.292.176	41%	12.424.888	12.254.103	24%	8,5%	8,5%
JUROS E ENCARGOS	1.673.602	1.673.602	6%	1.997.551	1.997.551	7%	19,4%	19,4%
OUTRAS DESPESAS CORR.	12.500.065	12.452.523	45%	13.712.154	13.668.948	62%	11,0%	11,0%
DESPESA DE CAPITAL	2.067.513	2.047.593	8%	2.119.034,22	2.119.034	7%	2,7%	2,7%
INVESTIMENTOS	1.203.602	1.183.682	4%	1.380.255	1.380.255	5%	14,7%	16,6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.928	13.928	0%	30.318	30.318	0%	117,68%	117,68%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	849.983	849.983	3%	712.696	712.696	2%	-16,2%	-16,2%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0%	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	27.543.409	27.465.895	100%	30.257.863	30.185.172	100%	9,9%	9,9%

No gráfico abaixo, pode-se destacar a maior participação dos investimentos na composição do total das despesas do Estado, assim como se percebe que o somatório da execução orçamentária relativa à despesa com juros e amortizações manteve-se em patamares similares ao ano anterior.



5.3.1 - DESPESA DE PESSOAL

As despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões antes classificadas no grupo de despesas de pessoal passaram a ser classificadas como outras despesas correntes, no exercício de 2005, em função da portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social nº 916 de julho de 2003, com a Portaria Secretária do Tesouro Nacional – STN nº 441 de 27 de agosto de 2003. Entretanto, para este relatório, a título de manter a capacidade de comparação entre determinados períodos, as despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões, que na execução orçamentária estão classificadas como Outras Despesas Correntes, serão alocadas como Despesas de Pessoal.

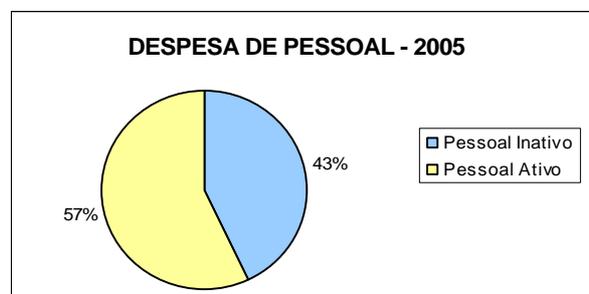
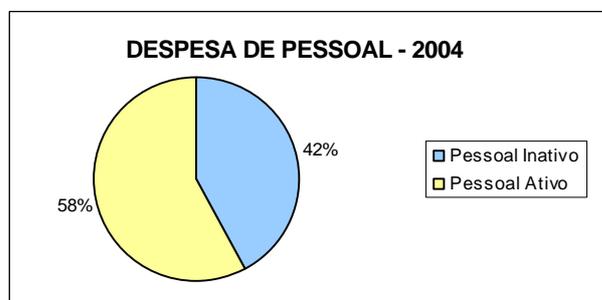
Explicitada a metodologia utilizada, observa-se que no ano de 2005 o valor da Despesa Empenhada com Pessoal atingiu o montante de R\$ 12.424.888 mil, o que na comparação com o ano anterior apresenta um crescimento nominal de 9,93%. Deflacionando pelo IPCA, verifica-se que a Despesa de Pessoal apresentou um crescimento real de 4,10%.



R\$ Mil

DESCRIÇÃO	DESPESA DE PESSOAL							
	2005		% PART.	2004		% PART.	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
APRESENTADORIAS E REFOR.	4.074.547	4.074.547	32,79%	3.608.440	3.608.440	31,93%	12,92%	12,92%
PENSÕES	1.004.594	1.004.594	8,09%	921.854	921.854	8,16%	8,98%	8,98%
VENCIMENTOS FIXO E VAR.	6.712.331	6.712.331	54,02%	6.199.869	6.199.869	54,86%	8,27%	8,27%
OUTRAS DESP. DE PESSOAL	633.386	632.616	5,10%	572.066	572.066	5,06%	10,72%	10,56%
TOTAL	12.424.888	12.415.407	100,00%	11.302.229	11.302.229	100,00%	9,93%	9,95%

No quadro acima, pode-se observar que as subclassificações da Despesa com Pessoal subiram num ritmo semelhante. A forte correlação entre as despesas dos servidores ativos e inativos não permite que tais despesas tenham uma evolução diferente. Os quadros abaixo mostram a tendência em continuar constante a relação entre servidores ativos e inativos.



5.3.2 - DESPESA COM JUROS E ENCARGOS

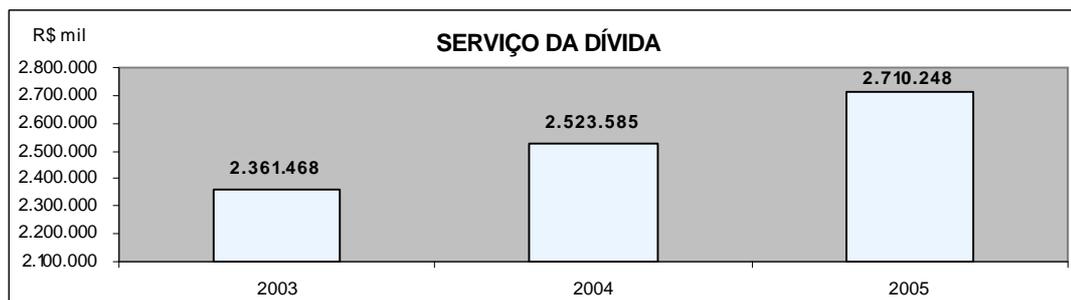
No que se refere às despesas com juros e encargos, no ano de 2005 o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 1.997.551 mil. Este valor significa um crescimento nominal de 19,36%, na comparação com o exercício anterior. Em termos reais foi de 13,03%.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	JUROS E ENCARGOS							
	2004		% PART.	2005		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
JUROS E ENCARGOS	1.673.602	1.673.602	100%	1.997.551	1.997.551	100%	19,36%	19,36%
TOTAL	1.673.602	1.673.602	100%	1.997.551	1.997.551	100%	19,36%	19,36%

Entretanto, para uma análise apurada do fluxo de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, no que se refere a serviço da dívida, é prudente somar as obrigações pagas relativas às despesas com amortização da dívida estadual, pois o fluxo das amortizações e pagamentos de juros pode provocar distorções na análise comparativa entre períodos.

Nesta análise apura-se que o Estado do Rio empenhou despesas referentes ao serviço da dívida em um montante de R\$ 2.710.248 mil, o que representou uma variação nominal de 7,40% na comparação com o ano anterior. No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do montante do Estado despendido para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida. Nota-se que a evolução desta despesa está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que grande parte do serviço da dívida tem como limitador de pagamento 13% da receita líquida real.



5.3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Assim como explicitado na parte referente às Despesas de Pessoal, as despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões, que na execução orçamentária publicada pela Contadoria Geral do Estado estão classificadas como Outras Despesas Correntes, serão classificadas como Despesa de Pessoal para este relatório, a fim de se manter a comparabilidade entre os períodos.

No que tange às Outras Despesas Correntes, o Estado do Rio de Janeiro empenhou, no exercício de 2005, o montante de R\$13.712.154 mil, enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 13.668.948 mil. Na comparação com o exercício anterior, verifica-se um incremento nominal de 9,70% para as despesas empenhadas e de 9,35% para as despesas liquidadas, o que na comparação em termos reais, significa uma variação de 3,88% e 3,55%, respectivamente.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	2004		% Part.	2005		% PART.	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.684.587	1.684.587	13,48%	1.951.457	1.951.457	14,23%	15,84%	15,84%
TRANSF. PREVI - BANERJ	478.576	478.576	3,83%	533.671	533.671	3,89%	11,51%	11,51%
TRANSF. CONSTITUCIONAIS	3.863.154	3.863.154	30,91%	4.087.820	4.087.820	29,81%	5,82%	5,82%
TRANSF. AO FUNDEF	1.552.881	1.552.881	12,42%	1.629.180	1.629.180	11,88%	4,91%	4,91%
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3.406.669	3.406.669	27,25%	4.052.160	4.015.350	29,55%	18,95%	17,87%
MATERIAL DE CONSUMO	710.394	710.394	5,68%	620.005	615.142	4,52%	-12,72%	-13,41%
AUX. FIN. A PESQ. E ESTUD.	101.762	101.762	0,81%	118.337	118.337	0,86%	16,29%	16,29%
OUTROS BENEF. PREV.	51.493	51.493	0,41%	54.927	54.927	0,40%	6,67%	6,67%
OUTROS BENEF. ASSIST.	17.243	17.243	0,14%	18.716	18.716	0,14%	8,54%	8,54%
OUTRAS DESP. CORRENTES	633.309	633.309	5,07%	645.880	644.347	4,71%	1,98%	1,98%
TOTAL	12.500.068	12.500.068	100,00%	13.712.154	13.668.948	100,00%	9,70%	9,35%

Para uma análise mais qualificada das Outras Despesas Correntes é prudente separá-la em Despesas com Transferências e Despesa com Custeio, pois as características entre elas são totalmente distintas.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	2004		%Part.	2005		%Part.	Var%EMP	Var%LIQ
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP	EMP	LIQ
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.684.587	1.684.587	13,48%	1.951.457	1.951.457	14,23%	15,84%	15,84%
TRANSF. PREVI - BANERJ	478.576	478.576	3,83%	533.671	533.671	3,89%	11,51%	11,51%
TRANSF. CONSTITUCIONAIS	3.863.154	3.863.154	30,91%	4.087.820	4.087.820	29,81%	5,82%	5,82%
TRANSF. AO FUNDEF	1.552.881	1.552.881	12,42%	1.629.180	1.629.180	11,88%	4,91%	4,91%
TOTAL	7.579.198	7.579.198	100%	8.202.128	8.202.128	100%	8,22%	8,22%

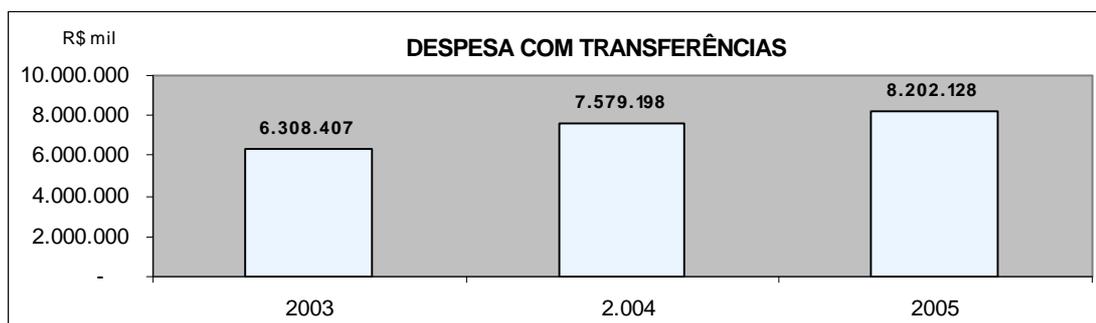


As despesas com transferência no ano de 2005 apresentaram uma variação nominal de 8,22%, na comparação com 2004. Estas receitas têm como características uma forte vinculação orçamentária.

As Despesas com Transferências Constitucionais ou Legais destacam-se pela total falta de ingerência em seu desempenho por parte da administração estadual. A Despesa com Transferência representa grande parte do volume financeiro dos gastos, tendo correspondido a 30% de todas as outras despesas correntes. Assim como a despesa com Transferência ao FUNDEF, a evolução desta despesa está diretamente vinculada à variação da receita.

Já a Despesa com Indenizações e Restituições é aquela oriunda da renegociação da dívida pública estadual em 1999. Neste acordo, o Estado do Rio de Janeiro antecipou o pagamento de 20% do valor da dívida, a fim de se beneficiar de um abatimento sobre o principal e a redução da taxa de juros incidente, que passou de 9% ao ano para 6% ao ano. Os recursos provenientes para a antecipação da dívida foram fruto de uma operação de securitização dos *royalties* do petróleo. Desta forma, as despesas denominadas indenizações e restituições são os pagamentos da securitização dos *royalties* realizados em 1999. Sua evolução está associada ao valor antecipado dos *royalties* no ano referente e a variação do IGP-DI.

As despesas referidas como Transferências ao Previ – Banerj são aquelas destinadas a transferir recursos para o Fundo de Previdência dos Servidores do extinto Banco Banerj. Sua evolução está associada ao índice de inflação IGP-DI, pois, anualmente, os rendimentos dos inativos são atualizados tendo como base este indicador.



O outro grupo das outras despesas correntes que se deve analisar separadamente são as despesas de custeio. Estas despesas são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado. No ano de 2005 o total das despesas consideradas como de custeio somaram o montante de R\$ 5.510.026 mil, o que representa na comparação com o ano anterior, um incremento nominal de 11,97%.

DESCRIÇÃO	DESPESAS COM CUSTEIO							
	2004		% PART.	2005		% PART.	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3.406.669	3.406.669	69,23%	4.052.160	4.015.350	73,54%	18,95%	17,87%
MATERIAL DE CONSUMO	710.394	710.394	14,44%	620.005	615.142	11,25%	-12,72%	-13,41%
AUX. FIN. A PESQ. E ESTUD.	101.762	101.762	2,07%	118.337	118.337	2,15%	16,29%	16,29%
OUTROS BENEF. PREV.	51.493	51.493	1,05%	54.927	54.927	1,00%	6,67%	6,67%
OUTROS BENEF. ASSIST.	17.243	17.243	0,35%	18.716	18.716	0,34%	8,54%	8,54%
OUTRAS DESP. CORRENTES	633.309	633.309	12,87%	645.880	644.347	11,72%	1,98%	1,98%
TOTAL	4.920.870	4.920.870	100,00%	5.510.026	5.466.820	100,00%	11,97%	11,09%

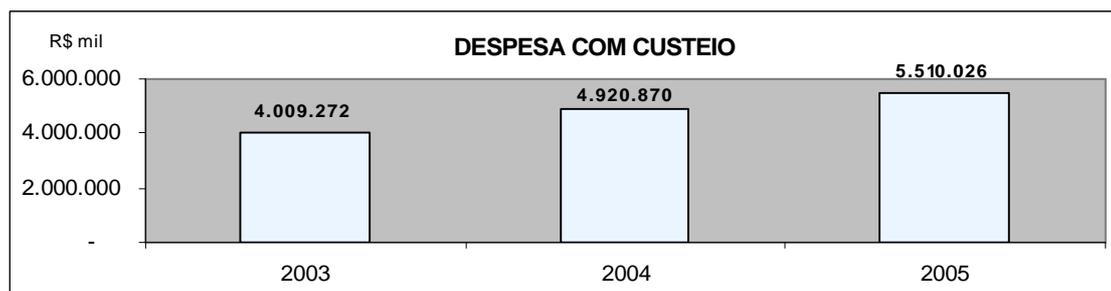
O item de custeio que apresentou a maior variação foi a de Outros Serviços de Terceiros, que na comparação como ano anterior teve uma variação nominal de 18,95%. Este aumento está associado ao



crescimento das atividades do Estado, pois nessas despesas estão os novos programas e projetos em andamento nas áreas prioritárias, como Saúde, Educação e Segurança Pública.

É importante mencionar que a expansão da atuação do Estado em seus programas está balizada na manutenção do equilíbrio fiscal, o que em médio prazo permite a manutenção, ou até mesmo uma maior atuação do poder público estadual.

Outro fato merecedor de destaque é o expressivo crescimento do auxílio financeiro beneficiando estudantes e pesquisadores. Na comparação com 2004, apurou-se um crescimento nominal de 16,29%, o que representa um crescimento real superior a 10%.



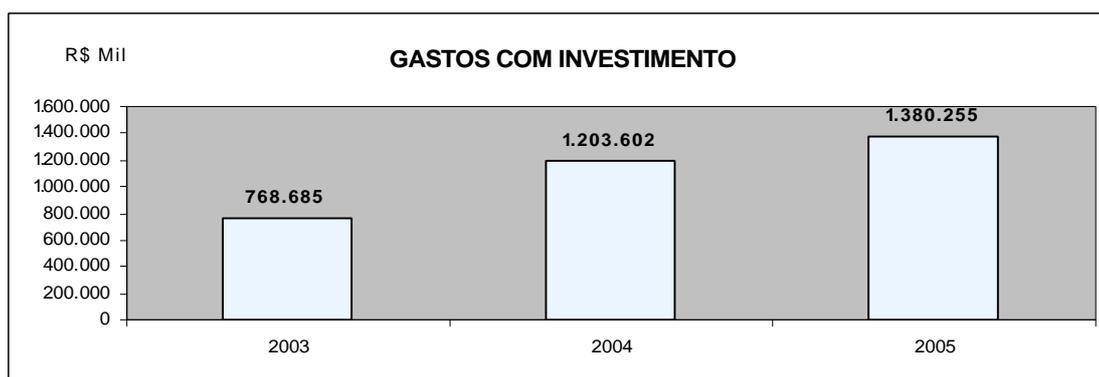
Acima, pode-se ver a semelhança da taxa de crescimento da despesa com custeio, com a taxa de crescimento da receita do Estado. No ano de 2005, quando a receita do Estado não teve uma taxa de crescimento tão expressiva como em 2004, em razão da letargia macroeconômica vivida pelo país, as despesas de custeio também apresentaram uma taxa de crescimento inferior. Isto mostra que acima da vontade de expandir a atuação pública estadual, está a responsabilidade em manter em equilíbrio as finanças públicas estaduais.

5.3.4 - GASTOS COM INVESTIMENTOS

No que se refere às despesas com investimentos, como já descrito no capítulo anterior, a árdua tarefa de manter em equilíbrio fiscal as finanças públicas estaduais acaba por criar um limite para os gastos com investimentos. Entretanto, mesmo com uma performance da receita não tão positiva quanto a do ano anterior, por motivos já mencionados neste relatório, o Governo do Estado do Rio de Janeiro conseguiu expandir os gastos com investimentos em 14,68% na comparação nominal com o ano anterior. Se comparado ao ano de 2003, os aumentos dos gastos com investimentos cresceram a uma taxa nominal de 79,56%. Em termos monetários foram injetados no período de 2003 a 2005 o montante de R\$ 3.352.543 mil na economia fluminense, em investimentos por partes do Governo Estadual.

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTOS							
	2004		% PART.	2005		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADADO	EMP.	EMP.	LIQ.
OBRAS E INSTALAÇÕES	698.103	683.305	58%	825.417	825.417	60%	18%	21%
EQUIPAMENTO E MAT. PERM.	164.969	159.862	14%	152.038	152.038	11%	-8%	-5%
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	62.295	62.295	5%	96.692	96.692	7%	55%	55%
MATERIAL DE CONSUMO	3.769	3.769	0%	650	650	0%	-83%	-83%
OUTROS INVESTIMENTOS	274.467	274.451	23%	305.458	350.458	22%	11%	11%
TOTAL	1.203.602	1.183.682	100%	1.380.255	1.380.255	100%	15%	17%

O investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população. Desta forma, o Estado do Rio otimiza seus gastos em investimentos de acordo com o equilíbrio fiscal.



5.3.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

As despesas com inversões financeiras totalizaram no ano de 2005 o montante de R\$ 30.318 mil, o que representa na comparação com o exercício anterior uma variação nominal de 117,68%. O principal item dos gastos com inversões financeiras é a aquisição de imóveis, que em 2005 representaram uma participação de 49% do total destes gastos.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	INVERSÕES FINANCEIRAS							
	2004		% PART.	2005		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.000	4.000	0%	13.000	13.000	43%	225%	225%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.923	9.923	0%	14.856	14.856	49%	50%	50%
CONST. / AUMENTO DE CAPITAL	5	5	0%	-	-	0%	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	-	-	0%	2.453	2.453	8%	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	0%	9	9	0%	-	-
TOTAL	13.928	13.928	0%	30.318	30.318	100%	118%	118%

5.3.6 - DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

As despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 712.696 mil. O valor de amortização de 2005 é inferior ao ano anterior em 16,15%. Entretanto, como já mencionado na parte referente às despesas com juros e encargos da dívida, a comparação entre os valores executados relativos a juros e amortizações deve ser feita somando estas duas despesas. A característica do perfil da dívida estadual torna a análise individual destas despesas inconsistente.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA							
	2004		% PART.	2005		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	849.983	849.983	100%	712.696	712.696	100%	-16%	-16%
TOTAL	849.983	849.983	100%	712.696	712.696	100%	-16%	-16%

Desta forma, como já descrito, quando da comparação entre o serviço da dívida estadual honrada nos exercícios de 2004 e 2005, apura-se um crescimento desta despesa de 7,40%. A evolução está diretamente correlacionada à receita do Estado, em função da dívida do Estado com a União regida pela Lei 9.496, fixa um teto de 13% da Receita Líquida Real para pagamentos com serviço desta dívida.



5.4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo terceiro ano em seqüência, apurou um superávit orçamentário. No exercício de 2005, o resultado apurado pelo Estado foi de R\$ 63.220 mil, considerando as despesas empenhadas. No que se refere ao resultado orçamentário, levando em conta as despesas liquidadas, o superávit apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 135.912 mil. A árdua tarefa da administração estadual em manter as finanças do Estado com superávit tem um significativo reflexo na economia fluminense, passando confiança ao setor privado, provedor de investimento e mais empregos no Estado.

Outro importante fato gerado através de superávits orçamentários sucessivos é a redução do endividamento estadual. Através da melhora da liquidez do Estado e conseqüente realinhamento do perfil da dívida pública estadual, este terá mais recursos e oportunidades em obter financiamentos de grande importância para obras em setores prioritários como saúde, educação, segurança e infra – estrutura.

A tarefa de gerar um superávit orçamentário no exercício de 2005 foi mais complexa em função do fraco nível de atividade econômica brasileira, o que acabou por gerar influência negativa no desempenho das receitas estaduais. Como já explicitado no capítulo referente à execução da receita, a taxa de crescimento da receita total do Estado no ano de 2005, foi inferior à taxa apurada em 2004. O ICMS, principal tributo do Estado, teve uma taxa de crescimento na comparação nominal com 2004, de 2,38%, similar ao crescimento da economia no ano de 2005. Como é notório, o ICMS está diretamente ligado à atividade econômica interna do país, já que as exportações são isentas do pagamento deste tributo.

A receita proveniente dos royalties do petróleo teve um papel importante na obtenção do significativo resultado orçamentário apurado no exercício de 2005. Esta receita própria do Estado do Rio teve um incremento de 30,18% na comparação com o ano anterior, o que significou um aporte financeiro maior de R\$ 931.882 mil, de um ano para o outro. Cabe destacar, como já relatado, que a expectativa do Estado para a arrecadação desta receita era ainda maior. O atraso na entrega e início na operação de duas plataformas que atuavam na Bacia de Campos frustrou as expectativas de arrecadação do Estado, apesar da grande elevação da cotação do barril de petróleo no mercado internacional.

O cenário descrito acima sobre a receita, aumentou a responsabilidade do Estado em adequar os gastos sem a interrupção dos projetos, programas e investimentos em andamento, importantes na continuidade da melhoria de vida da população fluminense. Mesmo em um cenário econômico desfavorável, a administração estadual conseguiu ampliar os gastos com investimentos sem penalizar o equilíbrio fiscal. Em 2005 estes gastos foram elevados em 16,61% na comparação com o ano anterior, e 79,56% na comparação com o ano de 2003.

Diversos programas com atuação na saúde, educação, ação social e segurança foram ampliados, como se pode verificar na análise dos gastos com serviços de terceiros, que no ano de 2005 obtiveram um incremento de 18,95% na comparação com o ano anterior.

Verifica-se que a variação da despesa total do Estado de 9,90% está condizente com a evolução da receita total de 9,49%, o que permitiu a concretização na apuração de mais um resultado orçamentário positivo para o Estado do Rio de Janeiro.



R\$ Mil

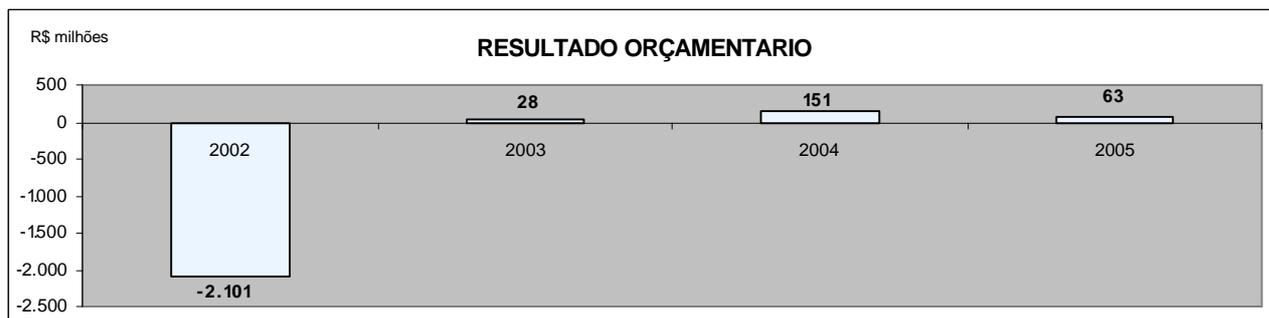
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA							
	2004				2005			
	PREVISTO	%	REALIZADO	%	PREVISTO	%	REALIZADO	%
RECEITA CORRENTE	29.532.324	96%	27.399.680	99%	30.609.189	95%	29.583.016	98%
TRIBUTÁRIA	16.775.315	54%	16.438.176	59%	18.458.832	57%	17.022.749	56%
CONTRIBUIÇÕES	739.599	2%	903.970	3%	886.434	3%	861.577	3%
PATRIMONIAL	2.748.238	9%	2.067.917	7%	1.903.093	6%	1.916.357	6%
AGROPECUÁRIA	74	0%	140	0%	197	0%	229	0%
INDUSTRIAL	72.006	0%	50.927	0%	67.140	0%	47.919	0%
DE SERVIÇOS	2.095.970	7%	1.694.902	6%	2.424.392	8%	2.361.198	8%
TRANS. CORRENTES	5.930.224	19%	5.378.950	19%	6.213.362	19%	6.780.722	22%
OUTRAS REC. CORRENTES	1.170.897	4%	594.698	2%	655.740	2%	592.265	2%
RECEITA DE CAPITAL	1.379.599	4%	294.316	1%	1.651.648	5%	738.067	2%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	876.010	3%	260.894	1%	718.918	2%	280.750	1%
ALIENAÇÃO DE BENS	135.227	0%	9.325	0%	346.831	1%	354.562	1%
AMORTIZAÇÃO DE EMPR.	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	339.609	1%	23.619	0%	445.236	1%	25.611	0%
OUTRAS REC. DE CAPITAL	1.800	0%	478	0%	115.750	0%	77.144	0%
TOTAL DAS RECEITAS	30.911.923	100%	27.693.996	100%	32.260.837	100%	30.321.083	100%

R\$ Mil

	DESPESA											
	2004						2005					
	FIXADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	FIXADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
DESPESAS CORRENTES	27.086.843	88%	25.475.896	92%	25.418.302	93%	28.805.245	89%	28.134.594	93%	28.081.906	93%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	11.790.695	38%	11.302.229	41%	11.292.176	41%	12.769.629	40%	7.348.943	24%	7.339.462	24%
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	2.253.803	7%	1.673.602	6%	1.673.602	6%	2.096.881	6%	1.997.551	7%	1.997.551	7%
OUTRAS DESP. CORRENTES	13.042.345	42%	12.500.065	45%	12.452.523	45%	13.938.735	43%	18.788.099	62%	18.744.893	62%
DESPESAS DE CAPITAL	3.798.336	12%	2.067.513	8%	2.047.593	7%	3.450.592	11%	2.123.270	7%	2.103.265	7%
INVESTIMENTOS	2.871.190	9%	1.203.602	4%	1.183.682	4%	2.681.252	8%	1.380.255	5%	1.360.251	5%
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.027	1%	13.928	0%	13.928	0%	33.287	0%	30.318	0%	30.318	0%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	767.119	2%	849.983	3%	849.983	3%	736.053	2%	712.696	2%	712.696	2%
DESPESA TOTAL	30.911.923	100%	27.543.409	100%	27.465.896	100%	32.260.837	100%	30.257.863	100%	30.185.172	100%

CATEGORIA ECONÔMICA	RESULTADOS										
	2004					2005					
			REALIZADO C/ BASE LIQUIDADA		REALIZADO C/ BASE LIQUIDADA			REALIZADO C/ BASE LIQUIDADA		REALIZADO C/ BASE LIQUIDADA	
RESULTADO CORRENTE	2.445.480	-	1.923.784	-	1.981.378	-	1.803.943	-	1.448.422	-	1.501.109
RESULTADO DE CAPITAL	-2.418.737	-	-1.773.197	-	-1.753.277	-	-1.798.943	-	-1.385.202	-	-1.365.198
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	26.743	-	150.587	-	228.100	-	5.000	-	63.220	-	135.912

No gráfico abaixo fica evidenciada a evolução das contas públicas estaduais desde o início do atual governo. Ao assumir a administração estadual, a administração anterior deixou um déficit orçamentário de R\$ 2.101 milhões, o que inclui o não pagamento do 13º salário dos servidores e pendências relativas a obrigações da dívida com a União. Entretanto, já no primeiro ano do governo Rosinha Garotinho, foi possível apresentar um superávit orçamentário, incluindo o pagamento das pendências financeiras deixadas pelo Governo anterior.



R\$ Mil

RECEITA CORRENTE	8%	2.183.336	2%	648.954
TRIBUTARIA	4%	584.573	-2%	-355.965
CONTRIBUIÇÕES	-5%	-42.393	-10%	-93.015
PATRIMINIAL	-7%	-151.560	-12%	-267.363
AGROPECUÁRIA	64%	89	55%	81
INDUSTRIAL	-6%	-3.008	-11%	-5.860
DE SERVIÇOS	39%	666.296	32%	571.381
TRANS. CORRENTES	26%	1.401.772	19%	1.100.551
OUTRAS REC. CORRENTES	0%	-2.433	-6%	-35.736
RECEITA DE CAPITAL	151%	443.751	137%	427.269
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8%	19.856	2%	5.246
ALIENAÇÃO DE BENS	3.702%	345.237	3.501%	344.715
AMORTIZAÇÃO DE EMPR.	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	8%	1.992	3%	25.611
OUTRAS REC. DE CAPITAL	16.039%	76.666	15.183%	76.639
TOTAL DAS RECEITAS	9%	2.627.087	4%	1.076.223

DESPESA EMPENHADA / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR

CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)
DESPESAS CORRENTES	10%	2.658.698	5%	1.232.048
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10%	1.122.659	4%	489.734
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19%	323.949	13%	230.227
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10%	1.212.089	4%	512.085
DESPESAS DE CAPITAL	3%	55.757	-3%	-60.024
INVESTIMENTOS	15%	176.653	9%	109.251
INVERSÕES FINANCEIRAS	118%	16.390	106%	15.610
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-16%	-137.287	-21%	-184.886
TOTAL DAS DESPESAS	10%	2.714.454	4%	1.172.023

RESULTADO / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR

RESULTADO CORRENTE	33%	475.362	23%	361.516
RESULTADO DE CAPITAL	-28%	-387.994	-33%	259.197
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	138%	87.368	121%	82.399



5.5 - RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras, sendo de suma importância para o acompanhamento da evolução das finanças estaduais.

Desta forma, o resultado primário sendo expressivo, demonstra que a administração estadual obteve sucesso para honrar suas obrigações com o serviço da dívida. No ano de 2005, o resultado primário apurado foi de R\$ 1.970.128 mil no que se refere à despesa empenhada e de R\$ 2.042.820 mil com base na liquidada, valor suficiente para quitar os compromissos da dívida considerando as receitas financeiras que incluem rendimentos de depósitos, alienação de bens e operações de crédito.

Na tabela abaixo, pode-se observar que o total das receitas líquidas (não financeiras) somaram o montante de R\$ 29.504.744 mil, o que representa um incremento de 8% na comparação com o ano anterior. Como já explicitado, o fraco nível da atividade econômica interna no país não possibilitou a repetição da taxa de crescimento de 14% das receitas não-financeiras apurada na comparação entre os anos de 2003 e 2004. É importante mencionar que o setor da economia nacional que apresentou um resultado mais significativo, no que se refere ao crescimento foi o setor voltado para a exportação. Contudo, o aquecimento deste setor, não reflete em aumento de arrecadação para os Estados, em função das distorções causadas pelo não ressarcimento integral do ICMS isento através da Lei Kandir. Para o Estado do Rio, como já foi descrito, onde as exportações nos últimos 4 anos cresceram significativamente acima da média nacional, o valor recebido do governo federal, a título de ressarcimento, não consegue compensar sequer 90% da perda tributária. Entretanto, mesmo enfrentando adversidades não inerentes a esfera estadual, a receita obteve um resultado que possibilitou a expansão das despesas, sem prejudicar o equilíbrio das finanças estaduais.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

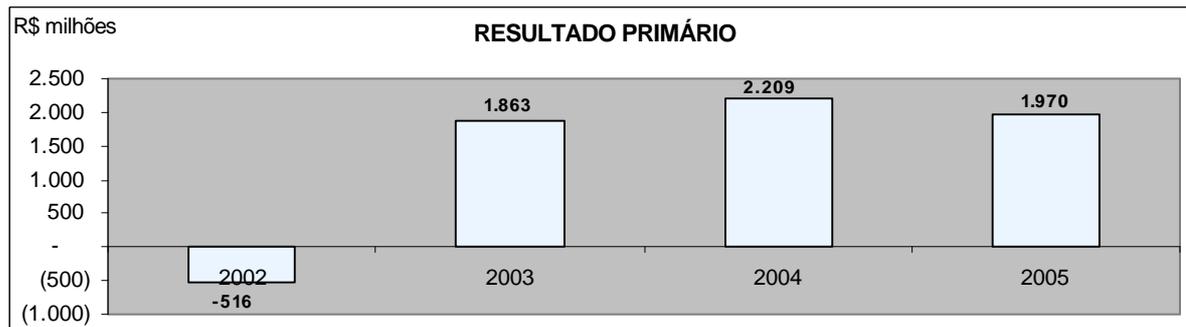
	2004		2005		R\$ Mil
TOTAL DAS RECEITAS	27.693.996	27.693.996	30.321.083	30.321.083	9,5%
(-) APLICAÇÕES FINANC.	198.506	198.506	179.830	179.830	-9,4%
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	260.894	260.894	280.750	280.750	7,6%
(-) ALIENAÇÕES DE BENS	9.325	9.325	354.562	354.562	3.702,3%
(-) AMORTIZ. DE EMPRÉST.	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	468.725	468.725	815.142	815.142	73,9%
RECEITA LÍQUIDA	27.225.271	27.225.271	29.505.941	29.505.941	8,4%
TOTAL DAS DESPESAS	27.543.409	27.465.896	30.257.863	30.185.172	9,9%
(-) JUROS E ENC. DA DÍVIDA	1.673.602	1.673.602	1.997.551	1.997.551	19,4%
(-) EMPRÉST. E FINANCIAM.	4.000	4.000	13.000	13.000	-
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	849.983	849.983	712.696	712.696	-16,2%
DEDUÇÕES DA DESPESA	2.527.585	2.527.585	2.723.248	2.723.248	7,7%
DESPESA LÍQUIDA	25.015.824	24.938.311	27.534.615	27.461.924	10,1%
RESULTADO PRIMÁRIO	2.209.447	2.286.960	1.970.128	2.042.820	-10,8%

É interessante salientar que as despesas não financeiras tiveram um crescimento de 10,1% na comparação com o ano de 2004, taxa esta similar a taxa de crescimento apresentada no ano anterior de 13%. Contudo, é merecedor de destaque o incremento dos gastos com investimentos no exercício de 2005. Esta modalidade de gasto cresceu 16,61% na comparação com o ano anterior, taxa esta superior à taxa de crescimento da despesa total. Vale destacar que este tipo de gasto tem a propriedade de capacitar o Estado para crescer e atrair investimentos privados e melhorar o nível de serviços prestados aos cidadãos fluminenses.



O valor das despesas financeiras, assim como no ano anterior, apresentaram um incremento de 7,7%, obrigando o Estado a cada vez mais canalizar receitas para o cumprimento destas obrigações. Entretanto, o resultado primário atingido em 2005 foi o suficiente para o Estado dar continuidade e ampliar sua atuação na economia fluminense e ainda reduzir o endividamento, como observado na parte referente ao resultado nominal.

O gráfico abaixo mostra a evolução do resultado primário nos últimos anos. Após o ano de 2002, quando o Estado do Rio apurou um déficit primário, em todos outros anos foram apurados valores de resultados primários significativos e suficientes para honrar as obrigações financeiras.



6 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

6.1 - ASPECTOS GERAIS DO FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional Federal nº 14, de 12 de setembro de 1996, com o advento da alteração do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em seguida, com a edição da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, o FUNDEF foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1 de janeiro de 1998.

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil e é composto por 15% (quinze por cento) de cada uma das principais receitas de impostos, a seguir:

- ✗ Do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS;
- ✗ Do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (art. 159, I, a da CRFB);
- ✗ Do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, b, da CRFB);
- ✗ Da parcela do imposto sobre produtos industrializados – IPI devido aos Estados e ao Distrito Federal (art. 159, II da CRFB e da Lei Complementar nº 61 de 26/12/89).

Incluem-se, ainda, na base de cálculo do FUNDEF, os recursos provenientes:

- ✗ Das transferências pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a título de compensação financeira pela desoneração das exportações (Lei Complementar nº 87 de 13/09/96), bem, como os créditos decorrentes da alteração do fator de ampliação desta lei complementar, autorizados pela Medida Provisória nº 1816 de 18/03/99;
- ✗ Dos ganhos adicionais decorrentes da redistribuição do FPM (Lei Complementar nº 91 de 22/12/97).

Os recursos do FUNDEF destinam-se exclusivamente ao ensino fundamental, devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como “manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Federal nº 9394/96 (LDB).



É assegurado, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDO, para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Deduzida a despesa acima mencionada, o restante dos recursos (correspondente ao máximo 40%) deverá ser utilizado na cobertura das demais despesas previstas no art. 70 da Lei 9.393/96 (LDB), tais como:

- ✗ Remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
- ✗ Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- ✗ Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino;
- ✗ Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e expansão do ensino;
- ✗ Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino;
- ✗ Aquisição de material didático.

Regulamentado com a edição da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

6.2 - MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEF

Segundo o art. 4º da Lei nº 9424/96, o acompanhamento e o controle social sobre a participação, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEF serão exercidos pelo Conselho, que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro tem a seguinte composição com a respectiva representação:

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
MARIA THEREZA LOPES LEITE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO TADEU BASTOS CORREIA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IRACEMA PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDGARD DE CASTRO FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
RENAN MIGUEL SAAD	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASTRID SOUZA BRASIL NUNES	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO
LUIZ FERNANDO PEZÃO DE SOUZA	EXECUTIVOS MUNICIPAIS
EDUARDO MEOHAS	EXECUTIVOS MUNICIPAIS
ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
LOURENÇO CÉSAR CARLINI	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS
MARTHA MARIA RODRIGUES FREIRE VIEIRA	REDE PÚBLICA ESTADUAL
JOÃO LUIZ FARIA NETTO JÚNIOR	RESPONSÁVEL LEGAL POR ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RJ.
MARIA BEATRIZ LUGÃO RIOS	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

6.3 - DOS RECURSOS DESTINADOS PARA O FUNDEF /RJ

O Quadro nº 1 demonstra os recursos aplicados no FUNDEF/RJ, bem como os percentuais de crescimento nas relações 2004/2003 e 2005/2004.

O total destes recursos do FUNDEF/RJ, no exercício de 2005, somou R\$ 2.275.924.833,97 (dois bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), 5,20 % a mais em relação ao exercício anterior, 2004, cujo volume aplicado totalizou R\$ 2.163.400.867,97 (dois bilhões cento e sessenta e três milhões quatrocentos mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Percebemos que tal acréscimo foi menor 9,67 % do que o configurado no exercício de 2003 para 2004.



QUADRO Nº 1

FUNDEF/RJ - RECURSOS APLICADOS – 2003/2004/2005

2003	CRESCIMENTO	2004	CRESCIMENTO	R\$ Mil 2005
1.883.380	14,87%	2.163.401	5,20%	2.275.925

Do valor total aplicado, o Estado do Rio de Janeiro contribuiu com R\$ 1.615.938.233,75 (um bilhão seiscentos e quinze milhões novecentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), enquanto os Municípios contribuíram com R\$ 659.986.600,22 (seiscentos e cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta e seis mil seiscentos reais e vinte e dois centavos).

O Gráfico nº 1 demonstra as contribuições do Estado e dos Municípios em valores percentuais, donde verificamos que o Estado contribuiu com 71 % do total dos recursos aplicados para o FUNDEF/RJ.

GRÁFICO Nº 1



6.4 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS

A Portaria Nº 743, de 07 de março de 2005, expedida pelo Ministério da Educação divulgou os Coeficientes de Distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, para o exercício de 2005.

O Coeficiente de Distribuição dos Recursos do FUNDEF, para cada Governo, é calculado a partir da fórmula constante do Anexo da referida Portaria, adotando-se o número de matrículas no ensino fundamental público, nas modalidades regular e especial, nas respectivas redes de ensino (estadual e municipal) no âmbito de cada Unidade Federada, tomando-se como referência os dados do Censo Escolar de 2004, publicado por meio da Portaria nº 743, de 07 de março de 2005, e a diferenciação de valor por aluno/ano, de que trata o art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 3.326, de 31 de dezembro de 1999.

No Quadro n.º 2 estão evidenciados os doze Municípios que obtiveram as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEF-RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados no exercício de 2005.



QUADRO Nº 2.

Participação no FUNDEF /RJ dos 12 maiores municípios

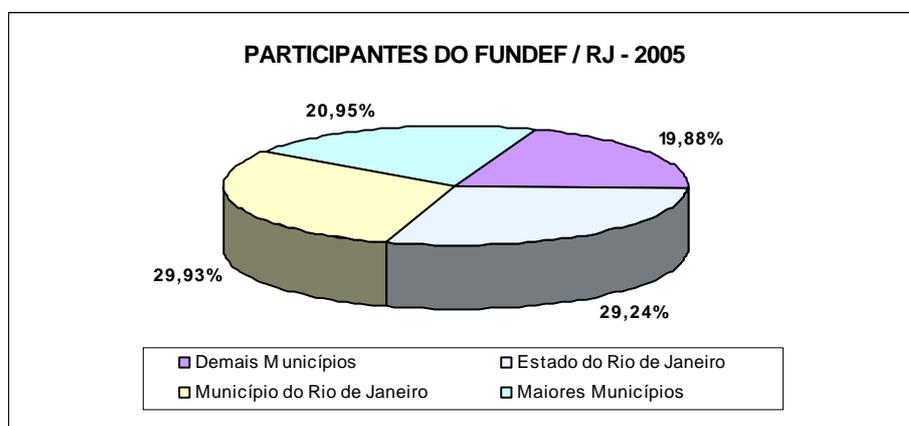
	MUNICÍPIO /ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS	PORTARIA MEC Nº 743 DE 07/05/2005	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
1	RIO DE JANEIRO	601.204	0,299341336473	681.275.204,17
2	DUQUE DE CAXIAS	82.286	0,040710984083	92.643.692,99
3	NOVA IGUAÇU	53.375	0,026326091381	59.913.944,96
4	SÃO GONÇALO	48.360	0,024019014951	54.664.783,09
5	PETRÓPOLIS	42.080	0,020972792044	47.731.518,78
6	BELFORD ROXO	35.599	0,017570139337	39.988.151,95
7	VOLTA REDONDA	32.268	0,016094852827	36.631.399,48
8	SÃO JOÃO DE MERITI	27.523	0,013551946083	30.842.561,08
9	CAMPOS DOS GOYTACAZES	27.822	0,013872308290	31.571.825,44
10	ITABORAÍ	26.025	0,013012864924	29.615.564,23
11	MAGÉ	25.862	0,012722972267	28.954.723,65
12	TERESÓPOLIS	21.151	0,010583114758	24.085.641,91
Subtotal (12 maiores municípios)		1.023.555	0,508778417418	1.157.919.011,73
Demais municípios (80)		400.078	0,198798527518	452.435.806,16
Estado do Rio de Janeiro		579.292	0,292423055064	665.570.016,08
Total Geral		2.002.925	1,000000000000	2.275.924.833,97

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil (2005) e Portaria n.º 743/05.

Verificamos que dos recursos que ingressaram no FUNDEF/RJ/2005, 29,24% foram entregues ao Estado, e 50,88% repassados aos doze maiores municípios destacando-se o Município do Rio de Janeiro que recebeu cerca de 29,93% e os 19,88% restantes foram distribuídos aos demais municípios, ou seja, aos 80 municípios remanescentes.

O Gráfico a seguir, demonstra a participação no FUNDEF/RJ do Município do Rio de Janeiro; dos 12 maiores municípios; do Estado e dos 80 demais municípios.

GRÁFICO Nº 2



O Quadro nº 3 demonstra a distribuição dos recursos do FUNDEF/RJ/2005 aos municípios e ao Estado do Rio de Janeiro, bem como o número de alunos matriculados, em 2004.



QUADRO Nº 3
RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS e ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Reais

ANGRA DOS REIS	18.169	20.594.290,38
APERIBÉ	727	821.921,92
ARARUAMA	16.796	19.049.647,91
AREAL	1.754	1.993.343,41
ARMAÇÃO DE BÚZIOS	4.555	5.156.110,30
ARRAIAL DO CABO	3.012	3.410.928,41
BARRA DO PIRAÍ	4.633	5.178.349,41
BARRA MANSA	18.716	21.160.525,67
BELFORD ROXO	35.599	39.988.151,95
BOM JARDIM	1.655	1.871.034,95
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2.490	2.793.625,05
CABO FRIO	21.080	23.852.341,51
CACHOEIRAS DE MACACU	4.146	4.694.279,02
CAMBUCI	738	827.892,02
CAMPOS DOS GOYTACAZES	27.822	31.571.825,44
CANTAGALO	1.646	1.864.988,90
CARAPEBUS	1.826	2.059.348,83
CARDOSO MOREIRA	1.917	2.203.018,76
CARMO	1.075	1.202.595,68
CASIMIRO DE ABREU	4.632	5.252.706,56
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	1.433	1.624.530,61
CONCEIÇÃO DE MACABU	1.486	1.672.967,11
CORDEIRO	1.002	1.133.766,74
DUAS BARRAS	1.496	1.687.607,49
DUQUE DE CAXIAS	82.286	92.643.692,99
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.473	1.685.785,40
GUAPIRIM	5.447	6.130.484,24
IGUABA GRANDE	2.205	2.486.555,02
ITABORAÍ	26.025	29.615.564,23
ITAGUAÍ	11.329	12.791.633,48
ITALVA	1.065	1.211.899,82
ITAOCARA	1.111	1.263.761,24
ITAPERUNA	6.946	7.855.172,64
ITATIAIA	3.934	4.453.887,75
JAPERI	12.330	13.904.702,13
LAJE DO MURIAÉ	670	757.751,31
MACAÉ	20.520	23.209.894,50
MACUCO	453	503.603,21
MAGÉ	25.862	28.954.723,65
MANGARATIBA	5.900	6.702.705,26
MARICÁ	9.019	10.226.355,22
MENDES	1.085	1.222.483,36
MESQUITA	9.791	10.985.410,16
MIGUEL PEREIRA	2.598	2.934.125,60
MIRACEMA	2.067	2.318.536,50
NATIVIDADE	1.370	1.541.661,49
NILÓPOLIS	10.496	11.891.181,28
NITERÓI	16.872	18.998.909,16
NOVA FRIBURGO	13.612	15.392.591,10
NOVA IGUAÇU	53.375	59.913.944,96
PARACAMBI	4.853	5.493.253,55



MUNICÍPIOS/ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/ MATRÍCULAS 2004	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO/ DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
PARAÍBA DO SUL	4.430	4.993.813,22
PARATÍ	3.851	4.367.865,13
PATY DO ALFERES	2.499	2.801.174,69
PETRÓPOLIS	42.080	47.731.518,78
PINHEIRAL	3.021	3.409.910,13
PIRAÍ	4.486	5.094.955,64
PORCIÚNCULA	1.472	1.645.007,91
PORTO REAL	2.021	2.281.808,68
QUATIS	1.809	2.040.335,41
QUEIMADOS	13.004	14.540.729,78
QUISSAMA	2.681	3.040.706,36
RESENDE	11.468	12.970.752,39
RIO BONITO	6.904	7.844.380,66
RIO CLARO	1.849	2.113.814,41
RIO DAS FLORES	1.077	1.222.722,08
RIO DAS OSTRAS	7.353	8.307.477,54
RIO DE JANEIRO	601.204	681.275.204,17
SANTA MARIA MADALENA	478	540.528,30
SANTO ANTONIO DE PADUA	3.096	3.506.359,71
SÃO FIDÉLIS	2.631	3.012.525,53
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	4.118	4.681.362,40
SÃO GONÇALO	48.360	54.664.783,09
SÃO JOÃO DA BARRA	2.778	3.155.449,24
SÃO JOÃO DE MERITI	27.523	30.842.561,08
SÃO JOSÉ DE UBÁ	530	596.313,21
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	3.182	3.605.990,57
SÃO PEDRO DA ALDEIA	9.289	10.494.175,96
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	483	543.633,63
SAPUCAIA	1.528	1.722.564,62
SAQUAREMA	9.672	10.943.652,33
SEROPÉDICA	10.082	11.499.681,07
SILVA JARDIM	3.059	3.459.437,78
SUMIDOURO	1.569	1.806.260,39
TANGUÁ	3.248	3.678.872,22
TERESÓPOLIS	21.151	24.085.641,91
TRAJANO DE MORAES	489	552.930,04
TRÊS RIOS	6.784	7.670.388,80
PIRAÍ	4.486	5.094.955,64
PORCIÚNCULA	1.472	1.645.007,91
PORTO REAL	2.021	2.281.808,68
QUATIS	1.809	2.040.335,41
QUEIMADOS	13.004	14.540.729,78
QUISSAMA	2.681	3.040.706,36
RESENDE	11.468	12.970.752,39
RIO BONITO	6.904	7.844.380,66
RIO CLARO	1.849	2.113.814,41
RIO DAS FLORES	1.077	1.222.722,08
RIO DAS OSTRAS	7.353	8.307.477,54
RIO DE JANEIRO	601.204	681.275.204,17
SANTA MARIA MADALENA	478	540.528,30
SANTO ANTONIO DE PADUA	3.096	3.506.359,71
SÃO FIDÉLIS	2.631	3.012.525,53
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	4.118	4.681.362,40
SÃO GONÇALO	48.360	54.664.783,09



MUNICÍPIOS/ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/ MATRÍCULAS 2004	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO/ DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
SÃO JOÃO DA BARRA	2.778	3.155.449,24
SÃO JOÃO DE MERITI	27.523	30.842.561,08
SÃO JOSÉ DE UBÁ	530	596.313,21
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	3.182	3.605.990,57
SÃO PEDRO DA ALDEIA	9.289	10.494.175,96
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	483	543.633,63
SAPUCAIA	1.528	1.722.564,62
SAQUAREMA	9.672	10.943.652,33
SEROPÉDICA	10.082	11.499.681,07
SILVA JARDIM	3.059	3.459.437,78
SUMIDOURO	1.569	1.806.260,39
TANGUÁ	3.248	3.678.872,22
TERESÓPOLIS	21.151	24.085.641,91
TRAJANO DE MORAES	489	552.930,04
TRÊS RIOS	6.784	7.670.388,80
VALENÇA	4.711	5.341.411,54
VARRE E SAI	1.484	1.685.593,22
VASSOURAS	2.812	3.195.057,51
VOLTA REDONDA	32.268	36.631.399,48
SUB/MUNICÍPIO	1.423.633	1.610.354.817,89
ESTADO	579.292	665.570.016,08
TOTAL GERAL	2.002.925	2.275.924.833,97

Dados Extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do BRASIL(2005) e Portaria nº 743 de 07/03/2005

6.5 - DOS RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2005, recebeu do FUNDEF o montante de R\$ 665.570.016,08 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, dezesseis reais e oito centavos)

O Quadro n.º 4 demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem da receita (FPE, FPM, ICMS-LEI 87/96, ICMS-EST, IPI-EXP; LC 91/97).

QUADRO Nº 4

Recursos do FUNDEF recebidos pelo Estado por origem de receita

2005

ORIGEM DO RECURSO	Reais	
	R\$	%
FPE	20.084.830,92	3,02
FPM	39.736.747,20	5,97
ICMS LEI87/96	8.746.855,42	1,31
ICMS / EST	585.026.971,60	87,90
IPI EXP.	11.068.539,57	1,66
LC 91/97	906.071,37	0,14
TOTAL	665.570.016,08	100

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A - 2005

Do total de recursos recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, R\$ 665.570.016,08 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, dezesseis reais e oito centavos), observamos que o ICMS recolhido pelo Estado, é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos do FUNDEF/RJ captados pelo Estado 87,90%.



Em relação ao exercício de 2004, cujo volume recebido do FUNDEF/RJ pelo Estado totalizou R\$ 659.388.312,48 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), verificamos acréscimo de 0,95%.

QUADRO Nº 5

Recursos recebidos pelo Estado

2004	2005	CRESCIMENTO
659.388.312,48	665.570.016,08	0,95%

6.6 - DA CONTABILIZAÇÃO:

A contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEF, no sistema SIAFEM/RJ, é objeto da Portaria CGE nº 92 de 31 de julho de 2003.

6.6.1 - DAS RECEITAS ESTADUAIS (15%) QUE COMPUSERAM O FUNDEF/RJ

As receitas estaduais que compuseram o FUNDEF/RJ foram registradas nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	NOME	VALOR
411130203	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEF-ICMS	1.488.259.729,55
417210103	COTA-PARTE DO FPE PARA O FUNDEF	68.648.102,91
417210114	IPI-COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEF	28.374.914,13
417210904	TRANSF.FINANC.L.C.87/96-COTA ESTADO P/FUNDEF	22.433.739,72
419311503	COTA-PARTE DO ESTADO DIV. ATIVA ICMS-FUNDEF	8.221.747,44
TOTAL GERAL		1.615.938.233,75

Dados extraídos do SIAFEM/2005

6.7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEF)

6.7.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15)

A Secretaria de Estado de Educação registrou na Unidade Gestora – 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, as receitas provenientes do FUNDEF, que ingressaram na conta corrente do Banco do Brasil nº 580.20-1.

O Quadro nº 7 a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEF, inclusive as decorrentes das aplicações financeiras, contabilizadas da UG 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /SIAFEM/2005.

QUADRO Nº 7

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
41724.01.00 TRANSF REC FUNDO MANUT ENS FUND VAL MAG-FUNDEF	665.570.016,08
41325.01.02 REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FUNDEF	3.658.535,30
TOTAL CONTABILIZADO	669.228.551,38

Dados extraídos do SIAFEM/2005

6.7.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (FR 15)

Conforme determina o art. 7º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, os recursos do FUNDEF serão utilizados de forma a assegurar pelo menos 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades.



No exercício de 2005, a execução de despesa com recursos da Fonte 15 – FUNDEF se deu integralmente no Programa de Trabalho: 1801.1236100282.014, Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental.

O Quadro nº 8 demonstra o resumo da Execução Orçamentária da Despesa da Secretaria de Estado de Educação financiada pela Fonte de Recurso 15- FUNDEF/RJ.

QUADRO Nº 8

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - FR 15

UNIDADE GESTORA	1801
DOTAÇÃO INICIAL (A)	731.578.298,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (B)	-
DOTAÇÃO CANCELADA ©	-
DOTAÇÃO ATUAL (D)= (A)+(B)-©	731.578.298,00
DESPESA EMPENHADA (E)	673.617.838,86
EMPENHO LIQUIDADADO(F)	673.617.838,86
DESPESA PAGA(G)	634.023.466,66
RESTOS A PAGAR (H)=(E)-(G)	39.594.372,20

Considerando o Resumo da Execução Orçamentária da Despesa (FR 15), e a disponibilidade financeira na conta corrente do Banco do Brasil 58020-1 – FUNDEF/RJ, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 39.594.372,20 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

6.8 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos arrecadados para o FUNDEF são efetivados por contas correntes, junto ao Banco Itaú S/A, de números 5673-03804-7 e 5673-03805-4, cuja titulação e procedimento de contabilização são de competência da Secretaria de Estado de Finanças.

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A – agência 2234-9 c/c 58020-1 – ERJ – SEEDUC-FUNDEF, as entradas de recursos e sua movimentação (origem e aplicação), são controlados pela Secretaria de Estado de Educação, através dos extratos bancários, que demonstramos resumidamente conforme Quadro nº 09 abaixo.

QUADRO Nº 09

	Reais
	BB 58020-1
TOTAL DISPONÍVEL NO INÍCIO DE 2005 (A)	21.244.943,07
COTAS PARTES (B)	665.570.016,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (C)	3.658.535,30
SUBTOTAL (D) = (A + B + C)	690.473.494,45
PAGAMENTOS (E)	648.375.025,34
TOTAL DISPONÍVEL AO FINAL DE 2005 (F) = (D) - (E)	42.098.469,11

A conta no Banco do Brasil S/A - ag. 2234-9 c/c 39925001-8, tem como função somente a de repasses financeiros ao FUNDEF, conforme demonstrado em extratos bancários.

Conforme evidenciado no Quadro nº 09 acima, as entradas na conta-corrente referentes à participação do Estado no FUNDEF/RJ, R\$ 665.570.016,08 (seiscentos e sessenta e cinco milhões,



quinhentos e setenta mil, dezesseis reais e oito centavos) mais os rendimentos das aplicações financeiras, R\$ 3.658.535,30 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito reais, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), somado ao saldo disponível no início do exercício de 2005, da ordem de R\$ 21.244.943,07 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos) totalizaram R\$ 690.473.494,45 (seiscentos e noventa milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

As saídas ou pagamentos referem-se às despesas com pessoal na sua totalidade, da ordem de R\$ 648.375.025,64 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 634.023.466,66 (seiscentos e trinta e quatro milhões vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) – despesas de 2005 e R\$ 14.351.558,68 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) – como Restos a Pagar/2004.

6.9 - DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEF-RJ

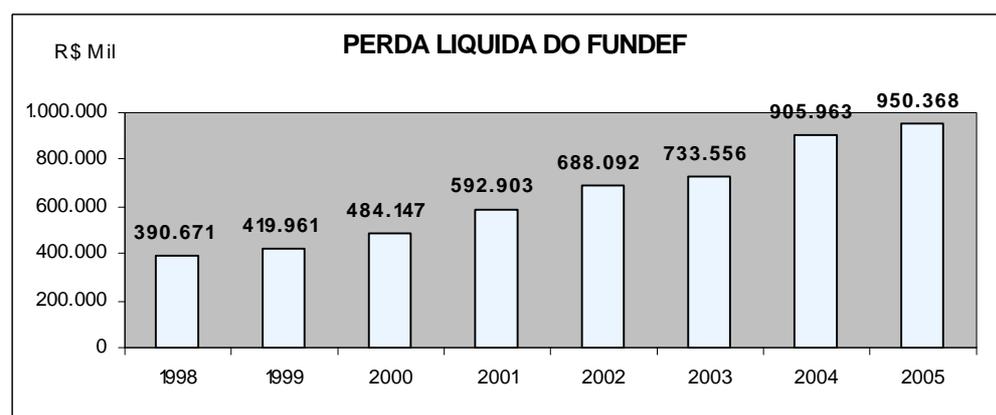
A diferença entre o total da contribuição de um ente federado e o valor recebido do FUNDEF constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEF.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, em 2005, mais uma vez, verificamos perda no FUNDEF, já que a contribuição, conforme já mencionado, foi maior que o recebimento.

QUADRO Nº 10
FUNDEF-RJ – Resultado do Estado

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO	1.615.938.233,75
PARTICIPAÇÃO	665.570.016,08
PERDA DO ESTADO	950.368.217,67

GRÁFICO Nº 3



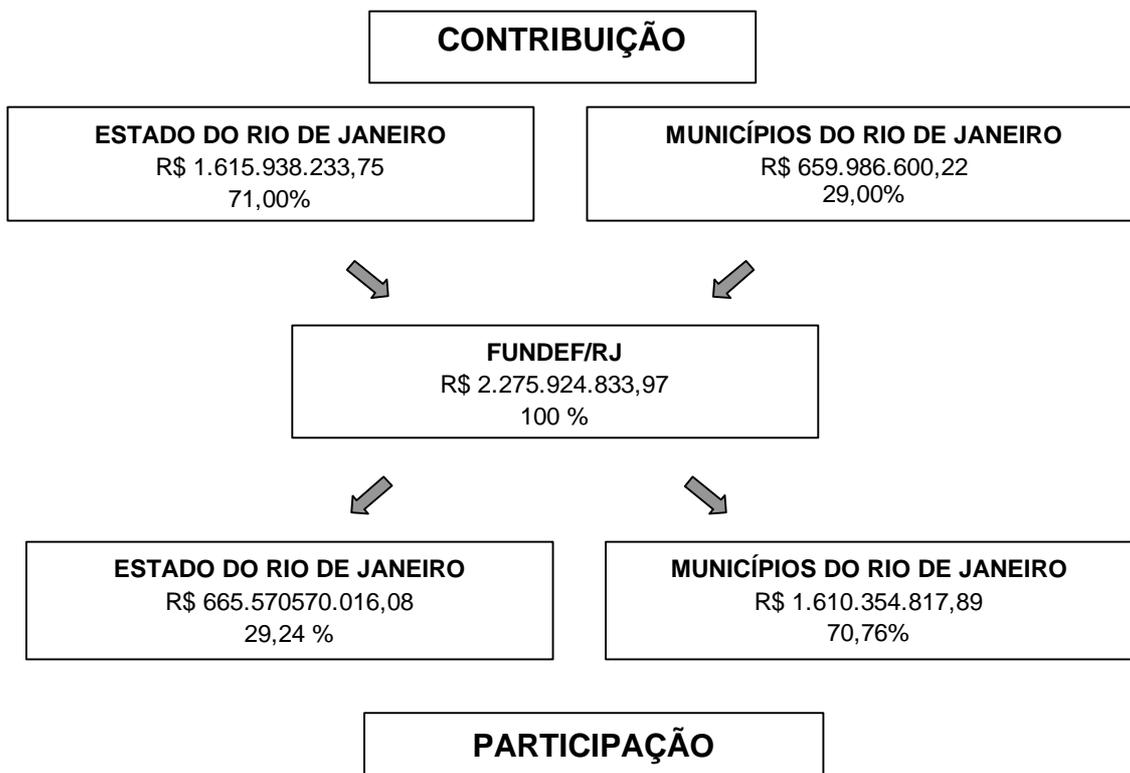
É de se observar que desde a implantação do FUNDEF, a partir de 1998, o Estado do Rio de Janeiro vem contabilizando perdas no FUNDEF.

O Gráfico nº 03 demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro desde 1998. Apesar do volume significativo nas perdas do FUNDEF/RJ, uma média de R\$ 682.141.315,57 (seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) nos últimos 8 anos, ela representa um ganho para o conjunto dos Municípios do Estado,



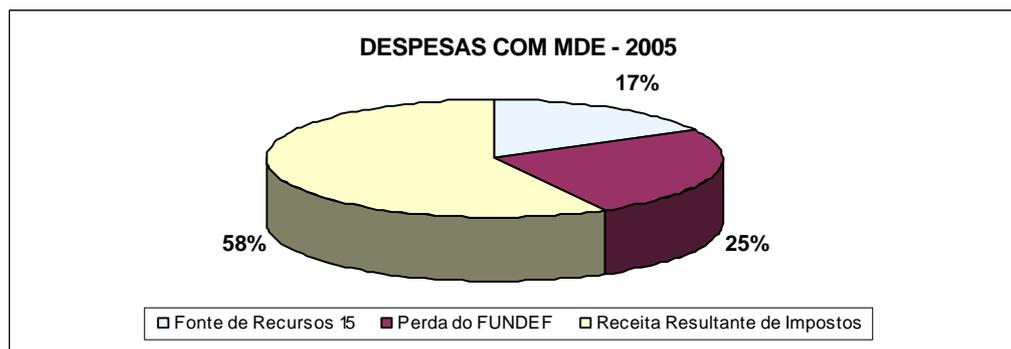
pois corresponde a uma redistribuição dos recursos que serão investidos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, valorizando o profissional da educação em todo o Estado, contribuindo para a concretização dos objetivos do FUNDEF e também dos objetivos dos governantes, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

Abaixo o fluxograma demonstra a redistribuição em comento:



Não obstante, é de se observar que no exercício de 2005 a perda financeira apontada de R\$ 950.368.218 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais) contribuiu, aproximadamente, com 25% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 25% da Receita Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

GRÁFICO Nº 4





Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEF no cálculo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disto, percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas do FUNDEF, que ao longo destes anos já somam R\$ 5.165.654.190,34 (cinco bilhões cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEF

Lei 9424 de 24/12/96

R\$ Mil

					% ARRECADAÇÃO / PREVISÃO
ICMS - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	1.608.954	93,53%	1.488.260	92,10%	92,50%
FPE - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	59.805	3,48%	68.648	4,25%	114,79%
IPI - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	19.044	1,11%	28.375	1,76%	148,99%
LEI COMPL. 87/96 – Transf.do Est. P /Form. FUNDEF	25.071	1,46%	22.434	1,39%	89,48%
ICMS - Div.Ativa Trib.–Transf. do Est.P/Form.FUNDEF	7.335	0,43%	8.222	0,51%	112,10%
TOTAL DA RECEITA (I)	1.720.209	100,00%	1.615.938	100,00%	93,94%
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (II)	728.078		665.570		91,41%
PERDA/GANHO NAS TRANSF. DO FUNDEF (III = I – II)	992.131		950.368		95,79%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF					
APLIC. DOS REC.: FUNÇÃO 12 - FONTE 15 - FUNDEF					
U.O. 18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Prog. de Trab. 12.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais	731.578	673.618	673.618	634.023	92,08%
Prog. de Trab. 12.122.0028.1864 – Valorização do Ensino Púb. Estad.					
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IV)	731.578	673.618	673.618	634.023	92,08%

Fonte: SIAFEM

7 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais foi instituído pela Lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional Nacional nº 31, de 14 de dezembro de 2000 e com o novo regulamento instituído pelo Decreto nº 33.123, de 05 de maio de 2003.

O FECP é uma importante fonte geradora de recursos voltados para a redução da pobreza e das desigualdades sociais. As origens de recursos do FECP provêm do adicional de imposto sobre o ICMS, além de outras receitas tributárias necessárias para arcar com as despesas incorridas do Fundo.

No ano de 2005, a fim de aumentar a transparência na aplicação dos recursos que custeiam as ações estaduais de combate à pobreza e às desigualdades sociais, além de atender a determinação nº 19 do Tribunal de Contas do Estado pertinente a análise do Relatório de Contas de Gestão de 2004, foram criadas na estrutura básica do Poder Executivo quatro novas unidades orçamentárias específicas para ações do Fundo.

As novas unidades orçamentárias criadas agregam os programas específicos das ações em educação, saúde, ação social e as demais ações descentralizadas. Segue abaixo a especificação das unidades orçamentárias:

- 18.08 - Ações Educacionais à Conta do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.



- 29.62 - Fundo Estadual de Saúde - FES – Atividades e Projetos à Conta do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.
- 32.67 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Atividades e Projetos à Conta do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.
- 32.68 - Ações de Execução Descentralizada à Conta do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.

No quadro abaixo segue a demonstração das diversas origens das receitas pertinentes ao FECP:

R\$ Mil

RECEITA FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA					
RECEITA POR SUB - ALINEA	2004	PART. %	2005	PART. %	VAR. %
ADICIONAL DO ICMS	1.337.740	71,20%	1.419.247	73,82%	6,09%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.847	3,03%	4.146	0,22%	-92,71%
OUTRAS RECEITAS DO ADICIONAL DO ICMS	5.852	0,31%	3.470	0,18%	-40,70%
OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	478.399	25,46%	495.823	25,79%	3,64%
TOTAL	1.878.839	100,00%	1.922.686	100,00%	2,33%

Como já mencionado no capítulo referente à receita, o desempenho do adicional do ICMS tem uma grande correlação com a arrecadação do ICMS. Destaca-se no quadro acima que os aportes de outras fontes provenientes da receita tributária, com o propósito de complementar as ações de combate à pobreza que superam a arrecadação do adicional do ICMS, tiveram um crescimento de 3,64%, demonstrando a ampliação das ações do fundo que não subsidiadas diretamente pelo adicional de imposto.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2004 COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO FECP EM 2004

R\$ Mil

	INSCRITOS EM 2004	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
POSIÇÃO ATÉ DEZ/2005	167.948	2.421	114.283	51.245

No exercício de 2005, 66% dos restos a pagar de 2004 foram quitados neste ano. Assim como ocorrido nos anos anteriores, o saldo de restos a pagar referente ao exercício de 2004 será saldado a conta dos recursos oriundos de impostos, sem prejuízo da execução das ações pertinente ao fundo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP

R\$ Mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP			
ANO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2005	2.323.419	2.323.419	1.922.686
2004	2.237.881	2.237.881	1.878.838
VARIAÇÃO %	3,82%	3,82%	2,33%

No ano de 2005, as despesas pertinentes ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza totalizaram um montante de R\$ 2.323.419 mil, tanto pela despesa empenhada, quanto a despesa liquidada. As ações de combate à pobreza registraram um aumento nominal de 3,82% na comparação com o ano anterior. Esta taxa de crescimento é maior que a taxa de crescimento da receita do fundo, evidenciado um maior comprometimento do Estado nas ações de combate à pobreza e desigualdades sociais.



O valor da despesa paga referente ao FECP totalizou o montante de R\$ 1.922.686 mil, o que também representou um aumento nominal na comparação com o exercício de 2004.

Segue abaixo tabela demonstrando a execução do FECP por função:

R\$ Mil		
FUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO
SAÚDE	1.172.712	1.172.712
EDUCAÇÃO	970.723	970.723
ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.778	63.778
URBANISMO	43.852	43.852
HABITAÇÃO	19.452	19.452
TRANSPORTE	15.963	15.963
SANEAMENTO	14.737	14.737
GESTÃO AMBIENTAL	9.373	9.373
DESPORTO E LAZER	8.894	8.894
DIREITOS DA CIDADANIA	2.472	2.472
SEGURANÇA PÚBLICA	840	840
AGRICULTURA	624	624
TOTAL	2.323.419	2.323.419

Assim como o ocorrido nos últimos anos, as funções com saúde e educação foram as maiores executoras dos recursos do FECP, pois tais ações são implícitas como as ações mais efetivas e importantes para a redução da pobreza.

Segue abaixo tabela demonstrando a execução do FECP por programas de governo:

DESPESA		Reais
PROGRAMA	DESPESA REALIZADA	
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.558.537,78
0012 RIO RURAL		43.353,85
0016 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		174.175.451,94
0018 DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR		376.313,81
0024 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES AMBIENTAIS		6.899,68
0028 NOVA ESCOLA		775.865.465,07
0047 ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO		1.760.763,26
0055 PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME		840.000,00
0063 AMPLIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA PAVIMENTADA		1.574.164,38
0077 SANIDADE RIO - DEFESA SANITÁRIA		204.394,06
0080 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS		8.893.543,00
0095 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UERJ		3.012.918,57
0116 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR		19.452.064,45
0118 FORTALECIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS		1.069.293,00
0124 ASSISTÊNCIA À SAÚDE		457.088.815,85
0148 PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4.946.204,02
0164 SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO MUNICÍPIO ERJ		25.166.938,03
0165 SANEAMENTO PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA		14.737.325,98
0180 PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		34.599.729,44
0184 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.743.274,05
0198 PROGRAMA ESTADUAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO		160.564.886,89
0211 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS		32.929.140,04
0234 REGULAMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL		9.510.923,36
0237 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		1.193.752,94
0247 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		125.220.637,15
0250 RIO SANGUE BOM		19.812.405,69
0253 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		108.072.273,76
TOTAL		2.323.419.470,05



8 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA foi criado pela Lei nº 3189 de 22 de fevereiro de 1999, com a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro.

O Orçamento do RIOPREVIDÊNCIA para o exercício de 2005, bem como os respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas foi aprovado pelo Decreto nº 36.868 de 14 de janeiro de 2005.

8.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA

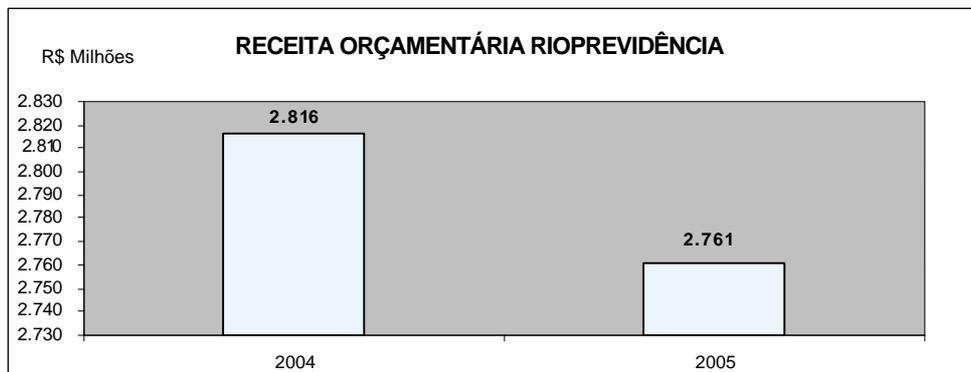
	Reais		
	RECEITA ARRECADADA		
	ATÉ DEZ/2004	ATÉ DEZ/2005	%
RECEITA TOTAL	2.761.198.850	2.815.843.304	2,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	902.510.659	740.242.763	-18,0
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	870.580.682	700.901.710	-19,5
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31.929.977	39.341.053	23,2
RECEITA PATRIMONIAL	1.844.726.677	1.719.350.379	-6,8
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS (aluguéis)	2.713.070	2.904.122	7,04
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO GOV. FEDERAL	-	3.165.780	100,0
REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIO	21.076.651	22.770.205	8,0
CFTS	1.737.236.956	1.537.954.057	-11,5
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	83.700.000	152.556.215	100,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.783.411	3.337.468	-30,2
DÍVIDA ATIVA	4.783.411	3.337.468	-30,2
RECEITAS DE CAPITAL	9.178.103	352.912.694	3745,2
ALIENAÇÃO BENS - PRIVATIZAÇÃO	9.178.103	352.912.694	3745,2

	Reais		
	ATÉ DEZ 2004	ATÉ DEZ 2005	%
DESPESA TOTAL	5.010.439.130	5.613.291.212	12,03
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.608.439.731	4.074.547.124	12,82
PENSÕES	921.854.498	1.000.690.915	8,55
PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS	<u>2.322.228</u>	<u>2.174.292</u>	-6,37
PESSOAL CIVIL E MILITAR	1.473.584	1.944.388	31,95
OUTRAS DESP.PESSOAL Próprio E ENCAR.	848.644	229.904	-72,91
CONTRIBUIÇÃO PREVI-BANERJ	469.067.326	524.630.405	11,00
MATERIAL DE CONSUMO	66.457	85.742	29,00
OUTROS SERV.TERC.-PES. JUR.	2.981.265	3.362.043	12,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.697.354	7.090.448	24,45
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	706.120	-
INVESTIMENTOS	10.271	4.122	-59,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(2.249.240.280)	(2.797.447.908)	24,37
	-77,9%		

As receitas do RIOPREVIDÊNCIA no ano de 2005 somaram o montante de R\$ 2.816 milhões. Na comparação com o ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 2%, já que em 2004 a receita total foi de R\$ 2.761 milhões. A receita de CFT's no ano de 2005 teve uma redução de 11,50%, que corresponde financeiramente a aproximadamente R\$ 200 milhões, em função de não ter ocorrido nenhuma operação financeira de antecipação deste título, como vinha ocorrendo nos últimos anos. A



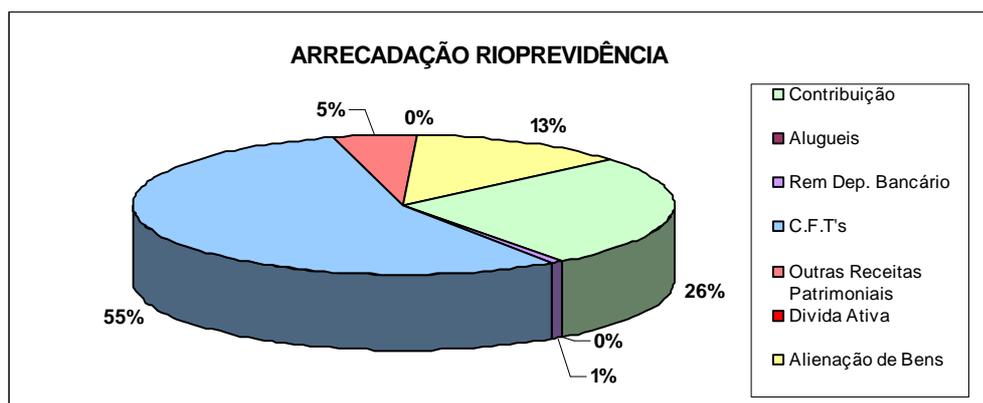
menor variação do índice de preço IGP-DI também influenciou a queda de arrecadação destes títulos já que a correção monetária deste ativo é diretamente correlacionada a este parâmetro.



Também é importante salientar a queda na receita de contribuição ocorrida no ano de 2005. Na comparação com o ano anterior esta redução foi de 18%. Como já exposto no capítulo referente à execução orçamentária da receita, esta diminuição tem como causa a base de dados referente ao ano de 2004, sendo influenciada pela arrecadação oriunda de exercícios anteriores, prejudicando a comparação com o ano de 2005.

Entretanto, mesmo com os fatos descritos acima, o RIOPREVIDÊNCIA foi capaz de aumentar suas receitas orçamentárias em 2,0%. Destaca-se como significativo fator para o crescimento apresentado a constituição de um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios – FDIC, garantido com as receitas provenientes dos royalties da exploração de petróleo, que resultou numa receita de R\$ 344 milhões.

Outro fator de aumento das receitas do Fundo foi a venda de direitos creditórios originários do Contrato entre o RIOPREVIDÊNCIA e o BANERJ S/A - Em Liquidação, resultando em R\$152.556 mil em receita no exercício de 2005.

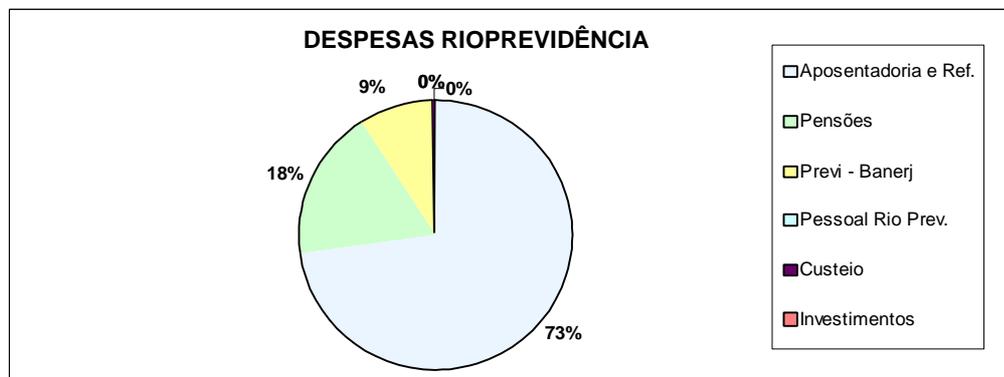


As despesas orçamentárias do RIOPREVIDÊNCIA no ano de 2005 totalizaram o montante de R\$ 5.613.291 mil. Na comparação com o ano anterior apurou-se um crescimento nominal de 12,03%. A principal razão para o crescimento apresentado ocorreu em função do crescimento com Aposentadorias e Reformas, que representam 73%.

As despesas de transferências para o Previ Banerj tiveram um incremento em relação ao ano anterior de 11%. A evolução está relacionada ao IGP-DI, que é o parâmetro utilizado para corrigir os rendimentos dos inativos do BANCO BANERJ.

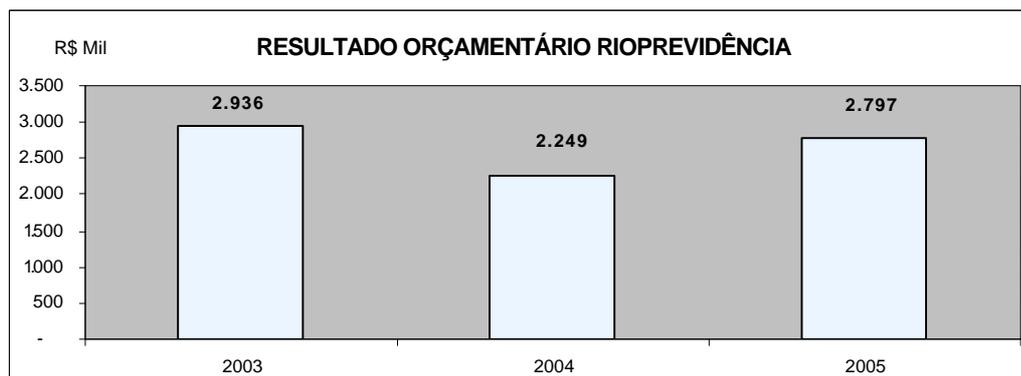


As demais despesas do RIOPREVIDÊNCIA tiveram uma variação pouco significativa, até porque as despesas com pensões e aposentarias juntas representam mais de 90% do total dos gastos do Fundo.



8.1.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em 2005 o resultado orçamentário do RIOPREVIDÊNCIA registrou um déficit de R\$ 2.797 milhões, que representa um aumento de 24,37% em relação ao déficit orçamentário do ano anterior de R\$ 2.249 milhões, devido ao aumento das despesas com inativos e pensionista. Entretanto, quando comparado com o ano de 2003, pode-se verificar que o déficit registrado em 2005 foi inferior ao valor apurado em 2003.



8.1.2 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Destaca-se que no ano de 2004, através da Lei nº 4.442/04 e do Decreto nº 36.329/04, foi instituída a Contribuição Patronal Previdenciária do Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao Regime Próprio de Previdência Social a que estejam vinculados seus servidores ativos, no equivalente a 11% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor, sendo sua arrecadação transferida ao RIOPREVIDÊNCIA, contabilizada em conta específica, em conformidade com a Portaria STN nº 504/04.

A Contadoria Geral do Estado editou a Portaria nº 99 de 03.11.2004, a qual disciplinou os procedimentos de contabilização da referida contribuição, alterada pela **Portaria CGE Nº 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**.

No exercício de 2005 o RIOPREVIDÊNCIA teve uma arrecadação de R\$ 611.869 relativa à repasses previdenciários por parte do Estado, o que permitiu a redução do repasse financeiro para cobertura do déficit.



É relevante mencionar que a Contribuição Patronal não será uma solução para o fluxo financeiro anual negativo do Fundo. O Tesouro Estadual ainda terá que aportar uma quantia substancial para o equacionamento financeiro da autarquia, pois assim como ocorrem nos principais Estados, Municípios e até no Governo Federal, as características da previdência pública não permitem um adequamento do fluxo financeiro.

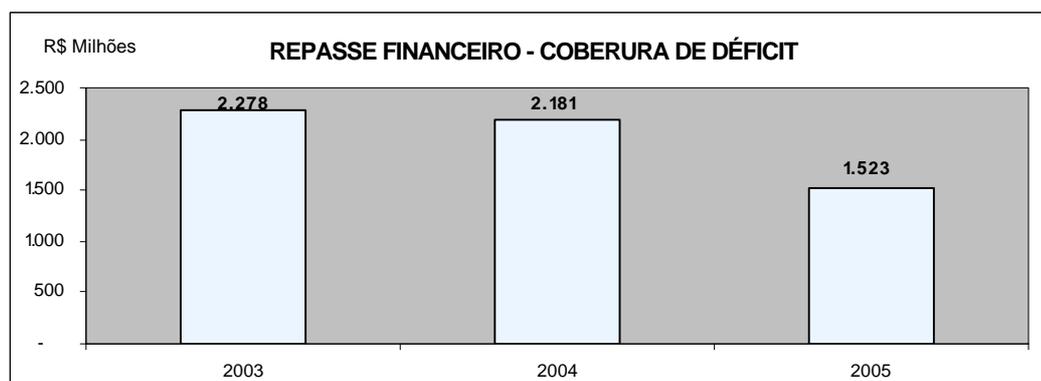
8.2 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					R\$ Mil
RECEITAS CORRENTES	2.752.021	55%	2.462.931	50%	
RECEITAS DE CAPITAL	9.178	0%	352.913	7%	
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.761.199	55%	2.815.843	57%	
RECEITAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2004	PART. %	2005	PART. %	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS (Contribuição Patronal)	54.417	1%	611.869	12%	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - COBERTURA DÉFICIT FINANCEIRO	2.181.243	44%	1.523.017	31%	
TOTAL DE RECEITAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2.235.660	45%	2.134.886	43%	
RECEITA TOTAL = ORÇAMENTÁRIA + EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.996.859	100%	4.950.729	100%	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR SUB-FUNÇÃO	2004	PART. %	2005	PART. %	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.145	10,0%	12.240	0,22%	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.530.294	90,0%	5.601.051	99,78%	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.010.439	100,0%	5.613.291	100,0%	
DESPESA TOTAL	5.010.439	100%	5.613.291	100,0%	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(13.580)	-	(662.562)	-	

No ano de 2005 o Tesouro Estadual repassou ao RIOPREVIDÊNCIA a título de cobertura de déficit financeiro o montante de R\$ 1.523 milhões. Na comparação com o ano anterior, verifica-se uma redução de 30,18%.

A razão para esta redução, como já mencionado acima, ocorreu em função do início da arrecadação extra-orçamentária da contribuição patronal. Contudo, é importante salientar que o valor do repasse financeiro total para o RIOPREVIDÊNCIA foi menor do que o valor repassado no ano anterior. É relevante mencionar que esta redução ocorreu mesmo com a queda das receitas oriundas dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's.





O déficit previdenciário no exercício de 2005 foi de R\$ 662.562 mil, valor este superior ao déficit registrado no ano anterior. A fim de capitalizar o fundo e gerar sua autonomia financeira para os próximos anos, o governo estadual vem adotando medidas importantes para a liquidez futura do RIOPREVIDÊNCIA.

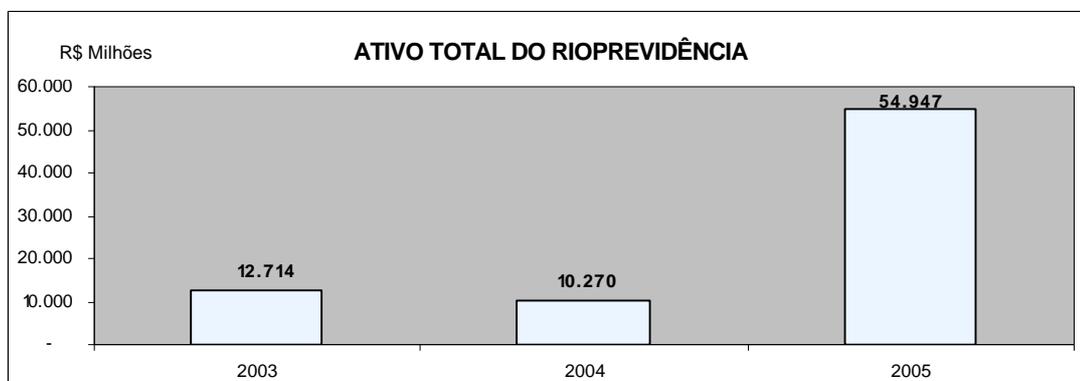
A principal medida adotada pelo Fundo através do decreto nº 37.571, de 12 de maio de 2005, alterado pelo decreto nº 38.162, de 25 de agosto de 2005, foi a incorporação ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA dos direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre a receita líquida de royalties, (já deduzido os valores referentes às transferências aos municípios, a União e o montante devido ao FECAM), e a participação especial decorrentes do artigo 20 § 1º, da Constituição Federal. Esta medida terá como efeito a possibilidade de o fundo honrar com suas obrigações financeiras sem a transferência de recursos pelo Tesouro Estadual.

Também se deve destacar a incorporação pelo RIOPREVIDÊNCIA dos direitos sobre as receitas oriundas da dívida ativa tributária e dos créditos tributários parcelados, de acordo com o decreto nº 37.050, de 10 de março de 2005.

8.2.1 - DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

		Em R\$ (Valores Correntes)	
		2004	2005
A	ATIVO TOTAL	10.270.381.153,15	54.946.813.845,35
B	PASSIVO CIRCULANTE	253.045.099,41	(970.118.723,50)
C = B + A	ATIVO LÍQUIDO PREVIDENCIAL	10.017.336.053,74	53.976.695.121,85
D	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	71.828.345.241,79	71.828.345.241,79
E	BENEFÍCIOS A CONCEDER	37.921.314.945,83	37.921.314.945,83
RETIFICADORA	RESERVAS A AMORTIZAR*	(5.962.729.215,17)	(5.962.729.215,17)
F = D + E + RETIFICADORA	TOTAL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	103.786.930.972,45	103.786.930.972,45
G = C - F	DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	(93.769.594.918,71)	(49.810.235.850,60)

O déficit previdenciário apurado em 2005 foi de R\$ 49.810.236 mil, o que representa uma redução de 47% na comparação com o exercício anterior. A incorporação dos direitos de recebimentos dos royalties sobre a exploração do petróleo, incorporação da totalidade da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro e dos Créditos Tributários Parcelados, como já mencionado acima, foram medidas importantes para alcançar o resultado apresentado.



Estas medidas proporcionaram o aumento do ativo total do fundo em 435%, o que representou um incremento superior a R\$ 44 bilhões.



Cabe esclarecer que a Nota Técnica Atuarial de 2005 não foi encaminhada a esta CGE/SEF, permanecendo os valores apontados em 2004, conforme MEMO S/Nº de 13 de fevereiro de 2005 da Srª Assessora Especial do RIOPREVIDÊNCIA.

9 - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

9.1 - FAPERJ

HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DA FAPERJ

A FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, instituída em conformidade com autorização dada pela Lei nº 319, de 06 de junho de 1980 e assim denominada pelo Decreto nº 26.040, de 10 de março de 2000, tem como objetivo estimular a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado.

Considerações:

- ✘ Com base na Emenda Constitucional Estadual nº 32 de 09/12/2003, o Estado aplicará na FAPERJ, **no mínimo o valor efetivamente pago no exercício de 2002, acrescido da variação nominal da receita tributária líquida;**
- ✘ O valor efetivamente pago no exercício de 2002 foi de R\$ 87.037.802,87;
- ✘ A variação nominal da Receita Tributária líquida acumulada no período 2002/2005 foi de 32,32%;
- ✘ Aplicando-se o percentual a base de 2002, o valor a ser aplicado na FAPERJ, no exercício de 2005 será de, **no mínimo, R\$ 115.168.420,76.**
- ✘ São consideradas apenas despesas na fonte 00, na unidade orçamentária 40410;

Reais

CÁLCULO DO PERCENTUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE APLICAÇÃO - FAPERJ - 2005		
	2004	2005
	VALOR	VALOR
RECEITA TRIBUTARIA - ADM. DIRETA	16.140.179.808,93	16.666.740.696,04
(-) COTA PARTE MUNICIPAL IPVA	(403.413.587,22)	(449.775.149,75)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ITBI	(42.845,21)	(16.751,82)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICMS	(3.227.553.617,77)	(3.307.243.845,63)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICM	(5.158,99)	(2.339,37)
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 10 SAÚDE	(1.432.467.831,92)	(1.535.001.770,30)
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO	(3.507.914.328,36)	(3.834.453.596,25)
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	7.568.782.439,46	7.540.247.242,92
VARIAÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	32,82%	32,32%

Cabe ressaltar que o valor mínimo a ser aplicado permaneceu constante entre os exercícios de 2004 e 2005. Este fato não ocorreu pela permanência da receita tributária no mesmo nível, já que esta receita apresentou uma variação nominal de 3,26%. O que ocasionou o valor de aplicação no mesmo patamar foi o aumento significativo, na comparação com 2004, das ações na função educação (12) e saúde (10), que somados tiveram um aumento nominal de 36,30%.

Reais

VALOR A SER APLICADO - CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO				
VALOR EFETIVAMENTE PAGO NO EXERCÍCIO DE 2002 (I)				87.037.802,87
VARIAÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ACUMULADA (2002/2005) (II)				32,32%
ACRÉSCIMO NA APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 (III = I x II)				35.224.198,82
MÍNIMO A SER APLICADO NA FAPERJ EM 2005 (IV = I + III)				115.168.420,76
VALORES APLICADOS NA FAPERJ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40410	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
FONTE 00 (VI)	140.458.220,00	133.684.308,44	131.696.558,44	131.696.558,44

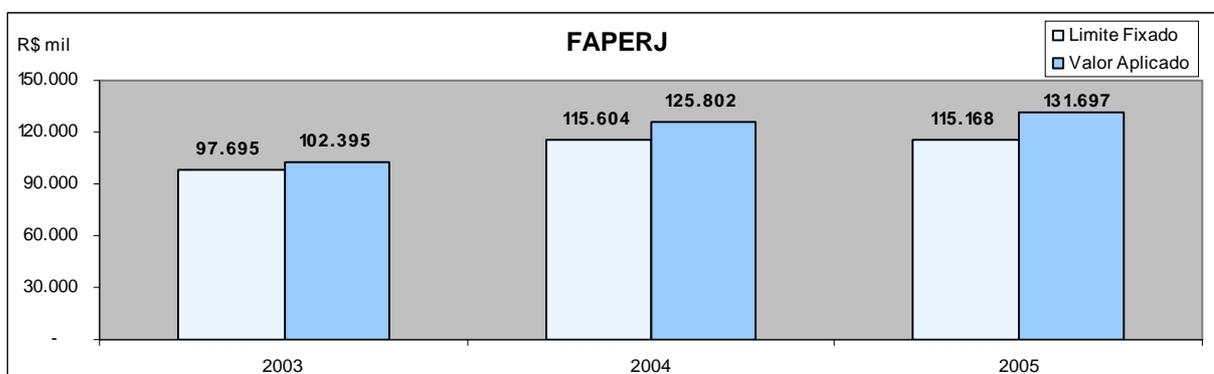


R\$ Mil

2004			2005		
MÍNIMO A SER APLICADO 2004	R\$ 115.604		MÍNIMO A SER APLICADO 2005	R\$ 115.168	
2004	DUODÉCIMO	APLICADO	2005	DUODÉCIMO	APLICADO
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004	9.634	115.604	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	10.187	115.168
EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO	EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO
DESPEZA AUTORIZADA	141.562	122,19%	DESPEZA AUTORIZADA	133.684	116,08
DESPEZA AUTORIZADA	125.802	108,82%	DESPEZA EMPENHADA	131.697	114,36
DESPEZA LIQUIDADADA	125.802	108,82%	DESPEZA LIQUIDADADA	131.697	114,36

R\$ Mil

COMPARATIVO PERÍODOS (2005/2004) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	-0,38
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	-436
DIFERENÇA % EMPENHADA	4,69
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	5.895



O valor aplicado, tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada foi de R\$ 131.697 mil. Considerando-se o critério estabelecido pela Emenda Constitucional nº 32/2003, observa-se que o mínimo a ser aplicado pela FAPERJ foi superado tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada, atingindo 114,36%, respectivamente.

É importante destacar, que no exercício de 2005, os recursos destinados a FAPERJ tiveram um crescimento de 4,69%, enquanto o valor mínimo a ser aplicado de acordo com a Constituição Estadual permaneceu praticamente estável.

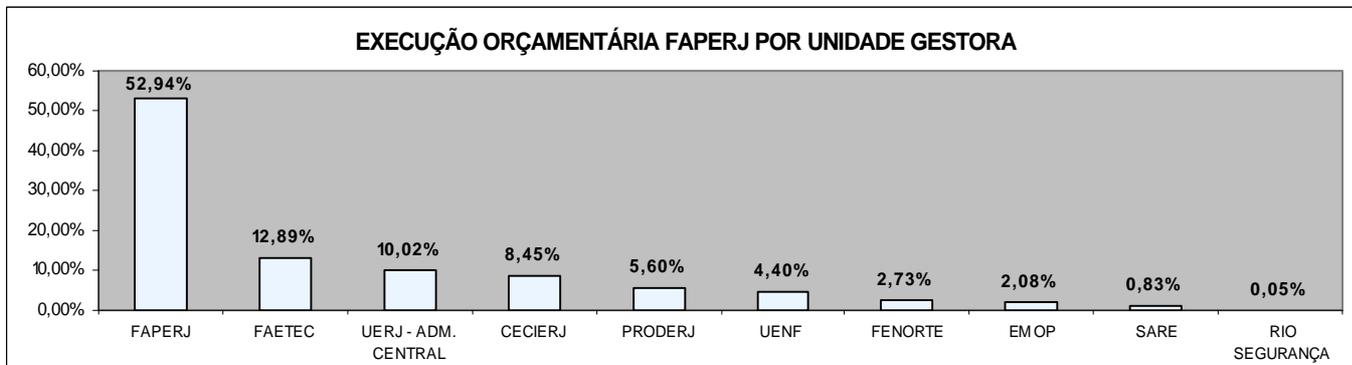
Demonstra-se, a seguir, tabela com a descentralização de créditos realizados pela FAPERJ no ano de 2005.

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	%
FAPERJ	52,94%
FAETEC	12,89%
UERJ - ADM. CENTRAL	10,02%
CECIERJ	8,45%
PRODERJ	5,60%
UENF- DARCY RIBEIRO	4,40%
FENORTE	2,73%
EMOP	2,08%
SARE	0,83%
RIO SEGURANÇA	0,05%

Do total das descentralizações de créditos, promovido pela FAPERJ, que representaram 47,06% das despesas desta fundação, 12,89% foi transferido para a FAETEC, que foi a Unidade Gestora com a



maior participação das descentralizações de créditos. Destaca-se a participação da Administração Central da UERJ na utilização dos créditos da FAPERJ com 10,02% do total, assim como a aplicação dos recursos da FAPERJ no CECIERJ, importante órgão estadual na disseminação do ensino superior a distância.



9.2 - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM

HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DO FECAM

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de pôr em prática, programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente.

A Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o índice mencionado no inciso I do art. 263, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para 5% da compensação financeira a que se refere o art. 20 § 1º, da Constituição da República.

Os recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com objeto do Fundo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FECAM – Exercício de 2005

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

		R\$ (A)	R\$ (B)	R\$ (C)	% (D = B/A)
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (B - A)	ARREC/PREV.
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
41721.22.11	RECURSOS HÍDRICOS	3.673.767,00	47.186,92	(3.626.580,08)	1,28%
41721.22.20	RECURSOS MINERAIS	880.589,00	785.145,35	(95.443,65)	89,16%
41721.22.30	ROYALTIES - ATÉ 5%	480.000.000,00	570.759.881,88	90.759.881,88	118,91%
41721.22.40	ROYALTIES - EXCEDENTES À 5%	470.400.000,00	557.585.170,00	87.185.170,00	118,53%
41721.22.50	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	2.785.300.000,00	2.699.306.023,44	(85.993.976,56)	96,91%
41721.22.70	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.300.000,00	1.429.088,79	129.088,79	109,93%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO		3.741.554.356,00	3.829.912.496,38	88.358.140,38	102,36%
VALOR A SER APLICADO NO FECAM (5% DA RECEITA ARRECADADA)		TOTAL COLUNA (B) x 5% (I)		191.495.624,82	
VALORES APLICADO NO FECAM - U.O. 24040		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
POR FONTE DE RECURSOS					
FONTE 04		359.627.001,00	196.887.590,85	196.887.390,84	196.887.390,84
FONTE 01		4.225.717,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO NO FECAM (II)		363.852.718,00	197.262.590,85	197.262.390,84	197.262.390,84
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)			5,15	5,15	
Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (II - I)			5.766.766,02	5.766.766,02	

Obs.: CONSIDERANDO-SE AS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS.

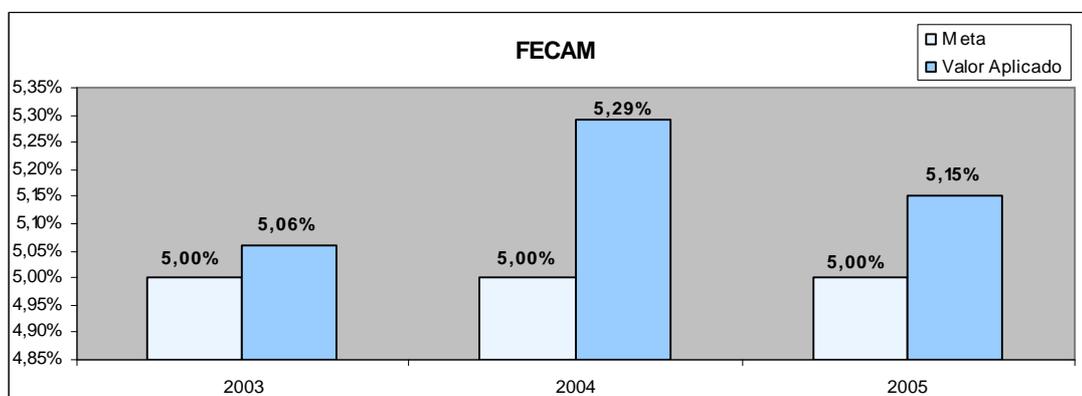


Cabe ressaltar que no exercício de 2005, as receitas formadoras da base de cálculo do valor a ser aplicado tiveram um incremento significativo na comparação com o ano anterior. A variação da receita líquida entre estes exercícios foi de 30%, o que significou na necessidade no aumento das aplicações do fundo para cumprimento da Constituição Estadual de R\$ 44 milhões no exercício de 2005.

2004			2005		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 2.942.641		BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 3.829.912	
	R\$	% DA REC.ARREC		R\$	% DA REC.ARREC
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004	147.132	5,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	191.496	5,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA REALIZADA	155.695	5,29%	DESPESA REALIZADA	197.262	5,15%

No quadro acima pode ser observado que apesar do significativo aumento das receitas formadoras da base de cálculo do FECAM, como descrito acima, o fundo suplantou sua meta de aplicação de recursos de 5% sobre a receita líquida. O percentual apurado em 2005 foi de 5,15% tanto pela despesa empenhada, quanto pela despesa liquidada, o que significa uma aplicação financeira no valor de R\$ 197.262 mil, valor este, superior ao aplicado no exercício anterior em 27%.

COMPARATIVO - PERÍODOS (2005/2004) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	30,15%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	887.272
DIFERENÇA % EMPENHADA	26,58%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	41.427



Observa-se no gráfico acima o desempenho do FECAM. Nestes três anos pode-se observar que o índice fixado pela Constituição Estadual foi atingido. Demonstra-se, a seguir, a execução orçamentária por unidade gestora executante.

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE foi a maior executora das descentralizações realizadas pelo FECAM com 41,85%, em função dos diversos programas voltados para o meio ambiente, como a Despoluição da Baía de Guanabara. Diferente do ocorrido no ano passado, onde a segunda UGE recebedora de maiores descentralizações de crédito foi o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, em 2005 a RIOTRILHOS ficou em segundo, recebendo 21,80% das descentralizações do FECAM para o desenvolvimento de programas ambientais sustentáveis.



9.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DA SAÚDE

A Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, incorporou normas destinadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para assegurar a aplicação de recursos mínimos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a e o inciso II, respectivamente, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

CONSIDERAÇÕES:

- ≡ Os recursos, do Tesouro Estadual, destinados à Saúde foram fixados através de regra de transição da Emenda Constitucional 29/2000.
- ≡ Para o Exercício de 2005, a aplicação em Saúde será de no mínimo **12 %**, das Receitas de Impostos e Transferências da União descritos no artigo 77, inciso II, do ADCT.
- ≡ **Deduz-se da base de cálculo**, os valores referentes à contribuição para o FUNDEF.
- ≡ **O valor da Contribuição Patronal foi de (R\$ 101.140.867,90).**
- ≡ **Estão sendo desconsideradas** despesas com IASERJ, RIOPREVIDÊNCIA, Juros e Encargos da Dívida.
- ≡ Na apuração do montante das despesas aplicadas em saúde, destaca-se que a metodologia aplicada para apuração da Contribuição Patronal por parte do Estado foi à equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo.
- ≡ A Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 10.887, de 2004 limitou a Contribuição Patronal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no valor mínimo equivalente a igual contribuição dos servidores, ou no máximo de duas vezes o valor da contribuição dos servidores. Entretanto, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei Estadual nº 4.442, de 08/11/04, a qual fixou a Contribuição Patronal para o Estado equivalente a igual montante da contribuição dos servidores ativos.
- ≡ Contudo, historicamente, como já demonstrado no relatório no capítulo referente ao Rioprevidência, o fundo de pensão dos servidores estaduais não arrecada o suficiente para suprir suas obrigações previdenciárias. Mesmo após a implantação da Contribuição, acima citada, este quadro deficitário se manteve. Por esta razão entende-se que a cobertura das insuficiências financeiras por parte do Tesouro Estadual é um recurso aportado ao Rioprevidência nos mesmos moldes e finalidades da Contribuição Patronal.
- ≡ Como a legislação federal, limita a Contribuição Patronal ao valor equivalente a duas vezes a Contribuição do servidor, para fins de apuração dos limites constitucionais de aplicação com a função saúde e a função educação, os aportes para o RIOPREVIDÊNCIA, a título de apuração dos limites constitucionais mínimos exigidos, devem obedecer ao patamar máximo de 2 para 1. Segue anexo às Contas de Gestão Volume VII contendo Nota Técnica elaborada pela CGE.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE

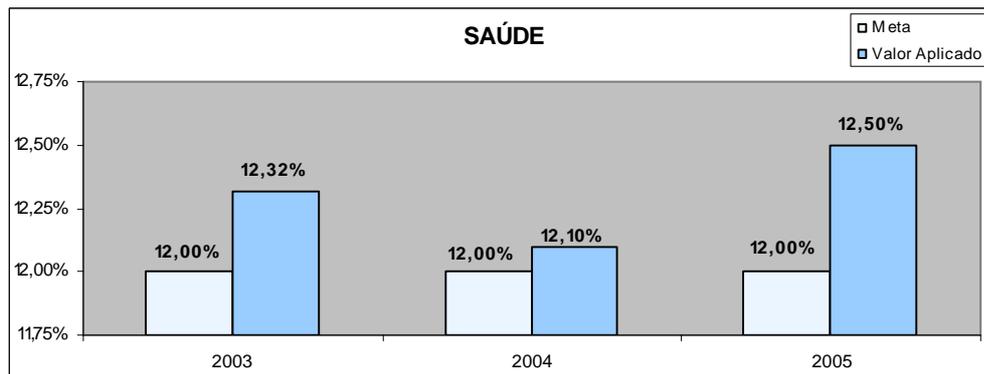
				R\$ Mil	
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(A)	(B)	(C)	% (B/A)	
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (B-A)	ARREC/	PREV.
(+) IMPOSTOS (IRRF + IPVA + ITCMD + FECPP + ICMS + ICM)	18.119.150	16.647.295	(1.471.856)	91,88%	
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96)	735.124	859.434	124.310	116,91%	
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	66.639	75.852	9.213	113,83%	
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	151.865	155.889	4.024	102,65%	
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(4.063.356)	(3.838.832)	224.524	94,47%	
(-) TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEF	13.289.213	12.283.699	(1.005.514)	92,43%	
TOTAL - BASE DE CÁLCULO	(1.720.209)	(1.615.938)	104.271	93,94%	
VALOR A SER APLICADO EM SAÚDE (12% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 12% (I)			1.474.044		
VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	
(+) FONTE 00	1.783.704	1.520.010	1.509.369	1.509.369	
(+) FONTE 01	4.000	0	0	0	
(+) FONTE 06	0	0	0	0	
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	101.141	101.141	101.141	101.141	
(-) DESPESA REFERENTE AO IASERJ (U.O.29310)	(69.192)	(67.410)	(67.408)	(67.408)	
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (12340)	(8.101)	(8.101)	(8.101)	(8.101)	
(-) DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS – Portaria nº 471/STN	0	0	0	0	
VALOR TOTAL DESTINADO A APLIC. EM SAÚDE (II)	1.811.552	1.545.639	1.535.002	1.535.002	
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)			12,50%	12,50%	
Excesso de aplicação - valor aplicado em SAÚDE, ACIMA da meta estipulada (II - I)			60.958	60.958	

Observa-se no quadro abaixo, que a receita líquida utilizada para apuração do valor mínimo a ser aplicado em saúde teve uma variação de 3,72% entre os períodos de 2004 e 2005. As receitas formadoras desta base de cálculo têm como principal fonte de arrecadação a receita tributária do Estado, que no ano de 2005 teve um desempenho semelhante a performance da receita líquida em questão.

2004			2005		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO			BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		
	R\$ 11.842.745			R\$ 12.283.699	
	R\$	% DA REC.ARREC		R\$	% DA REC.ARREC
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004	1.421.129	12,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	1.474.044	12,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	1.626.725	13,74%	DESPESA AUTORIZADA	1.545.639	12,58%
DESPESA EMPENHADA	1.432.941	12,10%	DESPESA EMPENHADA	1.535.002	12,50%
DESPESA LIQUIDADADA	1.432.941	12,10%	DESPESA LIQUIDADADA	1.535.002	12,50%

Conforme evidenciado no quadro acima, o valor mínimo a ser aplicado na Saúde no exercício de 2005 é de R\$ 1.474 milhões, correspondentes a 12% da Receita Líquida de impostos e transferências, conforme já comentado anteriormente. Observa-se que o Estado, com base na despesa empenhada e liquidada obteve um índice de 12,50% acima, portanto, do limite estabelecido na Constituição Federal. Em 2005 foi aplicado o montante de R\$ 1.535 milhões, valor este superior ao valor aplicado em 2004 nominalmente em 7,12%, percentagem esta superior ao taxa de crescimento da receita líquida utilizada para apuração do mínimo a ser aplicado em Saúde (3,72%). Desta forma, em 2005 o valor mínimo a aplicar foi superior em R\$ 61 milhões.

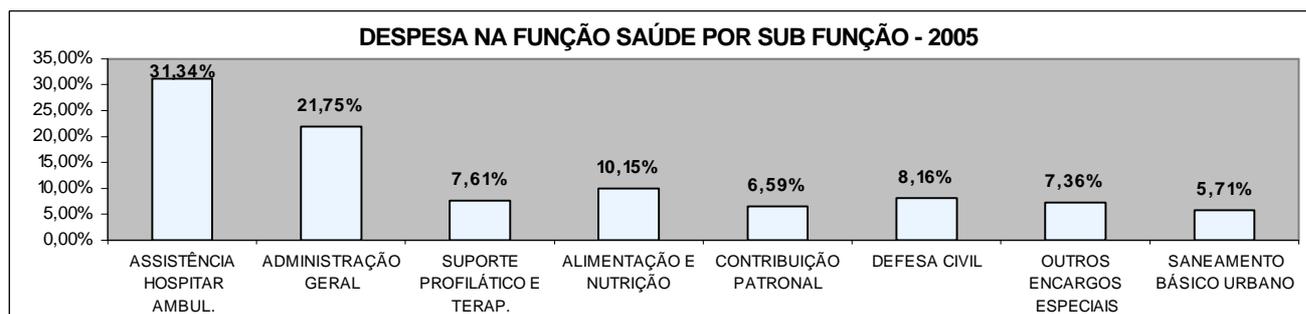
COMPARATIVO PERÍODOS (2005/2004) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	3,72%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LIQUIDA	440.954
DIFERENÇA % EMPENHADA	7,12%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	102.061



No gráfico acima fica evidenciado que em todos os anos da atual administração estadual o valor mínimo a aplicar em saúde foi atingido, sendo que no exercício de 2005, obteve-se um aumento significativo em ações voltadas à saúde. Segue abaixo tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da saúde, segmentado por subfunção.

SUBFUNÇÃO	VALOR	Reais
		%
ASSISTÊNCIA HOSPITAR AMBULATORIAL	481.121.578,10	31,34%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.904.908,05	21,75%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	116.837.883,69	7,61%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	155.812.252,19	10,15%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	101.140.867,90	6,59%
DEFESA CIVIL	125.220.637,15	8,16%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	112.954.655,14	7,36%
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	87.574.969,32	5,71%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.946.204,02	0,32%
ATENÇÃO BÁSICA	2.255.696,34	0,15%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.159.000,52	0,47%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.904.600,00	0,12%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.037.450,00	0,07%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.923.625,59	0,19%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207.442,29	0,01%
TOTAL	1.535.001.770,30	100,00%

Na análise do quadro acima observa-se que as despesas com assistência hospitalar ambulatorial representam os gastos de maior participação no total das despesas com saúde representando 31,34%. Os gastos referentes a Administração Geral, os quais englobam as despesas com a folha da saúde, têm uma participação de 21,75% do total dos gastos. É relevante salientar que os gastos com Contribuição Patronal só representaram em 2005 o percentual de 6,59% do total das despesas.





COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS - SAÚDE

Com base na Portaria STN nº 471, de 31 de agosto de 2004, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência, no valor de R\$ 2.395.460,77, não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2004.

9.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO

O artigo nº 212 da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada uma das entidades governamentais deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas, impostos e transferências constitucionais.

CONSIDERAÇÕES:

- ≡≡ A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação foi fixada nos limites constitucionais (artigo nº 212, caput – Constituição Federal de 1988) e deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**.
- ≡≡ São consideradas as perdas líquidas na transferência para o FUNDEF e o valor da Contribuição Patronal de R\$ 427.978.947,36 mil.
- ≡≡ Estão sendo desconsideradas despesas com o RIOPREVIDÊNCIA.
- ≡≡ Na apuração do montante das despesas aplicadas em educação destaca-se que a metodologia aplicada para apuração da Contribuição Patronal por parte do Estado foi à equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo.
- ≡≡ A Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 10.887, de 2004 limitou a Contribuição Patronal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no valor mínimo equivalente a igual contribuição dos servidores, ou no máximo de duas vezes o valor da contribuição dos servidores. Entretanto, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei Estadual nº 4.442, de 08/11/04, a qual fixou a Contribuição Patronal para o Estado equivalente a igual montante da contribuição dos servidores ativos.
- ≡≡ Contudo, historicamente, como já demonstrado no relatório no capítulo referente ao Rioprevidência, o fundo de pensão dos servidores estaduais não arrecada o suficiente para suprir suas obrigações previdenciárias. Mesmo após a implantação da Contribuição, acima citada, este quadro deficitário se manteve. Por esta razão entende-se que a cobertura das insuficiências financeiras por parte do Tesouro Estadual é um recurso aportado ao Rioprevidência nos mesmos moldes e finalidades da Contribuição Patronal.
- ≡≡ Como a legislação federal, limita a Contribuição Patronal ao valor equivalente a duas vezes a Contribuição do servidor, para fins de apuração dos limites constitucionais de aplicação com a função saúde e a função educação, os aportes para o RIOPREVIDÊNCIA, a título de apuração dos limites constitucionais mínimos exigidos, devem obedecer ao patamar máximo de 2 para 1. Segue anexo às Contas de Gestão Volume VII contendo Nota Técnica elaborada pela CGE.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Reais

EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2005				
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	% (B/A) ARREC/PREV.
(+) IMPOSTOS (IRRF+IPVA+ITCMD+ITBI+FECP+CMS+ICM)	18.119.209.560,00	16.647.328.267,69	(1.471.881.292,30)	91,88%
(+) TRANSF. RECEBIDAS (FPE+IPI+LEI COMP. 87/96+IOF)	735.124.131,00	859.480.994,79	124.356.863,79	116,92%
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	66.640.177,00	83739.220,36	17.099.043,36	125,66%
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	151.901.675,00	155.891.760,15	3.990.085,15	102,63%
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (TODAS EXCETO PETRÓLEO e CIDE)	(4.063.386.596,00)	(3.842.792.212,00)	220.594.384,00	94,57%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO	15.009.488.947,00	13.903.648.030,99	(1.105.840.916,01)	92,63%
VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DA RECEITA ARRECADADA)			3.475.912.007,75	
VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	2.502.823.208,40	2.367.118.768,53	2.363.251.273,36	2.164.554.210,78
(+) FONTE 01	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00
(+) FONTE 06	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) FONTE 15	731.578.298,00	673.617.839,00	673.617.839,00	673.617.839,00
(+) PERDA LÍQ. TRANSF. AO FUNDEF	950.368.217,67	950.368.217,67	950.368.217,67	950.368.217,67
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	427.978.947,36	427.978.947,36	427.978.947,36	427.978.947,36
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA	(580.763.681,00)	(580.762.681,00)	(580.762.681,00)	(580.762.681,00)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS – Portaria nº 471/STN	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	4.054.984.990,43	3.838.321.091,56	3.834.453.596,25	3.834.453.596,25
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)			27,58%	27,58%

No ano de 2005 o total da receita líquida utilizada como base de cálculo da apuração do valor mínimo a aplicar com educação foi de R\$ 13.903.648 mil, o que representa uma variação nominal de 3,69%. Assim como descrito para a apuração do valor mínimo em saúde, a base de cálculo para educação também tem uma correlação bastante significativa com o desempenho da receita tributária. Este fato pode ser melhor avaliado quando verifica-se que a variação da receita tributária entre os exercícios de 2004 e 2005 foi de 3,56%.

R\$ Mil

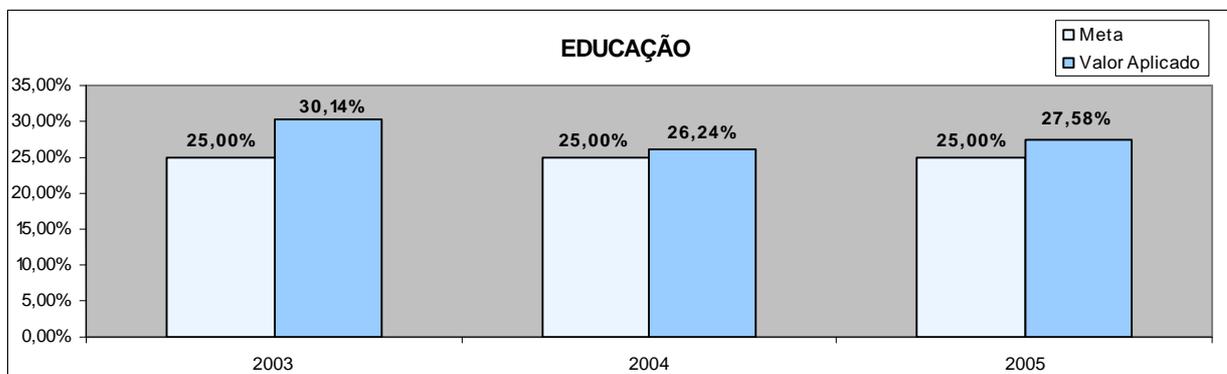
2004			2005		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 13.408.273		BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 13.903.648	
	R\$	% DA REC. LIQ.		R\$	% DA REC. LIQ.
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004	3.352.068	25,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	3.475.912	25,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	3.573.663	26,65%	DESPESA AUTORIZADA	3.838.321	27,61%
DESPESA EMPENHADA	3.518.395	26,24%	DESPESA EMPENHADA	3.834.454	27,58%
DESPESA LIQUIDADADA	3.518.395	26,24%	DESPESA LIQUIDADADA	3.834.454	27,58%

O valor mínimo a ser aplicado em despesas com educação para o exercício de 2005 foi de R\$ 3.475.912 mil, valor superior em R\$ 358.542 mil, tanto para as despesas empenhadas, quanto para as liquidadas. Desta forma o percentual atingido no índice de educação foi de 27,58%, superior a meta de 25,00%. Na tabela abaixo pode-se destacar que as despesas empenhadas tiveram um incremento nominal de 8,98%, percentual bastante superior ao crescimento da receita líquida.



COMPARATIVO - PERÍODOS (2005/2004) - EMPENHADA

DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	3,69%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	495.375
DIFERENÇA % EMPENHADA	8,98%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	316.059



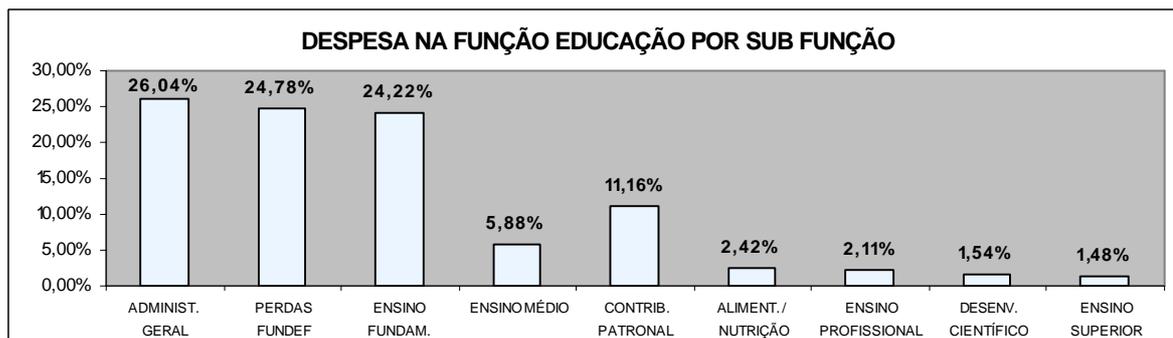
No gráfico acima, verifica-se que, assim como nos demais índices constitucionais, a administração estadual aplicou acima do valor mínimo exigido em despesas com educação. É importante destacar que todos os anos desde 2003, o excesso na aplicação sempre foi significativo. Segue abaixo, tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da educação segmentado por subfunção.

SUBFUNÇÃO	VALOR	Reais
		%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	998.662.512,78	26,04%
ALIMENTAÇÃO / NUTRIÇÃO	92.645.084,80	2,42%
ENSINO FUNDAMENTAL	928.750.132,47	24,22%
ENSINO SUPERIOR	56.841.387,77	1,48%
ENSINO PROFISSIONAL	80.773.251,32	2,11%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	59.134.135,03	1,54%
ENSINO MÉDIO	225.561.496,53	5,88%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.445.600,00	0,22%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	784.520,98	0,02%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.563,90	0,00%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	739.333,00	0,02%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	0,00%
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	3.597.092,32	0,09%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.372,91	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.947,41	0,00%
PERDAS E GANHOS PARA FUNDEF	950.368.217,67	24,78%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	427.978.947,36	11,16%
TOTAL	3.834.453.596,25	



Nota-se no quadro acima que a despesa com administração geral, a qual inclui os gastos com a folha dos servidores da educação, é de maior representatividade no índice da educação com 26,04% e logo após segue ensino fundamental com 24,22%.

Observa-se que no ano de 2005 o valor transferido para o FUNDEF deduzido do que foi recebido deste fundo somou o montante de R\$ 950 milhões, o que representou um acréscimo de 5,05% na comparação com o ano anterior.



COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS - EDUCAÇÃO

Com base na Portaria STN nº 471, de 31 de agosto de 2004, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência, no valor de R\$ 31.813,59, não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2004.

9.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o artigo nº 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, “Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda (EC nº 14/96), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério”.

CONSIDERAÇÕES:

- ≡ O valor a ser aplicado em Ensino Fundamental corresponderá a 60% dos 25% previstos para Educação.
- ≡ Calculado de forma direta, equivale a **15% (60% de 25%)** das mesmas receitas que servem de base para a aplicação da despesa em Educação.
- ≡ São considerados, a perda líquida na transferência para o FUNDEF, as despesas vinculadas ao FUNDEF no Ensino Fundamental e o valor da Contribuição Patronal de R\$ 138.223.195,34. Para o exercício de 2005 o valor da Contribuição Patronal utilizado para cálculo das despesas



com Ensino Fundamental só considerou a contribuição restrita aos servidores inseridos na sub-função do Ensino Fundamental.

≪≪ **Estão sendo desconsideradas** despesas com o RIOPREVIDÊNCIA.

≪≪ Na apuração do montante das despesas aplicadas em Ensino Fundamental destaca-se que a metodologia aplicada para apuração da Contribuição Patronal por parte do Estado foi a equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo.

≪≪ A Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 10.887, de 2004 limitou a Contribuição Patronal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no valor mínimo equivalente a igual contribuição dos servidores, ou no máximo de duas vezes o valor da contribuição dos servidores. Entretanto, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei Estadual nº 4.442, de 08/11/04, a qual fixou a Contribuição Patronal para o Estado equivalente a igual montante da contribuição dos servidores ativos.

≪≪ Contudo, historicamente, como já demonstrado no relatório no capítulo referente ao Rioprevidência, o fundo de pensão dos servidores estaduais não arrecada o suficiente para suprir suas obrigações previdenciárias. Mesmo após a implantação da Contribuição, acima citada, este quadro deficitário se manteve. Por esta razão entende-se que a cobertura das insuficiências financeiras por parte do Tesouro Estadual é um recurso aportado ao Rioprevidência nos mesmos moldes e finalidades da Contribuição Patronal.

≪≪ Como a legislação federal, limita a Contribuição Patronal ao valor equivalente a duas vezes a Contribuição do servidor, para fins de apuração dos limites constitucionais de aplicação com a função saúde e a função educação, os aportes para o RIOPREVIDÊNCIA, a título de apuração dos limites constitucionais mínimos exigidos, devem obedecer ao patamar máximo de 2 para 1. Segue anexo às Contas de Gestão Volume VII contendo Nota Técnica elaborada pela CGE.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Reais				
ENSINO FUNDAMENTAL - EXERCÍCIO DE 2005				
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				% (B/A) ARREC/PREV.
(+) IMP. (IRRF+IPVA+ ITCMD+ ITBI+FECP+ICMS+ICM)	18.119.209.560,00	16.647.328.267,69	(1.471.881.292,31)	91,88%
(+) TRANSF.RECEBIDAS (FPE+IPI+LEI COMP.87/96+IOF)	735.124.131,00	859.480.994,79	124.356.863,79	116,92%
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	66.640.177,00	83.739.220,36	17.099.043,36	125,66%
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	151.901.675,00	155.891.760,15	3.990.085,15	102,63%
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (TODAS EXCETO PETRÓLEO)	(4.063.386.596,00)	(3.842.792.212,00)	220.594.384,00	94,57%
TOTAL - BASE DE CÁLCULO	15.009.488.947,00	13.903.648.030,99	(1.105.840.916,01)	92,63%
VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DA REC. ARRECADADA)			3.475.912.007,75	
VALOR A SER APLICADO EM ENSINO FUND. (60% DO VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO)			2.085.547.204,65	
VALORES APLICADOS EM ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO 12 - SUBFUNÇÃO 361	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	274.743.752,33	255.179.511,72	255.132.293,61	255.132.293,61
(+) FONTE 01	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) FONTE 06	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) FONTE 15	731.578.298,00	673.617.838,00	673.617.838,00	634.023.466,66
(+) VINC. AO FUNDEF NO ENS. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) PERDA LÍQ.NA TRANSF.AO FUNDEF	950.368.217,67	950.368.217,67	950.368.217,67	950.368.217,67
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	138.223.195,34	138.223.195,34	138.223.195,34	138.223.195,34
(+) ENS. FUND. INDEP. SUB-FUNÇÃO 361	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) ENS. FUND. INDEP. SUB-FUNÇÃO 361	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	2.527.990.965,93	2.450.466.266,32	2.450.419.048,07	2.450.419.048,07
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada/ 25% do Total da Rec. Arrecadada)			70,50%	70,50%



Como o cálculo para apuração do valor mínimo a ser aplicado com despesas referentes ao Ensino Fundamental é calculado em função da base de cálculo da receita líquida da educação, a variação da receita líquida apurada do Ensino Fundamental teve o mesmo desempenho que a receita líquida da educação, ou seja, uma variação na comparação nominal com o ano anterior de 3,69%.

2004			2005		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		R\$ 3.352.068	BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		R\$ 3.475.912
	R\$	% DA META ED.		R\$	% DA META ED.
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2004		2.011.241	60,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005	
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2005		2.085.547	60,00%		
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPEZA AUTORIZADA	2.052.550	61,23%	DESPEZA AUTORIZADA	2.450.466	70,50%
DESPEZA EMPENHADA	2.043.198	60,95%	DESPEZA EMPENHADA	2.450.419	70,50%
DESPEZA LIQUIDADADA	2.043.198	60,95%	DESPEZA LIQUIDADADA	2.450.419	70,50%

R\$ Mil

Com base na Despesa Empenhada e Liquidada, o índice alcançado foi de 70,50%, ambos, portanto, acima do índice definido de 60%. O montante da despesa aplicada em Ensino Fundamental no exercício de 2005 foi de R\$ 2.450.419 mil, superior ao do ano anterior em 19,93% na comparação nominal. Desta forma, o valor aplicado no Ensino Fundamental suplantou o mínimo em R\$ 407 milhões. Deve-se salientar que a perda líquida do FUNDEF que representa grande parte das despesas com Ensino Fundamental só cresceu 5,05%, enquanto que as outras despesas cresceram significativamente.

É importante destacar que determinados gastos em Ensino Fundamental não foram classificados na sub-função específica. Assim sendo, a Secretaria de Estado de Educação, através do Ofício SEE-SUAF nº 540/05 de 24 de novembro de 2005, expedido pela Superintendência de Administração Financeira, informou os critérios para apuração das despesas relativas ao limite constitucional, conforme demonstrado abaixo.

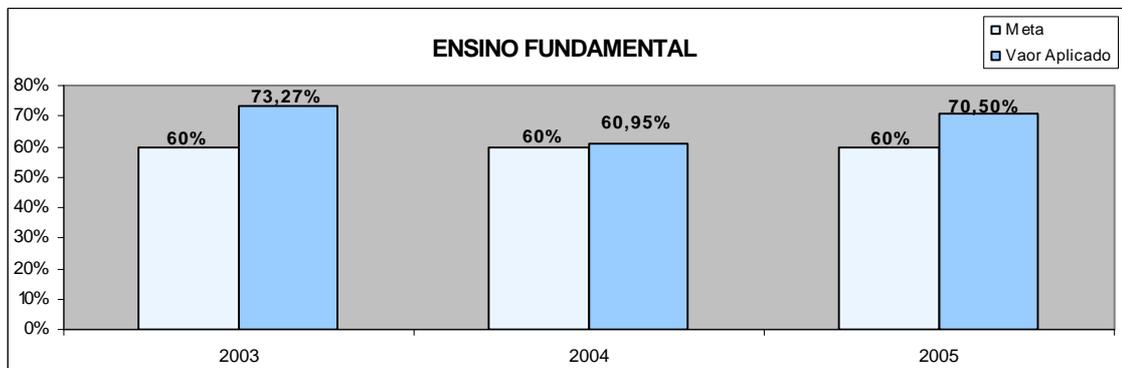
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE DESPESA	APLICAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL
1801	1212200022010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.848,52
1801	1212200022016	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.615.734,62
1801	1212200022016	INVESTIMENTOS	30.375,59
1801	1212200022660	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.840.847,80
1801	1212200022660	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.978,75
1801	1212200028021	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.039.937,34
1801	1212200281150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.194.516,92
1801	1212200281150	INVESTIMENTOS	48.666.615,53
1801	1212200282192	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.901.999,11
1801	1230600282421	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.551.112,49
1808	1212200022660	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.607.500,07
1808	1212200281150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.526.377,38
1808	1212200281150	INVESTIMENTOS	65.402.482,75
1808	1212200282192	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.199.130,68
1808	1230600282421	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.137.045,05
TOTAIS			433.077.502,59

Reais



COMPARATIVO PERÍODOS (2005/2004) - EMPENHADA

DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	3,69%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	495.375
DIFERENÇA % EMPENHADA	19,93%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	407.221



No gráfico acima pode-se atestar que assim como nos demais índices constitucionais, a atual administração estadual aplicou acima do mínimo exigido constitucionalmente.

10 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1 - COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do título VI da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização dos Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2005 constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial do Poder Executivo de 30.01.06.

A Contadoria Geral do Estado ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



10.2 - O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, beneficiários de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente. No Estado do Rio de Janeiro, apenas a Imprensa Oficial tem sido considerada “empresa não dependente” e neste caso, sendo excluída dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder.

O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

No último quadrimestre, o relatório deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- Do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- Da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

Seguem abaixo, os conceitos, as tabelas, gráficos e comentários relativos aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

10.3 - O DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF.

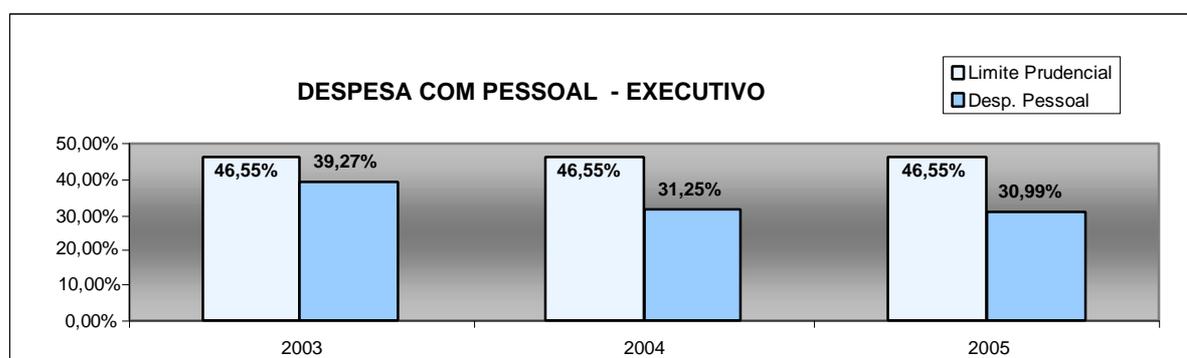
Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.



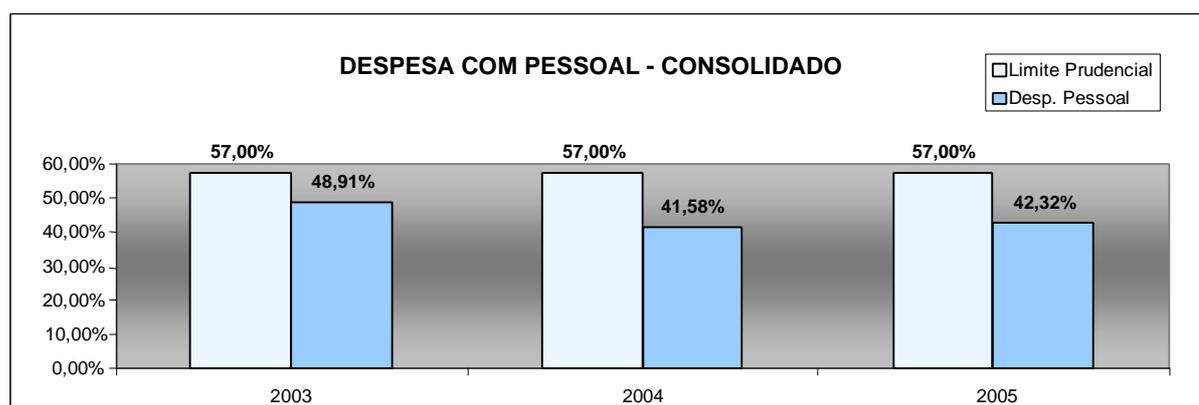
Conforme demonstrado no quadro a seguir, observam-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2005, representaram 30,99% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite legal (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal observa-se que o índice alcançado de 42,32%, também encontra-se abaixo do limite legal e prudencial.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo, bem como o Consolidado:

DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	2003		2004		2005	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	7.528.139	39,27%	6.566.066	31,25%	7.155.782	30,99%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	9.392.703	49,00%	10.294.544	49,00%	11.316.105	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	8.923.068	46,55%	9.779.817	46,55%	10.750.299	46,55%



DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO	2003		2004		2005	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	9.375.603	48,91%	8.735.130	41,58%	9.772.336	42,32%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	11.501.269	60,00%	12.605.564	60,00%	13.856.455	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	10.926.205	57,00%	11.975.286	57,00%	13.163.632	57,00%



Nota-se no gráfico acima que os percentuais da despesa com pessoal, do Poder Executivo, em relação à receita corrente líquida vem apresentando redução. No ano de 2003 apurou-se uma relação percentual de 39,27%, e em 2005 reduziu-se, consideravelmente, para 30,99%, ficando 15,56% abaixo do limite prudencial. Em relação à despesa com pessoal consolidada no ano de 2003 apurou-se uma relação percentual de 48,91%, reduzindo-se em 2005 para 42,32%, o que resultou em 14,68% abaixo, também, do limite prudencial.



Observa-se, que em todos os anos da atual administração estadual, o Estado do Rio de Janeiro obteve êxito no cumprimento da LRF no que se refere aos limites para despesa de pessoal.

Nota Técnica:

Quanto a não inclusão, no Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre de 2005, Relatório de Gestão Fiscal, das despesas referentes à rubrica 3190.03.02 – Pensões Especiais – Civil, esclarecemos que tais pensões são de caráter indenizatórios (indenizações a terceiros), portanto não corresponde a metodologia aplicada no demonstrativo, que trata somente das despesas com pessoal. Para o exercício de 2006 estas despesas serão registradas na rubrica 3390.93.03 – Indenizações Pensões Especiais.

10.4 - O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

Elaborado pelo Poder Executivo, abrange todos os Poderes do Estados.

O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação, e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente (precatórios anteriores a 5.5.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da DC).

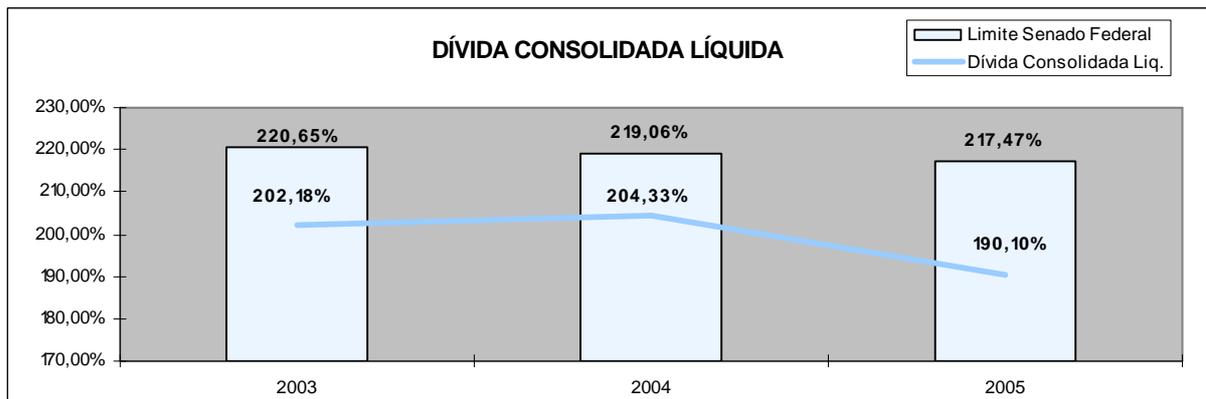
Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria nº 470, de 31 de agosto de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Verifica-se no quadro abaixo que a dívida consolidada líquida do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2005, montou 190,10% da receita corrente líquida, ficando 27,37 pontos percentuais abaixo do limite definido no inciso I art. 4º, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal. O montante da dívida consolidada líquida no ano de 2005 somou R\$ 43.902 milhões, ficando, assim, abaixo do limite de R\$ 50.223 milhões, determinado pelo Senado Federal.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Dívida Consolidada:

DÍVIDA	2003		2004		2005	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	38.756.319	202,18%	42.929.196	204,33%	43.901.530	190,10%
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001, INCISO I, ART. 3º.	38.337.562	200,00%	42.018.548	200,00%	46.188.182	200,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001, INCISO I, ART. 4º.	42.295.915	220,65%	46.022.916	219,06%	50.222.720	217,47%



A variação assinalada deveu-se, principalmente, pela redução no índice de inflação IGP-DI, índice este responsável pela atualização monetária de grande parte da dívida estadual. No ano de 2005 este índice acumulou uma inflação de 1,22%, valor significativamente inferior ao seu desempenho em anos anteriores. Também deve-se destacar a influência na queda do dólar como justificativa para o desempenho apresentado na evolução da dívida consolidada líquida. No ano de 2005 o dólar sofreu uma depreciação perante o real de 11,82%, o que afeta diretamente o estoque da dívida consolidada estadual, já que uma parte do estoque da dívida está atrelada à variação cambial. Por último deve-se mencionar a incorporação do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento da dívida firmado com a União em 29/10/1999, ao amparo da Lei nº 9.496/1997, do montante que ultrapassou 13% da Receita Líquida Real, bem como pelo reprocessamento do seu cálculo desde a data de sua contratação, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional.

No exercício de 2005 o Estado do Rio de Janeiro apurou uma relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, como já mencionado acima, inferior a 200%. Entretanto, deve-se salientar que os principais motivos que incorreram no enquadramento do Estado foram os fatores macroeconômicos (inflação baixa e dólar baixo), totalmente descorrelatados do controle estadual. Desta forma, o artigo 4º, da Resolução nº 40, do Senado Federal, que permitiu um período de 15 anos para o reenquadramento, deve prevalecer até o final deste período, pois no futuro próximo, estes mesmos parâmetros macroeconômicos, que resultaram na queda da dívida, podem inverter a tendência de queda da dívida, resultando em um novo desenquadramento.

10.5 - O DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes.

A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

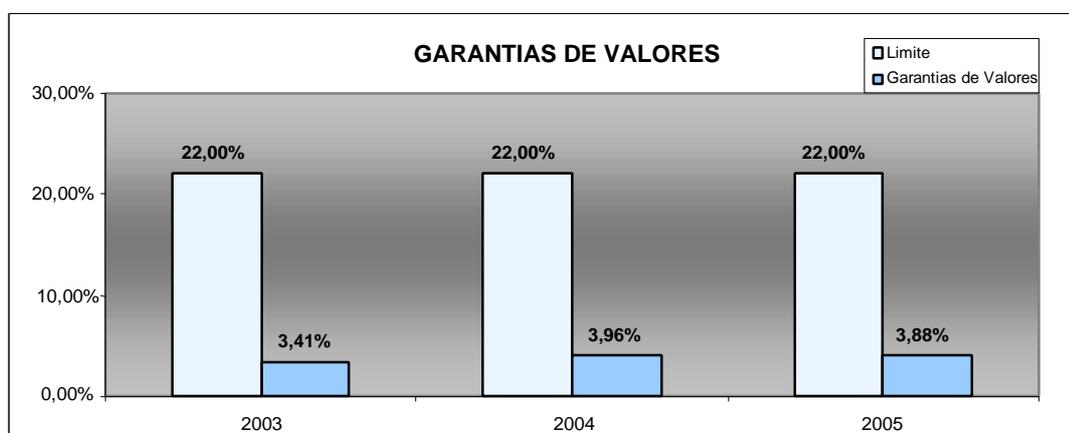
No quadro abaixo, demonstra-se que o total das garantias do Estado, no exercício de 2005, representou 3,88% da receita corrente líquida, ficando abaixo em 18,12 pontos percentuais do limite definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que determinou em 22% da receita corrente líquida as garantias de valores.



Na comparação com o ano anterior, observa-se, no quadro abaixo, que o valor das garantias teve uma variação positiva de 8%, o que representou um aumento de R\$ 63 milhões dados como garantias.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução das Garantias de Valores:

GARANTIAS DE VALORES	2003		2004		2005	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	653.849	3,41%	832.769	3,96%	895.618	3,88%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.217.132	22,00%	4.622.040	22,00%	5.080.700	22,00%



Observa-se no gráfico acima, que nos anos anteriores ao período, o Estado do Rio de Janeiro manteve-se abaixo do limite estipulado na LRF. A dificuldade em obter novas fontes de crédito, tanto externas quanto internas, em função dos limites impostos pela resolução do Senado Federal nº 40/2001, impede que a administração estadual aumente o valor das garantias de valores.

10.6 - O DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2005, representou 1,22% da receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado do Rio apresentou uma relação 14,78 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

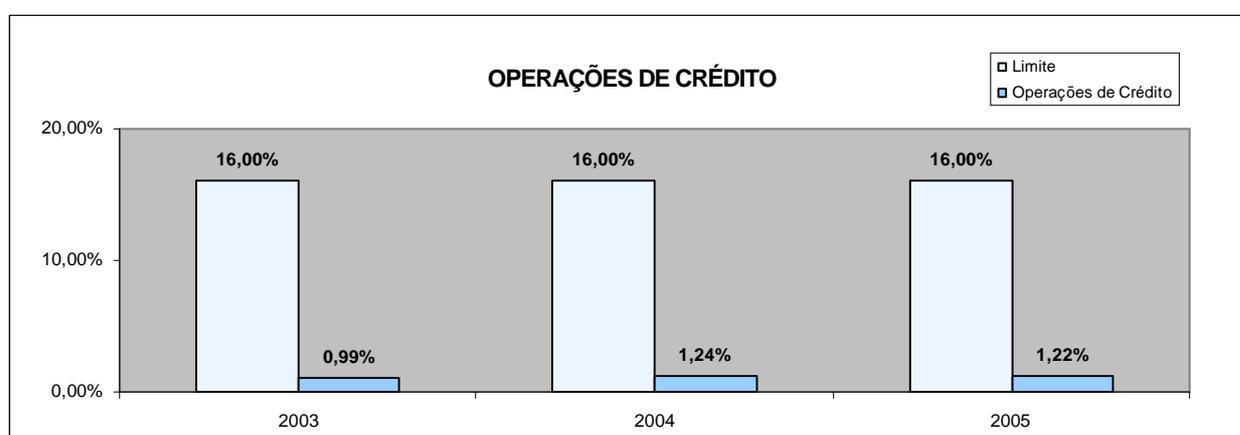


Na comparação com 2004, as operações de crédito em 2005 apresentaram uma variação nominal positiva de 8%, o que representa o montante financeiro de R\$ 20 milhões usados com receitas provenientes dessas operações.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução das Operações de Crédito:

R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	2003		2004		2005	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	189.331	0,99%	260.894	1,24%	280.750	1,22%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.067.005	16,00%	3.361.484	16,00%	3.695.055	16,00%



No gráfico acima verifica-se que o Estado do Rio de Janeiro, nos anos anteriores ao período, apresentou uma relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida abaixo do limite estipulado na LRF. Como já mencionado na parte referente à garantia de valores, a dificuldade na obtenção de novas operações de crédito tem como origem as imposições e limites fixados pela resolução do Senado Federal nº 40/2001.

10.7 - O DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

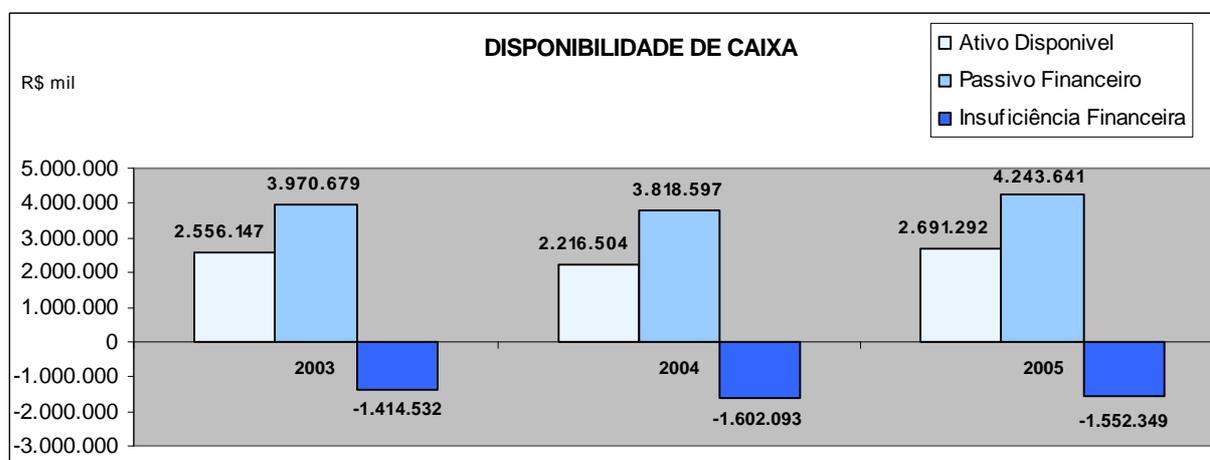
Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo, do Poder Executivo, no ano de 2005, apresentou uma melhora quando comparado com o de 2004. No ano de 2005, o saldo destas contas, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar com seus compromissos de curto prazo, apresentou uma melhora de aproximadamente R\$ 50 milhões. No ano de 2004 o Estado apresentou um déficit de R\$ 1.602 milhões, enquanto em 2005 esta parcela a descoberto foi de R\$ 1.552 milhões.



No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Disponibilidade de Caixa:

	R\$ Mil		
	2003	2004	2005
Ativo			
Disponibilidade Financeira - EXECUTIVO	2.469.789	2.143.565	2.581.752
Disponibilidade Financeira - RIOPREVIDÊNCIA	86.358	72.939	109.540
Total do Ativo Disponível (I)	2.556.147	2.216.504	2.691.292
Passivo			
Obrigações Financeiras - EXECUTIVO	3.375.962	3.565.552	3.707.192
Obrigações Financeiras - RIOPREVIDÊNCIA	594.717	253.045	536.449
Total das Obrigações Financeiras (II)	3.970.679	3.818.597	4.243.641
Insuficiência antes da inscrição em RPNP (III) = (I-II)	-1.414.532	-1.602.093	-1.552.349
Inscrição em Restos a Pagar não Processado	316.629	25.555	1.503



É relevante mencionar a trajetória declinante da insuficiência financeira do Estado. No ano de 2002, este valor era superior a R\$ 2.600 milhões. Em um intervalo curto, de três anos, a atual administração financeira estadual foi capaz de reduzir esta insuficiência em um valor superior a R\$ 500 milhões, concomitantemente à implantação de vários projetos e programas. A atual insuficiência financeira não pode ser saldada em um intervalo curto, até porque sua forma é derivada de governos anteriores a 1999, mas o fundamental é continuar a trajetória declinante, promovida pelo atual governo.

10.8 - O DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

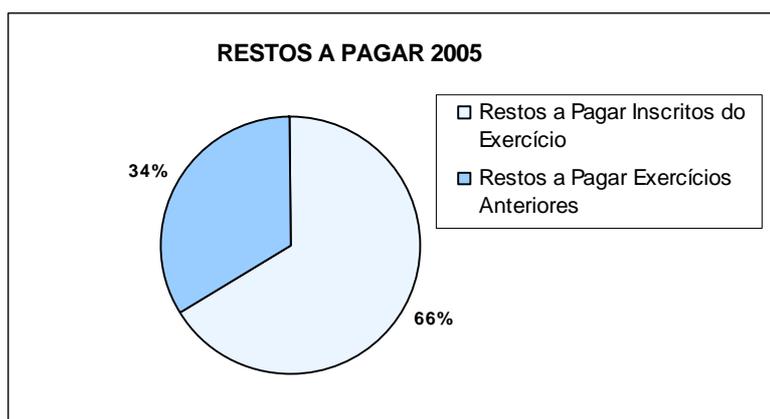
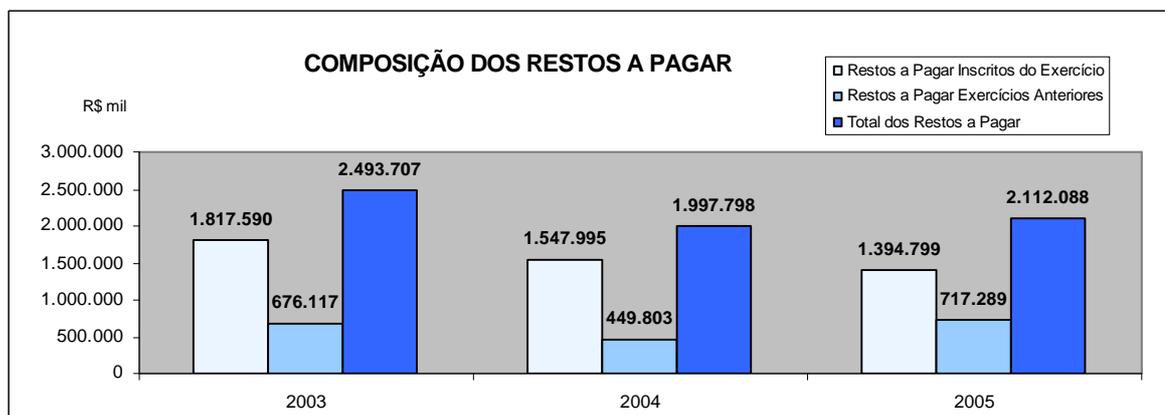
Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.



No quadro abaixo, demonstramos a evolução dos Restos a Pagar:

			R\$ Mil
RESTOS A PAGAR INSCRITOS DO EXERCÍCIO	1.817.590	1.547.995	1.394.799
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	676.117	449.803	717.289
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	2.493.707	1.997.798	2.112.088



Assim como mencionado na parte referente à disponibilidade em caixa, também é importante destacar a trajetória declinante do estoque de restos a pagar desde o início do atual governo. No ano de 2002, o valor somado da inscrição de Restos a Pagar mais as Despesas de Exercícios Anteriores era superior a R\$ 2.600 milhões. No gráfico acima, nota-se que o estoque de restos a pagar, no exercício de 2005, foi de R\$ 2.112 milhões.

10.9 - O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão



elaborar e publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância das normas fixadas pela lei.

Os entes da Federação, definidos na LRF, deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório Resumido da Execução Orçamentária, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e normas de que trata a lei.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO.

O RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei Complementar n. 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

As informações deverão ser elaboradas a partir do consolidado de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os demonstrativos, abaixo listados, deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do bimestre considerado, durante o exercício:

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativos das Despesas com Saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



Além dos demonstrativos acima citados, também deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes:

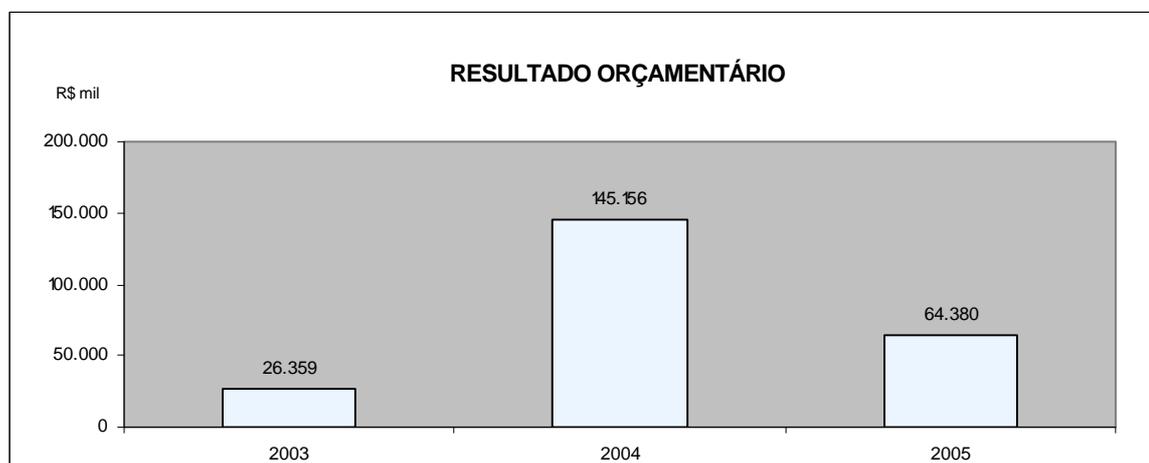
- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

10.10 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Este balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, porém de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral. Integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.

No quadro abaixo demonstramos a evolução do Resultado Orçamentário apurado em cada exercício:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ Mil		
	2003	2004	2005
RECEITAS REALIZADAS	24.392.823	27.647.995	30.274.363
DESPESAS EMPENHADAS	24.366.464	27.502.839	30.209.983
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - EMPENHADA	26.359	145.156	64.380



10.11 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício.

A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

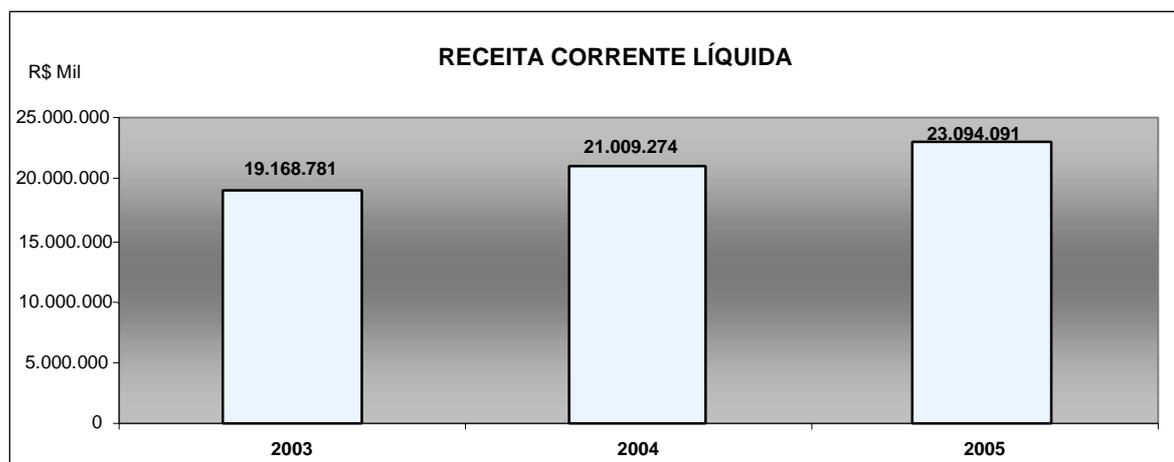


Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Receita Corrente Líquida:

RECEITA CORRENTE – RCL	2003	2004	2005
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA	19.168.781	21.009.274	23.094.91



Na comparação com 2004, a Receita Corrente Líquida apresentou uma variação nominal de 9,92%, o que deflacionando-se pelo IGP-DI, apurou um crescimento real de 4,09%. Como já descrito no capítulo referente à execução da receita, a performance das receitas provenientes dos royalties, aliada ao crescimento nominal das receitas tributárias, mesmo com o fraco desempenho da economia, foram fatores fundamentais para a variação da Receita Corrente Líquida apurada. É interessante observar que a variação apresentada neste ano é bastante similar a apurada no ano anterior de (9,60%).

10.12 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

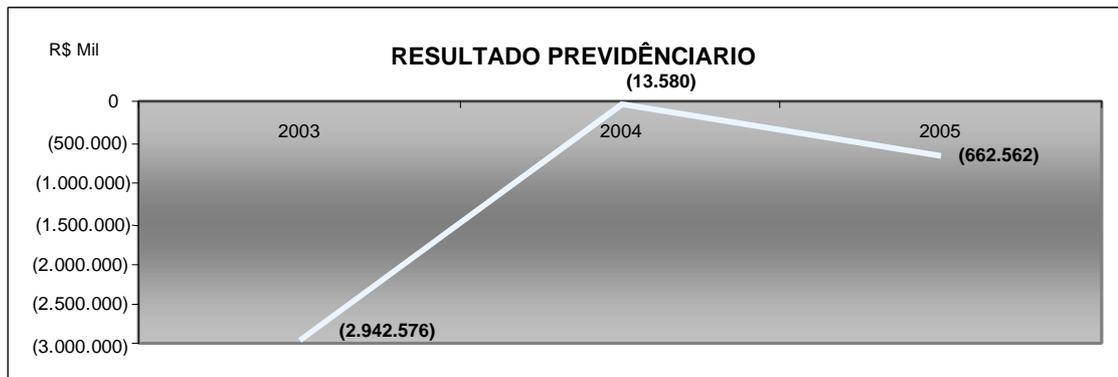
O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita, conhecer a todo a qualquer momento a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:



	R\$ Mil		
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	2003	2004	2005
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.364.894	4.996.859	4.950.729
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	5.307.470	5.010.439	5.613.291
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(2.942.576)	(13.580)	(662.562)



No ano de 2005 o RIOPREVIDÊNCIA apurou um resultado previdenciário de R\$ 662.562 mil. Apesar de este resultado ser o terceiro déficit consecutivo do fundo, observa-se que ele é significativamente inferior aos apurados no exercício de 2003. No ano de 2005 foram realizadas mudanças de grande importância para a sustentabilidade e solvência financeira do RIOPREVIDÊNCIA. Como já mencionado no capítulo específico deste relatório, onde a principal medida foi a incorporação pelo Fundo, através do Decreto nº 37.571, de 12 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.162, de 25 de agosto de 2005, dos direitos sobre a receita de royalties líquida (já deduzidos os valores referentes às transferências aos Municípios, à União e o montante devido ao FECAM). Esta medida terá como efeito a possibilidade do Fundo honrar com suas obrigações financeiras, sem a transferência de recursos pelo Tesouro Estadual.

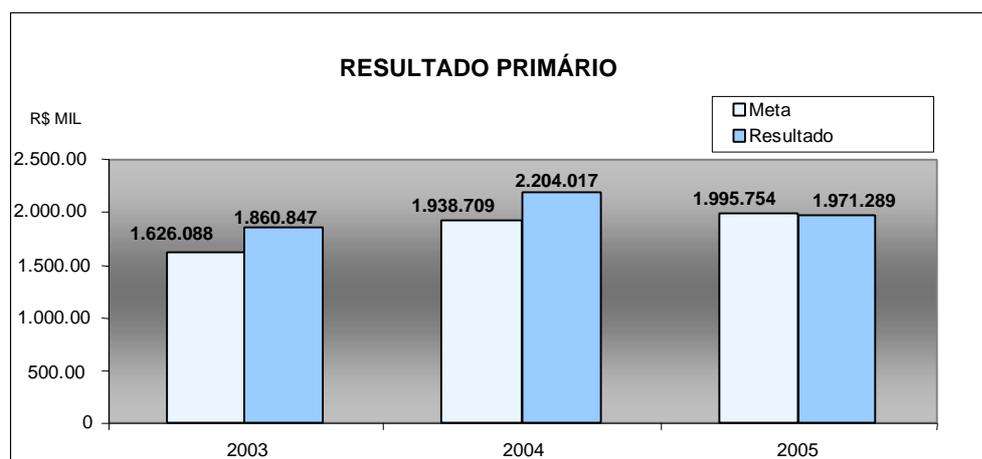
10.13 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde a diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Primário:

	R\$ Mil		
RESULTADO PRIMÁRIO	2003	2004	2005
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	1.626.088	1.938.709	1.995.754
RESULTADO PRIMÁRIO	1.860.847	2.204.017	1.971.289
% EM RELAÇÃO A META	114,44%	113,68%	98,77%



O resultado primário do Estado do Rio de Janeiro apurado no ano de 2005 foi de R\$ 1.971.289 mil, valor muito próximo à meta fixada em lei, de R\$ 1.995.754 mil. Entretanto, é importante salientar que além de atingir 98,77% da meta de resultado primário, o governo estadual, pelo terceiro ano consecutivo alcançou um superávit orçamentário. O resultado primário tem como finalidade apurar um saldo financeiro no intuito de pagar as obrigações com a dívida, de modo a não gerar déficit orçamentário. No caso do Rio de Janeiro, pode-se verificar no quadro acima, que nos últimos três anos, o Estado atingiu superávits primários suficientes para pagar o serviço da dívida e ainda gerar resultados orçamentários positivos.

10.14 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Apresenta o resultado nominal apurado. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre atual, e o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre anterior. No ano, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre atual, e este saldo em 31 de dezembro do ano anterior.

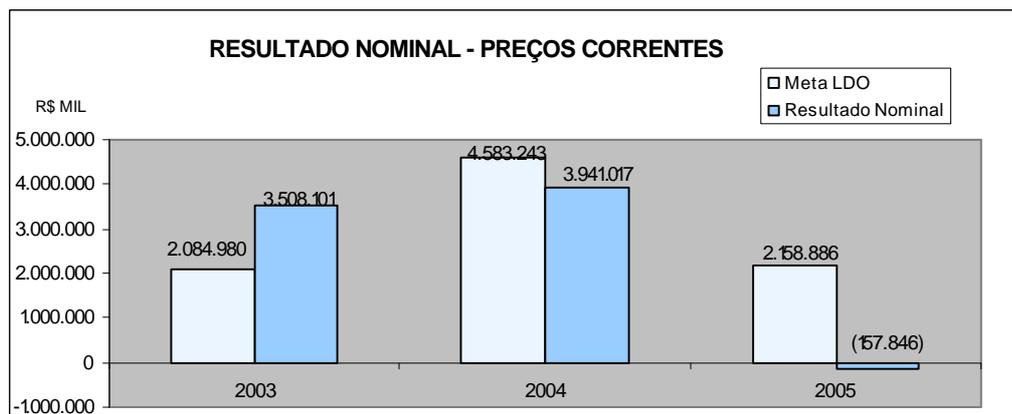
O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

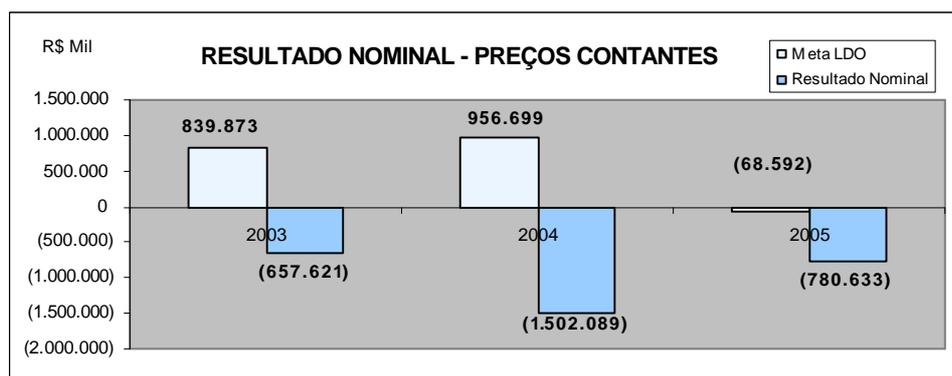
Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

	R\$ Mil		
RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES	2003	2004	2005
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	2.084.980	4.583.243	2.158.886
RESULTADO NOMINAL	3.508.101	3.941.017	(157.846)
% EM RELAÇÃO A META	168,26%	85,99%	-7,31%



No gráfico acima, pode-se observar que no ano de 2005 o resultado nominal apurado foi negativo em R\$ 157.846 mil, o que representa, neste exercício, uma redução na dívida fiscal líquida na comparação com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 2.158.885 mil, valor superior ao resultado nominal apurado. Como já relatado na parte referente à dívida consolidada líquida, os principais fatores que influenciaram a redução no estoque da dívida foram a baixa inflação apurada no índice IGP-DI e a queda do dólar ocorrida no ano de 2005. Não se pode deixar de mencionar que a disciplina fiscal aplicada pela atual administração estadual foi uma premissa significativa na obtenção do resultado apurado.

	R\$ Mil		
RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES	2003	2004	2005
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	839.873	956.699	(68.592)
RESULTADO NOMINAL	(657.621)	(1.502.089)	(780.633)
% EM RELAÇÃO A META	-78,30%	-157,01%	1138,08%



A preços constantes, o Estado do Rio de Janeiro também obteve êxito no cumprimento da meta de resultado nominal, no ano de 2005, assim como o ocorrido no ano anterior. Enquanto a meta estipulada em lei era de uma variação negativa da dívida fiscal líquida de R\$ 69.592 mil, apurou-se, no ano de 2005, um resultado nominal negativo de R\$ 780.633 mil. Nota-se no quadro acima, que nos últimos três anos o Estado do Rio de Janeiro apresentou resultados nominais negativos a preços constantes, o que demonstra que descontando o impacto da inflação, o estoque da dívida pública estadual vem sendo reduzido desde o início do atual governo.

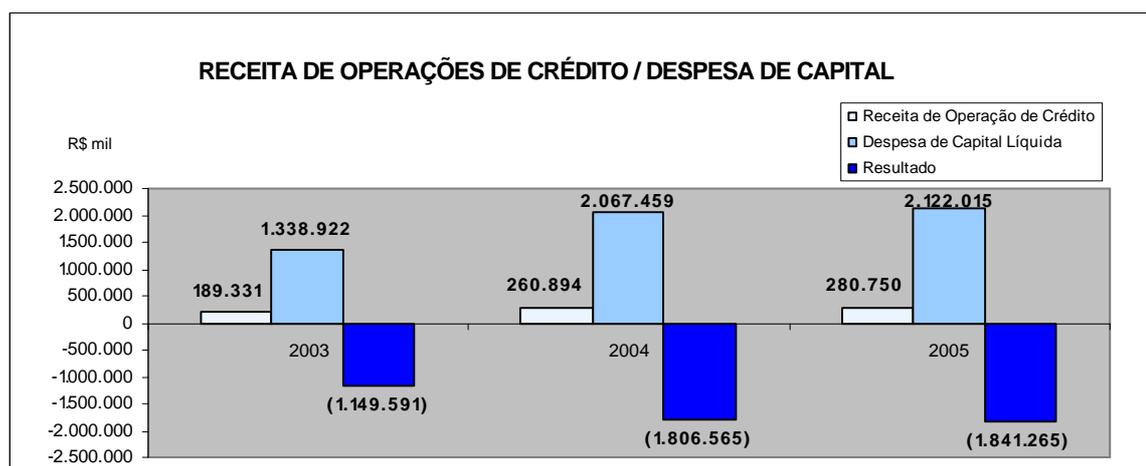


10.15 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

No quadro abaixo, demonstramos a evolução das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

	R\$ Mil		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	2003	2004	2005
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	189.331	260.894	280.750
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	1.338.922	2.067.459	2.122.015
RESULTADO	(1.149.591)	(1.806.565)	(1.841.265)



O valor denominado “resultado” no quadro acima, corresponde a quanto o Estado do Rio de Janeiro aportou com recursos próprios em despesas de capital. Como em todos estes anos, a maior parte das despesas de capital foi com investimentos, verifica-se que a aplicação dos recursos próprios do Estado com investimentos vêm aumentando desde 2003. Contudo, é importante salientar que o aumento do aporte de recursos próprios em investimentos não prejudicou o equilíbrio financeiro do Estado, que como demonstrado neste relatório, permaneceu superavitário durante todo o período da atual administração.

10.16 - O DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



No quadro abaixo, demonstramos a evolução da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

	R\$ Mil		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	2003	2004	2005
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.847	131.998	132.144
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.151	9.324	354.562
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	9.178	486.706

10.17 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

PERÍODO	OFÍCIO CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO
1º BIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 50	E-04/010012/2005	D.O. 30.03.05
2º BIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 85	E-04/010017/2005	D.O. 31.05.05
1º QUADRIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 85	E-04/010017/2005	D.O. 31.05.05
3º BIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 117	E-04/010021/2005	D.O 29.07.05
4º BIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 148	E-04/010029/2005	D.O 27.09.05
2º QUADRIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 178	E-04/010029/2005	D.O 27.09.05
5º BIMESTRE	CI –GAB/CGE Nº 181	E-04/010033/2005	D.O 30.11.05
6º BIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 10/2006	E-04/010009/2006	D.O 30.01.06
3º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE Nº 10/2006	E-04/010009/2006	D.O 30.01.06

11 - BALANÇO GERAL

O Balanço Geral foi elaborado com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retratam as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e econômicas do Estado, representada por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O Balanço Geral do exercício, nos termos do art. 101, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais, segundo os anexos 12,13,14, e 15 e respectivos quadros demonstrativos.

Para fins de elaboração dos Balanços Orçamentário e Financeiro, foram utilizados os balancetes gerais do Estado.

Quanto à elaboração do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, utilizamos como metodologia a exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista, por utilizarmos o critério de reconhecimento da participação acionária do Estado no Patrimônio destas entidades pelo método da Equivalência Patrimonial, baseado no fato de que os resultados e quaisquer variações patrimoniais de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos no momento de sua geração.

12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o que preceitua o artigo 102, da Lei Federal 4.320/64 e com base nos dados extraídos do SIAFEM/RJ, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas com seus valores de previsão em confronto com os efetivamente realizados, cujo diferencial permite conhecer o resultado orçamentário do exercício.



O orçamento do Estado encontra-se registrado em contas contábeis que figuram no grupo do Ativo e Passivo Compensados, servindo de base para levantamento deste demonstrativo.

O quadro a seguir tem por finalidade comparar os valores previstos e realizados do orçamento de 2005, confrontados com o período anterior. Faz-se necessário mencionar que os demonstrativos analíticos de receita e despesa podem ser melhor observados nos itens 2.10 - Execução Orçamentária - Demonstrativos da Receita e da Despesa do volume II – Balanços e demais demonstrativos.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ Mil				
RECEITA	2004	%	2005	%
RECEITA PREVISTA (I)	30.911.923	100,0%	32.260.837	100,0%
RECEITA REALIZADA (II)	27.693.996	89,6%	30.321.083	94,0%
DÉFICIT NA ARRECADAÇÃO (III=I-II)	3.217.926	12,0%	1.939.753	10,0%
DESPESA	2004	%	2005	%
DOTAÇÃO INICIAL (I)	30.911.923	100,0%	32.260.837	95,9%
+ DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (V)	7.999.583	25,6%	12.307.756	36,6%
+ DOTAÇÃO ESPECIAL (VI)	-	0,0%	313.382	0,9%
- DOTAÇÃO CANCELADA (VII)	(7.646.505)	24,5%	(11.239.575)	(33,4%)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (VIII = IV + V + VI + VII)	31.265.000	100,0%	33.642.400	100,0%
DESPESA AUTORIZADA (IX)	28.021.341	90,6%	30.381.594	94,2%
DESPESA REALIZADA (X)	27.543.409	88,1%	30.257.863	89,9%
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (XI = VII - X)	3.721.591	11,9%	3.384.537	10,1%
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2004	%	2005	%
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (XII = II - X)	150.587	0,5%	63.220	0,2%

12.1 - RECEITAS

Em 2005, a receita realizada alcançou 94% da previsão inicial, onde somente as Receitas Tributárias apresentaram uma participação de 52,8% do total, enquanto que as Transferências Correntes alcançaram 21,0%. Destaque-se que estas superaram a previsão em R\$ 567.360 mil, o equivalente a 9,1% na comparação nominal com o ano anterior. Sob o aspecto da relevância e do aumento apresentado em relação ao exercício anterior, as duas sub-categorias mencionadas, apresentaram um acréscimo nominal de 3,6% e 26,1%, respectivamente, onde o melhor desempenho das Transferências Correntes deve-se, fundamentalmente, à Participação dos Royalties do Petróleo superior a 2004 em cerca de 30%, e das Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS, que apresentaram um acréscimo de 124,5%.

As Receitas Tributárias foram responsáveis pela maior participação da arrecadação do exercício de 2005, representando cerca de 56,1% do total das Receitas Correntes, principalmente devido ao ICMS, tributo de maior relevância da arrecadação do Estado. Chama atenção, também, as Receitas de Serviços, que apesar de menor relevância em termos de realização, apresentaram um aumento de 15,1% em relação ao ano anterior, devido principalmente aos serviços de água e esgoto no montante de R\$ 396.296 mil, assim como as Receitas de Alienação de Bens que contribuíram com um acréscimo de R\$ 344.000 mil relativos à venda de cotas do Fundo de Investimento de Direitos Creditórios - FIDC.



12.2 - DESPESAS

A realização da Despesa Orçamentária do exercício de 2005 atingiu 89,9% da dotação atual, em que o grupo das Despesas com Pessoal e Encargos contribuiu com 24,3% e o grupo de Outras Despesas Correntes alcançou 62,1%.

R\$ Mil						
					PART. RELATIVA %	VARIAÇÃO NOMINAL %
1	DESPESAS CORRENTES	25.475.896	92,5%	28.134.594	93,0%	10,4%
1	PESSOAL E ENCARGOS	11.302.938	41,0%	12.424.888	41,1%	9,9%
2	JUROS E ENCARGOS	1.673.602	6,1%	1.997.551	6,6%	19,4%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.499.356	45,4%	13.712.154	45,3%	9,7%
2	DESPESAS DE CAPITAL	2.067.513	7,5%	2.123.270	7,0%	2,7%
4	INVESTIMENTOS	1.203.602	4,4%	1.380.255	4,6%	14,7%
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	13.928	0,1%	30.318	0,1%	117,7%
6	AMORTIZAÇÃO	849.983	3,1%	712.696	2,4%	-16,2%
TOTAL DA DESPESA		27.543.409	100,0%	30.257.863	100,0%	9,9%

Considerando o quadro acima, a despesa realizada em 2005 foi de R\$ 30.257.863 mil, superando a de 2004 em 9,9%, em valores nominais, tendo o grupo de Outras Despesas Correntes atingido 45,3% do total e Pessoal e Encargos 41,1%. Neste contexto, cabe destacar que a Contadoria Geral do Estado propôs modificações no Classificador de Despesa, consideradas na elaboração do orçamento de 2005, visando atender às determinações da Portaria STN nº 441, de 27/08/2003, no que se refere às normas aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, editadas pelo Ministério da Previdência Social. Tais mudanças implicaram em efetuar o registro das despesas com Aposentadorias e Reformas e Pensões no grupo de Outras Despesas Correntes, sem, entretanto, afetar o critério de apuração dos gastos com pessoal, exigidos pela LRF.

Feito o destaque, importa registrar que o resultado dessa alteração foi da ordem de R\$ 5.075.945 mil, equivalente a 17% do total das despesas, alcançando uma despesa final de Pessoal e Encargos da ordem de R\$ 12.424.888 mil, que comparada a 2004 apresenta um aumento de 9,9% devido ao crescimento vegetativo da folha e reposição salarial em alguns setores. Já o grupo de outras despesas correntes, considerando o desconto da alteração acima citada, apresentou um aumento de 9,7%, decorrente das Transferências a Municípios, pagamento de Serviços de Terceiros – PJ e Indenização dos Royalties.

Em relação às despesas com Juros e Encargos da Dívida, nota-se que a participação relativa cresceu de 6,1% em 2004 para 6,6% em 2005. Apesar de apresentar o maior percentual de aumento em relação ao exercício anterior, os gastos com amortizações da dívida apuraram uma redução de 16,2%, o que reflete um acréscimo no total dos encargos financeiros de 3,2%.

12.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado da execução orçamentária, evidenciado neste Balanço, importou em um superávit de R\$ 63.220 mil. Pelo Demonstrativo da Execução Orçamentária anteriormente citada, evidencia-se que a receita realizada ficou 6,0% abaixo da previsão inicial e que a economia de dotação, representada pela diferença entre a despesa realizada e a despesa atualizada, correspondeu a 10,1% desta última. Em comparação com a despesa fixada no orçamento, a despesa autorizada foi 5,8% inferior, estando o orçamento de 2005 contingenciado desde o início deste exercício.

Neste contexto a dotação inicial sofreu alterações no decorrer do exercício, com a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais (líquidos dos cancelamentos) que representaram 3,2% do total.



A seguir, apresentaremos a situação orçamentária do Estado no exercício de 2005 em comparação ao ano anterior, onde foram formuladas considerações através de análise de quocientes, sobre a Execução da Receita, Despesa e os respectivos resultados orçamentário, corrente e de capital.

12.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados do Balanço Orçamentário podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar o cumprimento das determinações e especificações constantes da Lei de Orçamento.

12.4.1 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

		2004		2005		R\$ Mil
<u>RECEITA EXECUTADA</u>	=	<u>27.693.996</u>	0,90	<u>30.321.083</u>	0,94	
<u>RECEITA PREVISTA</u>		30.911.922		32.260.837		

Este quociente tem por finalidade indicar se houve excesso ou falta de arrecadação em relação a previsão.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve excesso de arrecadação;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita Executada e Prevista;
- Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve falta de arrecadação em relação a previsão.

No exercício de 2005, este quociente demonstra que o Estado arrecadou R\$ 0,94 para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, logicamente evidenciando uma diferença a arrecadar. Apesar de a receita arrecadada não alcançar o montante da receita prevista, verifica-se um aprimoramento das projeções de receita elaboradas para constituição do orçamento estadual, já que no ano anterior, o quociente descrito acima era de 0,90. É importante salientar a dificuldade na elaboração das projeções de receita, já que a dependência nas projeções de variáveis exógenas (crescimento econômico, dólar, preço do barril de petróleo) tem um impacto significativo sobre a evolução do total das receitas do Estado.

12.4.2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

		2004		2005		R\$ Mil
<u>DESPESA REALIZADA</u>	=	<u>27.543.409</u>	0,88	<u>30.257.863</u>	0,90	
<u>DESPESA ATUALIZADA</u>		31.265.000		33.642.400		

Este quociente tem por finalidade indicar a economia Orçamentária, ou seja, quanto da despesa legalmente autorizada deixou de ser executada.

- Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve utilização de dotação orçamentária, sem a devida autorização legal;
- Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre a Despesa Executada e a Despesa Fixada;
- Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve economia orçamentária;

Verifica-se que no exercício de 2005, o Estado obteve uma economia orçamentária de R\$ 3.384.537 mil, equivalente a 10,1% dos créditos autorizados. Realizou-se R\$ 0,90 de Despesa para cada R\$ 1,00 de Despesa Atualizada, fato que evidencia a economia orçamentária.

Quando consideramos a Despesa Inicial (sem as suplementações) na comparação com a Despesa Realizada, obtemos um indicador de 0,94.



Nota-se que no exercício de 2005, a administração estadual elevou o quociente de execução da despesa em comparação com o ano anterior, o que demonstra uma maior utilização do orçamento anual, ou seja, os projetos e programas de caráter continuado ou de investimento, integrantes do orçamento do Estado tiveram uma execução orçamentária mais alinhada com o orçamento aprovado pela Assembléia Legislativa. Cabe ressaltar, que como demonstrado na análise do quociente da execução da receita, o valor previsto para o ano de 2005 está mais próximo da receita arrecadada, quando se compara com o ano de 2004.

12.4.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

		2004		2005		R\$ Mil
RECEITA ARRECADADA	=	27.693.996	1,01	30.321.083	1,00	
DESPESA REALIZADA		27.543.409		30.257.863		

Este quociente tem a finalidade de demonstrar se houve Superávit ou Déficit Orçamentário.

??Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve um superávit orçamentário no exercício;

??Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada;

??Se o resultado do quociente for menor que 1, indicará que houve um déficit orçamentário no exercício.

Verifica-se que no exercício de 2005, o Estado apresentou um superávit Orçamentário de R\$ 63.220 mil, onde arrecadou-se R\$ 1,00 de Receita para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, assim como no ano anterior.

Na análise do quociente da execução orçamentária verifica-se que o Estado do Rio de Janeiro, pelo terceiro ano em seqüência, apurou um resultado orçamentário positivo, realizando somente despesas com cobertura orçamentária, ou seja, receita correspondente.

13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro estabelecido pelo artigo 103, da Lei nº 4.320/64, evidencia as receitas e despesas orçamentárias e também os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos de disponibilidades financeiras provenientes do exercício imediatamente anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte ao que está sendo demonstrado.

Seu conteúdo tem características semelhantes aos demonstrativos de fluxo de caixa, diferenciando-se, entretanto, pela inclusão dos Restos a Pagar, inscritos no exercício, como receitas extra-orçamentárias, para compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas (Parágrafo único, do art.103, da Lei nº 4.320/64). O Anexo 13 da referida Lei define a estrutura do Balanço Financeiro, onde a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as Categorias Econômicas, e a Despesa Orçamentária segundo as Funções. Informações mais detalhadas, nesse nível, estão disponíveis no item 2.1.2, do volume 2 - "Balanços e Demais Demonstrativos Gerenciais". A movimentação dos recursos do Estado, registrada no exercício, pode ser assim sintetizada:



DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

DESCRIMINAÇÃO	2004		2005		R\$ Mil
		%		%	%
1- SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.845.196	100,%	2.702.544	100,%	-5,0%
1.1-CAIXA / BANCOS ¹	281.889	9,9%	414.118	15,3%	46,9%
1.2-APLICAÇÕES FINANCEIRAS ²	1.100.772	38,7%	722.080	26,7%	-34,4%
1.3-VALORES VINCULADOS ²	1.462.535	51,4%	1.566.346	58,0%	7,1%
2- RECEITAS	35.358.056	100,%	38.213.323	100,%	8,1%
2.1-RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	27.693.996	78,3%	30.321.083	79,3%	9,5%
2.2-RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.664.060	21,7%	7.892.240	20,7%	3,0%
3- DESPESAS	35.500.708	100,%	37.621.083	100,%	6,0%
3.1-DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.544.472	77,6%	30.257.863	80,4%	9,9%
3.2-DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.956.236	22,4%	7.363.220	19,6%	-7,5%
4- SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	2.702.544	100,%	3.294.784	100,%	21,9%
1.1-CAIXA/BANCOS ¹	414.118	15,3%	563.725	17,1%	36,1%
4.2-APLICAÇÕES FINANCEIRAS ²	722.080	26,7%	951.641	28,9%	31,8%
4.3-VALORES VINCULADOS	1.566.346	58,0%	1.779.418	54,0%	13,6%

1 - Inclui a Rede Arrecadadora.

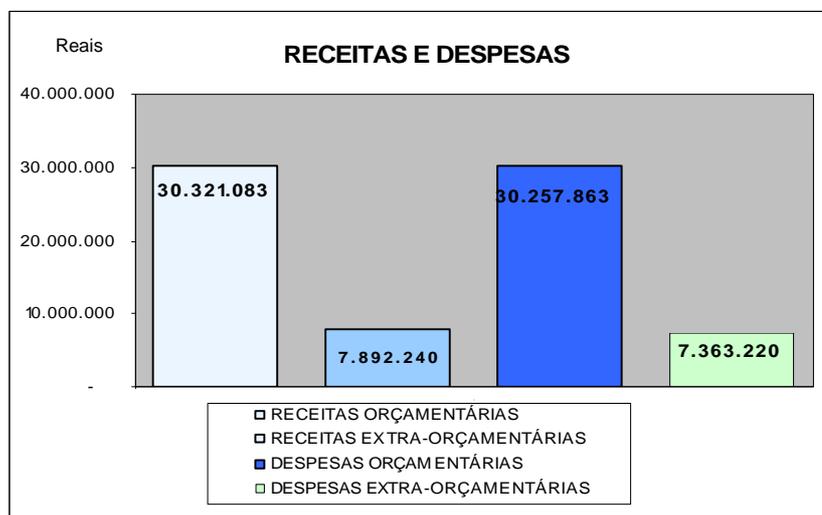
2 - Inclui Investimentos com Recursos Vinculados.

13.1 – RECEITAS

Estão representadas pela receitas de natureza orçamentária e pelos recebimentos de caráter extra-orçamentário, que irão compor o saldo dos recursos financeiros para o exercício seguinte, com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado no quadro acima, os ingressos de origem orçamentária representaram 79,3% do total das receitas do período e foram amplamente comentados nos capítulo 5 sobre Orçamento. Quanto às receitas extra-orçamentárias, estão representadas em sua maioria pelas Consignações (37,8%), Credores Entidades e Agentes (33,5%) e pela inscrição dos Restos a Pagar do exercício (20,2%), estes em função do disposto no parágrafo único, do artigo 103, da Lei Federal nº 4.320/64.

13.2 – DESPESAS

Estão representadas pelas despesas de natureza orçamentária e pelos pagamentos de caráter extra-orçamentário, que refletirão na diminuição dos recursos financeiros para o exercício seguinte conjugados com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado no quadro acima, os desembolsos de origem orçamentária, representaram 80,4% do total das despesas do período, tendo sido comentados, também, no capítulo 5 do Orçamento. Quanto às despesas extra-orçamentárias, estão representadas em sua maioria pelos pagamentos de Consignações (39,8%), Credores Entidades e Agentes (33,3%) e pela inscrição dos Restos a Pagar do exercício, ainda não pagos(18,2%).





13.3 - DISPONIBILIDADES

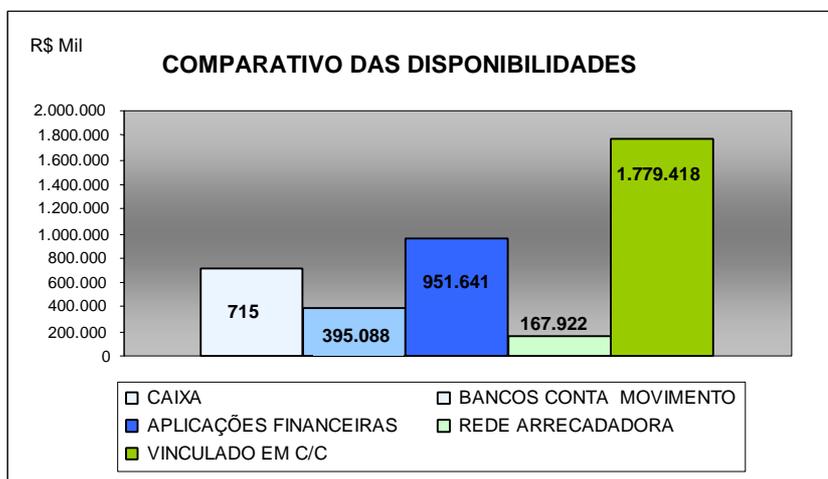
As disponibilidades compreendem o saldo da movimentação financeira ocorrida no período, acrescido do montante dos recursos disponíveis no início do exercício. Conforme demonstrado no quadro abaixo, apresentaram um acréscimo da ordem de 21,9% em relação ao período anterior, resultando em um aumento destes recursos de R\$ 592.240 mil.

QUADRO COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES

	SALDO EM 31/12/2004	SALDO EM 31/12/2005	R\$ Mil
CAIXA	621	715	15,1%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	239.416	395.088	65,0%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS:	722.080	951.641	31,8%
- APLICAÇÕES FINANC. CONTAS NÃO ÚNICAS	637.123	674.967	5,9%
- APLICAÇÕES NO FUNDO GOV. P.P.	12.074	145.488	1105,0%
- DEPÓSITOS EM CONTA DE POUPANÇA	72.883	131.186	80,0%
REDE ARRECADADORA	174.080	167.922	-3,5%
VINCULADO EM C/C	1.566.346	1.779.418	13,6%
- CONTA "A" – C.E.F.	1	2	66,9%
- CONTA "B" – C.E.F.	2	1	-9,5%
- CONTA "A" – C.E.F. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	57.904	105.753	82,6%
- CONTA "B" – C.E.F. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.508.439	1.673.662	11,0%
TOTAL	2.702.544	3.294.784	21,9%

Na tabela acima, deve-se destacar a evolução das aplicações financeiras no ano de 2005. Na comparação nominal com o ano anterior verifica-se que este ativo disponível do Estado teve uma evolução de 31,8%. As aplicações no Fundo Gov. P.P., assim como os depósitos em conta de poupança tiveram um incremento significativo, o que resultou no aumento das aplicações financeiras do Estado.

O aumento no valor disponível nas contas correntes vinculadas foi fundamental para o aumento nominal de 21,9% no total das disponibilidades do Estado. As aplicações financeiras realizadas com o montante da Conta B, mesmo após o fluxo usual de desembolsos dirigidos para o pagamento de passivos trabalhistas do Banco Banerj, resultaram em uma elevação dos recursos de 11,0%. Já as aplicações financeiras resultantes dos recursos da Conta A, proporcionaram um incremento nominal de 82,6% dos recursos destinados ao pagamento de passivos previdenciários do Banco Banerj.





DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE

R\$ Mil

			VARIAÇÃO %
RECURSOS DO TESOURO	2.005.143	2.341.449	16,8%
FONTE 000 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	128.332	61.461	-52,1%
FONTE 001 - OUTROS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	106	92.446	87168,4%
FONTE 004 - INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	1.229	184.210	14883,5%
FONTE 005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.160	16.820	11,0%
FONTE 006 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	-	9	100,0%
FONTE 011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DO TESOURO	1.557.162	1.733.233	11,3%
FONTE 012 - CONVÊNIOS	126.550	79.737	-37,0%
FONTE 015 - FUNDEF	21.245	42.098	98,2%
FONTE 026 - CONTRIB. INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	24.840	6.353	-74,4%
FONTE 090 - RECEITA PROVENIENTE DA LEI FEDERAL 10.482/02	30.654	-	-100,0%
FONTE 096 - MULTA P/INFRAÇÃO DO CÓD. DEF. CONSUMIDOR	84	98	16,0%
FONTE 097 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	648	897	38,5%
FONTE 099 - DIVERSAS	99.132	124.086	25,2%
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	573.447	815.966	42,3%
FONTE 010 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	487.395	639.795	31,3%
FONTE 013 - CONVÊNIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.227	55.863	11,2%
FONTE 016 - CONVÊNIOS DIRETOS	56	56	0,0%
FONTE 017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DA ADM. INDIRETA	176	1.196	577,8%
FONTE 025 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	34.832	116.973	235,8%
FONTE 098 - OUTRAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	761	2.083	173,6%
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE	2.578.590	3.157.415	22,4%

Para melhor entendimento destacamos que, no quadro acima não estão contempladas as rubricas relativas aos Valores Arrecadados a Repassar, por não terem o respectivo controle das disponibilidades por fonte, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE (A)	2.578.590	3.157.415	22,4%
11211.02.00 - ARRECADACÃO A REPASSAR (B)	123.954	137.369	10,8%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (D=A+B+C)	2.702.544	3.294.784	21,9%

13.4 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados do Balanço Financeiro podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar a situação patrimonial.

13.4.1 - QUOCIENTE FINANCEIRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ Mil

		2004		2005		
RECEITA ARRECADADA	=	27.693.996	=	30.321.083	=	1,06
DESPESA PAGA		25.636.757		28.513.955		
			1,08			

Este quociente tem por finalidade avaliar o resultado orçamentário pelo regime de caixa.

- ?? Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve superávit na execução orçamentária e financeira;
- ?? Já o quociente sendo igual a 1, demonstrará haver igualdade na execução orçamentária e financeira;



?? Se for menor que 1, sinalizará para um déficit na execução orçamentária e financeira, pressupondo a utilização de receita extra-orçamentária para cobertura.

Este quociente tem por objetivo complementar o raciocínio evidenciado no Balanço Orçamentário, quando comparamos a Receita Arrecadada (correspondendo ao regime de caixa) x Despesa Realizada (correspondendo ao regime de competência). Neste, desconsideramos o efeito dos restos a pagar inscritos no exercício, estando, na verdade, igualando a escrituração pelo regime de caixa. Sob esta ótica, verifica-se que no exercício de 2005, o Estado apresenta um superávit financeiro da execução orçamentária de R\$ 1.807.128 mil, onde para cada R\$ 1,00 de despesa paga obteve-se R\$ 1,06 de receita arrecadada.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por denominador e numerador. No numerador, pode-se verificar que a receita arrecadada no ano, como já evidenciado neste relatório, apurou um incremento real de 9,48%, em termos nominais, o que reflete um aumento real de 3,68%. No denominador, pode-se destacar que o montante das despesas pagas no exercício de 2005 registrou um aumento de 11,95%, na comparação nominal com o ano anterior. O aumento da variação da despesa paga superior a variação da receita arrecadada, mostra que os resultados primários e orçamentários apurados nos últimos anos proporcionaram uma melhora na situação financeira, pois o ritmo do pagamento das despesas é superior ao crescimento da receita, sem que haja um desequilíbrio orçamentário, ou redução de investimentos e programas estaduais.

13.4.2 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

		2004		2005		R\$ Mil	
<u>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>	=	<u>7.664.060</u>	=	<u>7.892.240</u>	=	<u>1,07</u>	
<u>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>7.956.236</u>		<u>7.363.220</u>			

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do Orçamento.

- ?? Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve superávit extra-orçamentário;
- ?? Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa extra-orçamentária;
- ?? Se for menor que 1, sinalizará a ocorrência de um déficit extra-orçamentário.

O resultado extra orçamentário do Estado do Rio de Janeiro, assim como o resultado orçamentário, foi um superávit no valor de R\$ 529.020 mil, em função, principalmente, da redução das despesas extras orçamentárias em 2005, resultantes de um estoque de restos a pagar inferior no ano de 2004, o que teve como consequência um saldo a pagar em 2005, inferior ao ano anterior.

13.4.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

		2004		2005		R\$ Mil	
<u>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</u>	=	<u>2.702.544</u>	=	<u>3.294.784</u>	=	<u>1,22</u>	
<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>		<u>2.845.196</u>		<u>2.702.544</u>			

Este quociente demonstra se houve aumento ou diminuição no saldo do disponível.

- ?? Se o resultado do quociente for maior que 1, será considerado positivo indicando um aumento no saldo disponível;



- ?? Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração das disponibilidades;
- ?? Se for menor que 1, será considerado negativo, indicando uma diminuição no saldo do disponível.

O quociente em questão nos revela que existe R\$ 1,22 de disponibilidade que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade do exercício anterior, o que evidencia um aumento das disponibilidades. O expressivo aumento na relação deste quociente evidencia, como já relatado diversas vezes neste relatório, a melhora constante da situação financeira do Estado do Rio de Janeiro.

14 - BALANÇO PATRIMONIAL

"O artigo nº 105 da Lei nº 4.320/64 descreve que o Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;**
- II - O Ativo Permanente;**
- III - O Passivo Financeiro;**
- IV - O Passivo Permanente;**
- V - O Saldo Patrimonial; e**
- VI - As Contas de Compensação."**

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS

DADOS	R\$ Mil	
	2004	2005
ATIVO FINANCEIRO	5.649.879	8.531.451
PASSIVO FINANCEIRO	3.579.526	4.080.000
ATIVO PERMANENTE	26.340.113	67.514.286
PASSIVO PERMANENTE	167.905.082	167.627.780
DIVIDA FUNDADA	42.008.943	42.723.187
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.009.274	23.094.090
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	256.286	280.750
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.356.077	2.493.125
ATIVO REAL	31.989.993	76.045.737
PASSIVO REAL	171.484.608	171.707.779

R\$ Mil				
ATIVO FINANCEIRO	5.469.879	1,53	8.531.451	2,09
PASSIVO FINANCEIRO	3.579.526		4.080.000	

Para cada R\$ 1,00 de obrigações financeiras a pagar ao término do exercício, existem R\$ 2,09 de créditos, valores realizáveis e valores numerários para a sua liquidação no curto prazo.

Na análise horizontal deste quociente, verifica-se uma significativa melhora deste indicador que passou de 1,53 no ano de 2004, para 2,09 em 2005. A melhora está associada, principalmente, em função do crescimento nominal de 55,98% do ativo financeiro.



R\$ Mil

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE				
ELEMENTO	2004		2005	
ATIVO PERMANENTE	26.340.113	0,16	67.514.286	0,40
PASSIVO PERMANENTE	167.905.082		167.627.780	

Verifica-se que entre os exercícios de 2004 e 2005 este quociente apresentou uma melhora. Em 2004, para cada R\$ 1,00 de obrigações de longo prazo, só havia R\$ 0,16 de bens, créditos e valores permanentes. Neste período, o quociente da situação permanente do Estado do Rio de Janeiro teve uma evolução de 150%, devida ao aumento do ativo permanente superior a 158%, em razão do crescimento dos créditos do Estado. No que se refere ao passivo permanente cabe ressaltar que a dívida fundada e a provisão matemática para os gastos previdenciários representam 87,4% desta obrigação.

Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista a não reavaliação dos bens (Leis nº 4.320/64), enquanto a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada (Dívida Fundada). Cabe destacar que o passivo atuarial não foi atualizado em 2005.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II				
ELEMENTO	2004		2005	
DÍVIDA FUNDADA	42.008.943	2,00	42.723.187	1,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.009.274		23.094.090	

A Dívida Fundada de R\$ 1,85 em relação a cada R\$ 1,00 de Receita Corrente Líquida manteve-se dentro das metas de endividamento (R\$ 2,17 para cada R\$ 1,00).

R\$ Mil

QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II				
ELEMENTO	2004		2005	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	256.286	0,01	280.750	0,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.009.274		23.094.090	

As operações de crédito representaram 1,2% da Receita Corrente Líquida, aproximadamente o mesmo percentual apresentado em 2004.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA				
ELEMENTO	2004		2005	
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.356.077	0,11	2.493.125	0,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.009.274		23.094.090	

O Dispêndio da dívida em 2005 representou 11%, tendo ficado no mesmo patamar de 2004.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL				
ELEMENTO	2004		2005	
ATIVO REAL	31.989.993	0,19	76.045.737	0,44
PASSIVO REAL	171.484.608		171.707.779	

O quociente entre os ativos reais e os passivos reais apresentou uma significativa evolução em 2005 (0,44) na comparação com 2004 (0,19). O aumento expressivo do ativo real de 138% teve grande impacto positivo na análise deste quociente. Como já relatado anteriormente, o aumento dos créditos do



Estado é a principal razão da variação do ativo real. Como observado na tabela acima, a variação do passivo real foi significativamente baixa, em função da continuidade da estabilidade fiscal no Estado. O fato desta relação manter-se abaixo de 0,50 deve-se, principalmente, às Provisões Matemáticas e à cessão de direitos dos royalties do petróleo.

14.1- ATIVO FINANCEIRO:

”O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários”.

R\$ Mil

ATIVO FINANCEIRO	5.649.879	8.531.451	51,0
DISPONÍVEL	1.118.248	1.480.788	32,4
VINCULADOS EM C/C	1.566.346	1.779.418	13,6
REALIZÁVEL	2.965.286	5.271.246	77,8

Os Ativos Financeiros, cujos principais grupos estão acima demonstrados, compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Quando comparado com o período anterior, observa-se um acréscimo de 51,0% devido principalmente aos Royalties de Petróleo a receber (Créditos Diversos a Receber) e Créditos em Cobrança Administrativa. Neste grupo destacamos as principais rubricas que representam 91,7% do total do ativo financeiro.

R\$ Mil

CONTAS	VALOR	%
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	233.796	4,1%
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	714.622	12,6%
- REDE ARRECADADORA	169.286	3,0%
- APLIC.FINANC. CONTA VINCULADA "B" (RIOPREV.)	1.508.439	26,7%
- CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.433.083	25,4%
- CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	573.713	10,2%
- CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	549.970	9,7%
TOTAL	5.182.908	91,7%

O saldo de Bancos, Aplicações Financeiras (distribuídas em contas de poupança e contas não únicas), da Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a receberem os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual) e da Conta Vinculada "B" (passivos decorrentes do processo de privatização do BANERJ) indicam que os ingressos no exercício de 2005 foram superiores aos desembolsos no período. A provisão constituída em 2005 de Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's de curto prazo dos Títulos destina-se a capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA em 2006. Os Recursos não Vinculados constituem os adiantamentos do Tesouro Estadual ao Rioprevidência para pagamento dos servidores, ainda não ressarcidos.

Os Créditos Diversos a Receber constituem o montante de recursos relativos aos Royalties de Petróleo, Ressarcimento de Salários de Funcionários Cedidos e Outros.

Os Créditos Tributários a Receber constituem o montante de recursos disponíveis nos sistemas corporativos da Secretaria de Estado de Receita - SER, passíveis de cobrança administrativa e provenientes de autos de infração, parcelamentos e estimativas referentes às empresas enquadradas no regime simplificado. No exercício de 2005 ocorreu um variação nominal de 159,7% em relação a 2004, devido ao grande volume de parcelamentos concedidos e autos de infração aplicados no período, que totalizaram R\$ 1.490.034 mil.



Os Créditos Intragovernamentais estão representados pelos créditos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, oriundos do FDP – Fundo da Dívida Pública.

14.2 - ATIVO PERMANENTE:

”O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”

TÍTULO	2004	2005	R\$ Mil %
ATIVO PERMANENTE	26.340.113	67.514.286	156,3%
BENS DO ESTADO	2.775.790	3.053.212	10,0%
CRÉDITOS DO ESTADO	17.295.380	57.949.287	235,1%
VALORES DO ESTADO	6.268.943	6.511.787	3,9%

Este grupo é composto pelos bens, créditos e valores do Estado onde as rubricas Bens Imóveis, Dívida Ativa, Aliações e Concessões, Recursos a Receber do Estado, Créditos por Assunção de Dívida, CFT's de longo prazo, Participações Societárias e Outros Investimentos Permanentes representam cerca de **97,2%** do total.

14.2.1 - BENS DO ESTADO

14.2.1.1 - BENS IMÓVEIS

Para fins de elaboração do Balanço Geral do Estado e da observância do Princípio da Competência, no que se refere às alterações do ativo que resultem em alterações do Patrimônio, o decreto nº 38.473 de novembro de 2005, artigo 12 inciso IV – determina à **Superintendência do Patrimônio Imobiliário - SUPATI**, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação encaminhar até 17 de fevereiro de 2006 à Contadoria Geral do Estado: a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes está sendo dada, **fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação**, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (txt).

No exercício de 2005 o TCE reiterou através da Determinação nº 06 às Contas de Gestão/2004 que fossem feitas reavaliações dos Bens Imóveis o que, entretanto, ainda não foram concluídas por aquele órgão. A fim de subsidiar o atendimento desta determinação, a Contadoria Geral do Estado encaminhou Ofício nº 020 de 06/02/2006, ratificando o disposto no decreto mencionado acima, obtendo resposta da SUPATI, através do Ofício SUPATI/GAB nº 038 de 16/02/06, no qual somos informados que foram elaboradas reavaliações patrimoniais no exercício de 2005, porém ainda de forma muito rudimentar, tendo em vista o universo de bens a serem reavaliados.

Sendo assim, observamos que nesta rubrica encontram-se registrados os recursos aplicados pelo Estado na aquisição de Terras, Terrenos e Edifícios. Do total desta conta, **91,6%** referem-se às Edificações, Instalações e Obras em Andamentos a Cadastrar. Em 2005 verifica-se uma variação nominal positiva de **9,6%** em relação ao exercício de 2004, devido, em grande parte, às aquisições feitas para Obras em Andamentos e Instalações e às reavaliações da SARE (UG 120100).

14.2.2 - CRÉDITOS DO ESTADO

14.2.2.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Os registros contábeis da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, são contabilizados através dos dados do demonstrativo do Estoque da Dívida, fornecido pela Procuradoria da Dívida Ativa. Referem-se às inscrições, atualizações e baixas dos Créditos Tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Erário.

Neste exercício, com o objetivo de capitalizar o Rioprevidência, o Governo do Estado do Rio de Janeiro incorporou ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -



Rioprevidência, os créditos tributários e não tributários inscritos, até a data do Decreto nº 37.050, de 10 de março de 2005, assim como aqueles que vierem a ser inscritos, em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações, ou recursos advindos da respectiva liquidação.

Com finalidade de se adequar a Portaria nº 564 de 27/10/04 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Contadoria Geral do Estado implantou o *Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro*, através da *Portaria CGE nº 103, de 02 de fevereiro de 2005*, publicada no D.O.E. em 10/02/05, promovendo as adaptações necessárias para sua utilização. Neste processo figuram dois tipos de créditos tributários e não tributários: aqueles em processo de inscrição vencidos e não pagos, portanto, passíveis de inscrição e os inscritos, que são aqueles encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5. Em 2005, foram encampados cerca de R\$ 2,8 milhões em créditos passíveis de inscrição em Dívida Ativa, para as providências da Procuradoria Geral do Estado.

Quadro Comparativo da Dívida Ativa

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2004	2005	%
DÍVIDA ATIVA	3.210.345	3628.039	13,0%
CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO	-	2.864	100,0%
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A ENCAMPAR P/ D.ATIVA	-	71	100,0%
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS ENCAMPADOS P/ D.ATIVA	-	2.794	100,0%
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	3.210.345	3.625.174	12,9%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	14.139.624	16.654.752	17,8%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	381.509	999.290	161,9%
PROVISÃO P/ PERDAS DE DÍVIDA ATIVA	(11.310.789)	(14.028.867)	24,0%

Considerando tão somente o estoque da Dívida Ativa no exercício de 2005, quando comparado com o ano anterior, esta rubrica apresentou uma variação nominal positiva de 21,6%, devido ao maior volume de inscrições e à variação da UFIR no período. Destacamos ainda que a taxa de sucesso de recebimentos desse estoque ainda é muito pequena, 2,4%, representada por um montante de R\$ 90 milhões.

Ao considerarmos a Provisão para Perdas da Dívida Ativa no valor de R\$ 14.028.867 mil, o estoque líquido passa a ser de R\$ 3.625.174 mil, apresentando assim acréscimo de 24,0% em relação ao ano anterior. Este procedimento proporciona maior possibilidade de realização, melhorando a liquidez do ativo permanente, retratando assim a real situação patrimonial do Estado, além de contribuir para o processo de fortalecimento da visão patrimonial e maior qualidade e transparência da informação contábil. Informamos que os quadros da Dívida Ativa podem ser melhor observados nos demais relatórios gerenciais constantes do Volume II. Quanto àqueles já inscritos, apresentamos abaixo o quadro comparativo do Estoque da Dívida Ativa:

Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa

TÍTULOS	R\$ Mil			
	2004	2005	2004	2005
SALDO INICIAL	11.411.497	14.129.488	247.507	380.160
INSCRIÇÕES	1.975.753	1.610.232	112.175	585.644
BAIXAS	373.318	304.668	2.588	9.597
ATUALIZAÇÃO	1.125.692	1.219.699	24.415	41.653
SALDO FINAL	14.139.624	16.654.752	381.509	997.860

Fonte: Procuradoria Geral do Estado

Cabe destacar que o montante registrado no SIAFEM/RJ a título de dívida ativa não tributária, no valor de R\$ 999.290 mil, difere do montante informado pela PG-5 (R\$ 997.860 mil - vide quadro acima), em R\$ 1.430 mil devido a créditos encampados não consignados no referido Demonstrativo do Estoque,



em virtude de transferência da UG 123400 RIOPREVIDÊNCIA, para UG 090100 – Procuradoria Geral do Estado para, serem inscritos em Dívida Ativa. Esta diferença foi regularizada através da 2006NL00262, de 14/03/06, na UG 090100.

Enfatizamos que o relatório de 2005 encaminhado pela PG-5 apresenta saldo inicial de R\$ 14.509.648 mil, distinto do saldo final do relatório de 2004, de R\$ 14.521.133 mil. Tal distorção esta sendo justificada através do PRODERJ pelo Ofício-DT2-013/2006, de 02/03/06, anexo ao Ofício nº 005/PA-1/PG-5/06, de 09/03/06, onde aquele faz uma exposição de motivos conforme transcrito a seguir:

“... erro de processamento ocorrido no fechamento do exercício de 2004 foi prontamente corrigido, tendo como corretos os valores de 9.722.358.608,54 (UFIR) com o quantitativo de 117.397 certidões. Informamos ainda, que à época essa Procuradoria tomou conhecimento do ocorrido, não tendo sido solicitada ao PRODERJ nenhuma reemissão com os novos valores”.

14.2.2.2 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO - CFT's

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's são títulos públicos, cujos recursos são provenientes da renegociação da dívida pública estadual com o governo federal, realizada em 1999. Estes ativos financeiros tiveram sua origem na securitização dos recebíveis dos royalties do petróleo e tiveram como propósito a capitalização do Fundo Único de Previdência do Estado, o Rioprevidência. No quadro abaixo, apresenta-se uma tabela demonstrando o fluxo financeiro destes títulos. O valor dos CFT's ao final de 2005 apresentou um aumento de 1,68% em relação a 2004, devido às atualizações monetárias ocorridas no período, totalizando a conta em R\$ 6.715.277 mil.

Demonstrativo da Evolução CFT's

TÍTULO	VALOR	R\$ Mil
+ CFT'S 24 MESES		798.287
+ CFT'S 15 ANOS		2.500.889
+ CFT'S ROYALTIES		4.196.317
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 15/11/1999		7.495.493
+ ATUALIZAÇÃO		357.632
POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/1999		7.853.125
(-) RESGATES		(884.556)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2000		6.968.569
+ ATUALIZAÇÃO		1.430.235
(-) RESGATES		(945.962)
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO		(573.266)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2001		6.879.576
+ ATUALIZAÇÃO		1.603.544
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO		(706.887)
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2002		7.776.232
+ ATUALIZAÇÃO		684.104
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO		1.588.113
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2003		6.872.224
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO		1.102.529
+ ATUALIZAÇÃO		834.471
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2004		6.604.165
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO		-
+ ATUALIZAÇÃO		111.112
= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2005		6.715.277



Pela primeira vez, desde a capitalização do RIOPREVIDÊNCIA através das C.F.T. 's, o estoque destes títulos aumentou na comparação com o ano anterior, se for desconsiderado o efeito da inflação, no caso, o IGP-DI, que é o índice que corrige monetariamente estes títulos. No final de 2005, como pode ser observado na tabela acima, a posição dos títulos era 1,68% superior à posição do final do ano de 2004. Como o IGP-DI no ano de 2005 foi de 1,23%, apura-se uma valorização real de 0,45%. O fato de em 2005 não ter ocorrido nenhum resgate das C.F.T. 's, é o motivo para o crescimento real do estoque deste ativo mobiliário.

14.2.2.3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO

Esta rubrica demonstra os créditos do Estado a receber provenientes das outorgas de serviços públicos, concedidos à iniciativa privada. Conforme já mencionado na abertura dos comentários do Balanço, os saldos referentes às sociedades de economia mista são excluídos, tendo em vista reconhecermos a participação do Estado no patrimônio dessas sociedades, utilizando o método da equivalência patrimonial. Porém somente para efeito de comentário, destacamos que os recebimentos referentes à concessão do Metrô (sob supervisão da sociedade de economia mista CENTRAL - Cia. Estadual de Engenharia de Transportes) estão sendo efetuados judicialmente pela Opportrans.

Comparativo das Concessões

R\$ Mil			
CONCESSÕES	2004	2005	%
CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA DIRETA E INDIRETA			
FLUMITRENS	43.704	44.226	1,2%
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	18.403	43.583	136,8%
VIA LAGOS	60.568	60.588	0,0%
ROTA 116	56.447	93.899	66,4%
SOMA	179.121	242.297	35,3%
CONCESSÃO SOB SUPERVISÃO DA CENTRAL			
METRÔ	320.699	322.409	0,5%
TOTAL	499.821	564.705	13,0%
ALIENAÇÕES			
TGMC	15.896	8.913	-43,9%

Especificamente quanto às concessões, no exercício de 2005 tiveram uma variação nominal positiva de 13,0% em relação ao exercício de 2004, devido exclusivamente à atualização monetária dos saldos ocorrida no período. O que já não ocorreu com a alienação do Terminal Garagem Menezes Cortes -TGMC, tendo sido recebido cerca de 43,9% do saldo existente em 31/12/04.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES - EXERCÍCIO DE 2005

							R\$ Mil
CONCESSIONÁRIAS	DATA DA OUTORGA	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2004	ATUALIZAÇÕES	BAIXA COTAS FUNDO PRIV.	RECEBIMENTOS	SALDO EM 31/12/2005
METRÔ - OPPORTRANS	27-JAN-98	201.670	320.699	10.694	-	8.985	322.409
FLUMITRENS-SUPERVIA	22-JUL-98	19.600	43.704	523	-	-	44.226
VIALAGOS	23-DEZ-96	61.200	60.568	297	67	210	60.588
AGUAS DE JUTURNAÍBA	23-ABR-98	23.419	18.403	25.180	-	-	43.583
ROTA 116	23-ABR-98	56.871	56.447	37.877	-	425	93.899
TOTAL		362.760	499.821	74.572	67	9.620	564.705



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALIENAÇÕES

CONCESSIONÁRIAS	DATA DA OUTORGA	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2004	ATUALIZAÇÕES	BAIXA COTAS FUNDO PRIV.	RECEBIMENTOS	R\$ Mil SALDO EM 31/12/2005
TGMC	22-JUL-98	32.119	15.896	1.930	-	8.913	8.913
TOTAL CONCESSÕES / ALIENAÇÕES			515.716	76.502	67	18.533	573.618

Ressaltamos que o somatório das contas 1.2.2.5.2.00.00 - DIREITOS SOBRE CONCESSOES e 1.2.2.4.9.09.00 - CREDITOS POR ALIENACAO importa no montante de R\$ 573.618 mil, porém quando comparado com o somatório das contas 1.9.9.2.1.00.00 - Concessões/Alienações - A Receber e 1.9.9.2.2.00.00 - Concessões/Alienações – Recebido no valor de R\$ 571.688 mil, apresenta uma diferença de R\$ 1.930 mil referente à correção monetária da alienação do TGMC do exercício não registrada no grupo do compensado, tendo sido regularizada em 2006 pela UG 123400, através da 2006NL00881 e 2006NL0084 de 01/02/2006.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DE CONCESSÕES – 2005

UG	CONCESSÕES	CONTA	DESCRIÇÃO	R\$ Mil VALOR
999900	FLUMITRENS	4.1.3.3.3.00.00	EXPLORACAO - TRANSPORTE FERROVIARIO	1.655
999900	METRÔ- OPPORTRANS	4.1.3.3.9.03.00	EXPLORACAO-TRANSP METROVIARIO	10.732
123400	TGMC	4.2.2.2.2.01.01	TERMINAL MENEZES CORTES	8.913
044100	ROTA 116	4.1.3.3.9.99.00	OUTRAS REC. DE CONCESSOES E PERMISSOES	425
044100	VIA LAGOS	4.1.3.3.9.99.00	OUTRAS REC. DE CONCESSOES E PERMISSOES	211
TOTAL				21.935

No quadro acima demonstramos o montante das receitas arrecadadas, no exercício, de concessões e alienações, no total de R\$ 21.935 mil. Entretanto, destacamos que o montante dos recebimentos registrados nas contas 1.2.2.5.2.00.00 - DIREITOS SOBRE CONCESSOES e 1.2.2.4.9.09.00 - CREDITOS POR ALIENACAO foi de R\$ 18.533 mil. A diferença existente será esclarecida a seguir:

1. Aos valores recebidos pelo Tesouro do Estado da concessão da Flumitrens-Supervia que não foram transferidos para o RIOPREVIDÊNCIA no valor de R\$ 1.655 mil. O Tesouro Estadual entende que **“no contrato assinado em 17/09/98 e aditivos subsequentes, não constam cláusulas que disponham que essas parcelas pertencem ao Rioprevidência”**. Assim sendo, foi protocolado o processo E-04/017.035/2005, de 08/06/2005, onde o Tesouro do Estado às fls. 39 e 40, através da Assessoria Jurídica da SEF, encaminha o questionamento à Procuradoria Geral do Estado objetivando esclarecer a **dualidade de entendimento** quanto ao real direito de recebimento das referidas parcelas.
2. Aos valores recebidos pelo Tesouro do Estado da concessão da outorga do trecho metroviário Estação Cardeal Arcoverde – Estação Siqueira Campos relativos ao Metrô-Opportrans, no valor de R\$ 1.747 mil. Cabe esclarecer que não foi efetuado o registro da concessão a receber, tendo em vista que o contrato provisório não estabelece as parcelas nem o montante a ser recebido. Tal fato está fundamentado no processo E-04/077.658/2002.

14.2.2.4 - DIREITOS SOBRE EXPLORAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

No exercício de 2005, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de capitalizar o Rioprevidência, incorporou R\$ 39.817.890 mil ao seu patrimônio relativos aos direitos de propriedade sobre os *royalties* do petróleo e direitos de participação especial decorrentes do art.20, § 1º, da



Constituição Federal, que tenham como consequência o ingresso de valores a partir de janeiro de 2006, conforme Decreto nº 37.571/2005, alterado pelos Decretos nº 37.824/2005 e 38.162/2005.

14.2.2.5 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO - CFT'S PERMUTADOS

Esta rubrica está composta pelos Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's Permutados para capitalizar o Rioprevidência. **No exercício de 2005** teve uma variação nominal positiva de 7,8% em relação ao exercício de 2004, devida às atualizações do contrato entre o ERJ e o Rioprevidência.

RECURSOS A RECEBER DO ESTADO	2004	2005	Reais
			%
C.F.T.'S - PERMUTADOS	1.319.003.150,58	1.421.734.950,89	7,8%

14.2.2.6 - CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS

Estão representados pela conta 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, registrada na UG 999900 – Tesouro do Estado, constituída por valores a serem ressarcidos ao Estado do Rio de Janeiro, pela Administração Indireta, cujos saldos estão em contrapartida nos passivos das entidades apontadas na conta contábil 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, exceto quanto ao BANERJ que não tem a sua movimentação contábil registrada no SIAFEM/RJ. A conta foi atualizada de acordo com as regras contratuais. **No exercício de 2005** teve uma variação nominal positiva de 2,8% em relação ao exercício de 2004, devida, principalmente, à atualização Monetária do saldo do BANERJ contabilizada no período e às transferências para o Ativo Financeiro, em função dos créditos recebidos da CEHAB. A seguir, posição detalhada no quadro abaixo:

ASSUNÇÃO	CNPJ	2004	2005	R\$ Mil
				%
19710 – CEHAB	33.525.221.-000.1-32	506.808	521.169	2,8%
00000 - BANERJ (Balancete)	33.147.315.-000.1-15	4.895.849	5.034.580	2,8%
SOMA		5.402.657	5.555.749	2,8%
PARCELAMENTO DO INSS		2004	2005	%
SOMA		60.676	60.676	0,0%
REPASSE DE LINHA DE CRÉDITO		2004	2005	%
SOMA		36.950	36.950	0,0%
TOTAL		5.500.283	5.653.375	2,8%

14.2.3 - VALORES DO ESTADO

14.2.3.1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, onde esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2005, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos.

INVESTIMENTOS DO ESTADO	2004	2005	R\$ Mil
			%
INVESTIMENTOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5.943.681	6.227.446	4,8
OUTROS INVESTIMENTOS	4.541	5.176	14,0
SOMA DOS INVESTIMENTOS	5.948.221	6.232.622	4,8
(-) PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	(145.357)	(145.183)	-0,1
INVESTIMENTOS	5.802.864	6.087.439	4,9



No exercício de 2005, os Investimentos do Estado tiveram uma variação nominal positiva de 4,9% em relação ao ano anterior, motivada principalmente pelo resultado da equivalência patrimonial.

INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado do Rio de Janeiro no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício. Maiores detalhes do cálculo da participação acionária do Estado no patrimônio das sociedades e da equivalência patrimonial, poderão ser melhor observados no item 2.4 do volume 2.

QUADRO COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

SOCIEDADES	R\$ Mil			
	2004	2005	VARIAÇÃO	%
CEHAB	97.560	114.172	16.612	17,0%
RIOTRILHOS	2.426.426	2.471.136	44.711	1,8%
CASERJ	174	147	(27)	-15,6%
CEASA	10.383	10.383	-	0,0%
METRO	591.792	546.950	(44.841)	-7,6%
CTC	1.655	1.655	-	0,0%
FLUMITRENS	53.943	9.436	(44.507)	-82,5%
CODIN	2.045	7.764	5.719	279,6%
TURISRIO	1.249	1.030	(219)	-17,5%
IVB	8.782	13.474	4.692	53,4%
CODERTE	16.269	18.707	2.439	15,0%
CENTRAL	1.640.341	1.715.730	75.389	4,6%
CEDAE	949.645	1.174.221	224.576	23,6%
DIVERJ	1.239	1.227	(13)	-1,0%
BDRIO	3.933	3.049	(883)	-22,5%
CELF	9.226	9.226	-	0,0%
BANERJ	123.919	123.919	-	0,0%
AG.FOMENTO	5.100	5.219	119	2,3%
TOTAL	5.943.681	6.227.446	283.765	4,8%

No exercício de 2005, estes investimentos tiveram uma variação nominal positiva de 4,8% em relação ao ano anterior. Quando observados pelo aspecto da relevância a **CEDAE** e a **CENTRAL** apresentaram um aumento da ordem de R\$ 299 milhões representando 23,6% e 4,6%, respectivamente, porém, pela ótica do aumento percentual, as variações mais expressivas ocorreram por conta da reavaliação de bens imóveis na **CODIN** (279,7%) e do lucro ocorrido no exercício, adicionado a alienação de bens no **IVB** (53,4%), reflexos do aumento significativo em seus patrimônios.

OUTROS INVESTIMENTOS

Esta rubrica está representada em sua maioria pelas aplicações dos Órgãos Estaduais em ações de empresas de Telecomunicações. **No exercício de 2005** teve uma variação nominal positiva de 14%, devida à valorização de títulos de empresas de Telecomunicações.

PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Quanto a esta rubrica, procuramos registrar as perdas nos investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos a perda ou deságio em investimentos, em grupo de conta no Passivo Permanente. **No exercício de 2005** foi apurada



uma variação nominal positiva de 0,1% em relação ao período anterior devida à baixa da provisão para perdas em investimentos da **CASERJ**, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO COMPARATIVO DA PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

			R\$ Mil
	2004		
CEASA	10.383	10.383	0,0
CTC	1.655	1.655	0,0
CELF	9.226	9.226	0,0
BANERJ	123.919	123.919	0,0
CASERJ	174	-	-100,0
TOTAL	145.357	145.183	-0,1

Destacamos abaixo apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que se encontram registrados no Passivo Permanente. **No exercício de 2005** foi apurado uma variação nominal positiva de 1,8% em relação ao período anterior, devida principalmente ao resultado do BANERJ em Liquidação, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	2004	2005	%
CEASA	21.038	18.208	-13,5
CASERJ	132	-	-100,0
CTC	4.606	4.568	-0,8
CELF	110	118	7,0
BANERJ	3.579.381	3.645.709	1,9
TOTAL	3.605.266	3.668.603	1,8

14.3 - PASSIVO FINANCEIRO

”O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária”.

TÍTULO	2004	2005	R\$ Mil %
PASSIVO FINANCEIRO	3.579.526	4.080.000	14,0
DEPÓSITOS	557.920	714.501	28,1
OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	3.021.606	3.365.498	11,4

Este grupo é composto pelas obrigações exigíveis à curto prazo consideradas como Dívida Flutuante. As principais rubricas são as Consignações, os Depósitos de Diversas Origens, os Restos a Pagar e Sentenças Judiciais.

14.3.1 - DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo o art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende: *“os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria. Parágrafo único. O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não-processadas.”*

Destacamos que a Dívida Flutuante, definida pela lei, se confunde com a definição de Passivo Financeiro, pois, os títulos das contas, utilizados no seu anexo 17, são os mesmos que a lei menciona no anexo 14 (quando demonstra o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

Em geral, os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassa o período de um ano: quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas. Devem ter



as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que reflitam disponibilidades vinculadas às finalidades para as quais foram recebidas.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR (EM 31/12/2004)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		EXERCÍCIO: 2005 (R\$) mi
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO DE 1998	3.298	-	-	3.298
EXERCÍCIO DE 1999	13.159	-	10.820	2.339
EXERCÍCIO DE 2000	14.350	-	1.327	13.023
EXERCÍCIO DE 2001	46.177	-	561	45.616
EXERCÍCIO DE 2002	198.526	-	14.601	183.924
EXERCÍCIO DE 2003	95.109	-	20.942	74.167
EXERCÍCIO DE 2004	1.407.846	-	1.157.514	250.332
EXERCÍCIO DE 2005	-	1.282.840	-	1.282.840
SUBTOTAL	1.778.465	1.282.840	1.205.765	1.855.541
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				
DÍVIDA INTERNA:				
AMORTIZAÇÃO	42.299	-	42.299	-
JUROS	2.635	-	2.635	-
OUTROS ENCARGOS	819	-	819	-
SUBTOTAL	45.753	-	45.753	-
DÍVIDA EXTERNA:				
AMORTIZAÇÃO	815	330	485	660
JUROS	436	200	236	400
OUTROS ENCARGOS	396	160	236	320
SUBTOTAL	1.647	690	957	1.380
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.037.345	143.931	23.511	1.157.765
DEPÓSITOS				
DEPÓSITOS DE TERCEIROS				
CONSIGNAÇÕES	355.614	3.344.002	3.283.265	416.350
DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS	202.306	177.807	81.962	298.151
SUBTOTAL	557.920	3.521.808	3.365.227	714.501
CREDORES ENTID. E AGENTES	158.396	2.639.909	2.447.493	350.812
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.579.526	7.589.179	7.088.706	4.080.000

Conforme observado, no quadro acima, a Dívida Flutuante no exercício de 2005 apresentou um acréscimo em seu estoque da ordem de R\$ 500.474 mil correspondente a 14% em relação ao ano anterior, devido, principalmente, ao maior volume de transferências do Tesouro Estadual às Entidades e agentes, às inscrições em restos a pagar e sentenças judiciais. Em seguida destacaremos as mutações de maior relevância.

14.3.1.1 - RESTOS A PAGAR

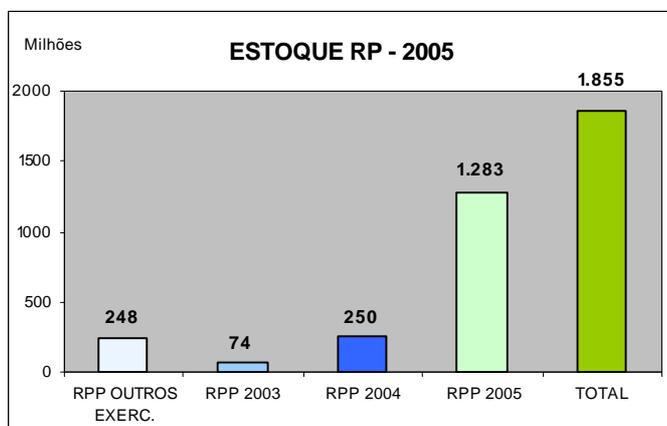
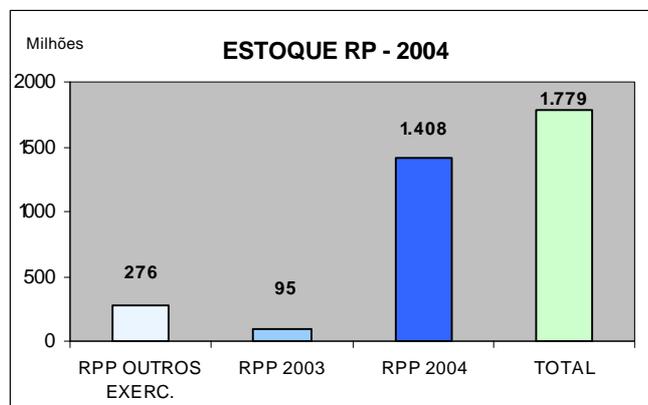
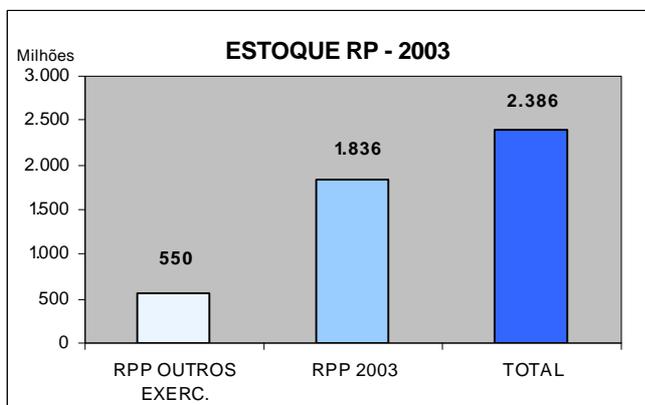
Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar em 31/12/2005, assim como o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. Com a finalidade de simplificar e dar maior transparência à inscrição dos Restos a Pagar, a Contadoria Geral do Estado, investida das atribuições conferidas pelos incisos II e III, do artigo 9º, do Decreto nº 38.473, de 03 de novembro de 2005, inovou, aprovando as inscrições contábeis em Restos a Pagar do exercício de 2005, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, através de anexo único à Portaria CGE nº 115, de 27 de janeiro de 2006. No quadro abaixo, demonstramos os montantes inscritos por poder e tipo de administração:



COMPARATIVO DOS RESTOS A PAGAR

	R\$ Mil		
	RP 2004	RP 2005	
PODER LEGISLATIVO	63.200	60.740	-3,9%
PODER JUDICIÁRIO	92.870	110.521	19,0%
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.288	37.178	491,2%
PODER EXECUTIVO:	1.998.102	2.112.902	5,7%
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	688.954	693.208	0,6%
2-AUTARQUIAS	69.856	63.794	-8,7%
3-FUNDAÇÕES	312.996	315.807	0,9%
4-EMPRESAS PÚBLICAS	35.419	45.295	27,9%
5-ECONOMIA MISTA	381.995	465.800	21,9%
6-FUNDOS ESPECIAIS	508.882	528.998	4,0%
TOTAL	2.160.460	2.321.341	7,4%
5-ECONOMIA MISTA	381.995	465.800	21,9%
TOTAL SEM ECONOMIA MISTA	1.778.465	1.855.541	4,3%

Em 2005, esta rubrica teve um acréscimo de 4,3% em relação ao exercício de 2004, devido principalmente ao maior volume de inscrições efetuadas no período (R\$ 1.282.840 mil) em relação aos pagamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R\$ 1.127.006 mil) e aos cancelamentos (R\$ 78.758 mil). Cabe destacar que esta administração continua se empenhando em honrar os compromissos herdados de administrações anteriores e vem apresentando ao longo de sua gestão uma trajetória decrescente do estoque de Restos a Pagar. Abaixo demonstramos a evolução do referido estoque:





Enfatizamos que na determinação da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE
PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2005
PODER EXECUTIVO**

				R\$ Mil
				DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RPNP (III = II - I)
AGETRANSF / 043400	10	79	7.516	7.437
IPRJ / 053100	13	89	722	633
PGE / 090100	99	113	19.869	19.756
ITRJ / 133100	98	57	-	(57)
FENORTE / 144100	13	40	1.059	1.019
FUNESBOM / 166100	10	195	51.305	51.110
IO / 215100	10	14	6.307	6.294
JUCERJA / 223200	10	75	22.557	22.482
SEAP / 250100	25	684	7.030	6.346
IVB / 297100	10	1	279	278
SETRAB / 300100	12	64	3.611	3.547
UENF / 404500	10	73	111	38
UENF / 404500	13	33	860	826
TOTAL		1.517	121.227	119.710

?? Consiste na Disponibilidade Financeira, após dedução do estoque de Obrigações Financeiras a Pagar.

14.3.1.2 - SENTENÇAS JUDICIAIS

As Sentenças Judiciais estão registradas segregando os Precatórios do Tribunal de Justiça – TJ, os Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho – TRT e demais Sentenças Judiciais, em conformidade com a Portaria CGE nº 83, de 24 de setembro de 2002, que regulamentou sua classificação contábil. No exercício de 2005, em atendimento a Determinação nº 17 do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, que julgou as Contas de Gestão de 2004, a Contadoria Geral do Estado – CGE através da Portaria CGE nº 107, de 08/06/2005, implantou o controle das obrigações a pagar e pagas, por fontes de recursos, relativo a sentenças judiciais, precatórios do Tribunal de Justiça e precatórios do Tribunal Regional do Trabalho.

Do montante inscrito no exercício de 2005, relativo a precatórios, foi transferida para as contas de Sentenças Judiciais a importância de R\$ 143.931 mil. Neste período esta rubrica apresentou um acréscimo da ordem de **10,4%** em relação ao exercício anterior, devido à significativa quantidade de inscrições de Precatórios Judiciais Alimentícios.

QUADRO COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

			R\$ Mil
SENTENÇAS JUDICIAIS	2004	2005	%
PRECATÓRIOS TJ	947.062	1.111.132	17,32%
PESSOAL E ENC. SOCIAL	395.446	541.052	36,82%
OUTRAS DESP. CORRENTE	250.285	262.030	4,69%
INVESTIMENTOS	34.658	34.658	0,0%
OUTRAS DESP. DE CAPITAL	266.673	273.392	2,52%
PRECATÓRIOS TRT	42.834	44.222	3,24 %
PESSOAL E ENC. SOCIAL	42.834	44.222	3,24%
DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	47.449	2.412	-94,92%
PESSOAL E ENC. SOCIAL	47.449	2.268	-95,22%
OUTRAS DESP. CORRENTE	-	133	100,0%
INVESTIMENTOS	-	11	100,0%
TOTAL	1.037.345	1.157.765	11,11%



14.3.1.3 – DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta pelas Consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos Depósitos de Diversas Origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. No exercício de 2005 teve uma variação nominal positiva de 28,1% em relação ao exercício de 2004, devida ao maior volume de retenções efetuadas no período.

14.4 - PASSIVO PERMANENTE

“O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate”.

	R\$ Mil		
PASSIVO PERMANENTE	167.905.082	167.627.780	-0,2%
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	39.473.016	40.824.110	2,6%
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	2.235.163	1.899.077	-15,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES *	126.190.072	124.904.038	-0,8%
DIVERSOS	831	555	-33,2%

* Do montante de Outras Obrigações, no exercício de 2005, R\$ 103.786.930.972,45 referem-se às Provisões Matemáticas.

Este grupo é composto pela Dívida Fundada Interna e Externa, além de Outras Obrigações onde as rubricas *Royalties* do Petróleo, Obrigações Contratuais, Provisões Matemáticas e Certificados do Tesouro Federal – Permutados que representam cerca de 95% do total.

14.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

	R\$ Mil		
DÍVIDA FUNDADA	2004	2005	%
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	39.773.780	40.824.110	2,6%
POR CONTRATOS	39.472.785	40.485.247	2,6%
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232	239	3,3%
INSS – CONTR. DE PARCELAMENTOS	72.049	74.171	2,9%
PASEP – TERMO DE PARCELAMENTO	228.715	264.453	15,6%
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	2.235.163	1.899.077	-15,0%
EM TÍTULOS	4.216	3.645	-13,5%
POR CONTRATOS	2.230.948	1.895.432	-15,0%
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA	42.008.943	42.723.187	1,7%

Este grupo composto pelo estoque da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta apresentou no exercício de 2005 um crescimento nominal de 1,7%, correspondente a R\$ 714.243 mil devido principalmente ao reajustamento da dívida interna por contratos. Destacamos que o estoque da dívida da Administração Indireta refere-se tão somente à Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA no valor de R\$ 239.266,72, conforme saldo da conta 2.2.2.1.9.00.00 – Outras Operações de Crédito.

A seguir descrevemos as considerações da Superintendência de Crédito Público e Financiamento – SCPF sobre a Dívida Consolidada do exercício de 2005, ressaltando que nos comentários, quadros e gráficos a seguir são abordados os dados consolidados do Estado do Rio de Janeiro.



14.4.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2005

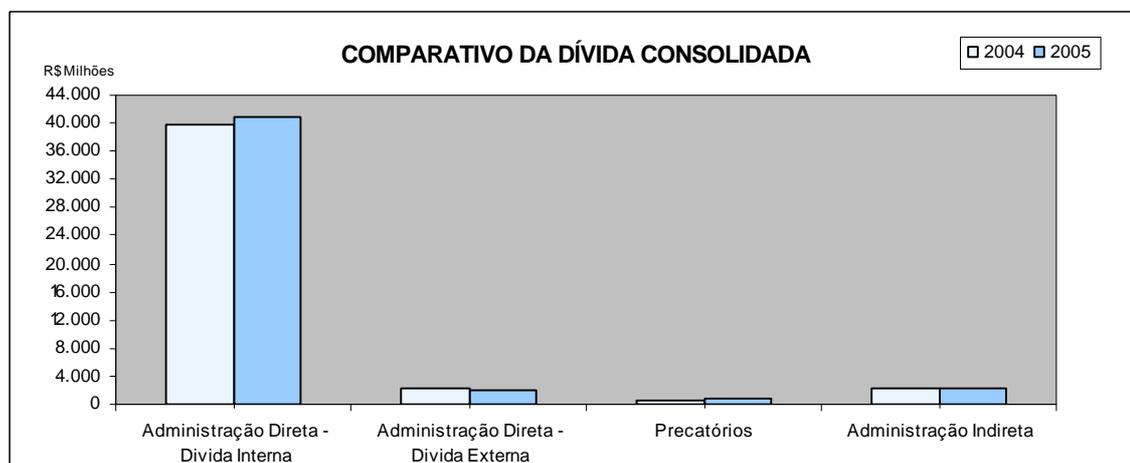
A Dívida Consolidada do Estado do Rio de Janeiro variou, no período de dezembro de 2004 a dezembro de 2005, de R\$ 44.854.474 mil, para R\$ 45.789.713 mil, representando uma variação nominal de 2,09%, e real de 0,85%, utilizando como deflator IGP-DI.

A variação assinalada deveu-se, principalmente, às atualizações dos saldos devedores dos contratos pelos seus respectivos índices de correção, pelos desembolsos dos contratos antigos, que totalizaram R\$ 279.74 mil e, à incorporação ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento da dívida firmado com a União em 29/10/1999, ao amparo da Lei nº 9.496/1997, do montante que ultrapassou 13% da Receita Líquida Real.

O total da Dívida Interna da Administração Direta em 2005 frente ao estoque em 2004, apresentou um crescimento nominal de 2,64%, variando de R\$ 39.773.549 mil para R\$ 40.823.871 mil, enquanto a Dívida Externa apresentou uma queda de 15,04%, variando de R\$ 2.235.163 mil para R\$ 1.899.077 mil, refletindo a valorização do real frente ao dólar em 2005, que encerrou o ano cotado em 2,3407, abaixo da cotação em dezembro de 2004, que foi de 2,6544. O total da Dívida da Administração Indireta em 2005 frente ao estoque em 2004, apresentou uma variação de 3,60%, ou seja, de R\$ 2.172.637 mil, incluído neste montante os saldos devedores relativos aos Parcelamentos Especiais – PAES, concedidos pela Lei nº 10.684/2003, e Parcelamentos da Previdência Privada da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE/PRECE e Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL/REFER, para R\$ 2.250.782 mil. Esta variação foi decorrente das atualizações dos saldos devedores pelos seus respectivos índices de correção. Abaixo pode ser observado no Quadro I e respectivo Gráfico a variação ocorrida no Estoque da Dívida Consolidada.

QUADRO I

DÍVIDA CONSOLIDADA	Em R\$ Mil		
	2004	2005	VARIÇÃO
I - DÍVIDA FUNDADA ADMINIST. DIRETA	42.008.712	42.722.948	1,70
-INTERNA	39.773.549	40.823.871	2,64
-EXTERNA	2.235.163	1.899.077	(15,04)
II - PRECATÓRIOS	673.126	815.984	21,22
III - DÍVIDA FUNDADA ADMINIST. INDIRETA	2.172.637	2.250.782	3,60
TOTAL	44.854.474	45.789.713	2,09



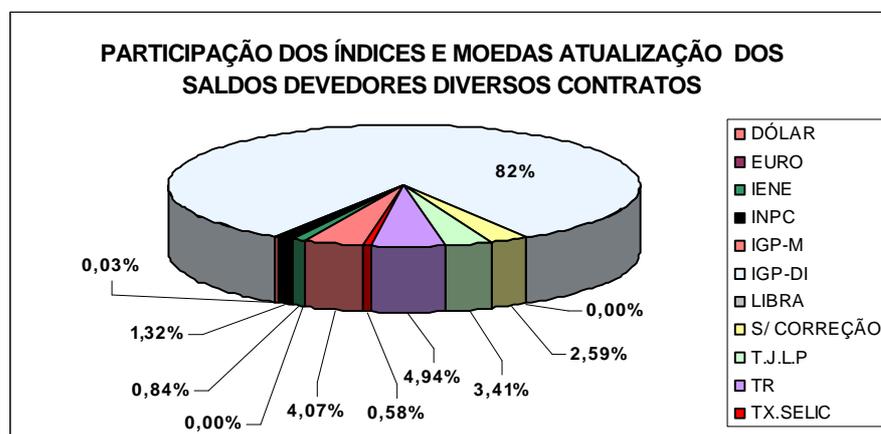


14.4.3 - DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DEMAIS VARIAÇÕES

- R\$ 2.984 mil, liberados pela Caixa Econômica Federal, destinados à aplicação no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal dos Estados Brasileiros – PNAFE;
- R\$ 41.799 mil, liberados pelo “Japan Bank for International Cooperation” - JBIC, destinados ao Programa de Despoluição da Baía de Guanabara-PDBG;
- R\$ 96.984 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET-I;
- R\$ 67.660 mil, liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para serem aplicados no Programa Nova Baixada – PNB;
- R\$ 70.317 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ;
- R\$ 767.632 mil, incorporados por força das atualizações dos saldos devedores dos diversos contratos, conforme, cláusulas específicas de acordo com as variações dos índices - TR, IGP-M, IGP-DI, INPC, TJLP e SELIC, com destaque para a influência da variação negativa do IGP-DI, de maio a setembro de 2005, bem como pela variação das moedas - DÓLAR, IENE, LIBRA e EURO. Abaixo observamos o Quadro II e Gráfico II, com os percentuais de participação de cada índice e moeda na evolução do Saldo Devedor da Dívida em 2005:

QUADRO II

ÍNDICES	R\$ Mil	
	ESTOQUE - DEZ/2005	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	1.863.594	4,07%
EURO	1.871	0,00%
IENE	385.980	0,84%
INPC	605.841	1,32%
IGP-M	12.906	0,03%
IGP-DI	37.644.112	82,21%
LIBRA	583	0,00%
S/ CORREÇÃO	1.187.317	2,59%
T.J.L.P	1.561.889	3,41%
TR	2.260.936	4,94%
TX.SELIC	264.685	0,58%
TOTAL	45.789.713	100%





- g) R\$ 617.705 mil, incorporados ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento assinado com a União em 29/10/1999, ao amparo da Lei nº 9.496/1997, relativos às prestações devidas no exercício, que ultrapassaram o limite de 13% da receita líquida real.

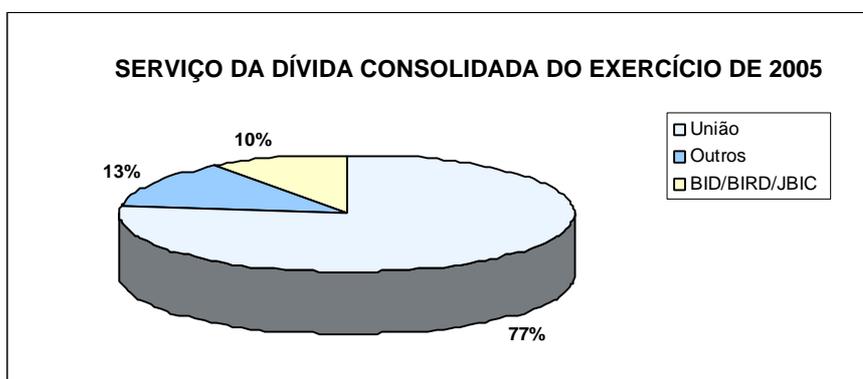
Cabe, ainda, ressaltar que no exercício de 2005, o Estado do Rio de Janeiro honrou junto aos credores internos e externos o montante de R\$ 2.753.932 mil, referentes às parcelas de principal, juros e encargos. Deste montante, R\$ 2.548.904 mil correspondem ao Serviço da Dívida pago pela Administração Direta e Indireta honradas com recursos do Tesouro Estadual e R\$ 205.028 mil, pela Administração Indireta, honradas com recursos próprios.

Identificamos no Quadro III e Gráfico III, a composição do Serviço da Dívida Consolidada e demonstramos os percentuais por credores no exercício de 2005.

14.4.4 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES

QUADRO III

CREDORES	EM R\$	
	2005	VARIÇÃO
I- INTERNA ADM DIRETA E INDIRETA	2.479.979	90%
I.a - UNIÃO	2.111.276	77%
I.b - OUTROS	368.703	13%
II- EXTERNA (BID/BIRD/JBIC)	273.953	10%
TOTAL (I+II)	2.753.932	100%



14.4.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ Mil		
	2004	2005	%
CERTIF.TES.FEDERAL - PERMUTADO	1.319.003	1.421.735	7,8%
OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTAD.LIQ.	546.361	553.080	1,2%
CESSAO DE DIREITOS - ROYALTIES	15.538.267	13.849.764	-10,9%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	103.786.931	103.786.931	0,0%
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	433.670	100,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.704.745	4.858.859	3,3%
TOTAL	125.895.308	124.904.038	-0,8%

No exercício de 2005, esta rubrica apresentou um decréscimo de 0,8% em relação ao exercício de 2004, devido principalmente a não atualização das Provisões Matemáticas, tendo em vista que a Nota Técnica Atuarial de 2005 não foi encaminhada a esta CGE/SEF, permanecendo os valores registrados em 2004, conforme MEMO S/Nº de 13 de fevereiro de 2005 da Srª Assessora Especial do RIOPREVIDÊNCIA. A seguir destacaremos as rubricas de maior representatividade neste sub-grupo, às quais julgamos oportuno tecer alguns comentários.



14.4.6 - CERTIFICADOS DO TESOUREO FEDERAL - PERMUTADOS

Nesta conta são registrados os Certificados Financeiros do Tesouro Federal CFT's Permutados com autorização constante da Lei nº 10.841 de 18 de fevereiro de 2004 para recompor o fluxo de caixa do RIOPREVIDÊNCIA. No exercício de 2005, esta rubrica teve uma variação nominal positiva de 7,8% em relação ao exercício de 2004, devida às atualizações ocorridas no período.

14.4.7 - OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTADUAIS EM LIQUIDAÇÃO

Nesta conta esta registrada a Assunção da Dívida do Metrô, pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) em 30/06/92. Em 2004, esta dívida deixou de fazer parte do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Superintendência de Crédito Público e Financiamento – SCPF, por tratar-se de dívida de empresa em liquidação. No exercício de 2005 esta rubrica teve uma variação nominal positiva de 1,2% em relação ao exercício anterior, devido às atualizações ocorridas no período.

14.4.8 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Esta rubrica representa as obrigações do Estado devido à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, estando registrada na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado. Neste exercício, esta rubrica teve uma variação nominal negativa de 10,9% em relação ao exercício de 2004, devido aos pagamentos efetuados no período terem sido superiores a atualização monetária do saldo devedor, cuja movimentação apresentamos a seguir:

	R\$ Mil		
	2004	2005	%
	15.449.180	15.538.267	0,6%
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS	1.684.093	1.951.457	15,9%
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.773.181	262.953	-85,2%
SALDO FINAL	15.538.267	13.849.764	-10,9%

14.4.9 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

No exercício de 2005, o Estado do Rio de Janeiro incorporou ao patrimônio do Rioprevidência seus direitos sobre os *royalties* da exploração de petróleo e participações especiais, conforme o Decreto nº 37.571, de 12/05/2005, modificado pelo Decreto nº 37.824, de 17/06/2005 e retificado pelo Decreto nº 38.162, de 25/08/2005. Nestes termos, foram negociados através da Mellon Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – *Royalties* do Petróleo, R\$ 434 milhões em cotas do Fundo de Investimento de Direitos Creditórios – FIDC, garantidos pelas respectivas receitas.

14.4.10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Passivo Previdenciário está composto pelos Benefícios Concedidos, que representam os compromissos que o Estado tem com os servidores que já recebem seus benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões, com o agravante de ter que realizar o pagamento dos benefícios correspondentes à expectativa de vida desses inativos e pensionistas. Completam o Passivo Previdenciário, os Benefícios a Conceder que representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que se encontram em fase de contribuição (Ativos).

No exercício de 2005, esta rubrica não apresentou variação nominal em relação ao exercício de 2004, uma vez que, a Nota Técnica Atuarial não foi encaminhada a esta CGE/SEF, permanecendo os valores registrados em 2004, conforme MEMO S/Nº de 13 de fevereiro de 2005 da Srª Assessora Especial do Rioprevidência.



14.5 - SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 31 de dezembro de 2005, apurou a seguinte situação, assim demonstrada:

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

TÍTULO	R\$ Mil			
	2004	2005	VARIAÇÃO	%
SITUAÇÃO PATRIMONIAL	(139.494.615)	(95.662.042)	43.832.573	31,4%

MOVIMENTO /ALTERAÇÕES	R\$ Mil		
	2004	2005	%
01) SALDO INICIAL	(85.129.555)	(139.494.615)	63,9%
02) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(54.368.327)	43.837.131	-180,6%
03) AUMENTO DE CAPITAL	----	10.373	100,0%
04) CONSTITUIÇÃO/ AUMENTO DA RESERVA LEGAL	736	538	-26,9%
05) APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	153	----	-100,0%
06) BAIXA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	----	(153)	100,0%
07) ACRÉSCIMOS POR DOAÇÕES	7	----	-95,5%
08) ACRÉSCIMOS POR SUBVENÇÕES	24	----	-100,0%
09) BAIXA DA RESERVA DE SUBVENÇÕES	----	(1.872)	100,0%
10) AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	----	134	100,0%
11) AUMENTO DA RESERVA DE LUCROS OU PREJ. ACUM.	----	(10.762)	100,0%
12) BAIXA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	(1.418)	----	-100,0%
13) BAIXA E REVERSÕES DE PROVISÕES EXERC. ANT.	4.050	4.219	-204,2%
14) AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	----	1.403	100,0%
15) BAIXA DE RESERVAS DE LUCROS	(286)	----	100,0%
SITUAÇÃO PATRIMONIAL	(139.494.615)	(95.662.042)	-31,4%

No exercício de 2005 o saldo patrimonial apresentou um Passivo Real a Descoberto de R\$ 95.662.042 mil, que quando comparando a 2004 obteve uma variação nominal positiva de 31,4% correspondente a R\$ 43.832.573 mil, devida principalmente à incorporação de direitos sobre a exploração dos royalties do petróleo, conforme Decreto nº 37.571, de 2005, no valor de R\$ 42.638.391 mil. Abaixo demonstramos as mutações patrimoniais por tipo de administração:

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

	R\$ Mil					
	ADM. DIRETA				EMPRESAS PÚBLICAS	
SALDO INICIAL (I)	(46.213.228)	(52.419)	(93.352.899)	250.260.017,81	(126.330)	(139.494.615)
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO						
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	10.373	10.373
ACRÉSCIMO DA RESERVA DE DOAÇÕES	-	-	-	-	-	-
BAIXA DA RESERVA DE SUBVENÇÕES	-	-	(1.876)	-	4	(1.872)
BAIXA DA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-	-	(153)	(153)
AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-	-	134	134
CONSTITUIÇÃO/AUMENTO DA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	538	538
AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	-	-	1.464	-	-	1.464
BAIXA DA RES LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.	-	-	-	-	(10.762)	(10.762)
BAIXA OU VER. AJUSTES DE EXERC. ANTER.	-	-	-	-	(4.219)	(4.219)
TOTAL MUTAÇÃO NO PATRIMÔNIO (II)	-	-	(411)	-	(4.085)	(4.497)
SALDO APÓS MUTAÇÕES (III = I + II)	(46.213.228)	(52.419)	(93.353.310)	250.260	(130.415)	(139.499.112)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (IV)	(222.547)	(162.386)	43.870.356	53.092	(26.156)	43.837.131
SALDO FINAL (V = III + IV)	(46.435.775)	109.968	(49.482.954)	303.352	(156.572)	(95.661.981)



15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.(arts. 104, respectivamente, da Lei nº 4.320/64.)

“Nas instituições públicas, diversamente do que ocorre nas empresas privadas onde a importância é concentrada na conta de lucros e perdas, a preocupação converge para as contas patrimoniais, dando mostras claras de que a importância recai nas alterações do patrimônio, que deverão ser apresentadas pela Demonstração das Variações Patrimoniais”. (Kohama, Heilio – Balanços Públicos Ed.1999, pág.191/192)

COMPARATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ Mil

	2004	%		%
1 - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49.182.066	36,5%	56.619.314	46,2%
1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.300.863	19,5%	28.737.013	23,5%
1.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP, CAPITAL	1.670.577	1,2%	1.594.029	1,3%
1.3 - INTERFERÊNCIAS ATIVAS	21.210.626	15,7%	26.288.272	21,5%
2 – INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.245.093	23,2%	65.820.809	53,8%
2.1 - RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS E IND.	190.966	0,1%	275.352	0,2%
2.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	29.058.243	21,6%	57.894.470	47,3%
2.3 - INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.995.884	1,5%	7.650.987	6,2%
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	80.427.159	59,7%	122.440.123	100,0%
5 - RESULTADO PATRIMONIAL	54.368.327	40,3%	-	-
TOTAL	134.795.486	100,0%	122.440.123	100,0%

R\$ Mil

	2004	%		%
3 - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.570.309	35,3%	55.647.981	45,4%
3.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.460.205	18,%	27.902.449	22,8%
3.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC.CAPITAL	265.471	0,2%	723.211	0,6%
3.3 - INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	21.844.633	16,2%	27.022.321	22,1%
4 – INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	87,225,177	64,7%	22.955.011	18,7%
4.1 - MUTAÇÕES PASSIVAS	85.228.625	63,2%	15.304.051	12,5%
4.2 - INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.996.553	1,5%	7.650.960	6,2%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	134.795.486	100,0%	78.602.992	64,2%
5 – RESULTADO PATRIMONIAL	-		43.837.131	35,8%
TOTAL	134.795.486	100,0%	122.440.123	100,0%

15.1- RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2005 foi de R\$ 43.837.131 mil evidenciado pela diferença entre as Variações Ativas e Passivas, Resultante e Independente da Execução Orçamentária, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício. Em 2005 constata-se um aumento patrimonial de 180,6% em relação a 2004, correspondente a R\$ 98.205.458 mil, devido principalmente à incorporação dos direitos sobre a exploração dos *royalties* do petróleo. Deste valor, 99,9% estão constituídos conforme quadro abaixo:

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO
+ Incorporação dos Direitos dos Royalties em 2005	37.277.608
+ Inscrição e Atualização monetária da Dívida Ativa	3.039.066
(-) Atualização da Provisão Matemática não contab. Em 2005	12.322.524
+ Baixa de Bens: RPPS, CFT's e Dívida Ativa	1.627.197
+ Incorporação de Obrigações: Provisão Matemática não contab. Em 2005	64.393.492
+ Reajustamento da Dívida Ativa	4.184.539
= Total	98.199.378



15.2 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar a situação patrimonial.

15.2.1- QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL

		2004			2005		
MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	=	22.881.203	=	1,03	27.882.301	=	1,00
MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA		22.150.104			27.745.533		

R\$ Mil

Esse quociente tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Cabe destacar que as despesas de Capital não representam um gasto necessário à manutenção da ação administrativa, tendo o propósito de formar ou adquirir ativos reais para aumentar o patrimônio ou pagamento de dívidas de longo prazo.

- ?? Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve aumento no patrimônio público;
- ?? Já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a mutação patrimonial;
- ?? Se for menor que 1, sinalizará a ocorrência de uma diminuição do patrimônio público.

Verifica-se que em 2005 houve um aumento patrimonial de **R\$ 137.681mil: *impactando positivamente*** as desincorporações de passivos relativos aos pagamentos das Operações de Créditos em Contratos (líquido das Operações Contratadas) e de Contratos de Parcelamento de Dívidas da ordem de R\$ 411.163 mil, assim como pela Aquisição de Bens Móveis e Imóveis no valor de R\$ 531.538 mil e dos Bens a Incorporar no valor de R\$ 363.583 mil. ***Impactando negativamente*** o maior volume de Transferências Financeiras Concedidas (Cotas e Repasses) em relação às Transferências Financeiras Recebidas (Cotas e Repasses) no valor de R\$ 734.049 mil e às Alienações de Bens Móveis e Títulos e Valores no valor de R\$ 434.554 mil.

15.2.2 - QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

		2004			2005		
VARIAÇÕES ATIVAS	=	31.245.093	=	0,71	65.820.809	=	2,87
VARIAÇÕES PASSIVAS		87.225.177			22.955.011		

R\$ Mil

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do Orçamento.

- ?? Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que o patrimônio público estará sendo acrescido em função de um aumento nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que dependeram do Orçamento ou mesmo uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo;
- ?? Já o quociente sendo igual a 1, nada de anormal haverá no patrimônio público;
- ?? Se for menor que 1, indicará uma diminuição do patrimônio público em função das atualizações da dívida fundada, incorporações de Dívidas a Longo Prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo.



Em 2005 verifica-se a ocorrência de quociente de 2,87 correspondente a um aumento patrimonial de R\$ 42.865.798 mil devido a incorporação dos direitos sobre a exploração dos royalties do petróleo no valor de R\$ 42.638.391 mil, sem que tenha havido atualização do passivo atuarial, diferentemente do ocorrido em 2004, quando houve uma diminuição do patrimônio da ordem de R\$ 55.980.084 mil, onde a variação líquida das Provisões Matemáticas do passivo previdenciário do Rioprevidência foi de R\$ 42.793.704 mil e o reconhecimento da Provisão para Perdas da Dívida Ativa atingiu R\$ 11.310.788 mil, ou seja, 97% do total, mantendo o quociente abaixo de 1.

15.2.3 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		R\$ Mil			
		2004		2005	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	=	80.427.159	= 0,60	122.440.123	= 1,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		134.795.486		78.602.992	

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício financeiro.

Se o resultado do quociente for maior que 1, será considerado positivo, indicando um superávit patrimonial;

Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração do patrimônio;

Se for menor que 1, será considerado negativo, indicando um déficit patrimonial.

Em 2004, ocorreu um déficit patrimonial onde para cada R\$ 1,00 de diminuição no patrimônio, houve um aumento de R\$ 0,60. Apesar de o Resultado da Execução Orçamentária ter sido positivo, o Resultado Independente da Execução Extra-Orçamentária negativo impacta consideravelmente o Resultado Patrimonial, principalmente se considerarmos que os cálculos Atuariais tendem a aumentar o Déficit Previdenciário. Constata-se que, 98% do déficit patrimonial de R\$ 54.368.327 mil é justificado pela variação líquida das Provisões Matemáticas do passivo previdenciário do Rioprevidência da ordem de R\$ 42.793.704 mil e pelo reconhecimento da Provisão para Perdas da Dívida Ativa, neste exercício, que atingiu R\$ 11.310.788 mil.

Já em 2005 constata-se uma variação pelo quociente de 1,56 correspondente a um aumento patrimonial de R\$ 43.837.131 mil devido à incorporação dos direitos sobre a exploração dos royalties do petróleo no valor de R\$ 42.638.391 mil, conforme já discutido anteriormente, e ao Resultado positivo das Variações Patrimoniais Resultantes da Execução Orçamentária de R\$ 971.333 mil, o que equivale a 99,5% do total.

15.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme já comentado, no item 11 do Balanço Geral, os dados relativos a receitas e despesas executadas no exercício de 2005, diferem do Balanço Orçamentário, tendo em vista que na elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais não são considerados os resultados das sociedades de economia mista.

O resultado da execução orçamentária, evidenciado no demonstrativo abaixo, importou em superávit de R\$ 834.564 mil, destacando-se a receita proveniente dos royalties do petróleo que obteve um acréscimo 30% em relação ao ano anterior, equivalente a R\$ 927.572 mil.



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

R\$ Mil					
VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	56.619.314	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	55.647.981	(971.333)	-1,7%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.737.013	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.902.449	(834.564)	-2,9%
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP.CAPITAL	1.594.029	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC.CAPITAL	723.211	(870.818)	-54,6%
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.288.272	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	27.022.321	734.049	2,8%
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇ.	65.820.809	INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇ.	22.955.011	(42.865.798)	-65,1%
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	57.894.470	MUTAÇÕES PASSIVAS	15.304.051	(42.590.419)	5458,0%
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.650.987	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.650.960	(27)	-86,8%
RECEITA DE ENTID. COMERCIAIS/INDUSTRIAIS	275.352			(275.352)	-100,0%
TOTAL	122.440.123	TOTAL	78.602.992	(43.837.131)	-35,8%
		RESULTADO PATRIMONIAL	43.837.131	43.837.131	100,0%
TOTAL GERAL	122.440.123	TOTAL GERAL	122.440.123	-	0,0%

15.3.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DE RECEITA E DESPESA DE CAPITAL

São aquelas decorrentes da modificação do patrimônio, aumentado pela aquisição de bens imóveis e móveis, amortização de dívidas em contratos e diminuídas pelas alienações de bens, títulos e valores e incorporação de dívida de contratos que resultaram em R\$ 870.018 mil.

15.3.2 - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Estas são decorrentes da movimentação financeira impactando, negativamente, o maior volume de Transferências Financeiras Concedidas (Cotas e Repasses) em relação às Transferências Financeiras Recebidas (Cotas e Repasses), no valor de R\$ 734.049 mil.

15.4 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

15.4.1 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS / MUTAÇÕES PASSIVAS

São aquelas decorrentes de fatos que aumentam ou diminuem o patrimônio. Basicamente a principal modificação ocorrida deve-se à incorporação no exercício de 2005 dos direitos sobre a exploração dos *royalties* do petróleo no valor de R\$ 42.638.391 mil.

15.4.2 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Foram aquelas ocasionadas pelo resultado entre as transferências de bens e valores recebidos, e as transferências de bens e valores concedidos, que importaram em R\$ 27 mil.

16 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Da Prestação de Contas anual à ALERJ e ao TCE

Em cumprimento ao disposto no inciso XIII, do artigo 145, conjugado com o artigo 107, ambos da Constituição Estadual, e ainda com o artigo 199, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro.



NOTA 2 – Do aspecto Legal da Prestação de Contas

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, representada por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

NOTA 3 – Dos Limites e Metas da LRF

Foram analisados os relatórios regulamentados pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa limites a serem cumpridos ou estabelece metas a serem alcançadas pela administração pública estadual, a exemplo de despesas de “pessoal e encargos sociais” e “resultado primário”.

NOTA 4 – Da Publicidade

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e buscando a Transparência da Gestão Pública, este órgão central de contabilidade procurou: a simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, com vistas a oferecer um melhor entendimento sobre a matéria; a publicação detalhada de todos os demonstrativos, para uma análise objetiva, bem como a sua divulgação por meio eletrônico de acesso público, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

NOTA 5 – Da obtenção de informações do SIAFEM

As informações contidas no Balanço Geral do Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual centraliza a execução orçamentária e financeira do Estado e cujo gerenciamento está a cargo da Secretária de Estado de Finanças – SEF.

NOTA 6 – Da execução orçamentária e financeira do FUNDEF

As Receitas pertencentes ao FUNDEF foram transferidas através da execução orçamentária da despesa e o saldo não repassado constituiu um passivo a favor do Fundo, para pagamento automático no próximo exercício, de acordo com as regras bancárias. As Despesas ficaram na mesma paridade da Receita, mantendo o equilíbrio orçamentário.

NOTA 7 – Dos indexadores

Os dados dos relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específica, como o IGP-DI que serviu de base para atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2005, contidos nas tabelas e gráficos deste relatório.

NOTA 8 – Do critério de atualização monetária do Estoque da Dívida Ativa

O Relatório do Estoque da Dívida emitido pela PGE – Procuradoria Geral do Estado, apresenta os valores em Ufir's. Para atualização foi utilizada a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ, instituída pelo Decreto nº 27.518, de 28 de novembro de 2000, para o exercício de 2005, no valor de R\$ 1,6049 (um real, seis mil e quarenta e nove décimos de milésimos).

NOTA 9 – Do registro da Dívida Fundada Interna e Externa

A Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta informada pela Superintendência de Crédito Público e Financiamento mantêm-se consistentes com os registros contábeis.



NOTA 10 – Da avaliação dos Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, tendo sido constituída provisão para perdas, quando aplicável. Para o cálculo foram utilizados demonstrativos da composição acionária do capital Social das sociedades de Economia Mista, encaminhados pelas entidades.

Outros investimentos de Cias de Capital Aberto estão registrados pelo custo de aquisição e atualizados no encerramento do exercício por cotação da Bolsa de Valores e Cias. de Capital Fechado com base nas documentações informadas pelas empresas.

NOTA 11 – Da avaliação dos Bens Imóveis pela SUPATI

Os Bens Imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ, para 2005 e as avaliações por intermédio das planilhas emitidas pela SUPATI – Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

NOTA 12 – Dos bens do Imobilizado

Os Bens do Imobilizado das Empresas e Sociedades de Economia Mista são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2005, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas e parâmetros fixados pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

NOTA 13 – Da Atualização monetária dos saldos de Assunção de Dívidas

Realizamos a correção monetária dos registros contábeis da Assunção de Dívidas, entre entidades do próprio Estadual, de forma que o Ativo e Passivo fiquem balanceados. Os indexadores foram a UPR'd e TR.

NOTA 14 – Dos critérios de atualização das outorgas

Foram contabilizadas as atualizações dos valores das Outorgas, obedecendo aos critérios definidos nas respectivas cláusulas contratuais, com índices das deliberações das Agencias Reguladoras de Serviços Públicos e do IGP-M.

NOTA 15 - Da apuração dos Índices Constitucionais

Os demonstrativos dos índices constitucionais foram apurados com base na despesa empenhada (gastos com Saúde, Educação, Fecam, Faperj).

NOTA 16 – Das empresas dependentes e independentes - LRF

As informações relativas à execução orçamentária da despesa e receita contemplam todos os órgãos pertencentes ao orçamento estadual, exceto os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que desconsidera a Imprensa Oficial pelo critério de empresa não dependente.

NOTA 17 – Da despesa por modalidade de licitação

A partir do exercício de 2005, foram criadas no sistema SIAFEM, contas contábeis integrantes do sistema compensado que evidenciam a execução orçamentária da despesa por modalidade de licitação.

NOTA 18 – Dos Estoques

O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais permanentes e os materiais de consumo, pelo preço-médio ponderado.



NOTA 19 – Da criação de Rotinas Contábeis

Foram criadas rotinas contábeis com um detalhamento maior nas contas de variações ativas e passivas, bem como nos controles do sistema compensado, a fim de melhor evidenciar o fluxo contábil relativo aos: Bens Imóveis e Móveis, Almojarifados de Bens Móveis, Bens a Incorporar, Diversos Responsáveis, Empréstimos Concedidos, Financiamentos Imobiliários e Sentenças Judiciais a Pagar.

NOTA 20 – Nota Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA

Cabe informar que o passivo atuarial do RIOPREVIDÊNCIA, não foi atualizado, conforme Ofício RIOPREVIDÊNCIA/DAF nº 068 de 16/02/06. Até a data de encerramento do relatório as informações não foram processadas por aquele Órgão.

NOTA 21 – Cumprimento do art. 58 da LRF

Buscando atender o art. 58 da LRF no que diz respeito às providências adotadas no âmbito da Fiscalização das receitas e combate à sonegação e às ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, destacam-se:

Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

Manter, através dos Departamentos Especializados de Fiscalização, o monitoramento constante sobre os 135 maiores contribuintes do Estado, que representam 80,12% da arrecadação total;

Desenvolver nova sistemática de ação fiscal dirigida, baseada nas informações econômico-fiscais disponíveis, buscando indicadores que mostrem a desvantagem de arrecadação para certa faixa de empresas;

Colocar em sistema especial de controle e fiscalização as empresas que apresentam reincidência na falta de recolhimento do tributo devido ou apresentam negativas ou resistência ao atendimento às intimações do Fisco. Ressalte-se que, no ano de 2005, (5) empresas foram objeto desta medida; e

Ampliar o controle nos Postos Fiscais de fronteiras com outros Estados, no que diz respeito às mercadorias procedentes de outras unidades da Federação.

Quantidade e os Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa

No exercício de 2005 foram ajuizadas 9.991 certidões, totalizando 462.745.032,45 UFIR/RJ, equivalente a R\$ 784.460.184,22.

Quanto às demais medidas para incremento da receitas tributárias e de contribuições, até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.

17 - IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

PRESTANDO CONTAS AO CIDADÃO

A Secretaria Estadual de Finanças, determinada em sua missão de aumentar a transparência da aplicação dos recursos públicos, e consciente da importância desta tarefa, disponibiliza à sociedade em geral um conjunto de informações sobre a gestão das finanças do Estado.

As tabelas e planilhas contidas neste portal abrangem todo o contexto da gestão financeira do Estado, referentes às receitas, despesas liquidadas, resultados fiscais obtidos, demonstrativos financeiros do FUNDEF, FECF e RIOPREVIDÊNCIA, além de apresentar dados inerentes aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



A fim de facilitar a leitura e compreensão dos dados apresentados, foi utilizada na elaboração das tabelas e planilhas uma linguagem de fácil compreensão, além de disponibilizar um glossário capaz de dirimir as eventuais indagações que possam surgir.

Este portal permitirá que a evolução das contas públicas e conseqüentemente a performance da situação fiscal e financeira do Estado do Rio de Janeiro seja acompanhada de perto pela sociedade, possibilitando uma análise da arrecadação e execução dos recursos públicos.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – SIG

?? Criação do Módulo de Convênios

No exercício de 2005 foi disponibilizada para todas as Unidades Gestoras, através do SIG – INTERNET, a consulta aos convênios.

Esta consulta permite que os usuários acompanhem a contabilização dos convênios (separados conforme Receita ou Despesa), bem como verifiquem possíveis inconsistências e vencimentos de prazos.

?? Auxílio do SIG – Internet na Inscrição de Restos a Pagar

Com o objetivo de facilitar o processo de Inscrição de Restos a Pagar, o SIG - INTERNET, em módulo específico, informa aos usuários os valores que serão inscritos em Restos a Pagar, detalhando por fonte de recursos e favorecido, separando os Restos a Pagar Processados dos Não Processados (para os Não Processados informa, inclusive, se existe ou não disponibilidade financeira, já calculando o valor a ser cancelado, para o caso de falta de cobertura financeira).

Além de informação (valores a serem inscritos em Restos a Pagar), o SIG – INTERNET, disponibiliza, também, um mecanismo de controle, onde todos os procedimentos para o processo de Inscrição de Restos a Pagar são listados.

?? Auxílio do SIG – INTERNET - Conciliação Bancária

A partir de um formulário preenchido automaticamente e atualizado, diariamente, pelo SIG – INTERNET com todos os domicílios bancários e seus respectivos saldos contabilizados no SIAFEM, basta o usuário informar o saldo do extrato bancário e os valores a serem conciliados, caso haja necessidade.

18 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Relacionamos abaixo as respostas às exigências contidas nos incisos III a XX do artigo 12, do Decreto nº 38.473, de 03/11/2005, referente ao encerramento do exercício.

a - **Inciso III** - Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado: relatórios da Dívida Ativa com posição em 31 de dezembro de 2005, sendo que estes deverão informar, expressamente, o que se referir aos valores inscritos até o exercício de 1997;

?? **Ofício Nº 0002/PA-1/PG-5/2006 de 21.02.06**

b - **Inciso IV** - Superintendência do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação: relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes estão sendo dada, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (txt);

?? **Ofício SUPATI/GAB Nº 038/2006**



- c - **Inciso V** - Superintendência Estadual de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria da Dívida Ativa: conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa;
?? **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**
- d - **Inciso VI** - Superintendência Estadual de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita: informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
?? **Ofício GAB.SUAR 136/2006.**
- e - **Inciso VII** - Secretaria de Estado de Educação: relatórios sobre o desempenho do FUNDEF;
?? **Ofício Nº 056/2006, de 17/02/06.**
- f - **Inciso VIII** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano: informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado;
?? **Ofício SEMADUR Nº 114/2006.**
- g - **Inciso IX** - Subsecretaria Geral da Receita e pela Procuradoria da Dívida Ativa: demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na forma do inciso II, do parágrafo único, do artigo 5º, da Deliberação TCE-RJ nº 223, de 24 de setembro de 2002;
?? **Processo Nº E-29/000.015/2006, conforme publicado no DOE de 03/02/2006 às fls. 9 e 10.**
- h - **Inciso X** - Pela Secretaria de Estado de Controle Gestão, até 17 de março de 2005: relatórios dos projetos concluídos e em andamento nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na forma do inciso III, do parágrafo único, do artigo 5º, da Deliberação TCE-RJ nº 223, 24 de setembro de 2002;
?? **OF. SE/GAB Nº 111, de 22 de março de 2006.**
- i - **Inciso XI** - Secretaria de Estado de Controle e Gestão: relatórios sobre estudos para concepção, desenvolvimento e implantação de sistema estruturado de custos;
?? **Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.**
- j - **Inciso XII** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária: informações quanto aos incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado;
?? **Ofício SEAP/CG Nº 017/2006**
- k - **Inciso XIII** - Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE: análise dos aspectos sociais e da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro;
?? **Ofício CIDE Nº 037/2006, de 09/02/06.**
- l - **Inciso XIV** - Subsecretaria-Adjunta da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Receita, informações quanto a concessões de benefícios tributários a que se refere o § 1º do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, inclusive quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se iniciou sua vigência e nos dois seguintes;
?? **OF. SER/SS Nº 11, de 22/03/2006.**
- m - **Inciso XV** - Subsecretaria-Adjunta da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Receita e pela Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado: demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e as ações de recuperação de créditos, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
?? **Processo Nº E-29/000.015/2006, conforme publicado no DOE de 03/02/2006 às fls. 9 e 10.**



- n - **Inciso XVI** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2005;
?? **Ofício AGENERSA/AUDIT. Nº 002/2006**
- o - **Inciso XVII** - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2005;
?? **Ofício AGENERSA/AUDIT. Nº 002/2006**
- p - **Inciso XVIII** - Secretaria de Estado de Educação: o Parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, acerca da repartição, transferência e aplicação dos recursos daquele Fundo;
?? **Ofício Nº 056/2006, de 17/02/06.**
- q - **Inciso XIX** - Coordenadoria das Empresas em Liquidação: relatório da situação das empresas em liquidação ou liquidadas no exercício de 2005;
?? **Ofício CEL Nº 019/2006**
- r - **Inciso XX** - Superintendência Estadual de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita; informações quanto ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa até 31 de dezembro de 2005.
?? **Processo Nº E-29/000.015/2006, conforme publicado no DOE de 03/02/2006 às fls. 9 e 10.**

19 - CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL

19.1 - CONFORMIDADE DIÁRIA

Consiste na responsabilidade do servidor designado pelo Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Gestoras Executoras, quanto à certificação de existência de documento hábil que comprove e retrate a transação efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. A certificação é realizada pela própria Unidade Gestora, diariamente, através da documentação suporte registrada no sistema, atestando que a documentação probatória está em conformidade com a legislação que disciplina as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Enfocamos que todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta procederam às conformidades diárias.

19.2 - CONFORMIDADE CONTÁBIL

É a atestação das conferências efetuadas pelos responsáveis por setores de contabilidade das Unidades Gestoras Executantes – UGE, no Sistema SIAFEM/RJ, com base nos registros contábeis, de acordo com as documentações hábeis, relativos aos atos e fatos geridos pelas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais.

As Coordenações de Contabilidade Analítica ou órgãos equivalentes procederam à conformidade Contábil.

No Estado do Rio de Janeiro as conformidades estão normatizadas pela Resolução SEF nº 6.024, de 27 de março de 2001 e Portaria CGE nº 62, de 26 de julho de 2001.



20 - GLOSSÁRIO

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

ATIVO REAL

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

ATIVO REAL LÍQUIDO

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

AUTARQUIA

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Ajuda concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.

AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas nas suas mais diversas modalidades.

BACEN

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está o de regulador da política monetária do Governo, administrar as reservas internacionais e fiscalizar o Sistema Financeiro Nacional.

BALANÇO

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em c/ corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, Artigo 102).

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

C-BOND

Títulos da dívida externa mais vendido no mercado internacional.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.



COMMODITIES

São produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidade, como suco de laranja congelado, soja, trigo, bauxita, prata ou ouro. Atualmente também são considerado commodities produtos de uso comum mundial.

CONCESSÕES E PERMISSÕES

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

CONFIANÇA DO CONSUMIDOR

Indica o nível de confiança do consumidor na situação econômica do país.

COPOM

Comitê de política monetária. O Copom tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.

CRÉDITOS ADICIONAIS

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

DÉFICIT DE CAPITAL

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

DÉFICIT COMERCIAL

Quando o resultado da diferença entre o que o país arrecadou com exportações e o que gastou com as importações for negativo.

DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

DÉFICIT FISCAL

Ocorre quando os gastos do governo superam a arrecadação.

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício anterior.

DESPESAS CORRENTES

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; a conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

DESPESA DE CAPITAL

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.



DESPESA DE CUSTEIO

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender à obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São transferências destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

DESPESA FINANCEIRA

Compreende a soma dos encargos e amortização da dívida.

DESPESAS FISCAIS

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

DESPESA NÃO FINANCEIRA

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

DESPESA PÚBLICA

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.



DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

DESPESAS NÃO-FISCAIS

São despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

DÍVIDA ATIVA

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumida em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados.

DÍVIDA FLUTUANTE

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

DÍVIDA MOBILIÁRIA

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

ELEMENTO DESPESA

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

EMPRESA PÚBLICA

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

ENTIDADE

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médico,



odontológico, laboratorial e hospitalar; instrumentos cirúrgicos, aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, freezer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais para acervo de bibliotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramenta acionada por força motriz e jogos de ferramentas; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

FONTE DE RECURSOS

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

FPE

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

FUNDEF

Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. O FUNDEF tem como finalidade redistribuir, entre cada Estado e seus Municípios, recursos para o ensino fundamental.

FUNÇÃO

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

FUNDAÇÃO PÚBLICA

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

FUNDO ESPECIAL

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

ICMS

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

IGP

Índice Geral de Preços.



INVERSÕES FINANCEIRAS

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

INVESTIMENTOS

Despesas com planejamento e a execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

IPCA

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

IPI

Imposto sobre Produtos Industrializados. Índice sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

IRRF

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

LEI KANDIR

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

MACROECONOMIA

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que respeita ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, o comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e



acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

METAS DE INFLAÇÃO

São percentuais que o Governo irá estipular para a variação da taxa de inflação.

METAS FISCAIS

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

MULTAS E JUROS DE MORA

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

ORÇAMENTO FISCAL

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Registram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.



OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos; incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carros; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; Assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à "Internet"; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gases medicinais; desratização, dedetização e desinsentização; fornecimento de alimentação preparada.

PASSIVO REAL

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

PASSIVO REAL A DESCOBERTO

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

PLANO PLURIANUAL

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

POLÍTICA MONETÁRIA

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juro e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

PROGRAMA

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.



RECEITA AGROPECUÁRIA

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias:

- Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores;
- Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte);
- Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

RECEITA CORRENTE

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito provado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

RECEITA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

RECEITA DE CAPITAL

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

RECEITA DE SERVIÇOS

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária e etc.

RECEITA INDUSTRIAL

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades definidas como tais pelo IBGE.

RECEITA DO TESOURO

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Todos ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.



RECEITA PATRIMONIAL

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

RECEITA PRÓPRIA

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

RECEITA PÚBLICA

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

RECEITA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, etc.

RECEITA TRIBUTÁRIA

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado fiscal, sendo derivadas de aplicações no mercado financeiro e de privatizações, bem como da rolagem e emissão de títulos.

RECEITAS FISCAIS

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

RECEITAS NÃO FINANCEIRAS

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.

RECEITAS NÃO-FISCAIS

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

RESTOS A PAGAR

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

RESULTADO NOMINAL

É a variação da dívida consolidada líquida.

RESULTADO PATRIMONIAL OU ECONÔMICO

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas são maiores, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maiores, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.



RESULTADO PRIMÁRIO

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

RETORNO-RISCO

O retorno sobre o investimento deve ser proporcional ao risco envolvido. Risco é uma medida da volatilidade dos retornos e dos resultados futuros.

RISCO INTERNACIONAL DO PAÍS

É o nível de confiança, ou falta dela, que os investidores internacionais têm em que um país irá honrar suas dívidas.

SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

SPREAD DE RISCO

É a diferença entre os juros pagos pelos títulos da dívida externa brasileira e os juros pagos pela dívida pública americana.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO FINANCEIRO

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

TAXA DE CÂMBIO

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

TAXA DE JUROS

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

TAXA SELIC

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.



TAXAS

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água etc.

TÍTULOS MOBILIÁRIOS – CFT

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Registra o valor total das transferências de capitais (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

Transferências dos recursos do SUS, da União para os Estados que possuem capacidade de gestão plena, ou seja, que possuem um nível mínimo de estrutura operacional e gerencial para atenderem a sua população; o valor dos recursos repassados a cada Estado depende da complexidade da estrutura operacional e gerencial da área de saúde da região.

VARIAÇÕES ATIVAS

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

VARIAÇÕES PASSIVAS

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.



21 - EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

Toda a equipe da Contadoria Geral do Estado contribui, direta ou indiretamente, para a apresentação das Contas de Gestão, na elaboração e análise dos demonstrativos e relatórios.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Nestor Lima de Andrade

GABINETE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Rosangela Dias Marinho e Equipe

ASSESSORIA ECONÔMICA

André Paes Leonardo Pereira e Equipe

SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

Mário Luiz Baggio e Equipe

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

José Luciano da Silva e Equipe

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

Carlos Adalberto Pinheiro Prata e Equipe

COORDENAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS E AJUSTE FISCAL

Leonel Carvalho Pereira e Equipe

COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS

Francisco Pereira Iglesias e Equipe

COORDENAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Ana Claudia Contarini e Equipe

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Luis Alfredo Ribeiro e Equipe

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Almerinda De Oliveira Da Silva e Equipe



22 - RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO

Idelbrando Franco

??ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VICE-GOVERNADORIA

Eduardo Henrique de Souza Parreira

GABINETE CIVIL – GC

Luiz Carlos Ferreira dos Reis

SEC. EST. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEIG

Gilson Magrani

SEC. EST. DE GOVERNO E DE COORDENAÇÃO – SEGOV

Luiz Rodrigues de Mattos

SEC. EST. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE

Thelma Regina Albuquerque

SEC. EST. DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO – SARE

José Inácio Ferreira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

Marcos Vinícios Brigido Costa

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE

Mauro Vinício do Nascimento

SEC. EST. DE FINANÇAS – SEF

Glauco Pinheiro de Oliveira

SEC. EST. DE JUSTIÇA E DIREITOS DO CIDADÃO – SEJDIC

Ricardo Meirelles

SEC. EST. DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

Edmar Dornelas da Costa

SEC. EST. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

Jair Martins Guimarães

SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Celso Santos de Oliveira

SEC. EST. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMADUR

Carmélio César de Andrade Silva

SEC. EST. DE TRANSPORTES – SECTTRAN

Maria das Dores Macharet



SEC. EST. DE EDUCAÇÃO – SEE

Ademir Rodrigues César

SEC. EST. DE CULTURA – SEC

Ana Claudia Lima Correa

SEC. EST. DE SAÚDE – SES

Edson Francisco de Oliveira

SEC. EST. DE TRABALHO E RENDA – SETRAB

Aureny Martins de Carvalho

SEC. EST. DE AÇÃO SOCIAL – SAS

Carlos Eduardo de Lima

SEC. EST. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Otília Custódio Fernandez

SEC. EST. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLV. DO INTERIOR – SEAAPI

David Lopez de Souza

SEC. EST. DE DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA E DA REGIÃO METROPOLITANA – SEDBREM

José Luiz de Barros

SEC. EST. DE DEFESA CIVIL – SEDEC

Wagner Montalvão

SEC. EST. DE ENERGIA, INDÚSTRIA NAVAL E DO PETRÓLEO – SEINPE

Damião José da Silva

SEC. EST. DE HABITAÇÃO – SEH

Paulo Roberto Pereira Louro

SEC. EST. DE ESPORTES – SESPORT

Raquel Guimarães da Silva

SEC. EST. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

Elen Marcia Generine Azambuja

SEC. EST. DE TURISMO – SET

Jair do Nascimento

SEC. EST. DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEIJ

Isabel Cristina Resende

SEC. EST. DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDCON

Rogério Perpétuo Vieira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO RJ - ASEP

Carlos Alberto Saramago Bonifácio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

Ronaldo Alves Barroso

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERJ

Luiz Fernando de Magalhães

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

Edgard de Castro Filho

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ

Rita Luzinete Oliveira Costa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RJ - DETRAN

Maria Ribeiro de Melos

INSTITUTO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA

Vera Regina da Cruz Chagas

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA

Marizete da Silva Fonseca de Oliveira

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO

Célio Cunha da Silva

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ERJ - IASERJ

Virginia Cotroff

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ERJ - PRODERJ

Paulo Spínola de Oliveira

INSTITUTO ESTADUAL DE TERRAS E CARTOGRAFIAS - ITERJ

José Luiz de Souza Netto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ERJ - DRM

Elenilson da Conceição Martins

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ

Tânia Maria Junce

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ERJ - IPEM

Cristiane Monte Chaves



FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ERJ - DER

José Soares do Nascimento

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - FENORTE

Marcos Hauaji

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP

Angélica Maria dos Santos Gonçalves

FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO ESTADO - CIDE

Nádia Cristina Chagas Moreno

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC

Carmen Enir B. de Souza

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA

Luzia Mariz de Araújo

FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA

Maria Auxiliadora Crus de Moraes

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF

José Luiz Souza Neto

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ERJ - FUNARJ

João Batista Sebastião

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - FTM

Vanda Sueli Sales

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS

Joseilson Lisboa da Silva

FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL - FCFB

Sandra Helena da Silva

FUNDAÇÃO LEÃO XIII - F.L. XIII

Genildo Ribeiro de Souza

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Neli Maria Duarte

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

Beatriz Moreira Garcia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF

Gina da Costa Almeida Sanguedo

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ERJ - FAETEC

Celso de Brito Borba

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ERJ - CECIERJ

Aliete Pereira de Mello



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ERJ - FIPERJ

Vanderlei Branco

FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Ivanilde de Souza Fontoura da Silva

EMPRESAS

IMPRENSA OFICIAL - IO

João Batista da Encarnação

EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE

Luiz Gama

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ERJ - EMOP

Everaldo Antonio da Silva Cruz

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ERJ - EMATER

Eliana Barbosa Gomes

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ERJ - PESAGRO

Wilson da Silva Santos

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSE - CELF

Guarino Luiz Pinho Tortora

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS DO ERJ - DIVERJ

Guarino Luiz Pinho Tortora

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BERJ

Sheyla da Costa Nunes

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ERJ - BD-RIO

Jaime Tavares Coutinho

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

Antonio Cardoso

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO ERJ - METRÔ

Juarez Ferreira dos Santos

COMPANHIA ESTADUAL DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS

Olavo Gomes dos Reis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ERJ - CODIN

Luiz Antonio Correia Machado

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ERJ - INVESTRIO

Adesléia Castro de Souza

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Sergio Pereira



COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ERJ - RIOTRILHOS

Delma Santiago Sodré

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

Alberto da Silva Salles

INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB

Nara Maria Franco Araújo

COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZÉNS E SILOS DO ERJ - CASERJ

Valdileusa Gonçalves da Silva

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ERJ - CEASA

Alexandre Borges

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ERJ - CEHAB

Waldemar da Costa

COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO ERJ -TURISRIO

Neide Fonseca de Souza

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Josué Alves Gouveia

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Manuel Trigo Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Andréa Andrade de Souza e Silva

ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ

Janaína Monge



23 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apresentar as Contas de Gestão da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2005 a Contadoria Geral do Estado, órgão responsável pela consolidação da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades que integram a estrutura de Governo, conclui todo o trabalho desenvolvido no decorrer do ano.

É dever deste órgão central de contabilidade produzir demonstrativos contábeis, cumprindo determinações legais, mas, e, além disso, oferecer informações gerenciais que contribuam na decisão dos gestores públicos e disponibilizar à sociedade em geral um conjunto de informações sobre a gestão das finanças do Estado através do Prestando Contas ao Cidadão.

No decorrer do exercício financeiro, as informações que agora são consolidadas e concluídas foram apresentadas nas publicações de obrigatoriedade legal, através de relatórios gerenciais e da internet.

A produção das informações não é mérito exclusivo da Contadoria Geral do Estado, devemos lembrar dos técnicos responsáveis pelo registro da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos diversos órgãos e entidades. O Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios do Rio de Janeiro – SIAFEM/RJ, utilizado pelas Unidades integrantes do Orçamento Estadual, pelo Poder Legislativo e Judiciário, recebe os dados que irão demonstrar os números da Gestão Governamental. As informações registradas no SIAFEM/RJ servem como base para a divulgação das contas públicas e, conseqüentemente, da situação fiscal e financeira do Estado do Rio de Janeiro.

Agradeço a todos que contribuíram com a Contadoria Geral do Estado no exercício da sua competência para a elaboração das Contas de Gestão do Governo do Estado.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2006.

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador Geral do Estado